

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****,00	*****,00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
*****,00	*****,00	*****,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000701-5

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

JULIETA BENEDITA BORGES POZZET

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.380

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.512.484/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000843-4

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372
CODEMA 7-CIA DES EST N GROSSC

SEGURADO

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

R\$ 4.900,00

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Emprego por 12 meses
PA. 2.586.72 - permissão
diário oficial de
Pau de Solteiro de
Secretariado de 464/95

COMPANHIA MATOGROSENSE DE MINERAÇÃO
REPART

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

B BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
JULIETA B B POZZETTI		16.0515.02183.08		1	
Nº DO R.C.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QÇÃO	DT QÇÃO RETH
100.681.491.63	023/809285	00000	01/10/84	01/10/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT AF AST CÓDIGO
CUIABÁ			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABÁ	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	111.422,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	111.422,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	222.844,00	222.844,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	0,00	

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE

A 1º DE 1984

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

J15



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INFORME E SUPORTE FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.I.T.S.			FOLHA
JULIETA B B POZZETTI			16.0515.02183.08			1
Nº DO PLACAR SERVIDOR	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR	
100.681.491.63	023/809285	00000	01/10/84	01/10/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE AFAST. CÓDIGO	
CUIABÁ			OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	222.844,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	139.278,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	184.272,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	91.127,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	184.271,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	184.272,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	184.272,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	184.272,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	290.538,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	184.272,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	333.357,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	333.357,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco de Fomento e Investimentos

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JULIETA B B POZETTI			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02183.08			FOLHA 2
Nº DO L.P.A.S.E.R./C.P.F. 100.681.491.63	CART. TRABALHO 023/809285	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/10/84	DATA OPÇÃO 01/10/84	OT. OPÇÃO RETR	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AF. AF. CODIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/10/85	1CM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	465.623,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	333.357,00
02/01/86	1CM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.142.972,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.467.824,00	JUROS E CORR.MONETÁRIA 1.990.260,00
		TOTAL 4.458.084,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BancoCidade

Assimilado ao
Banco Nacional
do Pará - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nr de Conta no FGTS			11	
JULIETA B B POZETTI			16.0515.02103.08			1	
Nº do FASEP CPA	Curr de Induário	Lot. Indu	De Admissão	De Cessão	De Cessão Ant		
100.681.491.63	023/809285	00000	01/10/84	01/10/84			
Agência Depositadora		Nº da Empresa	Salvador de Conta		Tela	De Adm. Cont	
CUIABA			OPTANTE		3	15/10/90 0	
Nome da Empresa			CGF CNF Inscricao no IAPUS				
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32				
Endereço			CEP	Cidade	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT		

Movimentação de Conta			
Data	Descrição	Valor	
02/01/90	SALDO ANTERIOR	14.668,31	
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE	7.910,49	
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE	12.755,85	
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE	25.847,06	
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE	51.883,30	
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE	278,82	
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE	6.393,50	
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE	11.832,33	
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE	19.558,10	
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE	15.060,70	
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE	21.247,08	
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	69,10	
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	103.208,61	

Saldo de Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Fomento - BNF

Exercício de Contas
do Fomento de Garantia
do Fomento de Serviço

Nome do Empregado			Nr. do Cartão de FIC			DT		
MILETA B B POZETTI			16.0515.02103.08			1		
Nº do FICZEP CA	Cart. de Trabalho	Un. Trab.	DT Admissão	DT Exatidão	DT Cálculo An.			
100.681.491.63	023/809285	00000	01/10/84	01/10/84				
Agência Depositante			Exatidão de Contas			Data de Anál. Cont.		
CUIABA			000000000			OPTANTE		
Nome do Empregado			CUC CPF Inscrição de VAPAS					
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT			003.474.053/0001-32					
Endereço			CEP			Cidade		
PALACIO PRAIA GUAS CPA			78000			CUIABA		
						MT		

Monteplanilha de Contas

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	470.545,17
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	478.942,99
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	3,82
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	3,82
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - NP32/89	8,16
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	949.480,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	949,48
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	834,67
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	843,23
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0544870)	2.875,63
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	4.843,64
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	4.321,66
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392840)	7.910,41

Resumo de Contas

Depositos	Depos. e Contas Múltiplas	Total
69,18	22.509,54	22.578,72

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
do Pará - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JULIETA B B POZETTI		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02183.08		FOLHA 2
Nº DO P.L.S. P.A.S.S.P. C.P.F. 100.681.491.63	CARTERA DE TRABALHO 023/809285	UNIDADE TRABALHADA 00000	DATA ADMISSÃO 01/10/84	DATA QUITAÇÃO 01/10/84
DATA QUITAÇÃO REINVOZADA	AGÊNCIA DE POSITIVAR CUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA OPTANTE	TAXA DATA AFASTAMENTO - CDD 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT		C.C.B.C.R. INSCRIÇÃO Nº P.A.S. 003.474.053/0001-32		
(ENDEREÇO) PALACIO PAIAGUAS CRA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	9.553,02
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	196.993,89
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	9.027,92
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	478.942,99
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	69.183,82	880.304,34
	APÓS CORREÇÃO MONETÁRIA	949.488,16

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARISEXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JULIETA B B POZETTI			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02183.08		FOLHA 1
Nº DO PL./ASEP/C.F.F. 100.681.491.63	CART. TRABALHO 023/809285	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/10/84	DATA OPÇÃO 01/10/84	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP. 	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	10.566,95
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	831,16
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	5.813,89
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	12.439,66
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	2.416,54
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.636,21
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.182,58
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	2.855,06
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	2.063,50
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	11.438,99
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	3.633,92
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	3.991,83
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

	BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.	EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
	INSTITUTO NACIONAL DE PIS	

NOME DO EMPREGADO JULIETA B B POZETTI			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02183.08		FOLHA 2
Nº DO R.L.P.A.S.E.P./C.P.F. 100.681.491.63	CART. TRABALHO 023/809285	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/10/84	DATA OPÇÃO 01/10/84	DT. OPÇÃO RETR.
AGENCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.732,86
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	3.383,17
24/11/87	UCM RECOLHIDOS	1.305,15
01/12/87	UCM CREDITADOS (ÍNDICE 0.3336970)	17.100,15
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	25.337,54	57.054,08
		TOTAL
		82.391,62

BancoCidadeApostado ao
Banco Nacional
de Paris - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

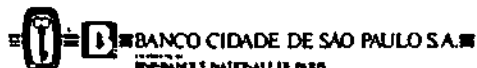
NOME DO EMPREGADO JULIEIA B B POZETTI			Nº DA CONTA NO F. C. T. 16.0515.02183.08		1
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F. 100.681.491.63	CATEGORIA DE TRABALHO 023/209285	Nº DO TRABALHO 00000	DATA DE INSSAÇÃO 01/10/89	DATA DE RESCISÃO 01/10/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA DE ANTERIOR	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.B.C./C.F./INSCRIÇÃO NO I.C.M.P.A. 003.475.053/0001-32		
ENGENHEIRO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	MT

.K02

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	65.291,47
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	17.100,45
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	4.422,91
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	9.658,22
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,580458)	47.824,87
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	4.831,12
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.804,26
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	593,26
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	344,36
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,642020)	92.641,96
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	5.759,83
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	3.697,93
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	ANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NAZIONALE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JULIETA B B POZETTI			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02183.08			FOLHA 2	NOME JOAO
Nº DO P.L.S./A.S.E./C.P.F. 100.681.491.63	CART. TRABALHO 023/809285	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/10/84	DATA OPÇÃO 01/10/84	DT. OPÇÃO RETR.	Nº DO F.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DTAFAST. CÓDIGO	AGENC CUIA
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.F.A.S. 003.474.053/0001-32			NOME CIA	
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	ENDERE PALA	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	D.
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	98,05	31/1
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	631,21	02/0
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	207,79	28/0
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	207,58	28/0
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	624,30	28/0
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	8,89	28/0
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	471,05	03/0
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	831,16	30/0
			30/0
			30/0
			02/0
			31/0
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	5.687,95	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	5.710,16	
	TOTAL	11.398,11	

D12



BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

INSTITUICAO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JULIETA B B POZETTI			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02183.08		FOLHA 1
Nº DO P.L.S./P.A.S.E./C.P.F. 100.681.491.63	CART. TRABALHO 023/809285	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/10/84	DATA OPÇÃO 01/10/84	DT. OPÇÃO RETA
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DTAFAST CODIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	3.315.112,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	1.142.972,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	333.357,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	127.783,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3292000)	1.467.601,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	5,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0099690)	44,44
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	333,35
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	333,35
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	666,71
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	255,56
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	297,85
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

**AG. EXTRATO DE CONTA DO A.C.T.S.**

49

NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET			Nº CONTA FGTS 240-06	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10068149163	CARTeira DE TRABALHO 23809-285	ADMISSÃO 01/10/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/10/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C. PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	546.619,08
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	56.687,67
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	66.305,82
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	88.593,09
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	137.623,42
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	207.932,67
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	333.766,51
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 17.832,11	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.419.696,15
		TOTAL 1.437.528,26

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEEMAT	EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. J-104		
A 1-7		68.	

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTRATO		MATRÍCULA		TOMADA	
JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		240-08				1	
Nº DO PASSO EM		CARTERA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SITUAÇÃO DA CONTA	
10068149163		23809-285		01/10/84		0,00 OPTANTE	
ALÍQUOTA DE DESPESAS		OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO DE PAGAMENTO	
CUIABA BOSQUE		01/10/84		3		00/00/00 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-603474053000132	

INSCRIÇÃO (CPF) (CADA) M		99999	
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		78000 CUIABA	
CPA		- MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.944,84
01/07/90	JCM CREDITADOS	0,098803
01/08/90	JCM CREDITADOS	0,110633
03/09/90	JCM CREDITADOS	0,108527
01/10/90	JCM CREDITADOS	0,131283
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -DEPOSITO	69,18
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -JCM	183.208,61
01/11/90	JCM CREDITADOS	0,139904
01/12/90	JCM CREDITADOS	0,169276
	SALDO DA CONTA	256.410,46
	SALDO POSITIVO	70,11
	SALDO E LUCRO ACUMULADO	256.340,35
	TOTAL	256.410,46

**CHEQUE BEEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**

VS BENAT
EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.
47 8

NOME DO EMPREGADO		N.º CONTA FGTS		QUANTIDADE		FOLHA	
JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		240-06				1	
N.º DO PASEP CP		CARTÃO DE TRABALHO ADMISSÃO		VALORES EM VALORES DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA	
10068149163		23809-285		01/10/84		0,00 OPTANTE	
AGÊNCIA DE POSTAGEM		OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO DE PAGAMENTO	
CUIABA BOSQUE		01/10/84		3		00/00/00 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CNPJ		CNPJ		CNPJ	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-603474053000132					
ENDEREÇO CEP CIDADE UF		BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		CPA		78000 CUIABA - MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/07/92	SALDO ANTERIOR	5.626.900,28
10/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	213.125,00
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,213152	1.199.385,04
20/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	1.554.139,89
04/09/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	213.125,00
10/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	367.564,00
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,253974	2.290.794,73
23/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	3.120.197,52
10/11/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	631.854,19
16/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	3.451.554,58
	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	641.011,50
	SALDO A TRANSPORTAR	19.309.651,73
SALDO DA CONTA	SALDOS	TOTAL
*****	*****	*****

**CHEQUE BENAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.B.

47.749

RAIETA BENEDITA BORGES POZZET

N.º CONTA FGB

SINISTRADA

POL

240-06

2

10048149163

23809-285

01/10/84

0,00

OPTANTE

CUIABA BOSQUE

01/10/84

3

00/00/00

00/00/00-

CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODENAT

LÍQUIDO

LÍQ. C/ F. INSCRIÇÃO-IMPAL

708-6

03474053000132

BLOCO DO G.P.C. PAL PAIAGUAS

99999

CPA

78000 CUIABA

- NT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

10/12/92

SALDO TRANSPORTADO**JCM CREDITADOS**

0,252445

19.309.651,73

4.874.625,03

SALDO
DE CONTA

DEBITOS

2.411.850,80

AVANÇO E CONTRA AVANÇO

21.772.425,96

TOTAL

24.184.276,76

**CHEQUE BENAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.**

39. 

Page 2

ESTUADADO DE LONIA

OPTANTE

● 金基的“金”

00/00/00-

[illegible]

← NT

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

58 17

AG.

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		PÁGINA	
JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		240-06		K G K G		G	
Nº PG. PASEP CTP		CARTERA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SACUÉS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA	
10068149163		23809-285	01/10/84	0:00		OPTANTE	
AGÊNCIA DE POSTAGEM			OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	APARELHAMENTO	
CUIABÁ BOSQUE			01/10/84	3	00/00/00	00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CDC CTP INSCRIÇÃO IMPOSTOS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6	0347405300013
ENDEREÇO CEP CIDADE, UF			
BLOCO DO G. P. C. PAL. PRAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABÁ - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	130,43
01/09/89	JCM CREDITADOS 1,094487	142,75
01/11/89	JCM CREDITADOS 0,880181	240,44
01/12/89	JCM CREDITADOS 0,417687	214,53
SALDO DA CONTA		728,15
DEPOSITOS		0,93
AJUSTES E CORR. MONETÁRIA		727,22



AG. EXTRATO DE CONTA D. G.T.S.

NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET			Nº CONTA FGTS 240-06		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10068149163		CARTÃO DE TRABALHO 23809-285		ADMISSÃO 01/10/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/10/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.944,84
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	70,11	219.219,83
		TOTAL
		219.289,94

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

44

NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		Nº CONTA FGTS 240-06	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10068149163	CARTEIRA DE TRABALHO 23809-285	ADMISSÃO 01/10/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/10/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
		AFASTAMENTO 00/00/00-		
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	256.410,46
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	50.472,86
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	62.930,72
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	26.862,55
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	34.778,62
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	39.687,83
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	17.762,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	45.266,25
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	12.447,79
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 17.832,11	JUROS E CORR. MONETARIA 528.786,97
		TOTAL 546.619,08

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

73

NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		Nº CONTA FGTS 240-06	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10060149163	CARTEIRA DE TRABALHO 23809-285	ADMISSÃO 01/10/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/10/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	24.184.276,76
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	746.924,11
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	810.109,45
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	5.749.109,98
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	810.109,45
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	10.189.751,21
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	3.076.855,25
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	10.914.149,33
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.247.562,62
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	14.605.283,12
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	2.786.471,85
	SALDO A TRANSPORTAR	75.120.603,13
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

74

NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		Nº CONTA FGTS 240-06	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10068149163	CARTeira DE TRABALHO 23809-285	ADMISSÃO 01/10/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/10/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	75.120.603,13
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	21.061.112,77
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-11.889.883,53
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-84.291.832,37
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETARIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO P.G.T.S.**

41

NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		Nº CONTA FGTS 240-06		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10068149163		CARTEIRA DE TRABALHO 23809-285		ADMISSÃO 01/10/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/10/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/08/86	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	26,63
01/12/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	936,48
	JCM CREDITADOS 0,078657	75,75
SALDO DA CONTA ▶		
DEPÓSITOS		
		936,48
JUROS E CORR. MONETÁRIA		
		102,38
TOTAL		1.038,86

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO G.T.S.
AG. 1-7

42

NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		Nº CONTA FGTS 240-06		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº FIS/PASS/CPF 10068149163		CARTEIRA DE TRABALHO 23809-285		ADMISSÃO 01/10/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/10/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR	1.038,86
01/06/87	JCM CREDITADOS	529,89
01/06/87	JCM CREDITADOS	1.133,78
SALDO DA CONTA	DÉPÓSITOS	TOTAL
	936,48	1.766,05
		2.702,53

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO G.T.S.**

42

NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET			Nº CONTA FGTS 240-06		MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10068149163	CARTeira DE TRABALHO 23809-285	ADMISSÃO 01/10/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/10/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	2.702,53
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,385779	1.042,57
	JCM CREDITADOS 0,333697	1.249,72
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 936,48	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.058,34
		TOTAL 4.994,82

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO G.T.S.

46

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		240-06				1					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10068149163		23809-285		01/10/84		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				01/10/84		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	728,15
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	392,68
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	633,21
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	1.284,06
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	2.575,53
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	13,84
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	317,37
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,93	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.943,91
		TOTAL 5.944,84

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO FGTS.

AG.

1-7

47

NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET			Nº CONTA FGTS 240-06		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10068149163		CARTEIRA DE TRABALHO 23809-285		ADMISSÃO 01/10/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/10/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-603474053000132		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.994,82
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	2.899,28
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	5.068,17
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 936,48	JUROS E CORR. MONETÁRIA 12.025,79
		TOTAL 12.962,27

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO P.G.T.S.**

43

NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		Nº CONTA FGTS 240-06		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10068149163		CARTEIRA DE TRABALHO 23809-285		ADMISSÃO 01/10/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/10/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	12.962,27
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	10.400,64
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	23.779,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 936,48	JUROS E CORR. MONETÁRIA 46.206,29
		TOTAL 47.142,77

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO M.G.T.S.**

43

NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		Nº CONTA FGTS 240-06	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10068149163	CARTeira DE TRABALHO 23809-285	ADMISSÃO 01/10/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/10/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO D O G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	47,14
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	41,43
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	41,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,93	JUROS E CORR. MONETÁRIA 129,50
		TOTAL 130,43

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO M.G.T.S.**

45

NOME DO EMPREGADO: JULIETA BENEDITA BORGES POZZET			Nº CONTA FGTS 240-06		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10068149163		CARTeira DE TRABALHO 23809-285		ADMISSÃO 01/10/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/10/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	130,43
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	41,43
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	41,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,93	JUROS E CORR. MONETÁRIA 727,22
		TOTAL 728,15

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

G. E.

VLS.

RUB.

45

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01.08.93 comparei ao posto de
em o Salário de 08.000,00
"Q.S", conforme processo
nº 705/94, entregueado
em 22.08.93, com
o Salário de 08.000,00
R\$ 1.339,00.

Ana Luiza Monteiro Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Assinhamentos

Em 01.09.94 comparei ao
posto de 08.000,00,
conforme processo
de Revisão de Preços.

Ana Luiza Monteiro Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Assinhamentos

Chefe da Divisão de Reg. e Assinhamentos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCOD. FUNC.
00919BDO
1

N.º CONTA

SEMANA MÊS
12.86CHAPA ESTAB. DEPTO. SETOR SEÇÃO
0001 01 31 01 000NOME DO FUNCIONÁRIO SALÁRIO CONTRATUAL
JULIETA BENEDITA BORGES POZZET11.706,00**

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	11.706,00	
13	SALARIO FAMILIA	2,0	80,40	
14	ABONO DE FERIAS		3.902,00	
18	SALARIO FAMILIA S/ FERIAS		80,40	
19	FERIAS (DGS)		11.706,00	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			1.112,07
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			761,71
48	A.S.C. S/ FERIAS			87,79
50	SEGURO BOA VISTA			239,14
54	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			87,79
95	I.A.P.A.S.			1.112,07
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		1.329,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**BASE INPS
****11.706,00**
BASE FGTS
****23.412,00**BASE IRRF
****13.855,00**
VALOR FGTS
*****1.872,96**TOTAL VENCIMENTOS
****27.474,80**
TOTAL DESCONTOS
*****4.729,57**
VALOR LÍQUIDO
****22.745,23**

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º **1**

LOCAL E DATA

ASSINATURA

QUE A PAZ E O AMOR ESTRUTUREM OS IDEAIS EM 1987.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA DIRETOR ADM. E IN.	REF.	DATA	Nº DA C.L.
JULIETA B. BORGES POZZETTI	DA CODEMAT	-	26/10/84	-

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Senhor Diretor:

- TAMBÉM -

Solicito de V.Sª um adiantamento por conta de meus vencimentos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), face às dificuldades financeiras ora enfrentadas.

Atenciosamente

Julieta B. Borges Pozzetti

JULIETA B. BORGES POZZETTI

Ar. J. J. J.
Ar. C. E. A. D. A. T.
Para as despesas
CODEMAT
Benedito Barreto
Benedito Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

ENVIADA POR:

JULIETA B. POZZETTI

DESTINADA A:

BENEDITO F. BARRETO

RECEBIDA:

EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

A Div. Adm. Gnal

para providências

17/11/84



- CODEMAT -

João Walter de Mello, Coordenador de Estudos

Coordenador de Estudos

(coordenador de Estudos) (coordenador de Estudos) (coordenador de Estudos)

assessoria e consultoria

Ao Setor de Pessoal
Para Providências

EM 05/11/84

Vilazto Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Gerat

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

mensagem do senhor ministro

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilar do com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo as vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe, pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polgar Direita



Série 2852/MT

Número 23809

20/12

ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura manuscrita]

P.G.F.
F.L.S.
RUBRICADO

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

DATA ADM. 01.10.85 (15.01.85)

CARGO: Economista

LOTAÇÃO: GPC

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
01.10.84 a 01.10.85													X ⁸⁶												06.01 a 04.02.86	Borges
01.10.85 a 86													X ⁸⁷												05.01.87/24.01.87	Borges
01.10.86/87													X ⁸⁸												01.01.88 a 02.02.88	Borges
01.10.87/88													X ⁸⁹												05.12.88/03.01.89	Borges
01.10.88/89													X ⁹⁰												04.12.89/03.01.90	Borges
01.10.89/90 09/12			X ⁹⁰																						02.04/21.04.90	Borges
90/91			X ⁹¹																						04.03.91/02.04.91	Borges
91/92			X ⁹²																						03.02. a 03.03.92	Borges
01.10.91/15.01.92/93		X																							16.02 a 17.03.93	Borges
15.01.93/94													X												21.2 a 22.3.93/94	Borges
94/95		X ⁹⁵																							22.02.95-23.3.95	Borges

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Deferido Abono Pecuniario através do Processo nº 5.054/85

Deferido abono pecuniario através do processo nº 2.541/86, referente ao período 85/86.

Ficha de Controle de Férias

NOME:

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

DATA ADM.

01.10.84

CARGO:

ECONOMISTA

LOTAÇÃO:

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
01.10-95/96	X																								X 01.10.95 a 22.02.96	22.02.96
01.10-96/97													X97												X 01.10.96 a 03.02.97	03.02.97
01.10-97/98													X98												X 01.10.97 a 30.01.98	30.01.98
01.10-98/99							X	1998																	08.07. a 22.07.98 (gozou)	
01.10-99/2000				X	1999																				22.04. a 06.05.99 gozou	
01.10-00/001					X	2000																			18.06.00 a 17.07.00	
01.10-00/002					X	2000																			19.07.04 a 02.08.04	
01.10-00/003					X	2000																			30.09. a 04.10.04	

☒ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

-Conf. OF. DP/SEPLAN nº 538/98 de 17/08/98, referente frequência, Informa que a servidora gozou suas férias, ref. ao período de ? 08.07 a 22.07.98.

-Conforme OF. nº 449/99 de 10.05.99, referente Frequência do período de 01.04.99 a 30.04.99, Informa que a servidora usufruiu as suas férias ref. ao período de a partir de 22.04.99 a 06.05.99 .

- Conf. OF. nº 113/2001, relativo encaminhamento de Atestado de Frequência, Informa que a servidora usufruiu as suas férias ref. ao período de 98/99, a partir de 15/01 a 14/02/2001

- Conf. Of. nº 293/2002 de 14/05/2002, informa que a servidora usufruiu suas férias ref ao período de 99/00, a partir de 01 a 30/04/02.

- Of. SAF/SEPLAN/023/2004 - 23/02/04 - férias 01/02 - 19/02 a 02/08.04.

- OF. nº 085/2004 - 18/out/04 - FÉRIAS 2002/03 - 20/09 a 04/10/04.

20x



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 2011

Nome do Empregado: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Residência:

Telefone: 321-6193



Côr branca

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 32 anos, Data de Nascimento 05 / 11 / 52 lugar do nascimento Acorizal-MT

Estado Civil casada Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai DRIVALDO DE CAMPOS BORGES Nacion. Brasileira

Mãe BENEDITA DE GUSMÃO BORGES Nacion. Brasileira

Beneficiários. Os filhos

Nº da Cart. Prof. 23.809 Série 2850

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Retornar

Cart. Nac, de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.10.84

Cargo que ocupa Economista-TS-5

Remuneração R\$ 1.392.779,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de outubro de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

[illegible]

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.ora Mês Dia
01.01.85	ECONOMISTA TS-05	em Cr\$ 2.303.398,00	
01.07.85	" "	em Cr\$ 4.166.958,00	
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em Cr\$ 7.890.139,00	
01.03.86	CONVERTE/CRUZADO "	em Cr\$ 7.803,78,00	
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL "	em Cr\$ 11.706,00	
12.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em Cr\$ 14.047,00	Mês
12.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em Cr\$ 19.666,00	"
12.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em Cr\$ 23.599,00	"

[illegible]

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

52

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JULIETA BENEDITA BORGES

CONTRIBUINTE

05-11-50 NASCIMENTO

04 194 820 461 INSCRIÇÃO NO CPF

CIC

DIPLOMADO EM 11 / 09 / 75 PELA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO

COLAR GRAD EM 26 / 07

TIPO SANGÜÍNEO: BOM

RH: POSITIVO

C.I.C.: 061820461/04

CONFORME AS LEIS N.ºs 1411/51 E 6021/74, ESTA CARTEIRA "CONSTITUI PROVA DE IDENTIDADE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS" E TEM "FE PÚBLICA."

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CERAL 152 304

NOME JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Orivaldo de Campos Borges

Benedita de Gessano Borges

Acorizal-MT 05-novembro-1 952

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

05-julho-1 978

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Paula Brito

ASSIMILADO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANDO DE INSCRIÇÃO NO
C.A.S.T.A.D. Q. 6 P. 5 SET. 4. 5. 61 S. P. C. S.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ARMAS DA REPÚBLICA E COR AZUL

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MTB - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

REGISTRO N.º 0661 DATA 06 / 02 / 76

NOME JULIETA BENEDITA BORGES REGIÃO 14ª

RESIDÊNCIA ORIVALDO DE CAMPOS BORGES

BENEDITA DE GUSMÃO BORGES

NACIONALIDADE BRAS. NATURAL DE ACORIZAL

MATO GROSSO NASCIMENTO 05 / 11 / 52

Wenilton de Almeida

RESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VALIDO POR 10 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

9 - 74 PLAC-LITE LTRA. - CEC MT. MONTADO

VALIDO COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA E COR AZUL

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MTB - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

REGISTRO N.º 0661 DATA 06 / 02 / 76

NOME JULIETA BENEDITA BORGES REGIÃO 14ª

RESIDÊNCIA ORIVALDO DE CAMPOS BORGES

BENEDITA DE GUSMÃO BORGES

NACIONALIDADE BRAS. NATURAL DE ACORIZAL

MATO GROSSO NASCIMENTO 05 / 11 / 52

Wenilton de Almeida

RESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VALIDO POR 10 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

9 - 74 PLAC-LITE LTRA. - CEC MT. MONTADO

VALIDO COM MARCA D'ÁGUA

AN (GEDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.9.84

CERTIFICADO
O presente documento
é uma cópia fiel e
correta do original
de que trata o
processo nº 203
de 1984, e o
original encontra-se
arquivado no
Arquivo Geral da
Câmara Municipal de
Belo Horizonte.

**Certifico que apresento cópia
fotostática esta igual ao Original
que me foi apresentado e confiro
que dou fé.**

CBA

[Handwritten signature]



LOTACAO G.P.C.

TEL: - (\ 2196).

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Enquadramento Lei 8.178 de 1º.03.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 266.800,00 (Forão Revo gada).

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 302.500,00 .

Conforme Resolução 26/91 de 1º.09.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 322.700,00 .

Conforme Resolução 34/91 de 01.11.91 TS-06 passou a ser reajustada para R\$ 322.700,00 a partir de 1º.12.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 351.700,00 .

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92 TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 647.800,00 .

Conf. Resolução 26/92 houve novo controle na mudan ça do Quadro de TNS desta Cia.,

Conf. Res. nº 26/92 a servidora foi enquadrada ao TNS-XII, de acordo com novos critérios que estabelece a Res. passou a perceber - R\$ 5.723.317,00.

A partir de novembro passou a perceber R\$ 6.765.617,00, conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro passou a perceber R\$ 7.337.948,00, conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro passou a perceber R\$ 18.652.350,00, conf. Res. nº 003/93, no mesmo nivel.

A partir de março passou a perceber R\$ 24.879.213,00, conf. Res. nº 07/93, ao TNS-XII.

- Conf. Resolução 16/93 de 01.05.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 48.074.227,00 -TNS o mesmo

- Conf. Resolução 21/93 de 01.07.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 61.362,502,00 - de acordo com o Quadro demonstrati vo de TNS a partir do mês de Julho/93 passou p/ TNS- XIII

- Conf. Resolução 23/93 de 01.08.93 de 01.08.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 71.967,42 -TNS XIII

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 157.924,00-TNS-XIII.

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 176.083,00-TNS-XIII.

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 198.542,00-TNS-XIII.

*Conf. Res. nº 32/93, de 1º/12/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 226.558,00 N-TNS-XIII

*Conf. Res. nº

- Conf. Resolução do mês de Janeiro/94 TNS XIII passou a perceber ao salario de R\$ 540.568,00

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, a servidora TNS-XIII, passa a perceber ao salario de R\$ 618.303,00-

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medi da Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT

*Conf. Res. nº 04/94, a servidora TNS-XIII, passa a perceber a partir de 1º/04/94 a URV de 918,38-URV

*Conforme novos critérios da Empresa houve mudanças no nivel tenian , o qual será enquadrado a partir de 1º/07/94 para TNS-XIV.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DADOS PESSOAIS

Nome: Juliete Benedita Borges Pozzetti CPF: 064.820.461-04

RG <u>01523.04 SSP-MT</u>		CTPS <u>023809</u>		Título de Eleitor	
Nº <u>15234</u>	Emissão <u>04/07/78</u>	Órgão Emissor <u>SSP/MT</u>	Nº <u>23809</u>	Série <u>2050</u>	UF <u>MT</u>
Nº		Zona		Seção	

Reservista	Carteira de Habilitação	PIS
	<u>01738913833</u>	<u>10068149163</u>

Data de Nasc.	Cidade	Est.	Nac.	Ano Chegada /Estrangeiro	Sexo	Masculino
<u>05/11/52</u>	<u>Cuiabá</u>	<u>MT</u>	<u>B</u>		☒	☐
						Feminino

Raça/Cor - Informar uma das opções abaixo												
01	Indígena	☒	02	Branca	03	Negra	04	Amarela	05	Parda	06	Não Informado

Estado Civil - Informar uma das opções abaixo												
01	Solteiro	☒	02	Casado	03	Viúvo	04	Divorciado	05	Desquitado	06	Outros

Data de Admissão	Matrícula Funcional	Email
<u>01/01/84</u>	<u>027928</u>	

Venc.Experiência:	Venc. Exame Médico:	Turno de Trabalho: <u>8:00 h</u>

Endereço: <u>Rua Ten. Alcides B. Santa Cayras</u>		<u>Cuiabá</u>		Nº <u>525</u>
Complemento	Bairro <u>Duque</u>	Cidade	Est.	CEP: <u>78000</u>
Tel. Residencial:		Tel. Comercial: <u>36139000</u>		Tel. Celular:

Nome da Mãe: <u>Benedita de Gusmão Borges</u>
Nome do Pai: <u>Orivaldo de Campos Borges</u>

DADOS BANCÁRIOS

Banco: <u>BB</u>	Agência: <u>001</u>	Número da Conta Bancária: <u>33250</u>

DEPENDENTE

Informar:	Quantidade de dependente p/ IR	<u>02</u>	Quantidade de dependente p/ Salário Família	

Nome:	Data Nas.:	Sexo	Masc.	Grau de Parentesco:
			Fem.	

Tipo de Dependentes para Imposto de Renda - IR / Informar uma das opções abaixo							
01	Sem Limite	02	Até 21 Anos	03	Até 24 Anos	04	Não é Dependente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tipo de Dependentes Salário Família Informar uma das opções abaixo					
01	Sem Limite de Idade	02	Até 14 Anos	03	Não é Dependente

Local de Nasc:	Cartório:

Nº. de Registro do Cartório	Número do Livro	Número da folha	Data de Entrega

DADOS RH

Cargo: Economista	Setor: Seplan	Admissão: 03/04/89

C.B.O.: 08320	Código da Função: NS	Horas Mensais: 240	Horas Semanais: 40

400

Situação da Folha : Informe-se o funcionário está:								
☒ Normal	02	Demitido	03	Afastado	04	Transferido	05	Férias

DADOS CONDIÇÃO SINDICAL

Informar uma das Opções Abaixo:	
D	Funcionário admitidos mês anterior e deve pagar imposto sindical
N	Funcionário não paga imposto sindical
P	Funcionário já pagou imposto sindical
☒ X	Funcionário paga imposto sindical
T	Funcionário paga imposto sindical

DADOS ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

Informar uma das Opções Abaixo:			
A	Funcionário recebe anuênio	N	Funcionário não recebe adicional
B	Funcionário recebe biênio	Q	Funcionário recebe Quinquênio
D	Funcionário recebe quadriênio	T	Funcionário recebe Triênio

DADOS CATEGORIA FUNCIONAL

Informar uma das Opções Abaixo:			
C	Comissionado Cargo Político	☒ Mensalista - Concursado	Outros: Especificar

Tipo de Pagamento		Salário
☒ Mensalista	Semanalista	4.678,87

Base INSS outras Empresas	INSS outras	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DADOS PARA RAIS

DADOS DE VINCULO EMPREGATÍCIO

Código de emprego para RAIS / Informar uma das Opções Abaixo:	
10	Trabalhador urbano CLT Empregador pessoa jurídica
~~15~~	Trabalhador urbano CLT Empregador pessoa física
30	Servidor pelo regime jurídico único
~~35~~	Servidor Não efetivo-(Demissível Ad-Nutum)
80	Servidor Sem vínculo empregatício com recolhimento de FGTS

DADOS DE INSTRUÇÃO

Código de Instrução para RAIS / Informar uma das Opções Abaixo:			
10	Analfabeto	45	Segundo grau completo
20	Até 4 Serie incompleta(Primário incompleto)	50	Superior Incompleto
25	Primário completo	~~55~~	Superior Completo
30	Ginásio incompleto	65	Mestrado completo
35	Ginásio completo	75	Doutorado completo
40	Segundo grau incompleto		

BENEFICIÁRIO REABILITADO-BR //PORTADOR DEFICIÊNCIA HABILITADA-PDH

Informar uma das Opções Abaixo:

Informe se o funcionário é:	Funcionário reabilitado	Portador de Deficiência	Não se aplica

TIPO DE DEFICIÊNCIA

Informar uma das Opções Abaixo:

☒	Não é portador de deficiência	4	Mental
1	Física	5	Múltipla
2	Auditiva	6	Reabilitado
3	Visual		

DADOS TIPO ADMISSÃO

Informação de tipo de admissão para FGTS / Informar uma das Opções Abaixo:

1A	Diretor não empregado - 1 emprego	1B	Diretor não empregado - 1 Reemprego
1C	Diretor não empregado - 1 Transferência	2A	Menor Aprendiz - 1 emprego
2B	Menor Aprendiz - 1 Reemprego	2C	Menor Aprendiz - 1 Transferência
~~3A~~	Outros -1 emprego	3B	Outros -1 Outros -1 Reemprego
3C	Outros - Transferência		

Data Opção FGTS 12/12/184	Banco nº. 104	Agência nº. ~~001~~	Conta Bancária nº. ~~33250~~

16956



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DE RETENÇÃO:

Informe o código de retenção de imposto de renda se funcionário possuir código diferente de 0561

PENSIONISTA

Matrícula do Funcionário:		Nome:	
CPF:	Percentual:	Nº. Salário Mínimo:	Valor Fixo Pensão:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JULIETA BENEDITA S. POZZETTI

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 01 / 93 a 15 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 21 / 02 / 94, e terminar em 21 / 03 / 94.

COMUNICADO - 02

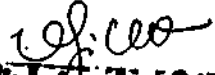
Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO;

RECIBO DE FÉRIAS


Vilson de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humano


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 767.606,56, referente as Férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 02 / 94.


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
JANEIRO/93, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 10 / 92 a 01 / 10 / 93, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 02 /
93 e terminar em 17 / 03 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 19.230.345,30
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

[Handwritten signature]
16/02/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - EM LIQUIDAÇÃOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JUKIETA BENEDITA BORGES POZZETC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 10 / 91 a 01 / 10 / 92, devendo Vossa Senhoria, entrár em gozo das mesmas a partir de 03 / 02 / 92 e terminar em 03 / 03 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

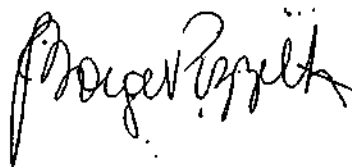
R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 1.422.780,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.


Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

RECEBI EM 

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA
- 8 SET 17 07 86 002688

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.688/86

Nº PROCESSO: 2.541/86

DATA 08 / 09 / 86

INTERESSADO

JULIETA B. BORGES POZZETTI

ASSUNTO

REQUER SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES NO PERÍODO DE 85/86. - Abono

*anotado
Jm S. Fa*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMA SRA DRA ODILZA PINHEIRO DA MATA
MD. DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

Protocolo	2.688/86
Processo N°	2.541/86
Data	08.09.86
Serviço	2.541/86

JULIETA B. BORGES POZZETTI, brasileira, casada, técnica em Ciências Econômicas desta Empresa lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação (GPO/DPS) solicita de V.Sa., a autorização para o gozo de suas férias referentes ao período 85/86, com base no artigo 143 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT (com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1 535).

Termos em que pede deferimento

Cuiabá, 08 de setembro de 1986


JULIETA B. BORGES POZZETTI



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

JA

D.A.G.

*Devolvermos o referido processo,
com as devidas anotações*



- CODEMAT -

Chefe ou

Para
...ração Salarial

- CODEMAT -

do

Setor de Adm. de Pessoal

Para anotações

Em 18/8/86



- CODEMAT -

Nilson Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

*Para anotações em ficha de férias e
arquivar.*

Em 19/09/86.

Wagner Viana

Nilson J. Wagner Viana
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

São José do Pinheiro; Processo n.º 2.658/93. Solicita doação à Prefeitura Municipal de Itaquara de 02 (uma) Motoniveladora, Marca Fiat Allis, modelo FG-70 Br, equipada com escavador frontal de 14 dentes, cabine aberta tipo R.O.P. - chassi n.º 70B 290, cuja interessada já se encontra de posse da mesma através de Contrato de Consórcio n.º 129/84; Processo n.º 2.910/93 - solicita doação à Prefeitura Municipal de Colider de 02 (dois) caminhões Mercedes-Benz 1113, sendo que um contém chassi n.º 345021-12645278, motor n.º 34499110775899, ano 1984, equipado com Coletor de Lixo, e outro com motor 34499110775951, chassi 345.021-12644330, ano 1984, equipado com coletor de lixo, cuja interessada já se encontra de posse dos mesmos através de Contrato de Consórcio n.º 03/89. Submetidos os referidos processos à exame e discussão, foram todos aprovados por unanimidade pelos Conselheiros presentes, tendo em vista tratar-se de bens sucateados, de difícil recuperação, sendo inservíveis à Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião e determinou a mim Vera Lúcia Alves Torres, que lavresse a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por mim e pelos demais presentes. Curitiba, 29 de setembro de 1993. *Versufo*

Beluca
André
Villa

CODEMAT
PALACIO PALACAS - CPA

23 JAN 11 48 AM 000433

PROTOCOLO GERAL

Ilmo Sr.

Diretor Administrativo financeiro

CODEMAT
Protocolo N. 433/90
Processo N. XXXXX
Data 23, 01, 90
<i>Almeida</i>
Servico de Protocolo

Juliana Benedita Borges Pozzetti
funcionário da CODEMAT, lotado no Gabinete de Planejamento e Administração
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa., abono pecuniário de 1/3 -
(um terço) das férias correspondentes ao período 1989/1990.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 23 de janeiro de 1990

Borges Pozzetti
ASSINATURA

OR

CURRICULUM VITAE

01 - DADOS PESSOAIS:-

NOME: Julieta Benedita Borges Pözzetti

FILIAÇÃO: Orivaldo de Campos Borges e
Benedita de Gusmão Borges

DATA DE NASCIMENTO: 05 de novembro de 1 952

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Acorizal/MT

ESTADO CIVIL: Casada

PROFISSÃO: Economista

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG: 152.304

Expedida em 04/07/78 pela Secretaria
de Segurança Pública de Mato Grosso

CARTEIRA PROFISSIONAL: nº 23.809 Série 285 a.

TÍTULO DE ELEITOR: nº 70.375

CPF: nº 061.820.461/04

PASEP: nº 100681491/63

CORECON: Registro nº 0161, Expedida em 06/02/76

02 - ESCOLARIDADE:-

Curso Primário

Conclusão em 1 963 - Grupo Escolar "BERNARDINA RICH"

Curso Ginásial

Conclusão em julho de 1 967 - Colégio Estadual de Mato Grosso

Curso Colegial

Conclusão em 1 970 - Colégio Estadual de Mato Grosso

Conclusão em julho de 1 975 - Universidade Federal de Mato
Grosso

03 - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, EXTENSÃO E ESTÁGIOS

Curso de Programação Econômica e Orçamentária realizado em Cuiabá/MT no período de 27/06/ à 29/07/77 - Total 200 horas

Cursos de:

- 3.1- Treinamento em Sistema e Técnicas de Acompanhamento e* Avaliação
- 3.2- Treinamento em Administração e Orçamento
- 3.3- Treinamento em Técnicas de Planejamento e Programação
Total de 184 horas
- 3.4- Curso de Treinamento em Orçamentação e Acompanhamento do Sistema SAPE GRAFE - Total de 40 horas
- 3.5- Curso de Metodologia de Pesquisa para Planejamento realizado em Cuiabá/MT no período de 06/05 à 21/05/85 - Total 96 horas

04 - PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E PESQUISAS:-

Seminário sobre Orçamento Empresarial realizado em Cuiabá/MT no período de 22 à 25/07/81 - Total de 40 horas
Participação como Entrevistador da Pesquisa sobre Orçamentos Familiares no período de 26 de janeiro à 26 de março de 1976

05 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS E AFINS:-

Estagiária da Campanha de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso no período de 15/01/73 à 31/12/75 à disposição do Departamento de Geografia e Estatística

Professora de Português no Centro Educacional Prof. Nílos Póvoas no ano de 1972

Professora de Matemática no Ginásio Brasil no período de 1972

Professora de Organização Social Política Brasileira no Ginásio Comercial no ano de 1973

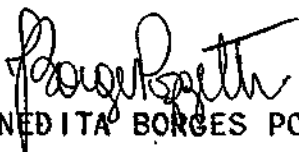
Participação em Grupo de Trabalho, conforme Portaria nº 250/79-SAD- conforme fotocópia anexo

Participação em grupo de Trabalho sobre: 1 Pesquisa sobre Orçamentos Familiares, conforme fotocópia em anexo

Participação em grupo de Trabalho para elaboração de Indicadores Econômicos de Mato Grosso período de outubro/dezembro de 1976 , conforme fotocópia em anexo

Inspetoria Seccional de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no período de 01/05/82 a 30/09/84.

Chefe da Divisão de Programação Social-DAS-2, da Coordenadoria de Programação e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação à partir de 01/01/81.



JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

GPC
Protocolo Nº 3119
03./10./84

Ofício nº PRE/3.962/84

Cuiabá - Mt.

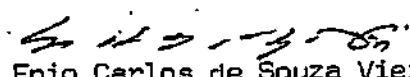
em, 02 de outubro de 1.984.

Senhor Secretário,

Temos a honra de através do presente procedermos a reapresentação a esse Gabinete da Economista JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, servidora colocada à disposição deste Tribunal para o exercício de Cargo Comissionado, sem ônus para o Gabinete, em virtude de a mesma haver solicitado exoneração do cargo de Inspetor Seccional desta Corte de Contas.

Rejubilamo-nos em apresentar os sinceros agradecimentos pela valiosa colaboração prestada com a cessão da referida servidora, que exerceu com dedicação e competência o cargo que lhe fora confiado tendo efetuado a implantação da Inspeção para o qual fora nomeada, de molde a que o servidor que vier a substituí-la não encontrará óbice para dar continuidade ao serviço já implantado, razão que nos leva a solicitar-vos a fineza de envidar esforços no sentido de ser anotado em sua ficha funcional o elogio que ora lhe é consignado.

Aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os nossos sinceros votos e estima e apreço.


Cons. Enio Carlos de Souza Vieira

PRESIDENTE

Exm^a. Sr. Dr. ANTONIO EUGENIO. BELLUCA

DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral
do Governo do Estado

N e s t a

CCB/rmmf.



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 03 ¹⁰⁸

PROCESSO 3119-184

Para N.S.A. fazer constar na
ficha da servidora as recomendações
do Tribunal. Por recomendação do Senhor
Secretário a servidora deverá ser
contratada pela CODMAT
03/10/84

[Signature]

Do Controlador de Registros
Gerais para a efetivação, constando em
ficha funcional da servidora o elogio
pronunciado e assinado ainda corresponden-
te da solicitação de contratação da
subida a CODMAT, tendo como efeito
a partir de 01. OUT. 84.

Em: 04. OUT. 84

[Signature]

verno do Estado, para considerá-lo como Chefe da Divisão de Apoio Operacional.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 17 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 07.Mai.84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Advogada Evanil Pinto Moreira para o cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-2, de Chefe da Divisão de Programação e Avaliação da Coordenadoria de Planejamento Orçamentação, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, para considerá-la como Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Econômica da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 14.Jun.84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Economista Soeli Maria de Figueiredo Moraes para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, para considerá-la como Chefe da Divisão de Apoio Técnico da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Economista ALBACETE SANTANA LOPES, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso, por ter sido nomeada para outro cargo.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Bel. em Letras RENI NESTOR KELLER, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear a Tec. em Administração ABIGAIL DE ABREU, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Convênio da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação Nível DAS-2, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista LEILDO DE OLIVEIRA LIMA, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de ordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício Palácio Paiguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista Albacete Santana Lopes, para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Tec. de Administração Paulina Antunes de Barros Guimarães, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Planejamento e Programação em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Eng^a Civil Lourdes Maria Borges Silva Thé, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Informações em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista José Santana Pereira Leite, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos para Fomento de Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Co



AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

AUTORIZAÇÃO

RECIBO

2 EMPRESA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		3 CÓDIGO 801
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO PALACIO PAIAGUAS - CPA		
5 DISTRITO, BAIRRO CUIABÁ	6 MUNICÍPIO CUIABÁ	7 UF MT
8 BANCO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT		
9 AGÊNCIA CENTRAL	10 MUNICÍPIO CUIABÁ	11 UF MT

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA) 03.507.423/0001-90	
SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	
PALÁCIO PAIAGUAIS	
CEP. 78000	
CUIABÁ - MT	

12 EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 23.809	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP SÉRIE 2858	15 IDENT NO BANCO DEPOSITÁRIO 10068149163

16 DATA DE NASCIMENTO 15 / 11 / 52	17 DATA DE ADMISSÃO 02 / 01 / 76
18 DATA DE OPÇÃO 02 / 01 / 76	19 DATA DE AFASTAMENTO 01 / 10 / 84

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C X	E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO			
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$	
22 MÊS	ANO	23	
24 MÊS	ANO	25	
TOTAL		26	

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
ESTADO DE MATO GROSSO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO CARIMBO E ASSINATURA PARA AUTORIZAÇÃO DO EMPREGADO Eugênio Antunes Queiroz Sub-Secretário	

29 DATA DA EMISSÃO 01 / 10 / 84

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO	31 SACADOR = = =

32 VALOR AUTORIZADO		
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA	2 TOTAL	3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$		
LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO					34 DATA DA AUTORIZAÇÃO	35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
EMPRESA	MTB	INPS	JUSTIÇA	BNH		
1	2	3	4	5		

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO	37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)	38 VALOR DO SAQUE
		39 DEPÓSITOS CR\$
		40 JCM CR\$
		41 TOTAL DO SAQUE CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
44 ASSINATURA DO SACADOR	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

10 OUT 11 28 84 007067

PROTOCOLO GEPAL

Nº PROTOCOLO: 7.067/84

Nº PROCESSO: 6.704/84

DATA 20 / 10 / 84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

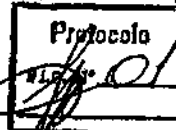
ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: A CONTRATAÇÃO DA ECONOMISTA JULIETA BENEDITA BORGES POZZE
TTI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO GPC, CONFORME OFÍCIO Nº943/84.



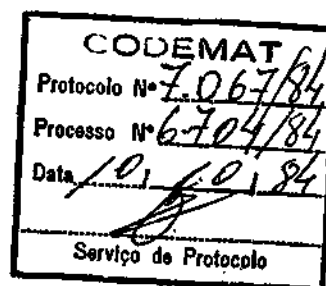
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº 943 /84

Cuiabá, 04 de outubro de 1.984



Senhor Presidente,

Com a nossa Autorização, vimos através do presente solicitar de V.Sª., no sentido de efetuar junto a essa CODEMAT, a contratação da Economista JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, para prestar serviços neste Gabinete de Planejamento, tendo como efeito do mencionado contrato, a partir de 01 de outubro do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº. Sr.

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S I A

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado, sem ônus para o órgão de origem, a Economista JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, a partir de 01.05.82, tendo em vista o que consta do processo n.º 0921/82 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado. Palácio Palaguás, em Culabá, 03 de maio de 1982.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

11 DE MAIO DE 1982

DIÁRIO O

Tribunal de Contas

ATO Nº 18/82

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 4.333, de 19 de agosto de 1981,

R E S O L V E :

NOMEAR a Economista JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, funcionária do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso, colocada à disposição do Tribunal de Contas, através do Ato Governamental, datado de 03.05.82, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Seccional de Controle Externo, Nível TCDAS-4, a partir de 01.05.82.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Culabá, 06 de maio de 1982.

NELSON RAMOS DE ALMEIDA
Presidente

verno do Estado, para considerá-lo como Chefe da Divisão de Apoio Operacional.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 17 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 07 Mai 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Advogada Evanli Pinto Moreira para o cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-2, de Chefe da Divisão de Programação e Avaliação da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, para considerá-la como Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Econômica da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 14 Jun 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Economista Soeli Maria de Figueiredo Moraes para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, para considerá-la como Chefe da Divisão de Apoio Técnico da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Economista ALBACETE SANTANA LOPES do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso, por ter sido nomeada para outro cargo.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Bel. em Letras RENE NESTOR KELLER, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Tec. em Administração ABIGAIL DE ABREU, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Convênio da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista LEILDO DE OLIVEIRA LIMA, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de ordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista Albacete Santana Lopes, para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Tec. de Administração Paulina Antunes de Barros Guimarães, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Planejamento e Programação em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Eng. Civil Lourdes Maria Borges Silva Thé, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Informações em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista José Santana Pereira Leite, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos para Fomento de Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Co-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

LIVRO n. 16-A

FOLHA n. 168

TÉRMO n. 15.483.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 10 de Dezembro de 1.978 às 06:10 horas, n. esta Capital...

..... com o nome de
..... DELANO BORGES POZZETTI.....

filh. o do cidadão Evaldo Pozzetti.

e de D^a Julieta Benedita Borges Pozzetti.

Registrado 14 de Dezembro de 19 78.

Obs: Declarante o pai.

ARCO 10 DO 3º
CÍVEL DE NOTAS
TA. ELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizada
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cândo Mariano 302
TELEFON 2514
Cuiabá Mato Grosso.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 14 de Dezembro de 19 78.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER
V. E. L. G. A.
TABELIÃO
Rua Libero Badurê, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIMA
Tabelião Genérico Pontes
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemões dos Santos
Escrivente Juramentado

Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 05-A,...

FOLHA n. 128-v2

TÉRMO n. 3.767

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino: ... nascida no dia 03 de Janeiro de 1.977 às 22:00 horas, n. esta Capital-MT, com o nome de

HAJANDA DE BORGES POZZETTI

filh. a. do cidadão Eraldo Pozzetti,

e de D^a Julietta Benedita Borges Pozzetti,

sendo seus avós paternos Divo Pozzetti,

Josefina Bonito Pozzetti,

e maternos Orivaldo de Campos Borges,

Benedita de Gusmão Borges.

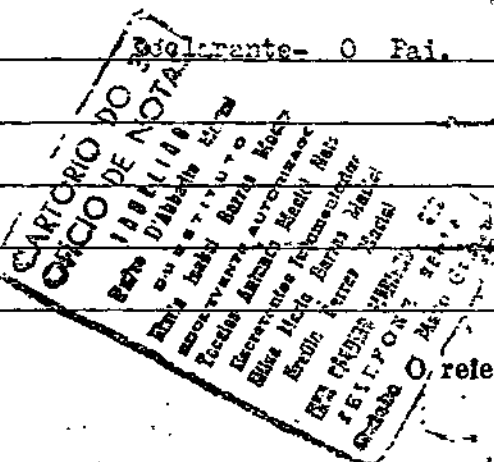
Registrado 10 de Janeiro de 19 77

Obs: Declarante - O Pai.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 19 de Janeiro de 19 77

OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 23.809- Série 2858, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

(denominação da empresa)

sito Palacio Piraquás- CPA-

(endereço)

Mato Grosso
Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de outubro de 1.984

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



J. Pozzetti
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A
Pedro Celestino

localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

TIPIRA

(carimbo e assinatura)

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pesca

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **23.809- Série 285a**, empregado da

Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

(denominação da empresa)

sita **Palacio Palaguna- CPA-**

(endereço)

Mato Grosso

Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

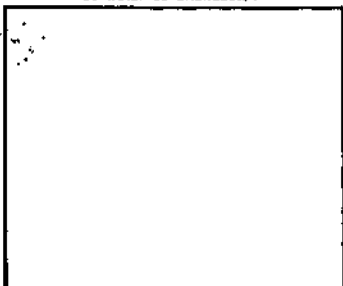
Cuiabá-MT., 01 de outubro de 1.984

(Local e data)

X *Borges Pozzetti*

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotar na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Pedro Calastino**

(Preencher em 2 Vias)

ATILBRA

(carimbo e assinatura)

Quatez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal



Conselho Regional de Economia 14.^a Região
Centro Político Administrativo - C.P.A.
Lotes 02 - Quadra 11 - Cuiabá - MT

BANCO	C/C Nº	GUIA Nº	DATA LIMITE	REGISTRO Nº
BEMAT S/A	02 4341-0	Nº 1667	31.03.92	161
R E C E I T A		Nome e Endereço		
Código	Título da Conta			
001	Anuidade P. Física	JULIETA B. BORGES POZZETTI		
002	Anuidade P. Jurídica			
003	Inscrição P. Física			
004	Inscrição P. Jurídica			
005	Expedição de Carteira	RECEITA ARRECADADA		
006	Certidão de Regularidade Funcion.	Código	VALOR	
007	Correção Monetária	001/92	120.000,00	
008	Multas	DSECONTO 40%	48.000,00	
009	Juros de Mora			
010	Certidão			
		TOTAL	72.000,00	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

~~RECEITA 035340392 192 06672 72.000,00R 3502~~

BEMAT 035340392 192 06672 72.000,00R 3502



MINISTÉRIO DO TRABALHO E
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO
SINDICAL - GRCS

0000213-00124

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA
DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1- CN OU CARGO PATRONIZADO DO CGO DO ESTABELECIMENTO

03 787 702 / 0001-55

Sindicato dos Economistas de MT

Quadra 11, s/n, Lote 02 - CPA

CEP. 78:000

CUIABA

MT

2- RESERVADO

9

3- CN OU CGO DO ESTABELECIMENTO

4- DATA LIMITE DE PAGAMENTO

31.03.92

5- EXERCÍCIO

92

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6- NOME DA ENTIDADE

SIN ECONOMISTAS CUIABA

7- CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

012.027.01546-0

8- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 9- NÚMERO 10- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

Rua do Economista

11- CGO DA ENTIDADE

03787702/0001-55

12- BARRIO ou DISTRITO

C. P. A.

13- CEP

78040

14- MUNICÍPIO (CIDADE)

Cuiaba

15- SIGLA UF

MT

DADOS DO CONTRIBUINTE

16- NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL

Julieto B. Borges Pazzette

17- CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 19- NÚMERO 20- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21- DATA INÍCIO ATIVIDADE

22- CEP

23- MUNICÍPIO (CIDADE)

Cuiaba

24- BARRIO ou DISTRITO

25- SIGLA UF

MT

26- ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

Economista

27- Cód. ATIV

121

28- SUB-CÓDIGO ATIV

29- CÓDIGO CBO

30- TIPO DE ESTABELECIMENTO

☐ 01 ÚNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FISCAL ☐ 04 OUTROS

31- Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

32- ☐ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 AUTÔNOMO/LIBERAL ☐ 03 EMPREGADOS

DV

OU

DV

OU

DV

OU

DV

OU

DV

OU

DV

OU

DV

OU

DV

OU

DV

OU

DV

OU

DV

OU

DV

OU

DV

OU

DV

OU

DV

33- CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

9

34- Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

8

35- ALÍQUOTA

10%

10.000,00

8

36- TOTAL DA EMPRESA

6

37- TOTAL DA REMUNERAÇÃO

5

38- JUROS DE MORA

17%

1.000,00

6

39- DESTA ESTABELECIMENTO

8

40- TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

3

41- CORREÇÃO MONETÁRIA

25%

100,00

9

42- CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

7

43- Nº DE NÃO CONTRIBUINTES

2

44- TOTAL A RECOLHER

5

2.500,00

3

45- VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

3

46- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

13.600,00

5

47- LOCAL

Cuiaba

48- DATA

31.03.92

RECEBIMENTO EM CHEQUE

OBSERVAÇÃO

SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER NO QUA SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEF 10001631MAR92069710 10748

13.600,00R3003

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, JULIETA BENEDITA BORGES POZZETI, brasileira, casada, economista, técnica da Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, RG nº 152 304 - SSP-MT, CPF nº 061820461-04 nomeia e constitui como seu procurador o Sr. WILLIAM RANGEL DE MOURA, brasileiro, solteiro, economista, Carteira de Identidade RG nº 744 532 - SSP-MT para receber junto ao Setor Financeiro e/ou Pessoal da CODEMAT, o seu Cheque Administrativo proveniente de salário e antecipação de férias, referente aos meses outubro e dezembro de 1988, podendo para tanto assinar recibo, aviso de férias, entregar e receber Carteira de Trabalho, enfim, praticar qualquer ato lícito para o bom cumprimento deste mandado.

Por ser expressão da verdade, assino o presente instrumento.

Cuiabá, 10 de novembro de 1988

Julieta Benedita Borges Pozzetti
JULIETA BENEDITA BORGES POZZETI

Julieta Benedita Borges Pozzetti
Assino em nome de *William Rangel de Moura*
em *Cuiabá* em *10* de *Novembro* de *1988*
em testemunha da verdade
Neiza Lucil Asvolinaque Farto
Neiza Asvolinaque Cavallaro
TABELA DO REGISTRO DE MÓVEIS

CA	PO	U	72	O	J	10
Neiza Asvolinaque Cavallaro						
TABELA OFICIAL DO REGISTRO DE MÓVEIS						
Neiza Asvolinaque						
substituta						
Neiza Lucil Asvolinaque Farto						
Neiza Asvolinaque Peixoto						
ESCRITURAS JURAMENTADAS						
MATO GROSSO						



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

CERTIFICADO

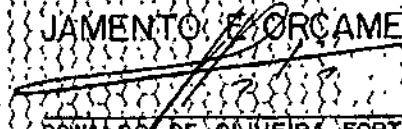
CERTIFICAMOS QUE JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
PARTICIPOU DOS CURSOS DE:

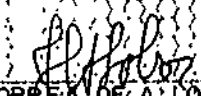
1.1 - TREINAMENTO EM SISTEMA E TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.

1.2 - TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO.

1.4 - TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E PROGRAMACÃO.

OS CURSOS FORAM REALIZADOS NA CIDADE DE CUIABÁ, NO PERÍODO DE 17 DE OUTUBRO A 10 DE DEZEMBRO DE 1980, COM UMA CARGA HORÁRIA TOTAL DE **184 HORAS**, SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO.


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES
SECRETÁRIO CHEFE DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO


JOSE CORREA DE A. LOBO
COORDENADOR GERAL DO G.I.C.


MARGARETT REGINA BORGES
COORDENADORA



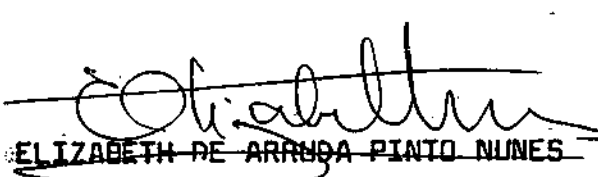
A T E S T A D O

Atestamos que JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI,
indicado pelo Gabinete de Planejamento e Coordenação, concluiu o
CURSO DE TREINAMENTO EM ORÇAMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA
SAPE-GRAFF, sob a coordenação e execução geral desta Coordenadoria
de Planejamento e Orçamentação.

O referido curso realizou-se na cidade de Cuiabá, nas
dependências do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC no pe
ríodo de 16 à 20 de Março de 1 981, com carga horária de 40 horas,
em regime intensivo.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 1 981.


JANUÁRIO SANTANA DO CARMO
Chefe da DAES


ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES
Coordenadora Substituta da CPD

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
IRH - INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS

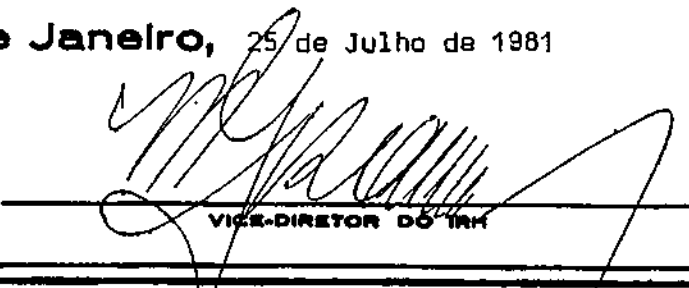
C E R T I F I C A D O

O Instituto de Recursos Humanos da
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS confere o presente certificado a
JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
por haver freqüentado com assiduidade o Seminário em refe-
rência, realizado em horário integral no período de 22 a 25 de
Julho de 1981

Local: CUIABÁ

Ref.: ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 1981


VICE-DIRETOR DO IRH



ESTADO DE MATO GROSSO

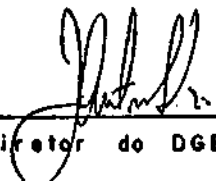
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

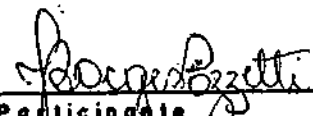
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

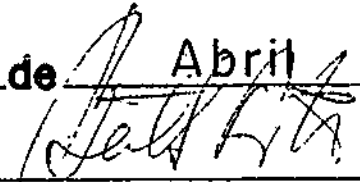
CERTIFICADO

Certificamos que JULIETA B. BORGES POZZETTI participou, como entrevistador, da PESQUISA PRELIMINAR sobre Orçamentos Familiares, promovida por esta Secretaria, no período de 26 de Janeiro a 26 de Março de 1976.

Cuiabá-Mt, 20 de Abril de 1976


Diretor do DGE


Participante

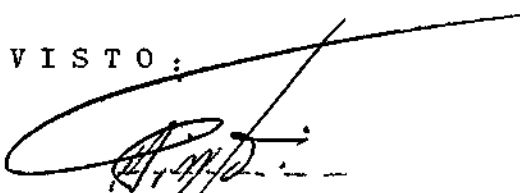

Secretário de Planejamento

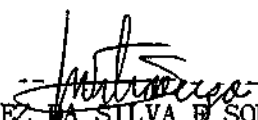
C E R T I D A O

CERTIFICAMOS, para que produza os devidos fins de direito que, revendo os documentos à guarda da CODEMAT, constatamos que a SRA. JULIETA BENEDITA BORGES prestou os seus serviços profissionais a esta Cia., lotada no antigo Departamento de Geografia e Estatística -D.G.E.-, exercendo a função de ESTAGIARIA, durante o período de 15/01/73 a 31/12/75, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias que correspondem a 1.080 (hum mil e oitenta) dias de serviço.

Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de novembro de 1980.

V I S T O :


VILAZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal


JUAREZ DA SILVA E SOUZA
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 250/79-SAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais,

PAGINA 6

DIÁRIO OFICIAL

11 DE SETEMBRO DE 1.979.

RESOLVE designar os servidores Luiz Carlos Ferreira, Antonio de Pádua da Silva Bastos e Juliet Borges Pozzetti, para formarem a Comissão Setorial da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, para os trabalhos de levantamento de dados visando à elaboração e implantação do Plano de Classificação de Cargos e Salários, de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 72, de 11.07.79, a ser efetuado naquela Secretaria e nos Órgãos da Administração Indireta e ela vinculadas, revogando-se assim, a Portaria nº 197/79-SAD de 30 de julho de 1.979.

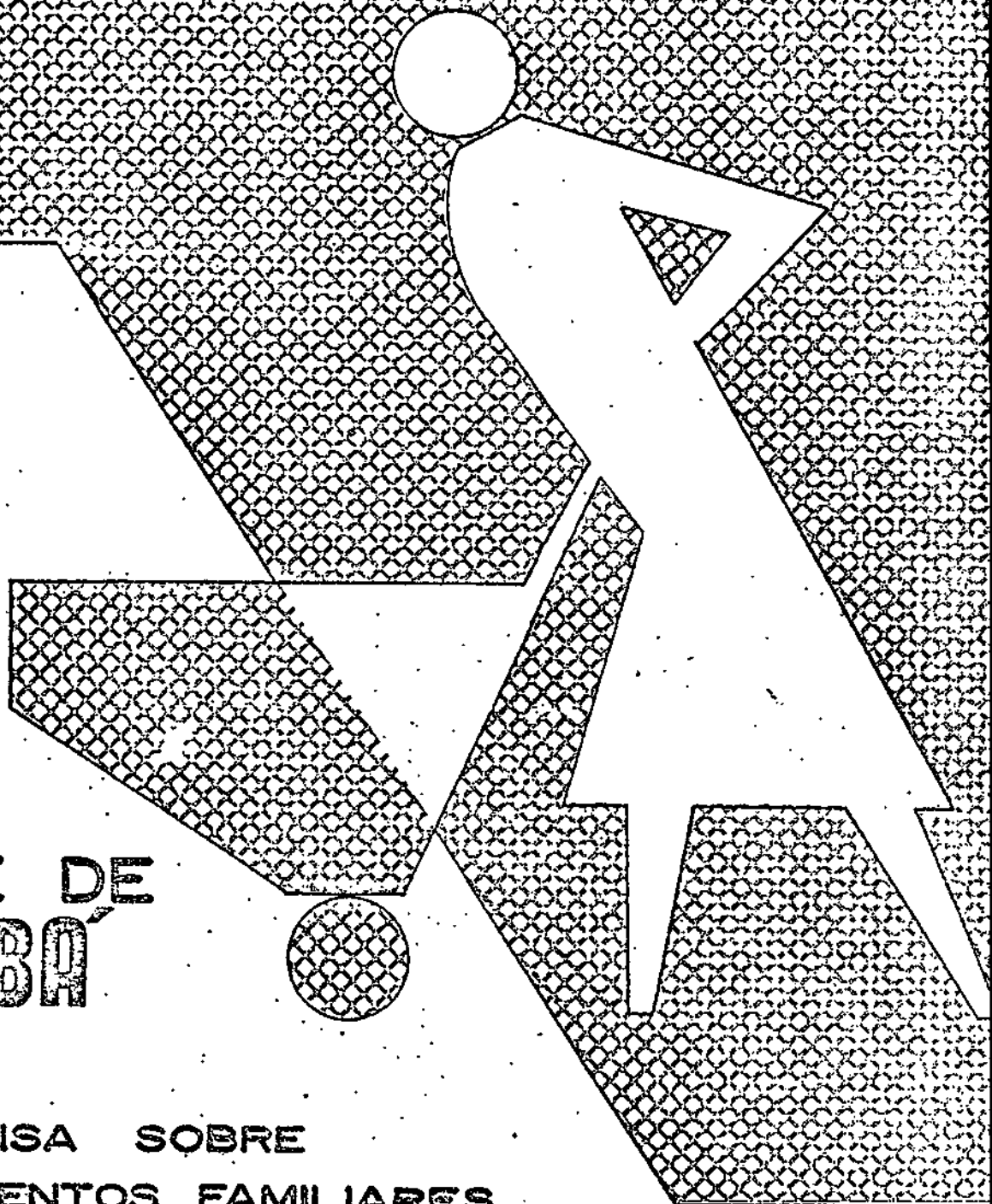
Registrada Publicada Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 10 de setembro de 1.979.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
Secretário de Administração



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA



**CIDADE DE
GUIABA**

**I PESQUISA SOBRE
ORÇAMENTOS FAMILIARES**

PESQUISA CADASTRAL

- Metodologia
- Resultados



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENGº JOSÉ GARCIA NETO

Governador

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BENTO SOUZA PORTO

Secretário

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

JOSÉ ANTONIO DA SILVA

Diretor

JOELMES JESUS DA COSTA

Chefe-Subst. Divisão Administrativa

JONAS DA SILVA MORAES

Chefe de Divisão de Informática

DEOLINDO BENEDITO PEREIRA

Chefe de Divisão de Inferência

JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Divisão de Geografia

EQUIPE PARTICIPANTE:

COORDENAÇÃO:

DEOLINDO BENEDITO PEREIRA - Economista

EXECUÇÃO:

JOSE SILVA DA CRUZ - Economista

JULIETA BORGES POZZETTI - Economista

LÚCIA MARIA PRADO MACHADO - Geografa

CODIFICAÇÃO:

GILBERTO SOUZA AQUINO - Acadêmico de Economia

MARIA EUNICE RAMALHO DA SILVA - Estagiária

ELIZABETH SOARES DE ANDRADE - Estagiária

Colaboração Especial:

JOSE MARIA LOPES - Sociólogo do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas.

ÍNDICE

	Página
Apresentação	5
Introdução	6
Agradecimentos	7
Colaboração Técnica	8
Planejamento da Pesquisa	9
Pesquisa Cadastral	
- Metodologia	10
- Conceitos sobre renda	12
- Resultados	14
Quadro I - Grupos de renda em termos de salário mínimo regional	16
Quadro II - Distribuição das famílias, por grupos de renda e tamanho	17
Quadro III - Distribuição das famílias, por grupos de renda mensal auferida	18
Quadro IV - Distribuição das famílias, por tamanho	19
Quadro V - Composição da renda familiar	20
Quadro VI - Composição da renda familiar	21
Quadro VII - Participação dos grupos de renda nas espécies de renda mensal auferida	22
Quadro VIII - Participação das espécies de renda no total da renda auferida	23
Quadro IX - Razão de Concentração de Gini	24
Quadro X - População amostrada, por sexo e grupos de idade	25
Quadro XI - Indicadores registrados	26
Quadro XII - Resumo Geral	27
Gráfico I - Curva de Lorenz	28
Gráfico II - Pirâmide etária	29



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

INDICADORES ECONÔMICOS DE MATO GROSSO

4º TRIMESTRE 1976

INDICADORES ECONÔMICOS DE MATO GROSSO	CUIABÁ	VOLUME 1	NÚMERO 4	P - 1/82	OUT / DEZ	1976

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENGº JOSÉ GARCIA NETO
Governador

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BENTO SOUZA PORTO
Secretário

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Diretor

JOELMES JESUS DA COSTA
Chefe da Divisão Administrativa

JONAS DA SILVA MORAES
Chefe da Divisão de Informática

DEOLINDO BENEDITO PEREIRA
Chefe da Divisão de Inferência



INDICADORES ECONÔMICOS DE MATO GROSSO

Coordenação

ECON. DEOLINDO BENEDITO PEREIRA

Equipe Participante

ECON. JOSÉ SILVA DA CRUZ

ECON. JOSÉ ANTUNES DE ALMEIDA

ECON. JULIETA BORGES POZZETTI

Datilógrafa

JOSEFINA CLARA SANTANA CAMARGO

Desenho

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

EDU RODOLFO GONÇALVES

Serviços Gráficos

GRÁFICA SEPLAN



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JULIETA BENEDITA BORGES POZZET

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- JANEIRO/91, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 10 / 90 a 01 / 10 / 91, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 03 / 91 e terminar em 02 / 04 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

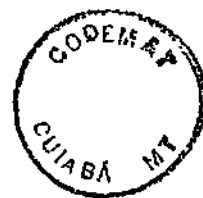
ATENCIOSAMENTE,

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia importância de R\$ 222.025,71, referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Odete Diniz da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -



RECIBO DE FERIAS

R

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A " , Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - **99.752,95**

(NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS NOVOS E

NOVENTA E CINCO CENTOS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " C I E N T E ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando
à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT 07 de MARÇO de 1.990

Boyd Zent

assinatura do empregado.

NOME: JULIETA BENEDITA BORGES POZZET

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 455



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JULIETA BENEDITA BORGES POZZET

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
FEVEREIRO/90, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 01/ 10/ 89 a 01/ 10/ 90, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02/ 04/ 90 e terminar
em 21/ 04/ 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 07 de MARÇO de 1.990.


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



R
E
C
I
B

SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS NOVOS E QUARENTA
E DOIS CENTAVOS.,.,,))

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 06 de NOVEMBRO de 1.989.

assinatura do empregado

'NOME:

JULIETA BENEDITA BORGES POZZET

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO:

455

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

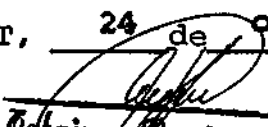
AO:- JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
OUTUBRO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 01/10/88 a 01/10/89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 04/12/89 e terminar
em 03/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 1989.


Tabajara Pereira Martins
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT





COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/86 a 01/10/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sa
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Nabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMA —

RECEIVED

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

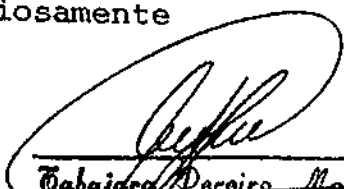
AO: **JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/86 a 01/10/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

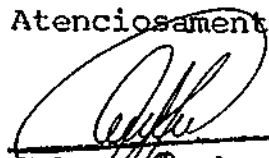
AO: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Outubro/88 à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/87 a 01/10/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/12/88 a 04/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Sebastião Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

RECIBO DE FÉRIASCZ\$- 588.760,00RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento

do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 588.760,00 (QUINHENTOS E OITENTA

E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA CRUZADOS xxxxxx) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente"

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de _____.

assinatura do empregado

NOME:- JULIETA BENEDITA BORGES POZZET

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

OBS| O VALOR REAL DESTA RECIBO É DE CZ\$ 385.933,60.

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JULIETE BENEDITA B. POZETTI

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ..NOVEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/85 a 01/10/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

-CODEMAT-

*Nilza S. Taques Vieira*Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

*Do. 05.04.84
Anatolius*

P O R T A R I A N º 147/84

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 10 das "INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS", publicadas no D.O. de 01.04.77,

R E S O L V E:

NOMEAR as Inspetoras Seccionais de Controle Externo JOANA MARIA DE CAMPOS MACIEL, JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI e o Auxiliar de Controle Externo LICINIO MONTEIRO DA SILVA FILHO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial encarregada de examinar e julgar as inscrições aos concursos para Agente-Administrativo e Auxiliar de Agente Administrativo deste Tribunal de Contas, abertas pelas Portarias nºs 12 e 43 respectivamente, de 17.01.84 e 26.01.84, no prazo de trinta (30) dias, findo o qual deverá apresentar relatório.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 02 de abril de 1.984.

E. C. S. V.
Enio Carlos de Souza Vieira

PRESIDENTE



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: LEILDO OLIVEIRA LIMA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/87 a 01/01/88, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sa. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

R E C E B I

Em / /



Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **LEILDO OLIVEIRA LIMA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ~~Dezembro/87~~..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/87 a 01/01/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de ____/____/____ a ____/____/____.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajun Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —**R E C E B I**

Em ____/____/____

16
311

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Protocolo nº	9.266/94
Processo nº	
Data	21.8.94
	
Serviço de Protocolo	

Cuiabá, 28 de julho de 1994

Ofício nº 979/GPG/94

Senhor Diretor Presidente,

Com a análise desta Instituição, restituo a Vossa Excelência o Processo nº 901-6/PGE, de interesse de Ju lieta Benedita Borges Pozzetti.

Colho do ensejo para reiterar expressões de distinta consideração e apreço.


DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO
Procurador-Geral do Estado

Ao Exmo. Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A /

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências
dentro das normas legais.
Em 23/08/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Ata da ducentésima
quadragésima reunião do
Conselho de Administração da
Companhia Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT
Cuiabá 25 Junho 1991.

Aos vinte cinco dias do mês de Junho
do ano de Hum mil novecentos noventa e um
na sede da Companhia de desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no
Centro Político Administrativo - CPA, para tratar
de assuntos referentes a mesma. Presentes os de-
nhores: Julieta Benedita Borges Pozzetti, presidente
do Conselho, Juarez Osédo Pizzo, Direzinha
Joares Indriade Porto, Gonzalo Domingos de Am-
pos e Landolfo Vilela Garcia, membros do
Conselho. A Senhora Presidente declarou abe-
rta a reunião e convidou os diretores da
Empresa para participarem; e solicitou a mim
Carmen Suzana A. Figueiredo, para secreta-
riar os trabalhos. Em seguida foi posto
o motivo dos assuntos do dia: A renúncia
do diretor Presidente - Juarez Osédo Pizzo, o
qual foi convidado pelo Excelentíssimo Senhor
Governador para o mesmo assumir a Pre-
sidência da Vanemat. Foi apreciado pelo
sócio majoritário e membros do Conselho,
a Senhora Julieta Benedita Borges Pozzetti
atual Presidente do Conselho para ocupar
interinamente a diretoria da Presidência da
CODEMAT, ficando a mesma secretária de
Planejamento e Presidente da Codemat. O

nome indicado mereceu acolhida dos Con-
sheiros. Em seguida foi lavrado o termo
de Posse do livro próprio: "Termo de Posse da
DIRETORIA da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO do ESTADO
de MATO GROSSO - CODEMAT", eleitos pelo Conselho de ad-
ministração em 25. Junho. 1991. aos vinte cinco
do mês de Junho do ano de um mil novecen-
tos e noventa um às 9:00hs na sala de
reunião da Diretoria da Companhia de
desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
situada no Centro Político Administrativo CPA
nesta capital perante a min Carmen Suzana
d. Figueiredo secretariando os trabalhos e
ainda na presença das testemunhas abaixo
assinadas compareceram os Deputados: Julieta
Benedita Borges Pozzetti, Brasileira, casada
Economista, RG. 152304 e CIC 061820463/04,
residente à rua Benedito Alcides de Souza
525 - Bairro Parque de Caxias, Cuiabá - MT.
Eleitos para o cargo interinamente de Di-
retor Presidente, conforme decisão do Conselho
de administração em reunião realizada nes-
ta data, declarando que vinha tomar Posse
e entrar no exercício do cargo, compro-
metendo-se a desempenhar suas funções
com lealdade. E por terem assim declarado assi-
na o presente termo de Posse e entra inte-
rinamente no exercício do cargo para o
qual foi eleito. Cuiabá 25 Junho 91. *[Assinatura]*

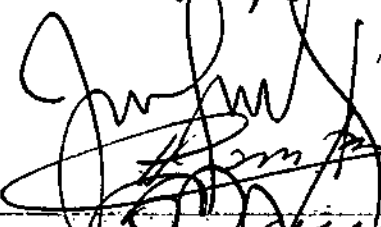
[Assinatura]
Borges Pozzetti

[Assinatura]

Gonçalo Blampro

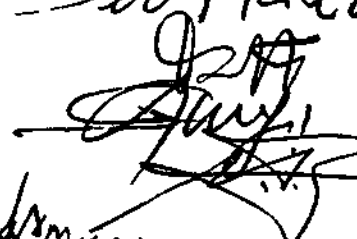
17 . . . 2 2 1 . . . 0 6 2 0 6 1)

ação dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas
funções com lealdade, dedicação e conscientes das res-
ponsabilidades que lhes são impostas pela lei vigen-
te no país. E por terem assim declarado, assinam
o presente Termo de Posse, e entram imediatamente
no exercício dos cargos para os quais foram elei-
tos. Quiabá, 15 de março de 1991. Almeida.


J. M. Almeida

M. C. L. F.
F. M. L. F.

Neis Sobole
Emilia J. Reiners P. Borba
A. M. L. B.


J. M. Almeida

F. M. L. F.
F. M. L. F.

Gen. O. Sampaio

Termo de Posse da Secretária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, CODEMAT, eleitos pelo Conselho de Administração. Em 25-Junho-91

Às vinte e cinco do mês de Junho do ano de um mil novecentos e noventa e um às 9:00hs, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo CPA, nesta capital perante a mim Carmen Suzana A. Figueiredo secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceram os Senhores: Julieta Benedita Borges Pozzetti, brasileira, casada, Economista, RG. 152.304 e cic 061820 461/04, residente à rua Coronel Alcides de Souza, 525 - Bairro Duque de Caxias, Cuiabá - MT. Eleitos para o cargo interinamente de Diretor Presidente, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinha tomar posse e entrar no exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade. E por terem assim declarado assina o presente Termo de Posse e entra interinamente no exercício dos cargos para o qual foi eleito. Cuiabá 25 Junho 91.

Julieta Benedita Borges Pozzetti
 11/11/91
 dep.

General P. Campos

lo P. Campos

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JULIETA B. POSETTI

MÉDICO

CR

MATERIAL

SANGUE

004726

DATA

14/10/93

CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.790.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	13.7	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	43.0	38.0 A 50.0 %
V C H	91.0	82.0 A 92.0 UN3
H C H	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C H	31.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	8.000	5,000 A 10,000
NEÚTROCITOS	0.0	0.0 %
RETANIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	2.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	59.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	1.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	34.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	4.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JULIETA B. POSETTI

MÉDICO

CR

MATERIAL

SANGUE

004726

DATA

14/10/93

CAY

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	200	156-256 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	150	51-180 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	30	
4. HDL-COLESTEROL.....	46	39-82 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	124	84-173 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.34	ate 4.44
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.69	ate 3.22

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JULIETA B. POSETTI

004726

MÉDICO

DR

DATA

14/10/93

MATERIAL

SANGUE

CAT

NR

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	87.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	24.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JULIETA B. POSETTI

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

004726

DATA

14/10/93

CAT

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.016 PH :6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACEONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...04 por campo

HEMÁCIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JULIETA B. POSETTI

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

004726

DATA

14/10/93

CAT

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) JULIETA B.

POSETTI submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lípidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT
PALACIO PALANÇAS - CPA

23 JAN. 1980 000434

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
Protocolo N.º <u>434/80</u>
Processo N.º <u>KKXKXK</u>
Data <u>23.01.80</u>
<u>Almeida</u>
Serviço de Protocolo

Ja- April 1980

JULIETA BEVEDITA BORGES POZZETTI,

brasileiro (a), Servidor (a) desta cia, desde JANEIRO 1973,
lotado no 6 PC 1 CPO, exercendo a função de _____
Economista, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., a
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo
com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 23 de janeiro de 1.980.

J. Borges Pozzetti

Cláusula Segunda - Do Fundamento

2.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no parecer jurídico nº 038/SENAD/2009, processo nº 4069712007 e na Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 01 de maio de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2009/SAD/MT.

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Sui América Prestadora de Serviços Ltda.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato, a partir de 02.05.2009 até 31.07.2009.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 30 de abril de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

RITA TEREZINHA KUHN
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa Distribuidora de Alimentos Rio Branco LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da SETECS/SE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 99.817,69 (Noventa e nove mil oitocentos e dezasseis reais e oitenta e nove centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.807 - FEAS

PROJETATIVIDADE: 4007

ELEMENTO DESPESA: 3390.3000

FONTE: 100

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social
CONTRATANTE

HELIO SANTOS BORBA
Representante Legal
CONTRATADA

Assunto: Estabilidade Extraordinária nos termos do Artigo 19 do ADCT concedida pela Decisão Judicial nº 7.217/2003.

Interessados: Antônio Carlos Diniz e outros

Considerando o relatório emitido pela Comissão de Trabalho Instituída pela Portaria nº 049/SAD de 02 de setembro de 2008, alterada pela Portaria nº 10/SAD de 17 de março de 2009.

Considerando a Decisão Judicial nº 7.217/2003.

Considerando o decurso de tempo transcorrido entre a publicação dos Decretos de concessão de estabilidade, a saída dos servidores em questão da folha de pagamento da METAMAT e o ingresso dos mesmos na folha de pagamento da SEPLAN.

Considerando a necessidade de regularização da vida funcional dos servidores citados junto a SAD.

Considerando a necessidade de regularização previdenciária dos servidores citados junto ao INSS/FUNPREV.

Considerando as demais concessões administrativas que possam advir da decisão judicial acima citada.

Os Secretários da Área Sistêmica do Governo decidem pela anotação imediata da estabilidade nas carteiras de trabalho dos empregados públicos declarados estáveis nos termos do art. 19 do ADCT, sem prejuízo para METAMAT das demais ações que julgar cabíveis.

Notifique-se a METAMAT para que efetue as anotações imediatamente, sob orientação da SAD.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2009.


EUNICE ROBERTO MORAES
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social


GERALDO APARECIDO DE VOTTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VENCES JURE DE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico


EDERLE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Justiça


DORIVAL VÉIROS DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

UNIDADE DE SERVIÇOS MUNICIPAL DE CARLINDAMT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI 005/2009.

Reconhecemos que os micro produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 28 da Portaria 114/02. Ademir Campião - CPF: 463.485.579-87, Adilson Marques Mendonça - CPF: 878.853.281-04, Agostinho David Pires - CPF: 358.533.709-59, Alton Campião - CPF: 502.895.191-87, Alexandre de Oliveira - CPF: 353.264.171-20, Alfredo Moraes Filho - CPF: 650.160.871-53, Aluizio Pereira da Costa - CPF: 751.046.959-72, Anacleto Sierra Garoto - CPF: 097.808.089-34, Antonio Francisco da Silva - CPF: 353.262.741-72, Carlos Roberto Constantino - CPF: 107.068.818-69, Clóvis Louzanno Galego - CPF: 100.340.219-49, Denise de Sales Feres dos Santos - CPF: 014.593.481-09, Elise Aparecida Botelho - CPF: 031.300.999-64, Elisângela Tebalina Ferreira - CPF: 001.957.821-85, Jair Pereira de Souza - CPF: 208.910.511-53, José Candido de Souza - CPF: 282.191.811-87, José Devanir Fabríni - CPF: 301.286.099-15, José Olavo da Silva - CPF: 308.175.521-20, Leila de São Cristó - CPF: 644.274.399-34, Leila Mesquita Manigá - CPF: 370.828.291-34, Maria das Graças da Conceição Silva - CPF: 496.344.861-53, Pedro Bispo dos Santos - CPF: 453.378.101-20, Ronaldo Dionizio - CPF: 787.180.901-68, Sueli do Carmo Fonseca Krüger - CPF: 696.515.371-91. Noral

Hidalgio Baldo - Matrícula: 0031 - Agente Administrativo Municipal.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

USM DE NOVA MARILÂNDIA
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriram a exigência do art. 28 da Portaria 114/02. NOME / CPF: Djalma dos Santos 206.648.221-48, Denise Mald Omori da Silva 498440017.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO ESTADUAL: João Roberto Muller 13.368.878-0; Vitor Marcelo Dumoncel e outro 13.371.829-8; Ideu Carvalho de Lima 13.233.818-1; Lindalva de Almeida Galick 13.371.661-9; Vilson Azeite 13.371.803-4; Junior Costa Mori 13.371.642-2; Denise Mald Omori da Silva - mat.48844001-7.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GENERAL CARNEIRO

TERMO DE RENUNCIA. NOME: ELON BRUNETTA E OUTROS INSC: 13.246.467-5; PEDRO GOMES FILHO 13.343.768-0.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: Rui César Zanetti CPF: 846.246.121-91 IE: 13.256.781-4, Razão Social: Rui Zanetti, CPF: 131.215.109-91, IE: 13.256.769-5.

Edmar Felício da Silva - Gerente da Agência.

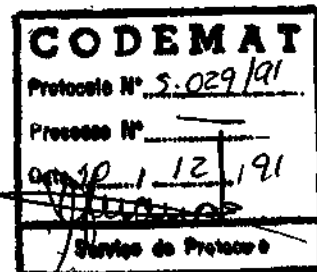
AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: EVALDO RAITER 162869010-00 13236391-7, Rubens Marcelino dos Santos Matrícula nº 50537001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI nº 04/2009.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): CPF / NOME / VENC. CONT.: 442.622.641-49 ANTONIO CARLOS DA SILVA; 170.773.031-87 JOSÉ ANTONIO DUTRA; 325.498.331-04 JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA; 008.582.421-39 KATIANA EIDAM DE OLIVEIRA;



Nº PROTOCOLO : 5.029/91

Nº PROCESSO : 4.537/91

DATA, 10 / 12 / 91

INTERESSADO

JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO 6/12.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº <u>5.029/91</u>
Processo Nº <u>4.537/91</u>
Data <u>10, 12, 91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Julietta Benedita Borges Pozzatti
brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado no Gabinete
de Planejamento e Coordenação portador da Cédula de Identidade de nº 152304
expedida em 04/07/78, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____☒Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12☐Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____☐Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 10 de dezembro 19/91*Borges Pozzatti*

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP.

Para conhecimento do deferimento do DPAF, tomar
as providências administrativas necessárias.

Em, 10/04/92

Vilmar de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Para as devidas custas e posterior arquiv.
as nos pasta de servidores.

18
01
92

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Nº PROTOCOLO: 713/96

Nº PROCESSO: 713/96

DATA, 17 / 04 / 96

INTERESSADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

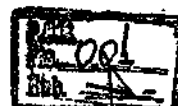
ASSUNTO

ENCAMINHA O PROC. 0.011.160-0/96, DA SERVIDORA DESTA CIA. JULIETA BENEDITA B. POZZETTI, ONDE REQUER PAGAMENTO DA DIFERENÇA SALARIAL, REF. AO PERÍODO DE SETEMBRO/92., CONFORME OFÍCIO Nº 343/96.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Nº PROTOCOLO: 3.762/94

Nº PROCESSO: _____

DATA, 15 / 12 / 94

PGE - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.011.160-0

DATA - 13/03/96 HORA - 17:22

INTERESSADO _____

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

ASSUNTO _____

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA SALARIAL REFERENTE AO PERÍODO DE SETEMBRO/92 A JUNHO/92, CONFORME PROCESSO APROVADO PELA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

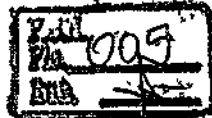
FATORES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS ATÉ 10/08/94 DO T.R.T. (EM REAIS)

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

MES/ANO	SALÁRIO DIRETOR	SALÁRIO SERVIDORA	DIFERENÇA SALÁRIO	DIFERENÇA ADICIONAL	SUBTOTAL	ÍNDICE CORREÇÃO	VALOR CORRIGIDO (EM R\$)
. Setembro/92	13.620.000,00 /	5.723.317,00 /	7.896.683,00 /	3.000.739,54	10.897.422,54 /	0,0002076 /	2.262,30 /
. Outubro/92	13.620.000,00 /	5.723.317,00 /	7.896.683,00 /	3.000.739,54 /	10.897.422,54 /	0,0001656 /	1.804,61 /
. Novembro/92	15.451.968,00 /	6.765.617,00 /	8.686.351,00 /	3.300.813,38 /	11.987.164,38 /	0,0001324 /	1.587,10 /
. Dezembro/92	16.813.968,00 /	7.337.948,00 /	9.476.020,00 /	3.600.887,60 /	13.076.907,60 /	0,0001074 /	1.404,45 /
. 13º Salário	16.813.968,00 /	7.337.948,00 /	9.476.020,00 /	3.600.887,60 /	13.076.907,60 /	0,0001074 /	1.404,45 /
. Janeiro/93	32.688.000,00 /	13.735.961,00 /	18.952.039,00 /	7.580.815,60 /	26.532.854,60 /	0,0000866 /	2.297,74 /
. Fevereiro/93	44.387.722,00 /	18.652.350,00 /	25.735.372,00 /	10.294.148,80 /	36.029.520,80 /	0,0000683 /	2.460,81 /
. Março/93	54.016.801,00 /	24.879.213,00 /	29.137.588,00 /	11.655.035,20 /	40.792.623,20 /	0,0000541 /	2.206,88 /
. Abril/93	54.016.801,00 /	24.879.213,00 /	29.137.588,00 /	11.655.035,20 /	40.792.623,20 /	0,0000430 /	1.754,08 /
. Maio/93	78.983.366,00 /	36.378.385,00 /	42.604.981,00 /	17.041.992,40 /	59.646.973,40 /	0,0000335 /	1.998,17 /
. Diferença Mai/93	25.398.700,00 /	11.695.842,00 /	13.702.858,00 /	5.481.143,20 /	19.184.001,20 /	0,0000335 /	642,66 /
. Junho/93	104.382.066,00 /	48.074.227,00 /	56.307.839,00 /	22.523.135,60 /	78.830.974,60 /	0,0000260 /	2.049,60 /
. Julho/93	115.645.366,00 /	61.372.502,00 /	54.272.864,00 /	21.709.145,60 /	75.982.009,60 /	0,0000200 /	1.519,64 /
. Agosto/93	122.040,45 /	71.967,42 /	50.073,03 /	20.029,21 /	70.102,24 /	0,0153591 /	1.076,70 /
. Setembro/93	214.345,00 /	157.924,00 /	56.421,00 /	22.568,40 /	78.989,40 /	0,0115188 /	909,86 /
. Outubro/93	276.448,00 /	176.083,00 /	100.365,00 /	42.153,30 /	142.518,30 /	0,0085565 /	1.219,45 /
. Novembro/93	390.290,25 /	198.542,00 /	191.748,25 /	80.534,26 /	272.282,51 /	0,0062671 /	1.706,42 /
. Dezembro/93	390.290,25 /	226.558,00 /	163.732,25 /	68.767,54 /	232.499,79 /	0,0046028 /	1.070,15 /
. 13º Salário/93	390.290,25 /	226.558,00 /	163.732,25 /	68.767,54 /	232.499,79 /	0,0046028 /	1.070,15 /
. Janeiro/94	1.143.355,20 /	540.568,00 /	602.787,20 /	253.170,62 /	855.957,82 /	0,0033646 /	2.879,95 /
. Fevereiro/94	1.143.355,20 /	618.303,00 /	525.052,20 /	220.521,92 /	745.574,12 /	0,0023788 /	1.773,57 /
. Março/94	1.779,14 /	URV 918,38 /	860,76 /	361,51 /	1.222,27 /	0,0017009 /	2,07 /
. Abril/94	1.779,14 /	918,38 /	860,76 /	361,51 /	1.222,27 /	0,0011990 /	1,46 /
. Maio/94	1.779,14 /	918,38 /	860,76 /	361,51 /	1.222,27 /	0,0008214 /	1,00 /
. Junho/94	1.779,14 /	REAL 918,38 /	860,76 /	361,51 /	1.222,27 /	0,0005609 /	0,68 /
TOTAL GERAL							35.103,95

Vilmar de Arruda Pinto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

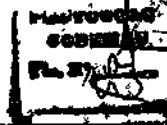
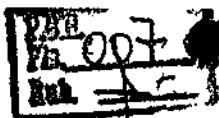


FATORES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS ATÉ 12/08/94 DO T.R.T. (EM REAIS)

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

MÊS/ANO	SALÁRIO DIRETOR	SALÁRIO SERVIDORA	DIFERENÇA SALÁRIO	DIFERENÇA ADICIONAL	SUBTOTAL	ÍNDICE CORREÇÃO	VALOR CORRIGI (EM R\$)
. Setembro/92	13.620.000,00 /	5.723.317,00 /	7.896.683,00	3.000.739,54	10.897.422,54	0,0002076	2.262,30
. Outubro/92	13.620.000,00 /	5.723.317,00 /	7.896.683,00	3.000.739,54	10.897.422,54	0,0001656	1.804,61
. Novembro/92	15.451.968,00 /	6.765.617,00 /	8.686.351,00	3.300.813,38	11.987.164,38	0,0001324	1.587,10
. Dezembro/92	16.813.968,00 /	7.337.948,00 /	9.476.020,00	3.600.887,60	13.076.907,60	0,0001074	1.404,45
. 13º Salário	16.813.968,00 /	7.337.948,00 /	9.476.020,00	3.600.887,60	13.076.907,60	0,0001074	1.404,45
. Janeiro/93	32.688.000,00 /	13.735.961,00	18.952.039,00	7.580.815,60	26.532.854,60	0,0000866	2.297,74
. Fevereiro/93	44.387.722,00 /	18.652.350,00	25.735.372,00	10.294.148,80	36.029.520,80	0,0000683	2.460,81
. Março/93	54.016.801,00 /	24.879.213,00 /	29.137.588,00	11.655.035,20	40.792.623,20	0,0000541	2.206,88
. Abril/93	54.016.801,00 /	24.879.213,00 /	29.137.588,00	11.655.035,20	40.792.623,20	0,0000480	1.754,08
. Maio/93	78.983.366,00 /	36.378.385,00	42.604.981,00	17.041.992,40	59.646.973,40	0,0000335	1.998,17
. Diferença Mai/93	25.398.700,00 /	11.695.842,00 /	13.702.858,00	5.481.143,20	19.184.001,20	0,0000335	642,66
. Junho/93	104.382.066,00 /	48.074.227,00	56.307.839,00	22.523.135,60	78.830.974,60	0,0000260	2.049,60
. Julho/93	115.645.366,00 /	61.372.502,00	54.272.864,00	21.509.145,60	75.982.009,60	0,0000200	1.519,64
. Agosto/93	122.040,45 /	71.967,42 /	50.073,03	20.029,21	70.102,24	0,0153591	1.076,70
. Setembro/93	214.345,00 /	157.924,00 /	56.421,00	22.568,40	78.989,40	0,0115188	909,86
. Outubro/93	276.448,00 /	176.083,00 /	100.365,00	42.153,30	142.518,30	0,0085565	1.219,45
. Novembro/93	390.290,25 /	198.542,00	191.748,25	80.534,26	272.282,51	0,0062671	1.706,42
. Dezembro/93	390.290,25 /	226.558,00	163.732,25	68.767,54	232.499,79	0,0046028	1.070,15
. 13º Salário/93	390.290,25 /	226.558,00	163.732,25	68.767,54	232.499,79	0,0046028	1.070,15
. Janeiro/94	1.143.355,20 /	540.568,00 /	602.787,20	253.170,62	855.957,82	0,0033646	2.879,95
. Fevereiro/94	1.143.355,20 /	618.303,00	525.052,20	220.521,92	745.574,12	0,0023788	1.773,57
. Março/94	1.779,14 /	URV 918,38	860,76	361,51	1.222,27	0,0017009	2,07
. Abril/94	1.779,14 /	918,38	860,76	361,51	1.222,27	0,0011990	1,46
. Maio/94	1.779,14 /	918,38	860,76	361,51	1.222,27	0,0008214	1,00
. Junho/94	1.779,14 /	REAL 918,38	860,76	361,51	1.222,27	0,0005609	0,68
TOTAL GERAL							35.103,95

Vilmar de Arruda Pinto

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Administrativo**Retornamos o presente com solicitação de V.S.
(documento anexo)**Em 17/2/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*Do Diretor Presidente:**Devido em vista o montante a ser pago
a servidora requerente, submetemos o processo
a apreciação dessa Presidência.**Em 20.02.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*Remete-se à Junta Administrativa Geral
para parecer.**Eduardo Magalhães Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*A G.R.H.
Para cumprimento do despacho supra dos
ex-Diretor Presidente.**Em 01.03.96*

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

João Gonçalves Brito do Prado
— RESPONSÁVEL —



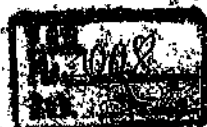
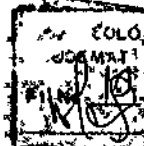
CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000.000

1996



Cuiabá/MT, 12 de março de 1996.

Senhora Procuradora:

Através do presente, encaminhamos em anexo o processo de interesse da Sra. **JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI**, protocolizado sob Nº 3.762/94, para análise e parecer dessa Deuta Procuradoria.

Sem outro particular para o momento, reno-
mos nossos protestos de consideração e apreço.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

EXMA. SRA.

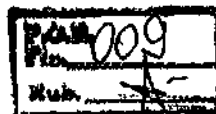
MÁRIA MAGALHÃES ROSA

DD. PROCURADORA GERAL DO ESTADO

N. E. S. T. A.

CRH/ácrs

RECEBI
Em 12/03/96
Anexos: 1
Documentos: 1
Folhas: 1
PROCURADOR GERAL
Alisson Soares da Conceição
Chefe de Divisão de Assuntos Processuais



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A douta P.A. para
analisar e parecer.

Cbá, 14-03-96

M. Coutinho
Maria dos Santos Geraldina Coutinho
Procuradora Chefe do Gabinete do
Procurador Geral

RECEBEMOS DAP em 14/03/96
Misses S. da Conceição
Chefe de Divisão de Assuntos Processuais

A Sr. Junaro.

Quilô, 12/4/96

Beatrice

Beatrice Maria Pedrosa da Silva
Procuradora Chefe da Procuradoria
Administrativa

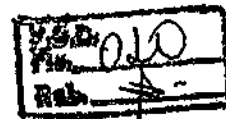
Senhora Procuradora-chefe:

Em anexo a Manifestação
nº 26/PA/96, para providências

Cbá, 09.04.96

Francine
Francine Aparecida da Silva
Procuradora do Estado

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



Processo nº.: 0.011.160-0

Interessada.: JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI

Assunto.: Pagamento da diferença salarial referente ao período de setembro/92 a junho/94, conforme processo aprovado pela CIA.

Data.: 03.04.96

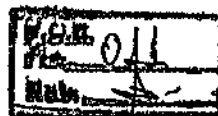
Manifestação nº.: 26/PA/96

Procuradora.: JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI

Senhora Procuradora-Chefe:

JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI,
funcionária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, requer o pagamento da diferença salarial referente ao período de setembro/92 à junho/94.

Consta que o pedido já fora analisado no Processo nº 705/94, de 12/05/94, e recebeu parecer favorável da Assessoria Jurídica da Codemat e desta Instituição, conforme despacho exarado às fls. 02-PGE - verso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GÉRAL DO ESTADO

Assim, solicitamos que a CODEMAT proceda a juntada a estes autos do processo acima epigrafado, para que possamos proceder a análise do pleito.

Jussara Caramuru Biancardini
JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI
Procuradora do Estado



012

PROT. COLO
COORD. MAT
11/10/96

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Senhora Procuradora-Geral:

Seque, neste data, o
presente processo com a ma-
nifestação desta Especializada.

Cuiabá, 09/04/96

Beatrice Maria Pedrosa da Silva
Procuradora Chefe da Procuradoria
Administrativa

RECEBEMOS DAP em 10/04/96
Misses Soares da Conceição
Chefe da Divisão de Assuntos Processuais

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Cuiabá/MT, 11 de abril de 1996.

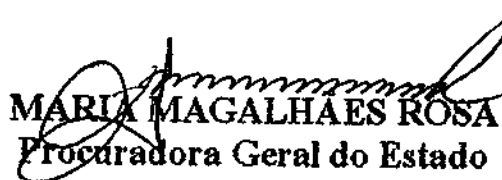
Ofício nº 343/GPG/96

CODEMAT	
Protocolo No	713/96
Processo No	713/96
17/04/96	
M. Borges	
Serviço de	Protocolo

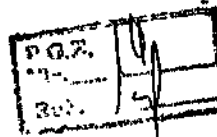
Senhor Diretor Presidente,

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o processo nº 0.011.160-0/96-PGE, de interesse de JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, solicitando seus bons préstimos no sentido de atender a diligência requisitada na Manifestação nº 26/PA/96.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos, atenciosamente.


MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora Geral do Estado

Exmo. Sr.
Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA/

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC, 713/96

DE 17 / 04 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A GRH
Faz o conhecimento e juntada a este do processo
nº 705/94, de 12.05.94, conforme solicitação da Procur
adoria Geral do Estado, de fls. 13.
Em 17.04.96

Jose O. Filho do Prado
LIQUIDANTE

A Procuradoria Geral do Estado
Retornamos o presente processo, com a cópia do pro
cesso nº 705/94 de 12/5/94, em anexo.
Em 18/4/96

Muelita R. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

P.G.E. 13
Fls. 1
Rub. 1

R. nesta data.

A dita Procuradoria
Administrativa, para pros-
seguimento.

Cbá, 19-04-96

M. Coutinho
Maria das Dores Geraldina Coutinho
Procuradora Chefe do Gabinete do
Procurador Geral

RECEBEMOS DAP em 19/04/96

Alisses Soares da Conceição
Chefe da Divisão de Assuntos Processuais

Procedo a juntada da cópia
dos autos nº 0.000.901-6.

JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI
PROCURADORA DO ESTADO

Senhora Procuradora-chefe:

Anexamos ao presente a Mani-
festaçao nº 33/PA/96.

JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI
PROCURADORA DO ESTADO

DATA - 10/06/94 HORA - 16:20.
PGE - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NÚMERO 0.000.901-8

314
16
P.G.E.
Fic. 16
Rub. 31

PGE
Fic. 01
31

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.378/94
Processo Nº	705/94
Data	12 / 05 / 94
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.378/94

Nº PROCESSO: 705/94

DATA, 12 / 05 / 94

INTERESSADO

JULETTA BENEDITA BORGES POZZETTI

ASSUNTO

SOLICITA ENQUADRAMENTO SALARIAL COMO QS NO PLANO DE CARREIRA D. STA. CIA.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO

ILMº SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

P.M.	02
Fls.	
Rub.	

Protocolo	02
Fls.	
Rub.	

CODEMAT
Protocolo Nº 1328/94
Processo Nº 2051/94
Unidade 02 QS 94
Serviço de Protocolo

DATA - HORA -
PGE - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.000.501-6

P.G.E.	
Fls.	
Rub.	

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, brasileira, casada, Economista da Codemat, abaixo assinada, RG. Número 152.304-SSP/MT. e CPF 061.820.461-04, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Sª, em virtude de haver exercido, conforme se infere das fotocópias do termo de Posse e da Ata da Ducentésima Quadragésima Reunião do Conselho de Administração da Codemat, realizada no dia 25 de junho de 1991, o Cargo de Diretora Presidenta da Codemat, solicitar-lhe se digne determinar o seu enquadramento salarial como QS no Plano de Carreira dessa Empresa, tendo em vista o disposto na legislação e jurisprudência trabalhista, pois, trata-se de direito adquirido, uma vez que leis e regulamentos posteriores não podem modificar direito já constituído (Sumula 51, do TST) e de, tratamento isonômico com os que detêm igual situação, isto é, ex-presidente percebendo remuneração como QS.

Termos em que

P. e Aguarda Deferimento

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 1.994 .

Julieta Benedita Borges Pozzetti
JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

08
\$

P.G.E.	27
Fls.	
Rub.	1

QF: Nº 00618 /94

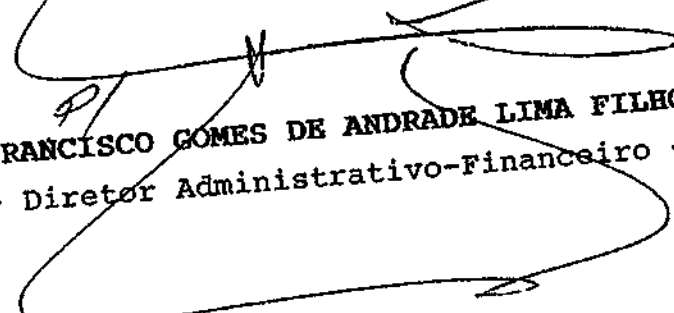
Cuiabá-MT, 06 de junho de 1.994

Sênhor Procurador:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo Nº 705/94, de interesse da funcionária JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, para análise e parecer dessa douta Procuradoria.

Certos da costumeira atenção de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

Exmo. Sr.

Dr. DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

DD: Procurador Geral do Estado

N. E. S. T. A.

ASDIAP/dob.

- RECEBI -
Em 10/06/94 às 16:20hs

Anexos:

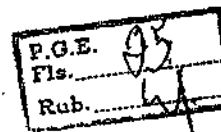
Documentos

Folhas

100
PROTOCOLO - P.G.E.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Processo nº.: 0.000.901-6
Interessado ..: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Assunto ..: Enquadramento no Q.S. da CODEMAT
Data ..: 18.07.94
Parecer nº.: 103/PA/94
Procuradora ..: MARIA MAZARELO FIGUEIREDO ARRUDA

E M E N T A:

Servidora da CODEMAT que exerceu o cargo de DIRETORA-PRESIDENTE do órgão.

Enquadramento no Q.S. instituído pela Resolução nº 20/91.

Possibilidade.

Direito adquirido.

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, em requerimento dirigido ao Diretor-Presidente da CODEMAT, tendo exercido o cargo de Diretora-Presidente da aludida sociedade de economia mista, vem solicitar "o seu enquadramento salarial como Q.S. no Plano de Carreira dessa Empresa".

Para tanto, foi anexada fotocópia do "Termo de Posse" da Diretoria da CODEMAT, em 25 de junho de 1.991 e fotocópia da ata da 240ª reunião do Conselho de Administração que decidiu pela indicação da requerente para ocupar, interinamente, a Presidência do aludido órgão da Administração Indireta.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

.02

P.G.E.	26
Fls.	
Rub.	

A seguir, foi o processo à Coordenadoria de Recursos Humanos, que informou o assentamento na pasta funcional do exercício do aludido cargo, sendo o presente, após, objeto do parecer da Assessoria Jurídica do órgão, opinando favoravelmente pelo deferimento.

É o relatório. Opinamos.

Confirmam os documentos inclusos aos autos que a peticionária, de fato e de direito, exerceu o cargo de Diretora-Presidente da CODEMAT a partir de 25 de junho de 1.991 até, segundo informação às fls. 07-PGE, 01.08.1.991.

~~Nessa época vigorava a Resolução nº 20/91/18/06/91 - Art. 1º - Fica criado o quadro suplementar Q.S., que enquadrará os atuais servidores da Companhia, que venham a exercer o cargo de DIRETOR ou tenham exercido.~~

"Resolução nº 20/91/18/06/91 - Art. 1º - Fica criado o quadro suplementar Q.S., que enquadrará os atuais servidores da Companhia, que venham a exercer o cargo de DIRETOR ou tenham exercido.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º é privativo a ex-diretores da CODEMAT".

Assim, a partir do instante em que a interessada assumiu o cargo de Diretora-Presidente da CODEMAT, não importando durante qual interregno, no teor da Resolução

sub



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Fls. 12
Rub. 14

03
P.G.E.
Fls. 24
Rub. 14

supracitada, adquiriu o direito a se ver enquadrada no aludido Q.S., após o exercício do mesmo.

Não consta dos autos o atual enquadramento da peticionária, nem a Resolução retrocitada, com seus Anexos, para ser possível a comparação da situação fática com o enquadramento de direito da requerente.

Porém, sem mais rodeios, podemos concluir que, a exemplo de situações análogas, inclusive algumas já analisadas por esta Procuradoria-Geral do Estado, tem a interessada direito ao que pleiteia, ou seja, o seu enquadramento no Q.S., instituído pela Resolução nº 20/91, por ser-lhe de direito e de Justiça.

É o parecer, s.m.j.

Maria Mazarelo Figueiredo Arruda
Procuradora
Chefe do Departamento Administrativo
GAR-MT - 1416

RECEBEMOS DAP em 22/07/94.

Ch. de Proc. Int. e Ex. ...
Ch. de Proc. ...
Procuradoria Geral do Estado



P.C.E.	13
Fis.	
Rub.	

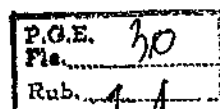
ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Co Procurador - Geral
Bras, 25/10/1944
Mr H

Moema Sodré Feltz Andrade
Procuradora-Chefe do Gabinete do
Procurador Geral

P.C.E.	28
Fis.	
Rub.	

**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**



Processo nº 0.011.160-0

Interessada: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Assunto: Pagamento de diferença salarial referente ao período de setembro/92 a junho/94, conforme processo aprovado pela CODEMAT

Manifestação nº 33/PA/96

Data: 20.05.96

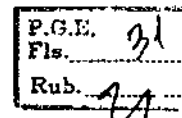
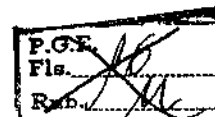
Procuradora: Jussara Caramuru Biancardini

Mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a interessada requer o pagamento da diferença salarial, face ao seu enquadramento no Quadro Suplementar de ex-Diretores da entidade, autorizado nos autos de nº 0.000.901-6-PGE (cópia em anexo).

Justifica o seu pedido informando que este já foi objeto de aprovação por aquela empresa.

Em diligência juntou-se aos autos a cópia do processo anterior citado.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



Com efeito, deferiu-se à interessada, por pareceres exarados pela CODEMAT e Procuradoria-Geral do Estado, o direito ao enquadramento no Quadro Suplementar instituído pela Resolução nº 20/91.

Entretanto, o que se vê do pedido atual é que não foram efetivados os pagamentos a que faz jus a postulante, motivo pelo qual ensejou o retorno dos autos a esta Instituição para reapreciação.

Pois bem, a Resolução nº 20 de 18 de junho de 1.991 traz no seu texto inserto o seguinte:

"Art. 1º Fica criado o quadro suplementar - QS, que enquadra os atuais servidores da Companhia, que venham a exercer o cargo de DIRETOR ou tenham exercido.

Art. 2º O disposto no artigo 1º é privativo a ex-diretores da CODEMAT".

Segundo consta dos autos a requerente foi empossada no cargo de Diretora Presidente da CODEMAT em 25 de junho de 1991, portanto, na vigência da Resolução nº 20/91, que, por sinal, não estabeleceu o prazo mínimo de permanência no cargo, para ter direito o ex-diretor da Companhia a integrar o seu Quadro Suplementar, não sendo atingido, assim, o direito da postulante pela modificação trazida pela Resolução nº 26 de 08 de outubro de 1992, eis que se encontra amparado pelo instituto do direito adquirido (art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal).

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

P.G.E.	
Fls.	
Rub.	

P.G.E.	37
Fls.	
Rub.	

Feita estas considerações, cumpre-nos, afinal, ratificar "in totum" o bem lançado Parecer nº 103/PA/94, exarado pela Procuradora do Estado Dr^a. Maria Mazarelo Figueiredo Arruda por seus fundamentos jurídicos e demais elementos probantes constantes dos presentes autos.


JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI
Procuradora do Estado

P.G.E.
Fls. 110
Rub. 110

Processo nº 11.160 - 0/96 PGE

P.G.E.
Fls. 34
Rub. 61

Interessada = Julieta Benedita Borges Pozzetti

Manifestação nº 163/SUB/96

Senhora Procuradora-Geral:

- I. A matéria de fundo versa sobre o enquadramento da interessada no quadro suplementar da CODEMAT, instituído pela Resolução nº 20/91;
 - II. A pretensão fora objeto de deferimento, tanto por parecer da própria CODEMAT, como por parecer desta Casa;
 - III. Por isso, há que se dar ratificação, já que a situação fático-jurídica fora inteiramente analisada, ao Parecer nº 103/PA/94, da lavra da culta Procuradora Maria Mazarelo Figueiredo Arruda.
- 

P.G.E.	28
Fls.	28
Rub.	28

P.G.E.	35
Fls.	35
Rub.	35

Em razão do exposto, recomendo a aprovação da Manifestação nº 033/PA/96, da lavra da Procuradora Jussara Caramuru Biancardini.

Cuiabá, 07 de junho de 1996.


ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA
Subprocurador-Geral do Estado

RECEBEMOS DAP. em 07/06/96

Uli. ses. Soares da Conceição
Chefe da Divisão de Assuntos Processuais

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

P.G.E.	36
Fls.	
Rub.	

PROCESSO Nº : 0.011.160-0/96-PGE
INTERESSADO : JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Vistos, etc...

Após analisar minuciosa e detidamente os autos do Processo acima epigrafado, aprovo, por seus próprios fundamentos jurídicos, a bem elaborada Manifestação nº 33/PA/96, da lavra da ilustre Procuradora do Estado - Dra. Jussara Caramuru Biancardini e, para que a mesma produza seus efeitos legais, homologo-a.

Encaminhe-se ao órgão de origem, com nossas homenagens.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 1996.


MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado



Nº PROTOCOLO: 713/96

Nº PROCESSO: 713/96

DATA, 17 / 04 / 96

INTERESSADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Julietta Benedita Borges Pozzetti.

ASSUNTO

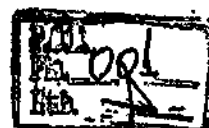
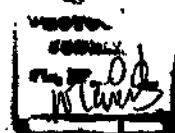
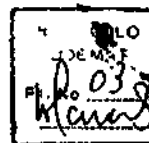
ENCAMINHA O PROC. O.011.160-0/96, DA SERVIDORA DESTA CIA. JULIETA BENEDITA B. POZZETTI, ONDE REQUER PAGAMENTO DA DIFERENÇA SALARIAL, REF. AO PERÍODO DE SETEMBRO/92., CONFORME OFÍCIO Nº 343/96.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

pg 4.3 do livro 1/95/96 - Sub.



Nº PROTOCOLO: 3.762/94

Nº PROCESSO: _____

DATA, 15 / 12 / 94

PGE - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.011.160-0

DATA - 13/03/96 HORA - 17:22

INTERESSADO

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA SALARIAL REFERENTE AO PERIODO DE SETEMBRO/92 A JUNHO/92, CONFORME PROCESSO APROVADO PELA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

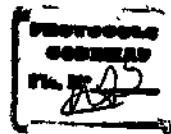
FATORES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS ATÉ 10/08/94 DO T.R.T. (EM REAIS)

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

MES/ANO	SALÁRIO DIRETOR	SALÁRIO SERVIDORA	DIFERENÇA SALÁRIO	DIFERENÇA ADICIONAL	SUBTOTAL	ÍNDICE CORREÇÃO	VALOR CORRIGIDO (EM R\$)
. Setembro/92	13.620.000,00 /	5.723.317,00 /	7.896.683,00 /	3.000.739,54 /	10.897.422,54 /	0,0002076 /	2.262,30 /
. Outubro/92	13.620.000,00 /	5.723.317,00 /	7.896.683,00 /	3.000.739,54 /	10.897.422,54 /	0,0001656 /	1.804,61 /
. Novembro/92	15.451.968,00 /	6.765.617,00 /	8.686.351,00 /	3.300.813,38 /	11.987.164,38 /	0,0001324 /	1.587,10 /
. Dezembro/92	16.813.968,00 /	7.337.948,00 /	9.476.020,00 /	3.600.887,60 /	13.076.907,60 /	0,0001074 /	1.404,45 /
. 13º Salário	16.813.968,00 /	7.337.948,00 /	9.476.020,00 /	3.600.887,60 /	13.076.907,60 /	0,0001074 /	1.404,45 /
. Janeiro/93	32.688.000,00 /	13.735.961,00 /	18.952.039,00 /	7.580.815,60 /	26.532.854,60 /	0,0000866 /	2.297,74 /
. Fevereiro/93	44.387.722,00 /	18.652.350,00 /	25.735.372,00 /	10.294.148,80 /	36.029.520,80 /	0,0000683 /	2.460,81 /
. Março/93	54.016.801,00 /	24.879.213,00 /	29.137.588,00 /	11.655.035,20 /	40.792.623,20 /	0,0000541 /	2.206,88 /
. Abril/93	54.016.801,00 /	24.879.213,00 /	29.137.588,00 /	11.655.035,20 /	40.792.623,20 /	0,0000430 /	1.754,08 /
. Maio/93	78.983.366,00 /	36.378.385,00 /	42.604.981,00 /	17.041.992,40 /	59.646.973,40 /	0,0000335 /	1.998,17 /
. Diferença Mai/93	25.398.700,00 /	11.695.842,00 /	13.702.858,00 /	5.481.143,20 /	19.184.001,20 /	0,0000335 /	642,66 /
. Junho/93	104.382.066,00 /	48.074.227,00 /	56.307.839,00 /	22.523.135,60 /	78.830.974,60 /	0,0000260 /	2.049,60 /
. Julho/93	115.645.366,00 /	61.372.502,00 /	54.272.864,00 /	21.709.145,60 /	75.982.009,60 /	0,0000200 /	1.519,64 /
. Agosto/93	122.040,45 /	71.967,42 /	50.073,03 /	20.029,21 /	70.102,24 /	0,0153591 /	1.076,70 /
. Setembro/93	214.345,00 /	157.924,00 /	56.421,00 /	22.568,40 /	78.989,40 /	0,0115188 /	909,86 /
. Outubro/93	276.448,00 /	176.083,00 /	100.365,00 /	42.153,30 /	142.518,30 /	0,0085565 /	1.219,45 /
. Novembro/93	390.290,25 /	198.542,00 /	191.748,25 /	80.534,26 /	272.282,51 /	0,0062671 /	1.706,42 /
. Dezembro/93	390.290,25 /	226.558,00 /	163.732,25 /	68.767,54 /	232.499,79 /	0,0046028 /	1.070,15 /
. 13º Salário/93	390.290,25 /	226.558,00 /	163.732,25 /	68.767,54 /	232.499,79 /	0,0046028 /	1.070,15 /
. Janeiro/94	1.143.355,20 /	540.568,00 /	602.787,20 /	253.170,62 /	855.957,82 /	0,0033646 /	2.879,95 /
. Fevereiro/94	1.143.355,20 /	618.303,00 /	525.052,20 /	220.521,94 /	745.574,12 /	0,0023788 /	1.773,57 /
. Março/94	1.779,14 / URV	918,38 /	860,76 /	361,51 /	1.222,27 /	0,0017009 /	2,07 /
. Abril/94	1.779,14 /	918,38 /	860,76 /	361,51 /	1.222,27 /	0,0011990 /	1,46 /
. Maio/94	1.779,14 /	918,38 /	860,76 /	361,51 /	1.222,27 /	0,0008214 /	1,00 /
. Junho/94	1.779,14 / REAL	918,38 /	860,76 /	361,51 /	1.222,27 /	0,0005609 /	0,68 /
TOTAL GERAL							35.103,95

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT



FATORES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS ATÉ 12/08/94 DO T.R.T. (EM REAIS)

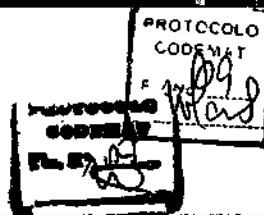
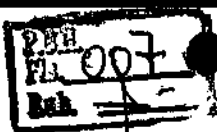
JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

MÊS/ANO	SALÁRIO DIRETOR	SALÁRIO SERVIDORA	DIFERENÇA SALÁRIO	DIFERENÇA ADICIONAL	SUBTOTAL	ÍNDICE CORREÇÃO	VALOR CORRIGIDO (EM R\$)
. Setembro/92	13.620.000,00 /	5.723.317,00 /	7.896.683,00	3.000.739,54	10.897.422,54	0,0002076 /	2.262,30 /
. Outubro/92	13.620.000,00 /	5.723.317,00 /	7.896.683,00	3.000.739,54	10.897.422,54	0,0001656 /	1.804,61
. Novembro/92	15.451.968,00 /	6.765.617,00 /	8.686.351,00	3.300.813,38 /	11.987.164,38	0,0001324 /	1.587,10 /
. Dezembro/92	16.813.968,00 /	7.337.948,00 /	9.476.020,00 /	3.600.887,60 /	13.076.907,60	0,0001074 /	1.404,45
. 13º Salário	16.813.968,00 /	7.337.948,00 /	9.476.020,00 /	3.600.887,60 /	13.076.907,60	0,0001074 /	1.404,45
. Janeiro/93	32.688.000,00 /	13.735.961,00	18.952.039,00 /	7.580.815,60 /	26.532.854,60	0,0000866	2.297,74
. Fevereiro/93	44.387.722,00 /	18.652.350,00	25.735.372,00 /	10.294.148,80	36.029.520,80	0,0000683	2.460,81
. Março/93	54.016.801,00 /	24.879.213,00 /	29.137.588,00 /	11.655.035,20	40.792.623,20	0,0000541	2.206,88
. Abril/93	54.016.801,00 /	24.879.213,00 /	29.137.588,00 /	11.655.035,20	40.792.623,20	0,0000430 /	1.754,08
. Maio/93	78.983.366,00 /	36.378.385,00	42.604.981,00 /	17.041.992,40 /	59.646.973,40	0,0000335 /	1.998,17
. Diferença Mai/93	25.398.700,00 /	11.695.842,00 /	13.702.858,00 /	5.481.143,20 /	19.184.001,20	0,0000335 /	642,66
. Junho/93	104.382.066,00 /	48.074.227,00	56.307.839,00 /	22.523.135,60 /	78.830.974,60	0,0000260	2.049,60
. Julho/93	115.645.366,00 /	61.372.502,00 /	54.272.864,00 /	21.709.145,60 /	75.982.009,60	0,0000200	1.519,64
. Agosto/93	122.040,45 /	71.967,42 /	50.073,03	20.029,21	70.102,24	0,0153591 /	1.076,70
. Setembro/93	214.345,00 /	157.924,00 /	56.421,00	22.568,40	78.989,40	0,0115188	909,86
. Outubro/93	276.448,00 /	176.083,00 /	100.365,00	42.153,30	142.518,30	0,0085565 /	1.219,45
. Novembro/93	390.290,25 /	198.542,00	191.748,25	80.534,26	272.282,51	0,0062671	1.706,42
. Dezembro/93	390.290,25 /	226.558,00 /	163.732,25 /	68.767,54	232.499,79	0,0046028	1.070,15
. 13º Salário/93	390.290,25 /	226.558,00 /	163.732,25 /	68.767,54	232.499,79	0,0046028	1.070,15
. Janeiro/94	1.143.355,20 /	540.568,00 /	602.787,20 /	253.170,62	855.957,82	0,0033646	2.879,95
. Fevereiro/94	1.143.355,20 /	618.303,00 /	525.052,20 /	220.521,92	745.574,12	0,0023788	1.773,57
. Março/94	1.779,14 /	URV 918,38	860,76	361,51	1.222,27	0,0017009	2,07
. Abril/94	1.779,14 /	918,38	860,76	361,51	1.222,27	0,0011990	1,46
. Maio/94	1.779,14 /	918,38	860,76	361,51	1.222,27	0,0008214	1,00
. Junho/94	1.779,14 /	REAL 918,38	860,76	361,51	1.222,27	0,0005609	0,68

TOTAL GERAL

35.103,95 / 2

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Diretor Administrativo**Retornamos o presente com solicitação de V.S.
(documento anexo)**Em 17/2/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*Do Diretor Presidente:**Seu em vista o montante a ser pago
a servidora requerente, submetemos o processo
à apreciação dessa Presidência.**Em 20.02.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*Remete-se à Junta Administrativa Geral
para parecer.**Eduardo Nogueira Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*D. G.R.H.:**Para cumprimento do despacho supra do Sr.
ex-Diretor Presidente.**Em 01.03.96*

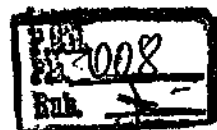
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Jose Goncalves Brito do Prado
LIQUIDANTE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000293

/96

Cuiabá/MT, 12 de março de 1.996.

Senhora Procuradora:

Através do presente, encaminhamos em anexo o processo de interesse da Sr^a. **JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI**, protocolizado sob Nº 3.762/94, para análise e parecer dessa Douta Procuradoria.

Sem outro particular para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

JOSÉ GONÇALVES ESTELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

EXMA. SRA.

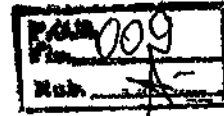
MARIA MAGALHÃES ROSA

DD. PROCURADORA GERAL DO ESTADO

N E S T A/

CRH/acrs.

RECEBI
Em 12/03/96
Anexos: _____
Documentos _____
Folhas _____
PROCURADOR P.G.E.
Alisses Soares da Conceição
Chefe da Divisão de Assuntos Processuais



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A douta P.A. para
analisar e parecer.

Cbá, 14-03-96

Marla das Dores Geraldina Continho
Procuradora Chefe do Gabinete do
Procurador Geral

RECEBEMOS DAP em 14, 03, 96
Attestes Sdres da Concelção
Chefe da Divisão de Assuntos Processuais

A Sre. Junaro.

Quiato, 12/4/96

Beatrice Marla Pedrosa da Silva
Procuradora Chefe da Procuracia
Administrativa

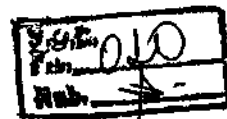
Senhora Procuradora-chefe:

Em anexo a Manifestação
nº 26/PA/96, para providências.

Cbá, 09.04.96

Assessoria Jurídica
Procuradora de Estado

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



Processo nº.: 0.011.160-0

Interessada.: JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI

Assunto.: Pagamento da diferença salarial referente ao período de setembro/92 a junho/94, conforme processo aprovado pela CIA.

Data.: 03.04.96

Manifestação nº.: 26/PA/96

Procuradora.: JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI

Senhora Procuradora-Chefe:

JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI,
funcionária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, requer o pagamento da diferença salarial referente ao período de setembro/92 à junho/94.

Consta que o pedido já fora analisado no Processo nº 705/94, de 12/05/94, e recebeu parecer favorável da Assessoria Jurídica da Codemat e desta Instituição, conforme despacho exarado às fls. 02-PGE - verso.



Fls.	011
Mato	

PROT. GOLO	
CODEMAT	
Fls.	011

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Assim, solicitamos que a CODEMAT proceda a juntada a estes autos do processo acima epigrafado, para que possamos proceder a análise do pleito.

Jussara Caramuru Biancardini
JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI
Procuradora do Estado



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Senhora Procuradora-Geral:

Seque, neste data, o
presente processo com a me-
nifestação desta Especializada.

Quiabo; 09/04/96

Beatrice
Beatrice Maria Pedrosa da Silva
Procuradora Chefe da Procuradoria
Administrativa

RECEBEMOS DAP em 10.04.96
Ulisses Soares da Conceição
Chefe de Divisão de Assuntos Processuais

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

P.G.E.
Fl.
Rub.

PROT. COLO
COEMAT
Fl. 098
Mano

Cuiabá/MT, 11 de abril de 1996.

Ofício nº 343/GPG/96

CODEMAT
Protocol No 713196
Processo No 713196
17.04.96
Carceles August
Serviço do Protocolo

Senhor Diretor Presidente,

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o processo nº 0.011.160-0/96-PGE, de interesse de JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, solicitando seus bons préstimos no sentido de atender a diligência requisitada na Manifestação nº 26/PA/96.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos, atenciosamente.


MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora Geral do Estado

Exmo. Sr.
Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA/

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 713/96

DE 17 / 04 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A G.R.H.:*

Para conhecimento e juntada a este do processo nº 705/94, de 12.05.94, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Estado, de fls. 13.

Em 17.04.96

José O. Pinheiro do Prado
- LIQUIDANTE -

À Procuradoria Geral do Estado

Retornamos o presente processo, com a cópia do processo nº 705/94 de 12/5/94, em anexo.

Em 18/4/96

Neelita P. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

P.G.D.	15
Fis.	
Rub.	4

R. nesta data ..

A danta Procuradoria
Administrativa, para pros-
seguimento.

Cbá, 19-04-96

MCoutinho
Maria das Dores Geraldina Coutinho
Procuradora Chefe do Gabinete do
Procurador Geral

RECEBEMOS DAP em 19/04/96

Alisses Soares
Alisses Soares
Chefe da Divisão de Assuntos Processuais

Procedo a juntada da cópia
dos autos n.º 0.000.901-6.

Biancardini
JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI
PROCURADORA DO ESTADO

bbá, 09/05/96

Senhora Procuradora-chefe:

Anexamos ao presente a Manifesta-
ção n.º 33/PA/96.

Biancardini
JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI
PROCURADORA DO ESTADO

bbá, 22/05/96

46
311

DATA - 10/06/94 HORA - 16:20.
PGE - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.000.901-6

314
16

P.G.E.
Fls. 16
Rub. 4

PAR
Fls. 01
- 1

CODEMAT
Protocolo Nº 1.378/94
Processo Nº 705/94
Data 12 / 05 / 94
Serviço de Protocolo

*LANÇADO EM
FICHA FUNCIONAR
EM 16.05.94.*

Nº PROTOCOLO: 1.378/94

Nº PROCESSO: 705/94

DATA, 12 / 05 / 94

INTERESSADO

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

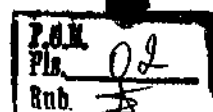
ASSUNTO

SOLICITA ENQUADRAMENTO SALARIAL COMO QS NO PLANO DE CARREIRA
D STA CIA.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.



CODEMAT	
Protocolo Nº	1328/94
Processo Nº	705/94
Data	02/05/94
Serviço de Protocolo	

DATA - HORA -
PGE - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.000.501-6



JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, brasileira, casada, Economista da Codemat, abaixo assinada, RG. Número 152.304-SSP/MT. e CPF 061.820.461-04, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Sª, em virtude de haver exercido, conforme se infere das fotocópias do termo de Posse e da Ata da Ducentésima Quadragésima Reunião do Conselho de Administração da Codemat, realizada no dia 25 de junho de 1991, o Cargo de Diretora Presidenta da Codemat, solicitar-lhe se digne determinar o seu enquadramento salarial como QS no Plano de Carreira dessa Empresa, tendo em vista o disposto na legislação e jurisprudência trabalhista, pois, trata-se de direito adquirido, uma vez que leis e regulamentos posteriores não podem modificar direito já constituído (Súmula 51, do TST) e de, tratamento isonômico com os que detém igual situação, isto é, ex-presidente percebendo remuneração como QS.

Termos em que

P. e Aguarda Deferimento

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 1.994 .

Julieta Benedita Borges Pozzetti

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Termo de Posse da Secretaria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, CODEMAT, eleitos pelo Conselho de Administração. Em 25-Junho-91

As vinte e cinco do mês de Junho do ano de 1991 mil novecentos e noventa um às 9:00 hs, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo CPA, nesta capital perante a mim Carmen Suzana A. Figueiredo secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceram os Senhores: Julieta Benedita Borges Pozzetti, brasileira, casada, Economista, RG. 152.304 e cic 061820 461/04, residente à rua Benedita Alcides de Souza, 525 - Bairro Duque de Caxias, Cuiabá - MT. Eleitos para o cargo interinamente de Diretor Presidente, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinha tomar Posse e entrar no exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade. E por terem assim declarado assina o presente Termo de Posse e entra interinamente no exercício dos cargos para o qual foi eleito. Cuiabá 25 Junho 91.

[Assinatura]

[Assinatura]
Julieta Benedita Borges Pozzetti

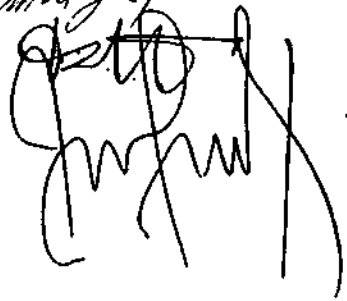
[Assinatura]
Gonzalo Campos

Ata da ducentésima
Quadragesima reunião do
Conselho de Administração da
Companhia Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT
Cuiabá 25 Junho 1991.

na sede da Companhia de desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no
Centro Político Administrativo - CPA, para tratar
de assuntos referentes a mesma. Presente os de
nhores: Julieta Benedita Bages Pozzetti, presidente
do Conselho, Juarez Odeco Pizzo, Verezinha
Joanes Andrade Porto, Gonçalo Domingos de Cam
pos e Rauldolfo Vilela Garcia, membros do
Conselho. A Senhora Presidente declarou abe
rta a reunião e convidou os diretores da
Empresa para participarem; e solicitou a mim
Carmen Suzana A. Tigueiredo, para secretar
iar os trabalhos. Em seguida foi posto
o motivo dos assuntos do dia: A renúncia
do diretor Presidente - Juarez Odeco Pizzo, a
qual foi convidado pelo Excelentíssimo Senhor
Governador para o mesmo assumir a Pre
sidência da Vanemat. Foi apreciado pelo
sócio majoritário e membros do Conselho,
a Senhora ~~Julieta Benedita Bages Pozzetti~~
atual Presidente do Conselho para ~~compar~~
~~mente~~ ~~da~~ ~~presidência~~
~~Codemat~~, ficando a mesma secretária de
Planejamento e Presidente da Codemat. p

nome indicado mereceu acolhida dos Consi-
heiros. Em seguida foi lavrado o termo
de Posse do lido próprio: "Termo de Posse da
DIRETORIA da Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT, eleitos pelo Conselho de ad-
ministração em 25. Junho. 1991. Aos vinte cinco
do mês de Junho do ano de Mil novecen-
tos e noventa um às 9:00hs na sala de
reunião da Diretoria da Companhia de
desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
situada no Centro Político Administrativo CPA
nesta capital perante a min Carmen Suzana
d. Figueiredo secretariando os trabalhos e
ainda na presença das testemunhas abaixo
assinadas, compareceram os Senhores: Julieta
Benedita Borges Pozzetti, Brasileira, casada
Economista, RG. 152304 e CIC 061820463/04,
residente à rua Benedito Alcides de Souza
525 - Bairro Alque de Caxias, Cuiabá - MT.
Eleitos para o cargo interinamente de Di-
retor Presidente, conforme decisão do Conselho
de administração em reunião realizada nes-
ta data, declarando que vinha tomar posse
e entrar no exercício do cargo, compro-
metendo-se a desempenhar suas funções
com lealdade. E por terem assim declarado assi-
na o presente termo de Posse e entra inte-
rinamente no exercício do cargo para o
qual foi eleito. Cuiabá, 25 de Junho de 1991.

Borges Pozzetti



Gonçalo Stampo

ação dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas
funções com lealdade, dedicação e conscientes das res-
ponsabilidades que lhes são impostas pela lei vigor-
te no país. E por terem assim declarado, assinam
o presente Termo de Posse, e entram imediatamente
no exercício dos cargos para os quais foram elei-
tos. Curitiba, 15 de março de 1991. Calmeida.

[Signature]
[Signature]

P.G.E. 21
Fls. 21
Rub. 21

M. C. L. J.
Francisco Zeth

Neus Sobole
Emilia J. Reiners P. Becker
Marta d. Bauer.

[Signature]
[Signature]

Francisco
L. F. L. L.

Francisco Stampos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00616 /94

P.G.E. 27
Fls. 1
Rub. 1

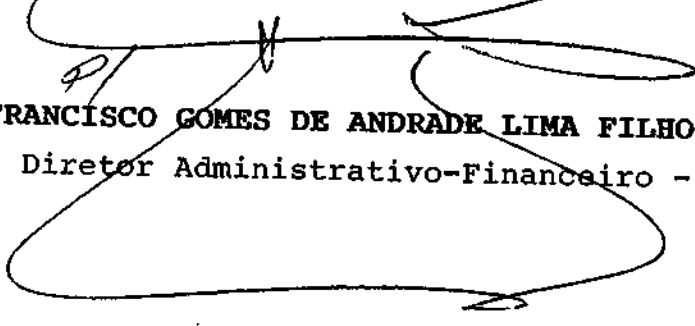
Cuiabá-MT, 06 de junho de 1.994

Senhor Procurador:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo Nº 705/94, de interesse da funcionária JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, para análise e parecer dessa douta Procuradoria.

Certos da costumeira atenção de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

Exmº Sr.

Dr. DOMÍNGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

DD. Procurador Geral do Estado

N E S T A/

ASDIAF/dob.

- R E C E B I -

Em 10/06/94 às 16:20hs

Anexos:

— Documentos

— Folhas

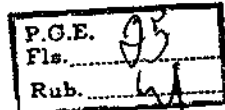
PROTCCLO - P.G.E.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Processo nº.: 0.000.901-6
Interessado .: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Assunto .: Enquadramento no Q.S. da CODEMAT
Data .: 18.07.94
Parecer nº.: 103/PA/94
Procuradora .: MARIA MAZARELO FIGUEIREDO ARRUDA



E M E N T A:

Servidora da CODEMAT que exerceu o cargo de DIRETORA-PRESIDENTE do órgão.

Enquadramento no Q.S. instituído pela Resolução nº 20/91.

Possibilidade.

Direito adquirido.

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, em requerimento dirigido ao Diretor-Presidente da CODEMAT, tendo exercido o cargo de Diretora-Presidente da aludida sociedade de economia mista, vem solicitar "o seu enquadramento salarial como Q.S. no Plano de Carreira dessa Empresa".

Para tanto, foi anexada fotocópia do "Termo de Posse" da Diretoria da CODEMAT, em 25 de junho de 1.991 e fotocópia da ata da 240ª reunião do Conselho de Administração que decidiu pela indicação da requerente para ocupar, interinamente, a Presidência do aludido órgão da Administração Indireta.

Handwritten signature
lmt



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

.02



P.G.E.
Fls. 26
Rub.

A seguir, foi o processo à Coordenadoria de Recursos Humanos, que informou o assentamento na pasta funcional do exercício do aludido cargo, sendo o presente, após, objeto do parecer da Assessoria Jurídica do órgão, opinando favoravelmente pelo deferimento.

É o relatório. Opinamos.

Confirmam os documentos inclusos aos autos que a peticionária, de fato e de direito, exerceu o cargo de Diretora-Presidente da CODEMAT a partir de 25 de junho de 1.991 até, segundo informação às fls. 07-PGE, 01.08.1.991.

~~Salvo a época vigorava o estatuto da CODEMAT~~
~~que previa a criação de quadro suplementar Q.S.,~~
~~que enquadrava os atuais servidores da Companhia,~~
~~que venham a exercer o cargo de DIRETOR ou~~
~~tenham exercido.~~

"Resolução nº 20/91/18/06/91 - Art. 1º - Fica criado o quadro suplementar Q.S., que enquadra os atuais servidores da Companhia, que venham a exercer o cargo de DIRETOR ou tenham exercido.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º é privativo a ex-diretores da CODEMAT".

Assim, a partir do instante em que a interessada assumiu o cargo de Diretora-Presidente da CODEMAT, não importando durante qual interregno, no teor da Resolução

Sub



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FLS.	12
RUB.	11

03	
P.G.E.	98
Fls.	
Rub.	

supracitada, adquiriu o direito a se ver enquadrada no aludido Q.S., após o exercício do mesmo.

Não consta dos autos o atual enquadramento da peticionária, nem a Resolução retrocitada, com seus Anexos, para ser possível a comparação da situação fática com o enquadramento de direito da requerente.

Porém, sem mais rodeios, podemos concluir que, a exemplo de situações análogas, inclusive algumas já analisadas por esta Procuradoria-Geral do Estado, tem a interessada direito ao que pleiteia, ou seja, o seu enquadramento no Q.S., instituído pela Resolução nº 20/91, por ser-lhe de direito e de Justiça.

É o parecer, s.m.j.

Maria Mazarelo Figueiredo Arruda
Procuradora
Chefe do Departamento Administrativo
GARIMT - 1416

RECEBEMOS DAP em 22/07/94.

.....
Ch. de
Procuradoria Geral do Estado



P.G.E.	13
Fls.	
Rub.	

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Ass. Procurador - Geral

Bras., 25/10/194

Mr H

Moema Sodré Deliz Andrade
Procuradora-Chefe do Gabinete do
Procurador Geral

P.G.E.	28
Fls.	
Rub.	

**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**



P.G.E. 30
Fls. 1
Rub. 1

Processo nº 0.011.160-0

Interessada: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Assunto: Pagamento de diferença salarial referente ao período de setembro/92 a junho/94, conforme processo aprovado pela CODEMAT

Manifestação nº 33/PA/96

Data: 20.05.96

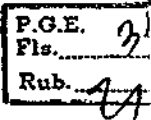
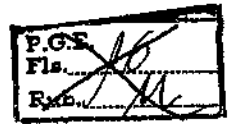
Procuradora: Jussara Caramuru Biancardini

Mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a interessada requer o pagamento da diferença salarial, face ao seu enquadramento no Quadro Suplementar de ex-Diretores da entidade, autorizado nos autos de nº 0.000.901-6-PGE (cópia em anexo).

Justifica o seu pedido informando que este já foi objeto de aprovação por aquela empresa.

Em diligência juntou-se aos autos a cópia do processo anterior citado.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



Com efeito, deferiu-se à interessada, por pareceres exarados pela CODEMAT e Procuradoria-Geral do Estado, o direito ao enquadramento no Quadro Suplementar instituído pela Resolução nº 20/91.

Entretanto, o que se vê do pedido atual é que não foram efetivados os pagamentos a que faz jus a postulante, motivo pelo qual ensejou o retorno dos autos a esta Instituição para reapreciação.

Pois bem, a Resolução nº 20 de 18 de junho de 1.991 traz no seu texto inserto o seguinte:

"Art. 1º Fica criado o quadro suplementar - QS, que enquadra os atuais servidores da Companhia, que venham a exercer o cargo de DIRETOR ou tenham exercido.

Art. 2º O disposto no artigo 1º é privativo a ex-diretores da CODEMAT".

Segundo consta dos autos a requerente foi empossada no cargo de Diretora Presidente da CODEMAT em 25 de junho de 1991, portanto, na vigência da Resolução nº 20/91, que, por sinal, não estabeleceu o prazo mínimo de permanência no cargo, para ter direito o ex-diretor da Companhia a integrar o seu Quadro Suplementar, não sendo atingido, assim, o direito da postulante pela modificação trazida pela Resolução nº 26 de 08 de outubro de 1992, eis que se encontra amparado pelo instituto do direito adquirido (art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal).

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

P.G.E.	
Fls.	
Rub.	

P.G.E.	
Fls.	38
Rub.	

Feita estas considerações, cumpre-nos, afinal, ratificar "in totum" o bem lançado Parecer nº 103/PA/94, exarado pela Procuradora do Estado Drª. Maria Mazarelo Figueiredo Arruda por seus fundamentos jurídicos e demais elementos probantes constantes dos presentes autos.

Jussara Caramuru Biancardini
JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI
Procuradora do Estado

P.G.E.	10
Fis.	
Rub.	

Processo nº 11.160 - 0/96 PGE

P.G.E.	34
Fis.	
Rub.	

Interessada = Julieta Benedita Borges Pozzetti

Manifestação nº 163/SUB/96

Senhora Procuradora-Geral:

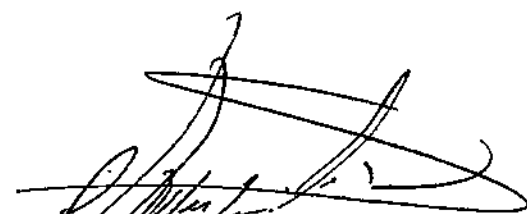
- I. A matéria de fundo versa sobre o enquadramento da interessada no quadro suplementar da CODEMAT, instituído pela Resolução nº 20/91;
 - II. A pretensão fora objeto de deferimento, tanto por parecer da própria CODEMAT, como por parecer desta Casa;
 - III. Por isso, há que se dar ratificação, já que a situação fático-jurídica fora inteiramente analisada, ao Parecer nº 103/PA/94, da lavra da culta Procuradora Maria Mazarelo Figueiredo Arruda.
- 

P.O.E.	
Fls.	25
Rub.	4

P.O.E.	
Fls.	25
Rub.	4

Em razão do exposto, recomendo a aprovação da Manifestação nº 033/PA/96, da lavra da Procuradora Jussara Caramuru Biancardini.

Cuiabá, 07 de junho de 1996.



ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA
Subprocurador-Geral do Estado

RECEBEMOS DAP em

07/06/96

M. ses Soares da Conceição
Chefe da Divisão de Assuntos Processuais

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

P.G.E.	36
Fls.	
Rub.	

PROCESSO Nº : 0.011.160-0/96-PGE
INTERESSADO : JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Vistos, etc...

Após analisar minuciosa e detidamente os autos do
Processo acima epigrafado, aprovo, por seus próprios fundamentos jurídicos, a bem
elaborada Manifestação nº 33/PA/96, da lavra da ilustre Procuradora do Estado - Dra.
Jussara Caramuru Biancardini e, para que a mesma produza seus efeitos legais
homologo-a.

Encaminhe-se ao órgão de origem, com nossas
homenagens.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 1996.

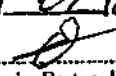

MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
17 SET 1985 005432

PROTOCOLO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	5432/85
Processo N°	5-064/85
Data	17.09.85
	
Serviço de Protocolo	

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 85



N.º do Protocolo 2714

Interessado JULIETA B. BORGES POZZETTI

Referência _____

Assunto Solicita autorização para o gozo de férias referente ao período

de 84/85, com base no artigo 143 § 1º da CLT.



F. 02
V. 08

ILMO. SRº. DRº. MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
MD. DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

G P C	
Protocolo nº	2714
Data	13 / 09 / 85

JULIETA B. BORGES POZZETTI, brasileira, casada, técnica em Ciências Econômicas desta Empresa, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação (GPO/DPS) solicita de V.Sª., a autorização para o gozo de suas férias referentes ao período 84/85, com base no artigo 143 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT (com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1 535).

Termos em que pede deferimento

Cuiabá, 13 de setembro de 1985.


JULIETA B. BORGES POZZETTI



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 03 Volta

PROCESSO 2714, 85

A ea para instrui. Em 19/9/85
V. Amélia

Div. Adm. Geral
para instrui.
Em 18/09/85
- CODEMAT -

Walter Nogueira Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Jo
Setor de Adm. de Pessoal
para informar.
Em 20/09/85
- CODEMAT -

Walter Nogueira Noronha
Ch. Div. Adm. Geral

CC MA
PALAI ARAJÁ - LPA

20 MAR 17 36 000894

PROTOCOLO GERAL



CODEMAT	
Protocolo N°	894/86
Processo N°	847/86
Data	20, 03, 86
Serviço de Protocolo	

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ES

19 86



N.º do Protocolo 0310

Interessado JULIETA BORGES

Referência

Assunto Enc. Atestado Médico, ref. tratamento de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 070 /86



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

Cuiabá-Mt., 20 de março de 1.986.

Senhora Diretora

Em anexo, estamos encaminhando à V.Sª., processo protocolado neste GPC sob nº 0310/86 de interesse da servidora JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento, a disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI

Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilma.Sra.

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

MD. Diretora Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A.

Luiz Carlos Manganello de Souza

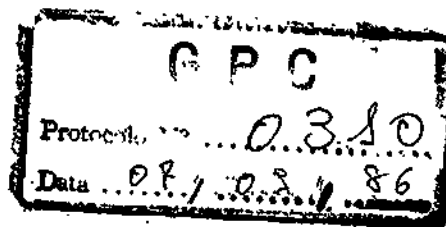
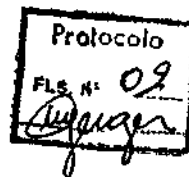
CIRURGIA PLÁSTICA

CRM 19.982

Sócio Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica

Titular do Colégio Brasileiro de Cirurgia

Chefe da Equipe da Face do Hospital Materazzo



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que Julieta Borges está sob
meus cuidados médicos no período de 03/3/86 a 18/3/86.

Cuiabá 03/3/86

A large, stylized handwritten signature, likely of the doctor, written over a horizontal line.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 04

[Signature]

Anexo ao Processo Nº 847/86

De 20 / 03 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CCA/DIAF, eu assino em
1. Sa. para as providências da praxe.
C 21/03/86

[Signature]

Dir. Adm. Geral
para anuência
Em 24/03/86

**- CODEMAT -**

Walter Lima Noronha
 Coordenador de Estudos e Avaliações - DAF

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para providências que jul-
gar necessárias.

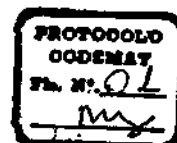
**CODEMAT**

Vilazio Arruda Pinto
 CA, Dir. Adm. Geral

Em virtude do CODEMAT ter
convênio somente com o INAMPS, solicitamos de
V.S., que se transcreva o presente atestado
médico, em formulário próprio deste Instituto
de Previdência.

*Coi - 22-05-86**[Signature]*

Dinalva Ferraz Ribeiro
 Assistente Social
 - CODEMAT -



Nº PROTOCOLO: 006/97

Nº PROCESSO: 006/97

DATA, 06 / 01 / 97

INTERESSADO

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI (ADVOGADA: WILMA C. BORGES)

ASSUNTO

REQUER ATRAVÉS DE CERTIDÃO O PERÍODO EM QUE RESPONDEU PELA PRESIDÊNCIA DA CODEMAT; O NÚMERO E NOME DOS SERVIDORES CONTRATADOS DURANTE A SUA GESTÃO FRENTE À PRESIDÊNCIA, INFORMANDO, AINDA, A DATA DAS CONTRATAÇÕES, BEM COMO A AUTORIDADE QUE FIRMOU OS RESPECTIVOS CONTRATOS.

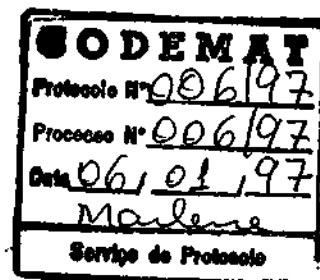


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SR. DR. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
DD. LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT.



JULIETA BENEDITA BORGES

POZZETTI, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 152.304-SSP-MT e do CIC nº 061.820.461-04, residente e domiciliada nesta capital, à Rua Tenente Alcides Duarte de Souza nº 525, bairro Duque de Caxias, através de sua advogada, *in fine* assinada, vem, com embasamento no art. 5º, XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal e visando a instruir sua defesa nos autos da Ação Civil Pública (Processo nº 5.422/96) que, perante a 20ª Vara Cível, lhe move o Ministério Público Estadual, requerer a V.Sª se digne fornecer, urgentemente, através de Certidão, os elementos que se seguem:

- a)- O período em que a REQUERENTE respondeu pela Presidência da CODEMAT;
- b)- O número e nome dos servidores contratados durante a sua gestão frente à Presidência de tal órgão, informando, ainda, a data das respectivas contratações, bem como a autoridade que firmou os respectivos contratos.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento
Cuiabá, 02 de janeiro de 1997


WILMA DE CAMPOS BORGES
OAB-MT 1.279

“PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

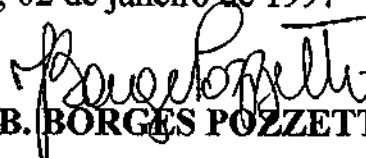
Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante, infra-qualificada, confere à mandatária, também qualificada, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 152.304-SSP/MT e do CIC nº 061.820.461-04, residente e domiciliada nesta capital, à Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, 525, Bairro Duque de Caxias.

OUTORGADA: WILMA DE CAMPOS BORGES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MT sob o nº 1279, portadora da Cédula de Identidade RG nº 568.370 e do CIC nº 001.736.061/72, com escritório profissional nesta cidade de Cuiabá, à Rua Cândido Mariano, 1297, Centro, Telefones: 323-3847 e 321-3589.

PODERES: Para o foro em geral, com a cláusula “ad judicium” “et extra”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender a Outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo, ainda, substabelecer este mandato a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Cuiabá, 02 de janeiro de 1997


JULIETA B. BORGES POZZETTI



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 006/97

DE 06 / 01 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

C. A. H.
pl conhecimento e providências que o caso requer,
Em 07/01/97

Jose G. B. do Prado
Coordenador

Recebi em 07.01.97, às 16:30 h.

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECEBI a certidão solicitada, em
02 (duas) laudos impressos.

Em 22/01/97

G. Mello
Gestor de Lda

1. Para anotações no livro funcional de
registro e arquivo de sua parte

Em 22/01/97
Ana Luiza
Coordenadora de Reg. e Arquiv.
CODEMAT

Jaílson do

C E R T I D ã O

Certificamos, a pedido da senhora **JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI**, através do processo nº 006/97-CODEMAT, datado de 06 de janeiro de 1.997, que a mesma exerceu a Presidência desta Companhia, no período de 25 de junho de 1.991 a 08 de agosto do mesmo ano.

Certificamos, ainda, que durante a sua gestão foram contratados 20 (vinte) servidores, os quais relacionamos a seguir:

ORD	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO
001 X	ANTONIO TAQUES MARTINS	22.07.91
002 X	ALAÍDE BOTH KUNZLER	01.08.91
003 X	ANTONIL GOMES DA COSTA	01.08.91
004 X	CARLOS ANTONIO SERRA GONÇALVES	01.08.91
005 X	ELPIDIO ONOFRE CLARO	01.08.91
006 X	EUDACIO ANTONIO DUARTE	01.08.91
007 X	ELVIRA FORTES MANSUR BUMLAI	01.08.91
008 X	FRANCISCO GERALDO VIANA BEZERRA	01.08.91
009	JOSE BISPO SANTIAGO	22.07.91
010 X	JUSTINO TERTULIANO SIQUEIRA	22.07.91
011 X	JOÃO DOMINGOS CARLOS	22.07.91
012 X	JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO	01.08.91
013 X	LUIZ CUNHA DE ARAÚJO	22.07.91
014 X	MAURICIO LUIZ DE ARAÚJO	22.07.91
015 X	NEISE DE SOUZA PINTO	05.07.91
016 X	PAULO CESAR M. DA SILVA	22.07.91
017 X	RITA DE CASSIA S. C. AYOUB	01.08.91
018 X	SEBASTIÃO CESAR DE MATOS	22.07.91
019 X	VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	22.07.91
020 X	VILSON FERREIRA DE LIMA	22.07.91

**CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - Em liquidação.**

Certificamos, finalmente, que todos esses contratos foram firmados pelo Senhor RICARTE DE FREITAS JUNIOR, então Diretor Administrativo e Financeiro, desta Companhia.

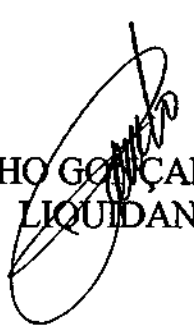
Por ser verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 08 de janeiro de 1.997.



**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

VISTO:



**JOSE BOTELHO GONÇALVES DO PRADO
LIQUIDANTE**



Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, CODEMAT, eleitos pelo Conselho de Administração. Em 25-Junho-91

As vinte e cinco do mês de Junho do ano de um mil novecentos e noventa e um às 9:00hs, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo CPA, nesta capital perante a mim Carmen Suzana A. Figueiredo secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceram os Senhores: Julieta Benedita Borges Pozzetti, brasileira, casada, Economista, RG. 152.304 e cic 061820 461/04, residente à rua Benedita Alcides de Souza, 525 - Bairro Duque de Caxias, Cuiabá - MT. Eleitos para o cargo interinamente de Diretor Presidente, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinha tomar posse e entrar no exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade. E por terem assim declarado assina o presente Termo de Posse e entra interinamente no exercício dos cargos para o qual foi eleito. Cuiabá: 25 Junho 91.

[Signature]

[Signature: Julieta Benedita Borges Pozzetti]

[Signature: Gonçalo da Silva]

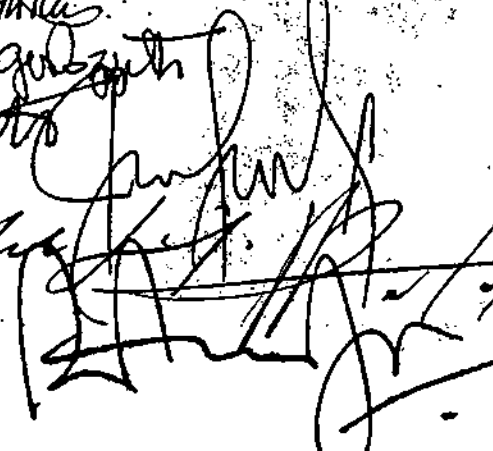
Ata da Ilucentésima qua-
dragésima primeira reunião
Conselho de Administração da
Companhia Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso CODEMAT
~~Realizada em 08 de Agosto 1991~~

Aos oito dias do mês de agosto do ano
de um mil novecentos e noventa e um, às 10:00 h.
na sede da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Con-
tô Político Administrativo CPA, para tratar de
assuntos referentes a mesma. Presente os Senhores:
Juliete Benedita Borges Pozzetti, presidente do Con-
selho, Juarez Toledo Pizzo, Odezinha Soares
de Andrade Porto, Gonçalo Domingos de Campos
e Lamdolfo Vilela Garcia, membros do Conselho.
A Senhora Presidenta declarou aberta a reu-
nião e convidou os diretores e demais fun-
cionários da Empresa para participarem e
solicitou a mim Carmen Suzana A. Figuei-
redo, para secretariar os trabalhos. Em segui-
da foi colocado o motivo da reunião, preen-
cher o cargo de diretor Presidente. Foi apresen-
tado pelo presidente do Conselho, Juliete Benedita
Borges Pozzetti representante do Estado, acionis-
ta majoritário da Companhia. O nome indica-
do pelo Conselho ~~foi Osvaldo de Oliveira Forte~~,
~~para ocupar a~~ presidência da CODEMAT. O
nome indicado mereceu acolhida dos Senho-
res conselheiros. Em seguida foram suspen-
sados os trabalhos para que fosse lavrado o livro
"Termo de Posse da Diretoria da Compa."

nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT - Eleita pelo Conselho de Administração
em 08 de Agosto de 1991. Aos oito dias do mes
de agosto do ano de dum mil novecentos noventa
e dum, as 10:00hs na sala de reuniões da
Diretoria da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso CODEMAT, situada
no Centro Político Administrativo CPA, Bloco
GPC, nesta capital, perante a mim Carmen
Suzana de Figueiredo secretariando os trabalhos
e ainda na presença do Senhor Osvaldo de
Oliveira Fortes, brasileiro, casado, administra-
dor - advogado residente e domiciliado nes-
ta cidade a sua Sra. Sra. Domingos Ferreira
n: 90, Carteira Identidade n: 204.717, cic 00172
8801/06 eleito para a Diretoria da Presi-
dência conforme decisão do Conselho Adminis-
tração da CODEMAT, realizada no dia 08/08
91, declarando que vinha tomar posse e
entrar no exercício do cargo Diretor Presidente.
Comprometendo-se a desempenhar suas funções
com lealdade, dedicação e consciente das res-
ponsabilidades que lhes são impostas pelas
leis vigentes no país. E por terem assim de-
clarado, assina o presente Termo de Posse e
entra imediatamente em exercício do cargo
apara qual foi eleito. Curitiba: 08 de Agosto 1991.

Suzana

Gonçalves


Gonçalo Campos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIAF	DATA 12.07.91
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 062-B/91
ASSUNTO	
Senhora Coordenadora, De ordem do Exmo. Senhor Governador do Estado, solicito que seja efetuada a contratação das pessoas abaixo relacionadas: 01 - LUIZ CUNHA DE ARAUJO - segurança 02 - ANTONIO TAQUES MARTINS - segurança 03 - JUSTINO TERTULIANO DE SIQUEIRA - segurança 04 - MAURICIO LUIZ DE SIQUEIRA - segurança 05 - SEBASTIÃO CESAR DE MATOS - segurança 06 - VILSON FERREIRA DE SOUZA - segurança 07 - JOSÉ BISPO SANTIAGO - segurança 08 - JOÃO DOMINGOS CARLOS - segurança	
ENVIADO POR	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIAF	DATA 12.07.91
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 062-B/91
ASSUNTO	
09 - VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS - segurança 10 - PAULO CESAR MODESTO DA SILVA - segurança A DRH Para providências cabíveis. Em 12/07/91 Atenciosamente, RICARTE DE FREITAS JÚNIOR Diretor Adm. e Financeiro Edwírges Provatti Coordenador CEA/DIAF	
ENVIADO POR RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	RECEBIDA EM



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº

/GPC/91

Cuiabá, 18 de julho de 1991

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado:

Temos a honra de dirigir a Vossa Excelência para solicitar a contratação pela CODEMAT, através do Convênio GPC, dos técnicos a seguir relacionados:

• JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO, Economista, com especialização em Teoria Econômica, pela Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, atualmente exercendo, em Comissão, o cargo de Assessor de Informações Técnicas;

• RITA DE CÁSSIA DA SILVA CAMPOS AYOUB, Economista, com especialização em Planejamento Regional, na ACA - Paris, França, atualmente exercendo, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Ação Econômica-Social, da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento;

• ELVIRA FORTES MANSUR BUMLAI, Administradora de Empresas, atualmente exercendo, em comissão, o cargo de Coordenadora de Modernização Administrativa.

Nesta oportunidade, cabe-nos relevar que os referidos técnicos integraram a equipe de transição, emprestando integral colaboração ao Governo de Vossa Excelência desde então, ressaltando ainda que os dois últimos já prestaram seus serviços profissionais ao Estado, tendo sido afastados no último Governo.

O nosso pedido corresponde ao compromisso que assumimos, levando em consideração não só o alto gabarito desses técnicos, como também a identificação dos mesmos com a filosofia política do Governo de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

JULIETA B. BORGES POZZETTI

Secretária-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

CC 2
Protocolo N° 3.625/91
Processo N° 3.276/91
Data 10/09/91
Serviço de Pr. G. o

OF/SCGG/833/91

Cuiabá, 29 de julho de 1991.



*Do Sr. A. F.
O interessado compareceu
para tratar da documentação
em 04/09/91
[assinatura]*

[assinatura]

Senhor Presidente,

Através do presente solicito a V. Sa a contratação do Técnico em Ciências Jurídicas e Sociais, Dr. EUDÁCIO ANTÔNIO DUARTE, a partir de 01 de agosto/91.

Na certeza do pronto atendimento ao nosso pedido, antecipo os meus agradecimentos.

[assinatura]

ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador

Ao Presidente da CODEMAT
Nesta/



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.276/91

DE 05 / 09 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
CODEMAT

providências dentro das normas
da empresa.

05.09.91

~~Ricarte~~
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Ao D.R.H.
Para fazer cumprir despacho do
DIPE e DIAT.

Em 09/09/91

Edmundo

Edmundo de Barros Donatti
Coordenador CEA / DIAF
CODEMAT

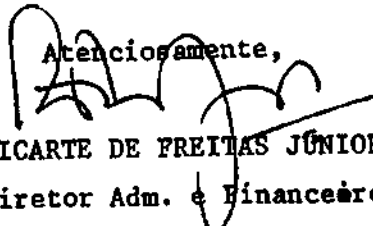
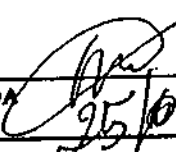
Ao SEAP

Para providenciar a contratação de referido servidor.

Em 09/09/91

Vilazio de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIAF		DATA 24.07.91
PARA CEA/DIAF		N.º DA CJ. 77/91
ASSUNTO Senhora Coordenadora, De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitamos as obsequiosas providências de V.Sa., junto ao D.R.H., para contratação da Senhorita NEISE DE SOUZA PINTO, Engenheira Florestal, no Grupo TS-01, a partir de 05/07/91, lotando-a no D.D.R. da DIBP. Atenciosamente,  RICARTE DE FREITAS JÚNIOR Diretor Adm. e Financeiro		
ENVIADO POR RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	DESTINADO À EDWIRGES PROVATTI	RECEBIDA BM  25/10

(2)



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL
CERIMONIAL

PROT. COD. 11.11.11
COL 304531
Protocolo 2.721/91
Processo 180, OF 31
Serviço de Protocolo

OF 0168/91-CC

CUIABÁ - M

Cuiabá-MT., 24 de Julho de 1.991

A partir de 11/8/91

Senhor Secretário:

Conforme entendimentos com V.Exã e haja vista a imprescindível necessidade para a consecução dos servidores atinentes a esta Coordenadoria, com referência a apresentação de cerimônia (locução), solicito, dentro das possibilidades, a contratação, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, do seguintes cidadãos:

- nes foram controlados*
- FRANCISCO GERALDO VIANA BEZERRA (G.V.)
 - VALDELINO RIBEIRO CHAVES-
 - CLÓVIS ROBERTO BALSALOBRE DE QUEIROZ-

Respeitosamente.

LUÍS NELSON DA SILVA

Coordenador do Cerimonial do Governo/MT

De acordo 29.07.91

Antônio Alberto Schommer
Sec. Chefe Gabinete Governador

EXMO. SR.

ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

NESTA

Coordenador P/Providência 29.07.91
Ricardo de Almeida Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

COMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01/01/02/2003	13/10/03 A 12/11/03

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	2.586,72	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	1.293,36	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	

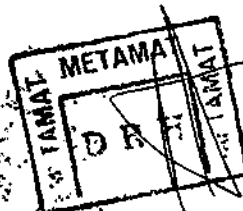
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	3.880,08
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	1.293,00
VALOR BRUTO.....R\$	5.173,08
INSS.....R\$	205,63
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	884,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	4.083,45

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2003

CUIABÁ, 08 DE JANEIRO DE 2004

ASSINATURA:

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653-3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br



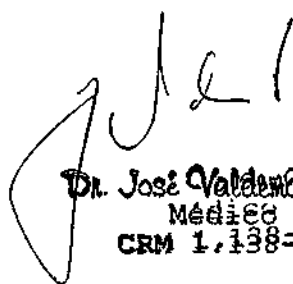
Medicina e Segurança do Trabalho

Dr. José Valdemar Ost

MÉDICO DO TRABALHO
CRM 1138/MT

Atesto para a fins
que ~~Juliano~~ ^{Juliano} Borger ~~20.02.02~~
é necessria de oito
dias de repouso para
tratamento clinico a
partir de 14/08/02

em 14/08/02



Dr. José Valdemar Ost
Médico
CRM 1.138-MT

Medicina e Segurança do Trabalho

Dr. José Valdemar Ost

MÉDICO DO TRABALHO
CRM 1138/MT

ATESTADO MEDICO

ATESTADO que o segurado

necessita de

15 (QUINZE) dias de afastamento

do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

LOCAL

DATA

ASSINATURA

CRM



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200



Número

1194/2005

Interessado

PAULO CÉSAR VIEIRA RÊGO
"SEPLAN"

Assunto

ATESTADO MÉDICO P/DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
10/08/05	DIR. PRESIDENTE				

Ajuntado

Nº. / Ano do Processo Ajuntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Ofício nº 109 SAF-SEPLAN

Cuiabá, 08 de agosto de 2005.

Excelentíssimo Senhor
João Justino Paes de Barros
Diretor Presidente da METAMAT

Senhor Diretor Presidente,

Através deste, estamos enviando em anexo o atestado médico da servidora **JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI**, para as devidas providências.

Atenciosamente,

Paulo César Vieira Rêgo
Superintendente Administrativo Financeiro

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 10 de 08
Secção de Protocolo



**Atestado Médico**

Atesto para fins Trabalhistas que Juliana
Benedita Borges Rozzetti necessita de dispensa das
atividades por período de (15) quinze dias, à contar
desta data, devido tratamento de saúde .

CID H81.3Cuiabá, 22 de Julho de 200 5Dr. Victor Malheiros
Otorrinolaringologista
CRM - MT. 3540Dr. Victor Malheiros
CRM-3540

ak-06/08

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO 1194/05 10 DE AGOSTO 2005

PARTE INTERESSADA PAULO CÉSAR VIEIRA RÊGO

" SEPLAN "

ASSUNTO: ATESTADO MÊDICO P/DEVIDAS PROVIDÊNCIA.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

*Do Dep. de R.H. e Condicionamento
e demais providências.*

[Assinatura]
João Justino Paes Barreto
Diretor Presidente
METAMAT

verno do Estado, para considerá-lo como Chefe da Divisão de Apoio Operacional.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 17 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 07. Mai. 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Advogada Evanil Pinto Moreira para o cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-2, de Chefe da Divisão de Programação e Avaliação da Coordenadoria de Planejamento Orçamentação, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, para considerá-la como Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Econômica da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 14. Jun. 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Economista Soeli Maria de Figueiredo Moraes para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, para considerá-la como Chefe da Divisão de Apoio Técnico da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Economista ALBACETE SANTANA LOPES, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso, por ter sido nomeada para outro cargo.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Bel. em Letras RENI NESTOR KELLER, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Tcn. em Administração ABIGAIL DE ABEU, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Convênio da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação Nível DAS-2, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista LEILDO DE OLIVEIRA LIMA, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de ordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Programação e Acompanhamento da área Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista Albacete Santana Lopes, para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Tcn. de Administração Paulina Antunes de Barros Guimarães, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Planejamento e Programação em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Eng^a Civil Lourdes Maria Borges Silva Thê, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Informações em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista José Santana Pereira Leite, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos para Fomento de Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Co-

CODEMAT		
Protocolo N.º	4.408/90	
Processo N.º	3.824/90	
Data	19	09 / 90
<i>Almeida</i>		
Serviço de Protocolo		

N.º PROTOCOLO: 4.408/90

N.º PROCESSO: 3.824/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO 1 MES DE GOZO E 2 MESES REMUNERADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.408/90</u>
Processo N.º <u>3.824/90</u>
Data <u>19 / 09 / 90</u>
<u>Blumide</u>
Serviço de Protocolo

Julietta Benedita Borges Pozzetti
servidor desta Companhia, lotado no Gabinete de
Planejamento e Administração contando atualmente com 08 anos,
de serviço, vem mui, respeitosamente requerer a V. Sã, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo, firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de
a 19 / 09 / 90 a partir do dia 02 do mês de junho
assim discriminado: 02. meses remunerados
01. mes gozado

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de setembro de 1990Borges Pozzetti
Assinatura do servidor

VISTO:

G. Melo
Carimbo e Assinatura do Chefe
Imediato

GASTÃO DE MELO

Soeli Maria de Aguiar de Moraes
Coordenadora do Programa de Orçamento
C.P.O. - CORECON n.º 0220 MT

Chefe da DEAT

31 1

JULIETA BENEDITA BORGES POZZET 163.254,20

01 SALARIO BASE	30	163.254,20	
14 SALARIO FAMILIA	1	616,28	
54 LICENCA-PREMIO		336.303,66	
29 FERIAS		222.025,71	
56 ADICIONAL TEMPO SERVICO		58.771,51	
22 ABONO FERIAS (1/3 CONST)		74.008,57	
47 IAPAS SOBRE FERIAS			9.216,81
51 FINANCIAL SEGUROS			356,00
48 IRRF SOBRE FERIAS			23.507,63
09 ASSOC. SERV. CODEMAT	1,00		1.632,54
08 SINDICATO	0,50		816,27
97 IAPAS A RECOLHER			9.216,81
98 IMPOSTO DE RENDA RETIDO			17.457,00

92.168,11	214.198,00	854.979,93	62.203,06

444.051,42	35.524,11	792.776,87

*** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***
 *** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***



DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito que a partir da presente data faço Opção Salarial pelo recebimento da Gratificação do Cargo de Secretária-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, acrescido da Ajuda de Custo.

Fitmo a presente Declaração, devidamente visada pela Chefe do N.S.A. e o Chefe da Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Cuiabá, 15 de março de 1.991.

Julieta Benedita Borges Pozzetti
JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Mortella

Filipe
Arquiere
Opção
21/03/92

Odete P. da Silva - Chefe Sotor de Adm. Pessoal CODEMA?

Marcelo de Souza
Marcelo de Souza
Chefe da Divisão de Pessoal/GPC

arquivado

Número

105372006

- Interessado

~~JULIETA BENEDITA POZETTI~~ 1

Assunto

SOLICITA ENQUADRAMENTO.

- Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]

A: Comissao de Enquadramento

DE: Julieta Benedita
Pozetti



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Ofício Circular nº. 067/ 2006.

Cuiabá, 26 de julho de 2006.

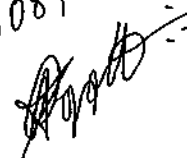
DA: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – METAMAT
AO: JULIETA BENEDITA POZETTI

Conforme levantamento de enquadramento feito por este setor, vimos pela presente, informar que V.Sa. encontra-se entre os pendentes de enquadramento, devendo o mesmo ser solicitado o mais rápido possível, haja visto ter o prazo sido expirado em julho de 2005, sob pena de ser feito o devido enquadramento automaticamente.

Lembrando que aplicação da Resolução 001/2004 é para todos os servidores, já que visa a necessidade da adequação e padronização da estrutura de cargos e salários dos empregados da METAMAT, e , vez que não solicitada, será automaticamente aplicada.

Atenciosamente,


ANA MARTA YAMANAKA
Ch. de Divisão de R.H.

01/08/06


CURRICULUM VITAE

2006

CURRICULUM VITAE

Agosto, 2006

1 DADOS PESSOAIS

Nome: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Nome em citações bibliográficas: POZZETTI, Julieta Benedita Borges

Sexo: feminino

Filiação: ORIVALDO DE CAMPOS BORGES e BENEDITA DE GUSMÃO BORGES

Nascimento: 05/11/1952, ACORIZAL/MT - Brasil

Carteira de identidade: 152304 / SSP / MT / 04/07/1978

CPF: 06182046104

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

1971 - 1975 Graduação em Economia.
Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Mato Grosso, Brasil.

3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Secretaria de Estado de Planejamento E Coordenação Geral de Mato Grosso - SEPLAN-MT

Vínculo institucional

1975 - 2006 Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: ECONOMISTA, Carga horária: 48.

1973 - 1974 Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: ESTAGIARIA, Carga horária: 48.

Atividades

8/1997 - 12/2006

Cargos ou funções

1. ECONOMISTA CONTRATADA PELA METAMAT, ADISPOSIÇÃO DA SEPLAN TÉCNICA ORÇAMENTARIA.

3/1991 - 8/1991

Cargos ou funções

1. SECRETARIA DE ESTADO.

2/1989 - 12/1989

Cargos ou funções

1. PARTICIPAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO NA ELABORAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO, QUANTO A MATERIA ORÇAMENTARIA.

1/1985 - 12/1989

Cargos ou funções

1. CHEFE DE DIVISÃO.

1/1975 - 12/1984

Cargos ou funções

1. ECONOMISTA DESENVOLVENDO SUAS ATIVIDADES NA AREA ORÇAMENTARIA, PARTICIPANDO NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO DES 1.984.

1/1981 - 9/1984

Serviços realizados

1. INSPETORA SECCIONAL.

6/1977 - 7/1977

Estágios realizados

1. CURSO DE 200 HORAS DE DURAÇÃO.

1. ECONOMISTA (TÉCNICA).

2/1976 - 6/1976

Estágios realizados

1. TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO/PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO/ORÇAMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA SAFE GRAFE, CURSO DE METODOLOGIA DE PESQUISA PARA PLANEJAMENTO NUM TOTAL DE 320 HORAS.

1/1973 - 12/1974

Estágios realizados

1. ESTAGIARIA DA CODEMAT A DISPOSIÇÃO DO DGE.

A T E S T A D O

Atestamos que JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Indicado pelo Gabinete de Planejamento e Coordenação, concluiu o
CURSO DE TREINAMENTO EM ORÇAMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA
SAPE-GRAFF, sob a coordenação e execução geral desta Coordenadoria
de Planejamento e Orçamentação.

O referido curso realizou-se na cidade de Cuiabá, nas
dependências do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC no pe
ríodo de 16 à 20 de Março de 1 981, com carga horária de 40 horas,
em regime intensivo.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 1 981.


JANUÁRIO SANTANA DO CARMO
Chefe da DAES


ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES
Coordenadora Substituta da CPO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
PARTICIPOU DOS CURSOS DE:

- 1.1 - TREINAMENTO EM SISTEMA E TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.
- 1.2 - TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO.
- 1.4 - TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E PROGRAMACÃO

OS CURSOS FORAM REALIZADOS NA CIDADE DE CUIABA, NO PERÍODO DE 17 DE OUTUBRO A 10 DE DEZEMBRO DE 1980, COM UMA CARGA HORÁRIA TOTAL DE **184 HORAS**, SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO.

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES
SECRETÁRIO GERAL DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

JOSE CORREIA DE A. LOBO
COORDENADOR GERAL DO G.I.C.

MARGARETT REGINA BORGES
COORDENADORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de grau de:

BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

conferido no dia 26 de julho de 1975 a

JULIETA BENEDITA BORGES

filho de Orivaldo de Campos Borges e de Benedita de Gusmão Borges,

nascido a 05 de Novembro de 1952

natural de Acorizal Estado de Mato Grosso,
expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis da República.

Cuiabá, 11 de setembro de 1975

Reitor Vice-Reitor Acadêmico

Diplomado

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
IRH - INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS

C E R T I F I C A D O

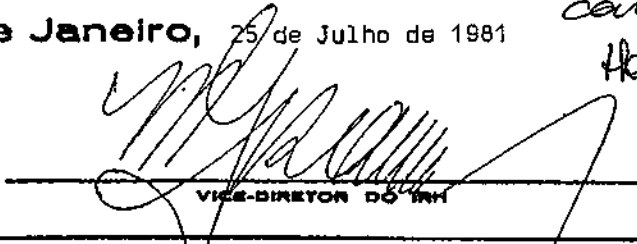
O Instituto de Recursos Humanos da
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS confere o presente certificado a
JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
por haver freqüentado com assiduidade o Seminário em refe-
rência, realizado em horário integral no período de 22 a 25 de
Julho de 1981

Local: CUIABÁ

Ref.: ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 1981

carga
Horário


VICE-DIRETOR DO IRH

Falta C-4
certidão programática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de grau de:

BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

conferido no dia 26 de julho de 1975 a

JULIETA BENEDITA BORGES

filho de Orivaldo de Campos Borges e de Benedita de Gusmão Borges,

nascido a 05 de Novembro de 1952

natural de Acorizal Estado de Mato Grosso,
expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a
este título pelas Leis da República.

Cuiabá, 11 de setembro de 1975

Reitor

Vice-Reitor Acadêmico

Diplomado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
PARTICIPOU DOS CURSOS DE:

- 1.1 - TREINAMENTO EM SISTEMA E TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.
- 1.2 - TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO.
- 1.4 - TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E PROGRAMACÃO.

OS CURSOS FORAM REALIZADOS NA CIDADE DE CUIABÁ, NO PERÍODO DE 17 DE OUTUBRO A 10 DE DEZEMBRO DE 1980, COM UMA CARGA HORÁRIA TOTAL DE **184 HORAS**, SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO.

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES
SECRETÁRIO GERAL DE PLANEJAMENTO E
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

fl. 10/2
JOSE CORREIA DE A. LOBO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

M
MARGARETT REGINA BORGES
COORDENADORA

repetido



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI.....CONCLUIU,
COM APROVEITAMENTO, O CURSO DE PROGRAMAÇÃO ECONÔMICA E ORÇAMENTÁ
RIA REALIZADO EM CUIABÁ - MT, NO PERÍODO DE 27/06 À 29/07 DE 1977
NO TOTAL DE 200 HORAS, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDE
NAÇÃO GERAL EM CONVENIO COM A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS
ESTADOS E MUNICÍPIOS - SAREM - DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESI
DÊNCIA DA REPÚBLICA.

CUIABÁ, 29 DE julho DE 1977.

BENTO SOUZA PORTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

WALDIR ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONTEÚDO DO CURSO

- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO
- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA
- CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CLASSIFICAÇÃO, COMPORTAMENTO E ESTIMATIVAS DE RECEITAS PÚBLICAS.
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - F.P.E.
- FUNDO ESPECIAL - F.E.
- INTRODUÇÃO AO ENDIVIDAMENTO FEDERAL E ESTADUAL
- LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL
- APLICAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES E SEUS LIMITES
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS
- FUNÇÃO INTRA E EXTRA LIMITES
- PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO
- PROJEÇÕES DE ENCARGOS FINANCEIROS
- CORREÇÃO MONETÁRIA APLICADA
- CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS
- AMORTIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS E EXTERNOS
- FISCALIZAÇÃO JUNTO AO CREDOR E DEVEDOR PELOS PAGAMENTOS.
- CONVÊNIOS, FUNCIONAMENTO
- PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL
- TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS
- VISÃO GERAL DO INDIVIDAMENTO COMO SISTEMA DE CONTROLE FINANCEIRO.
- PLANEJAMENTO RODOVIÁRIO
- PROCESSAMENTO DE DADOS NA PROGRAM. SETORIAL
- NOÇÕES E EXPERIÊNCIA DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.
- PLANEJAMENTO REGIONAL
- MODELOS
- PLANEJAMENTO SOCIAL
- INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ; PROGRAMA ANUAL E PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA—CEPA/MT

A Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do
Estado de Mato Grosso, certifica que.....J.U.L.I.E.T.A..B...B.O.R.G.E.S.
....P.O.Z.Z.E.T.T.I.....participou do curso de Metodo-
logia de Pesquisa para Planejamento, realizado no período de 6 a 21
de maio de 1976, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 21 de maio de 1976

Bento Souza Porto
Bento Souza Porto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Eucário Antunes Queiros
Eucário Antunes Queiros
Coordenador Geral da Cepa/Mt.

Sergio Alberto Brandt
Falta Sergio Alberto Brandt, PhD
Professor



ESTADO DE MATO GROSSO

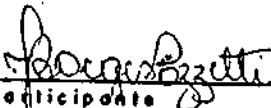
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

CERTIFICADO

Certificamos que JULIETA B. BORGES POZZETTI participou, como entrevistador, da PESQUISA PRELIMINAR sobre Orçamentos Familiares, promovida por esta Secretaria, no período de 26 de Janeiro a 26 de Março de 1976.

Cuiabá-Mt, 20 de 7 Abril de 1976


Diretor do DGE


Participante


Secretário de Planejamento

C.H. ?

Ante a presença ?

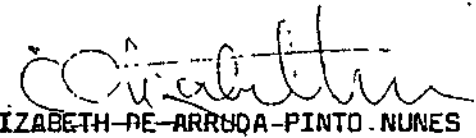
A T E S T A D O

Atestamos que JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
indicado pelo Gabinete de Planejamento e Coordenação, concluiu o
CURSO DE TREINAMENTO EM ORÇAMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA
SAPE-GRAFF, sob a coordenação e execução geral desta Coordenadoria
de Planejamento e Organização.

O referido curso realizou-se na cidade de Cuiabá, nas
dependências do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC no pe
ríodo de 16 à 20 de Março de 1 981, com carga horária de 40 horas,
em regime intensivo.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 1 981.


JANDÁRIO SANTANA DO CARMO
Chefe da DAES


ELIZABETH DE ARRUDA-PINTO NUNES
Coordenadora Substituta da CPD

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
IRH - INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS

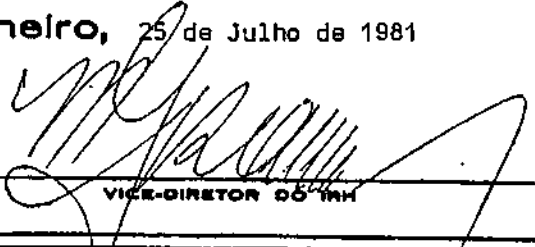
C E R T I F I C A D O

O Instituto de Recursos Humanos da
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS confere o presente certificado a
JULIETA BENEÏTA BORGES POZZETTI
por haver freqüentado com assiduidade o Seminário em refe-
rência, realizado em horário integral no período de 22 a 25 de
Julho de 1981

Local: CUIABÁ

Ref.: ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 1981


VICE-DIRETOR DO IRH

PORTARIA Nº 250/79-SAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais,

PAGINA 6

DIARIO OFICIAL

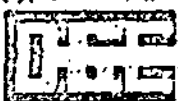
11 DE SETEMBRO DE 1.979.

RESOLVE designar os servidores Luiz Carlos Ferreira, Antonio de Padua da Silva Bastos e Juliet Borges Pozzetti para formarem a Comissão Setorial da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, para os trabalhos de levantamento de dados visando à elaboração e implantação do Plano de Classificação de Cargos e Salários, de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 72, de 11.07.79, a ser efetuado naquela Secretaria e nos Órgãos da Administração Indireta e ela vinculadas, revogando-se assim, a Portaria nº 197/79-SAD de 30 de julho de 1.979.

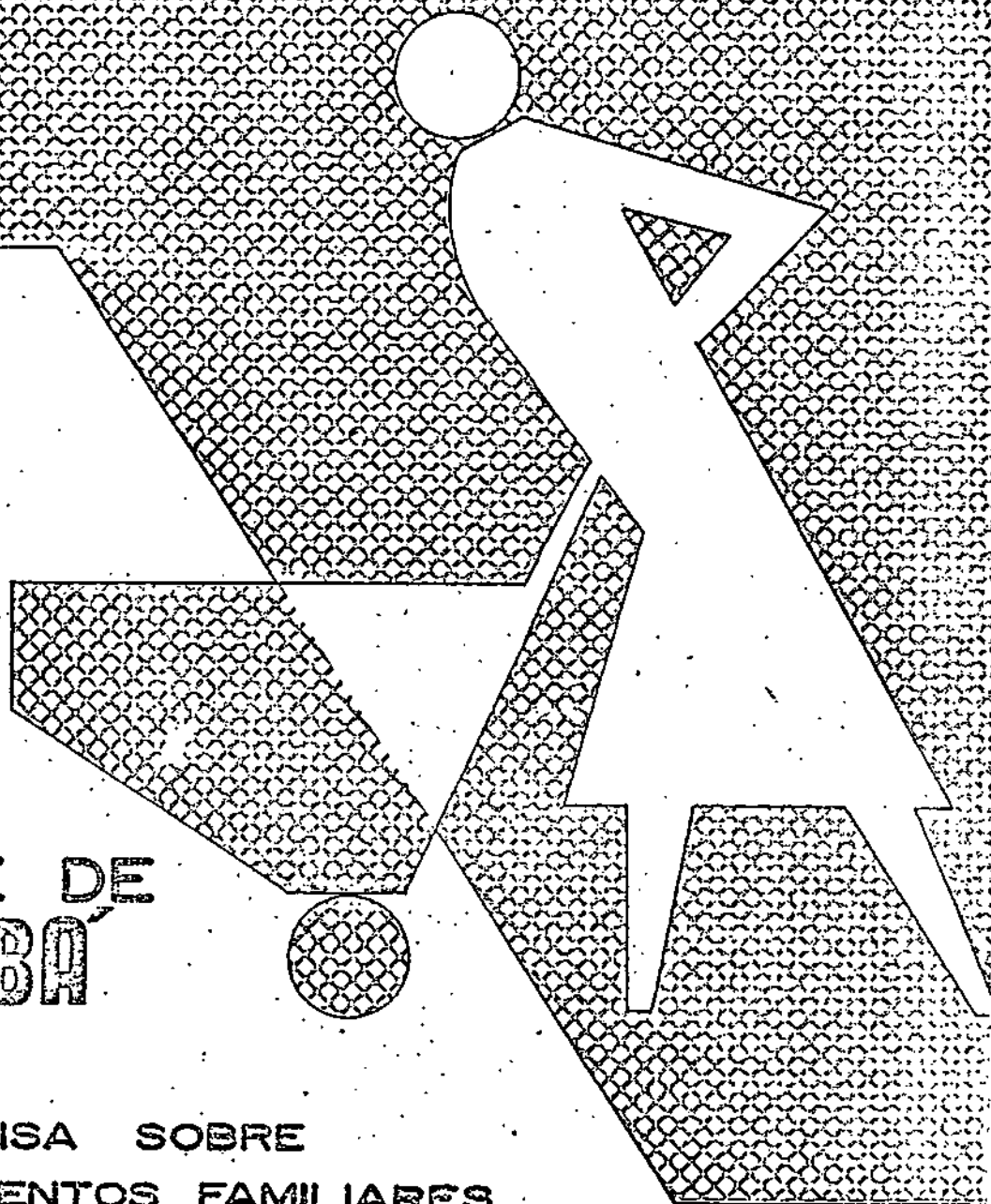
Registrada Publicada Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 10 de setembro de 1.979.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
Secretário de Administração



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA



CIDADE DE
CUIABÁ

I PESQUISA SOBRE
ORÇAMENTOS FAMILIARES

PESQUISA CADASTRAL

- Metodologia
- Resultados



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENG^o JOSÉ GARCIA NETO

Governador

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BENTO SOUZA PORTO

Secretário

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

JOSÉ ANTONIO DA SILVA

Diretor

JOELMES JESUS DA COSTA

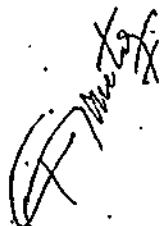
Chefe da Divisão Administrativa

JONAS DA SILVA MORAES

Chefe da Divisão de Informática

DEOLINDO BENEDITO PEREIRA

Chefe da Divisão de Inferência



EQUIPE PARTICIPANTE:

COORDENAÇÃO:

DEOLINDO BENEDITO PEREIRA - Economista

EXECUÇÃO:

JOSE SILVA DA CRUZ - Economista

JULIETA BORGES POZZETTI - Economista

LÚCIA MARIA PRADO MACHADO - Geografa

CODIFICAÇÃO:

GILBERTO SOUZA AQUINO - Acadêmico de Economia

MARIA EUNICE RAMALHO DA SILVA - Estagiária

ELIZABETH SOARES DE ANDRADE - Estagiária

Colaboração Especial:

JOSE MARIA LOPES - Sociólogo do Instituto
Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio
Vargas.

ÍNDICE

	Página
Apresentação	5
Introdução	6
Agradecimentos	7
Colaboração Técnica	8
Planejamento da Pesquisa	9
 Pesquisa Cadastral	
- Metodologia	10
- Conceitos sobre renda	12
- Resultados	14
 Quadro I - Grupos de renda em termos de salário mínimo regional	16
Quadro II - Distribuição das famílias, por grupos de renda e tamanho	17
Quadro III - Distribuição das famílias, por grupos de renda mensal auferida	18
Quadro IV - Distribuição das famílias, por tamanho	19
Quadro V - Composição da renda familiar	20
Quadro VI - Composição da renda familiar	21
Quadro VII - Participação dos grupos de renda nas espécies de renda mensal auferida	22
Quadro VIII - Participação das espécies de renda no total da renda auferida	23
Quadro IX - Razão de Concentração de Gini	24
Quadro X - População amostrada, por sexo e grupos de idade	25
Quadro XI - Indicadores registrados	26
Quadro XII - Resumo Geral	27
 Gráfico I - Curva de Lorenz	28
Gráfico II - Pirâmide etária	29



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

INDICADORES ECONÔMICOS DE MATO GROSSO

4º TRIMESTRE 1976

INDICADORES ECONÔMICOS DE MATO GROSSO	CUIABÁ	VOLUME 1	NÚMERO 4	P - 1/82	OUT / DEZ	1976

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENGº JOSÉ GARCIA NETO

Governador

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BENTO SOUZA PORTO

Secretário

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

JOSE ANTONIO DA SILVA

Diretor

JOELMES JESUS DA COSTA

Chefe-Subst. Divisão Administrativo

JONAS DA SILVA MORAES

Chefe de Divisão de Informática

DEOLINDO BENEDITO PEREIRA

Chefe de Divisão de Inferência

JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Divisão de Geografia

INDICADORES ECONÔMICOS DE MATO GROSSO

Coordenação

ECON. DEOLINDO BENEDITO PEREIRA

Equipe Participante

ECON. JOSÉ SILVA DA CRUZ

ECON. JOSÉ ANTUNES DE ALMEIDA

ECON. JULIETA BORGES POZZETTI

Datilógrafa

JOSEFINA CLARA SANTANA CAMARGO

Desenho

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

EDU RODOLFO GONÇALVES

Serviços Gráficos

GRÁFICA SEPLAN

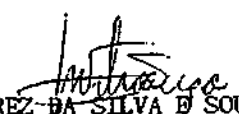
C E R T I D A O

CERTIFICAMOS, para que produza os devidos fins de direito que, revendo os documentos a guarda da CODEMAT, constatamos que a SRA. JULIETA BENEDITA BORGES prestou os seus serviços profissionais a esta Cia., lotada no antigo Departamento de Geografia e Estatística -D.G.E.-, exercendo a função de ESTAGIARIA, durante o período de 15/01/73 a 31/12/75, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias que correspondem a 1.080 (hum mil e oitenta) dias de serviço.

Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de novembro de 1980.

VISTO:


VILAZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal


JUAREZ DA SILVA E SOUZA
Servidor Responsável



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

INDICADORES ECONÔMICOS DE MATO GROSSO

4º TRIMESTRE 1976

INDICADORES ECONÔMICOS DE MATO GROSSO	CUIABÁ	VOLUME 1	NÚMERO 4	P-1/82	OUT/DEZ	1976

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENG^o JOSÉ GARCIA NETO

Governador

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BENTO SOUZA PORTO

Secretário

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

JOSÉ ANTONIO DA SILVA

Diretor

JOELMES JESUS DA COSTA

Chefe-Subst. Divisão Administrativa

JONAS DA SILVA MORAES

Chefe de Divisão de Informática

DEOLINDO BENEDITO PEREIRA

Chefe de Divisão de Inferência

JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Divisão de Geografia

EQUIPE PARTICIPANTE:

COORDENAÇÃO:

DEOLINDO BENEDITO PEREIRA - Economista

EXECUÇÃO:

JOSE SILVA DA CRUZ - Economista

JULIETA BORGES POZZETTI - Economista

LUCIA MARIA PRADO MACHADO - Geografa

CODIFICAÇÃO:

GILBERTO SOUZA AQUINO - Acadêmico de Economia

MARIA EUNICE RAMALHO DA SILVA - Estagiária

ELIZABETH SOARES DE ANDRADE - Estagiária

Colaboração Especial:

JOSE MARIA LOPES - Sociólogo do Instituto
Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio
Vargas.

ÍNDICE

	Página
Apresentação	5
Introdução	6
Agradecimentos	7
Colaboração Técnica	8
Planejamento da Pesquisa	9
Pesquisa Cadastral	
- Metodologia	10
- Conceitos sobre renda	12
- Resultados	14
Quadro I - Grupos de renda em termos de salário mínimo regional	16
Quadro II - Distribuição das famílias, por grupos de renda e tamanho	17
Quadro III - Distribuição das famílias, por grupos de renda mensal auferida	18
Quadro IV - Distribuição das famílias, por tamanho	19
Quadro V - Composição da renda familiar	20
Quadro VI - Composição da renda familiar	21
Quadro VII - Participação dos grupos de renda nas espécies de renda mensal auferida	22
Quadro VIII - Participação das espécies de renda no total da renda auferida	23
Quadro IX - Razão de Concentração de Gini	24
Quadro X - População amostrada, por sexo e grupos de idade	25
Quadro XI - Indicadores registrados	26
Quadro XII - Resumo Geral	27
Gráfico I - Curva de Lorenz	28
Gráfico II - Pirâmide etária	29

INDICADORES ECONÔMICOS DE MATO GROSSO

Coordenação

ECON. DEOLINDO BENEDITO PEREIRA

Equipe Participante

ECON. JOSÉ SILVA DA CRUZ

ECON. JOSÉ ANTUNES DE ALMEIDA

ECON. JULIETA BORGES POZZETTI

Datilógrafa

JOSEFINA CLARA SANTANA CAMARGO

Desenho

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

EDU RODOLFO GONÇALVES

Serviços Gráficos

GRÁFICA SEPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENGº JOSÉ GARCIA NETO
Governador

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
BENTO SOUZA PORTO
Secretário

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Diretor

JOELMES JESUS DA COSTA
Chefe da Divisão Administrativa

JONAS DA SILVA MORAES
Chefe da Divisão de Informática

DEOLINDO BENEDITO PEREIRA
Chefe da Divisão de Inferência





ESTADO DE MATO GROSSO

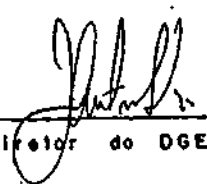
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

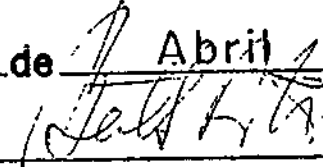
CERTIFICADO

Certificamos que **JULIETA B. BORGES POZZETTI** *participou, como entrevistador, da PESQUISA PRELIMINAR sobre Orçamentos Familiares, promovida por esta Secretaria, no período de 26 de Janeiro a 26 de Março de 1976.*

Cuiabá-Mt, 20 de 7 Abril de 1976


Diretor do DGE


Participante


Secretário de Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA—CEPA/MT

A Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do
Estado de Mato Grosso, certifica que.....J.U.L.I.E.T.A...B....B.O.R.G.E.S.
....P.O.Z.Z.E.T.T.I.....participou do curso de Metodo-
logia de Pesquisa para Planejamento, realizado no período de 6 a 21
de maio de 1976, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 21 de maio de 1976

Bento Souza Porto
Bento Souza Porto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Eucário Antunes Queiros
Eucário Antunes Queiros
Coordenador Geral da Cepa/Mt.

Sergio Alberto Brandt
Sergio Alberto Brandt, PhD
Professor



— Metodologia
— Resultados

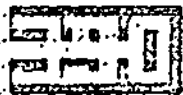
PESQUISA CADASTRAL

I PESQUISA SOBRE
ONÇAMENTOS FAMILIARES

CIDADE DE
GUARÁ



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA



FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
IRH - INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS

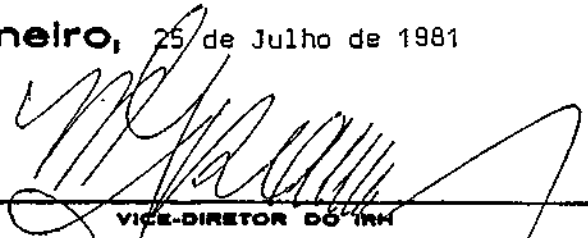
C E R T I F I C A D O

O Instituto de Recursos Humanos da
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS confere o presente certificado a
JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
por haver freqüentado com assiduidade o Seminário em refe-
rência, realizado em horário integral no período de 22 a 25 de
Julho de 1981

Local: CUIABÁ

Ref.: ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 1981


VICE-DIRETOR DO IRH



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

REF.: Protocolo nº 1053/06

DE: 2006

INTERESSADO: *Julietta B. Pozetti*

Trata-se de servidor(a) admitido(a) desde 15/01/73, contando pois com 33 anos, 07 meses, 15 dias, perfazendo um total de ____ dias de serviços prestado ao Estado. Exerce a função de Técnico de Nível Superior, mas não apresentou Certificado de curso de Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado, como também de cursos de capacitação/aperfeiçoamento, ficando portanto enquadrado no Nível 10, da Classe A, do anexo I da Res.01/2004.

O empregado ainda se encaixa no § 5º do Art. 5º da mesma Resolução, onde versa o seguinte: "Os empregados que, com o processo de adequação da tabela salarial estiverem com salários superiores aos estabelecidos para sua classe e nível, permanecerão recebendo a diferença até que a mesma seja absorvida, pelo aumento do salário decorrente de promoção entre classes e níveis ou recomposição salariais".

Tempo superior a 10 mil dias.

Curso aperfeiçoamento/capacitação na área: 540hs.

Salário atual de mercado: R\$ 4.657,87

Salário N. 10 - Cl. A R\$ 2.734,84

Diferença Subsídio R\$ 1.923,03

Cuiabá, agosto de 2006.

Marilza de Paiva
coordenadora/Comissão

Wamy
João

06	08	30
73	01	15
33	07	15

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
FICHA ESPECÍFICA DE ENQUADRAMENTO

DADOS PESSOAIS:

SERVIDOR: Juliete B. Borges Bozzetti

MATRÍCULA: CPF: 00

RG.:

CARGO ATUAL: Técnico Nível Superior

LOTAÇÃO: Seplan

LEI QUE REGE A CARREIRA: Resolução 01/2004

CRITÉRIOS PARA O ENQUADRAMENTO

TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO (S)	INÍCIO	TÉRMINO	ANOS	MESES	DIAS
<u>COMEMAS</u>	<u>15-01-73</u>	<u>30-08-2006</u>	<u>33</u>	<u>07</u>	<u>15</u>
OUTROS					

TEMPO APURADO EM DIAS (Com os descontos autorizados): 12.270 dias

ESCOLARIDADE:

NÍVEL: () FUNDAMENTAL () MÉDIO (X) SUPERIOR - SITUAÇÃO: () COMPLETO () INCOMPLETO

							CARGA HORÁRIA
	ESP	MEST	DOUT	PHD			

ENQUADRAMENTO: RESOLUÇÃO 01/2004

CARGO: TNS

NÍVEL: 10

CLASSE: A

CARGA HORÁRIA:

COMISSÃO:

Presidente:

Membros:

Observações:

Servidor:

Cuiabá (MT), / /

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

104

Ficha de Controle de Férias**NOME:**

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

DATA ADM.

15.01.73

CARGO:

ECONOMISTA

LOTAÇÃO:**MÊS DE GOZO**

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente	
15.01.95/96	X																								X	15.01.95/96	22.02.96
15.01.96/97													X97													X	03.02.97/04.97
15.01.97/98													X98													X	30.01.98

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - EM LIQUIDAÇÃO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JUKIETA BENEDITA BORGES POZZET

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 10 / 91 a 01 / 10 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrár em gozo das mesmas a partir de 03 / 02 /
92 e terminar em 03 / 03 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 1.422.780,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Vilazio de Arruda Pinto

CODENAT

RECEBI EM

Jukieta Benedita Borges Pozzetti

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

AO : JULIETA BENEDITA BORGES POZETTICOMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de dezembro / 97, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período de 15 / 01 / 97 a 15 / 01 / 98, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 98, e terminar em 22 / 02 / 98.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

* FELIZ FÉRIAS

VISTO:

[Assinatura]
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

[Assinatura]
And. Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 3.880,08, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM ____/____/____.

[Assinatura]

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 01 / 96 a 15 / 01 / 97, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 02 / 97, e terminar em 04 / 03 / 97.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

V I S T O:

*FELIZ FÉRIAS

Carlos de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Maria Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 3,828,35, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 30 / 1 / 97

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODÉMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI :XXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 01 / 95 a 15 / 01 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 96, e terminar em 23 / 03 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Neelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

*FELIZ FÉRIAS

Elina Lúcia de Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 3.776,61, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 02 / 96

Julieta Pozzetti
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 10 / 94 a 1º / 10 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 95, e terminar em 23 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Emadeu A. Nogueira de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Luiza Moreira Brito
da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 5.040,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 02 / 95.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JULIETA BENEDITA S. POZZETTI

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 01 / 93 a 15 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 21 / 02 / 94, e terminar em 21 / 03 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

Wlton de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

Wlton de Arruda Pinto
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament.

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 767.606,56**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 02 / 94.

Julietta Benedita S. Pozzetti
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



COBEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
JANEIRO/93, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 10 / 92 a 01 / 10 / 93, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 02 /
93 e terminar em 17 / 03 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 19.230.345,30
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

[Assinatura]
16/02/93

[Assinatura]
COBEMAT -

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JULIETA BENEDITA BORGES POZZET

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- JANEIRO/91, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 10 / 90 a 01 / 10 / 91, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 03 / 91 e terminar em 02 / 04 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia importância de R\$ 222.025,71, referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

[Assinatura]

[Assinatura]
Odete Ribeiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Processo nº 1.069/2003

Data: 20/10/2003



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá-MT

PABX: (65) 653-2276 / Fax (65) 653-3200



CNPJ 03.020.401/0001-00

INSC. EST.: 13.052.206-6

Interessado : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Assunto : Encaminha o processo nº 053977/2003-PGE de interesse desta Cia: referente Parecer a respeito de correção salarial de JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI.

Data: 20/10/2003

Orgão: DIR. PRESIDENTE

Rúbrica



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

20



Nº do Protocolo

Partes Interessadas

A S S U N T O



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº: 053977/2003 Data: 15/07/2003 16:30

Processo Originário de: METAMAT

Comarca:

Assunto: Parecer

Processo Nº: 443/2003/METAMAT

Requerente: Julietta Benedita Borges Pozzetti

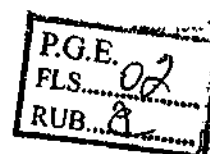
Requerido:

sgA 21/08/03.

SGA 62 L4



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração



OFÍCIO Nº 156 DP/2003

Cuiabá, 14 de julho de 2003.

Exmo. Sr.
DR. JOÃO VIRGÍLIO NASCIMENTO
DD. PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Governo de Mato Grosso
Cuiabá/MT

Senhor Procurador,

Solicito de V.Excia parecer sobre o Processo 443/2003 da METAMAT, que versa sobre a concessão salarial da servidora JULIETA BENEDITA BORGES POZZETI funcionária da ex Codemat, hoje incorporada a Metamat.

Em tempo, estamos enviando a V.Excia cópia do parecer jurídico da empresa, bem como justificativa e anotações funcionais num resumido histórico por parte do requerente.

Sem mais para o momento, agradecemos, e nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor-Presidente



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº: 053977/2003 Data: 15/07/2003 16:30
Processo Originário de: METAMAT
Comarca:
Assunto: Parecer
Processo Nº: 443/2003/METAMAT
Requerente: Julieta Benedita Borges Pozzetti
Requerido:

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP: 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653-3200
E-mail: cas@metamat.com.br / metamat@best.com.br



Se

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR. JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
DD. DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT

P.G.E.	03
FLS.	
RUB.	

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, brasileira, casada, portadora do RG nº 182.304/SSP/MT e do CPF nº 061.820.461-04, Economista, que, a partir de 20/08/98, passou a integrar o Quadro dessa Empresa, em função da incorporação da CODEMAT por essa Instituição, através de sua advogada, infra-assinada, *ut* instrumento de mandato, em anexo, com escritório nesta capital, na Rua Cândido Mariano, 1297, Centro, vem expor e, a final, requerer a Vossa Senhoria o que se segue:

A partir de **01.08.94**, consoante se depreende da anotação constante de fls. 45 de sua CTPS (fotocópia anexa), **passou a Requerente a perceber o salário de Ex-Diretor "Q-S"**, em virtude de haver a mesma exercido o cargo de Diretora Presidente da CODEMAT, salário esse que nessa data correspondia a R\$ 1.779,00 (um mil setecentos e setenta e nove reais), sendo que em **01/12/94** tal valor foi majorado para **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), fazendo-se mister ressaltar que o salário do Diretor da CODEMAT correspondia a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do subsídio percebido pelos Secretários de Estado.

Ocorre que, a partir de **outubro/95**, em função de o Poder Executivo Estadual haver reduzido o valor do subsídio dos Secretários de Estado, a Requerente teve também reduzido o seu salário de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) para **R\$ 2.586,72** (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme se infere da anotação constante de fls. 46 de sua CTPS (fotocópia anexa).

Inobstante o subsídio dos Secretários de Estado já haver sido objeto de reajuste por duas vezes, tendo a última majoração ocorrido em **novembro/2000**, quando, através da Lei nº 7.345/2000, foi fixado em

R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), os salários da Requerente que, consoante já foi dito, devem corresponder a 75% (setenta e cinco por cento) desse valor, não sofreram a incidência das aludidas majorações, permanecendo o mesmo valor, ou seja, **R\$ 2.586,72 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, fato este que configura não só uma flagrante injustiça como uma indiscutível ilegalidade.

Por derradeiro, oportuno se faz ressaltar que não há que se cogitar de prescrição do direito, objeto do presente pleito, em função de tratar-se o pagamento de salários de **PRESTAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO** (*aquela que se renova a cada mês*), acerca da qual o Colendo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA-STJ já firmou entendimento no sentido de que a prescrição atinge somente as prestações vencidas anteriormente a 5 (cinco) anos, e não o próprio fundo de direito, conforme demonstram os 4 (quatro) ACÓRDÃOS, em anexo.

Ante o exposto, e confiando a Requerente no elevado espírito de justiça de que é dotado V.S^a, é a presente para requerer-lhe se digne determinar a correção dos seus salários de forma que os mesmos passem a corresponder ao valor do Salário de Ex-Diretor "Q-S".

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Cuiabá, 20 de maio de 2003



Wilma de Campos Borges
OAB/MT 1.279

STJ - Superior Tribunal de Justiça

P.G.E.	05
FLS.	
RUB.	

Tipo do Documento: ACÓRDÃO
Número do Registro: 200001299484
Sigla da Classe: RESP
Classe do Processo: RECURSO ESPECIAL
Número do Processo: 291633
UF do Processo: DF

Decisão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Srs. Ministros da QUINTA TURMA do Superior Tribunal de Justiça em, na conformidade dos votos e das notas taquigráficas a seguir, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, com quem votaram os Srs. Ministros EDSON VIDIGAL, JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, FELIX FISCHER e GILSON DIPP.

Data de Decisão: 21/08/2001
Código do Órgão Julgador: T5
Nome do Órgão Julgador: QUINTA TURMA

Ementa:

PROCESSO CIVIL - RECURSO ESPECIAL - SERVIDORES PÚBLICOS DISTRITAIS - 84,32% - EMBARGOS DECLARATÓRIOS REJEITADOS - OMISSÃO INEXISTENTE - ART. 535, II, DO CPC - EXPURGO INFLACIONÁRIO - IPC DE MARÇO DE 1990 - 84,32% - CORREÇÃO MONETÁRIA - PRESTAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO - PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO INAPLICÁVEL - INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 1º E 3º, DO DECRETO Nº 20.910/32 - SÚMULAS 85/STJ E 443/STF - DISSÍDIO PRETORIANO COMPROVADO E ACOLHIDO. 1 - A teor do art. 255 e parágrafos, do RISTJ, não basta a simples transcrição de ementas para apreciação da divergência jurisprudencial (art. 105, III, alínea "c", da CF), devendo ser mencionadas e expostas as circunstâncias que identificam ou assemelham os casos confrontados, bem como juntadas cópias integrais de tais julgados. O confronto ocorreu e os paradigmas foram devidamente anexados aos autos, o que leva ao conhecimento e à apreciação deste. 2 - Não há violação ao art. 535, II, do Código de Processo Civil, se o Tribunal de origem reconhece, inicialmente, a prescrição ao fundo de direito, restando prejudicadas as demais matérias aventadas na inicial. Logo, não houve recusa na apreciação do tema. 3 - Por tratar-se de pedido formulado por servidores públicos do Distrito Federal, pleiteando o pagamento de todas as diferenças decorrentes da não aplicação aos seus vencimentos do reajuste de 84,32% relativo ao Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado entre 16 de fevereiro e 15 de março de 1990, cuida-se, na espécie, de prestações de trato sucessivo. Logo, a discussão não gira na órbita do próprio direito, este entendido como prerrogativa do agente, e sim na esfera do quantitativo dele derivado. Súmulas 85/STJ e 443/STF. Violação ao art. 3º, do Decreto nº 20.910/32, caracterizada. 3 - Precedentes (EResp nºs 236.110/DF, 161.140/DF e 157.810/DF). 4 - Recurso conhecido, por ambas as alíneas, e parcialmente provido para, reformando o v. acórdão a quo, afastar a prescrição ao fundo de direito (art. 1º, do Decreto nº 20.910/32), por se tratar de prestações de trato sucessivo, determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem para exame do mérito.

Nome do Ministro Relator: JORGE SCARTEZZINI

Indexação:

P.G.E.	06
FLS.	
RUB.	

VIDE EMENTA.

Fonte: DJ DATA:19/11/2001 PG:00308

Veja Documentos Relacionados: (SERVIDOR PÚBLICO DO DF - REAJUSTE - PRESTAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO STJ - RESP 1234-RJ, RESP 49431-RJ STF - RE 110419/SP (PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO - INAPLICÁVEL) STJ - RESP 2140-SP (RSTJ 49/395); RESP 6408-SP (RSTJ 49/402), RESP 12217-SP (RSTJ 49/411), RESP 77167-SPERES; ERESP 236110-DF, ERESP 161140-DF, ERESP 157810-DF

Referências Legislativas:

LEG:FED DEC:020910 ANO:1932 ART:00003 LEG:FED SUM:000085 (STJ) LEG:FED SUM:000443 (STF)

TS02307

INFORMA JURÍDICO -- Edição 26 -- Volume III

Base: STJ-Ementário -- Registro: 8164/71801

Prolink Publicações -- (0xx32) 3217-2627 - www.universof juridico.com.br

STJ - Superior Tribunal de Justiça

Tipo do Documento: ACÓRDÃO
Número do Registro: 200100950530
Sigla da Classe: RESP
Classe do Processo: RECURSO ESPECIAL
Número do Processo: 337203
UF do Processo: AC

P.G.E.	07
FLS.	
RUB.	

Decisão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça, na conformidade dos votos e das notas taquigráficas a seguir, por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso e, nessa parte, negar-lhe provimento. Os Srs. Ministros José Arnaldo da Fonseca, Felix Fischer, Gilson Dipp e Jorge Scartezzini votaram com o Sr. Ministro Relator.

Data de Decisão: 27/11/2001
Código do Órgão Julgador: T5
Nome do Órgão Julgador: QUINTA TURMA

Ementa:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. VENCIMENTOS REMUNERAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. DECADÊNCIA. DIREITO ADQUIRIDO. RECURSO ESPECIAL. 1. Em se tratando de prestação de trato sucessivo, o prazo decadencial é renovado mês a mês. Decadência que não se operou. 2. Conforme a jurisprudência desta Corte não é viável o Recurso Especial que, sob o fundamento de violação a lei federal, exige obrigatoriamente a análise de lei local e/ou matéria de índole eminentemente constitucional. 3. Recurso Especial parcialmente conhecido e, nesta parte, não provido.

Nome do Ministro Relator: EDSON VIDIGAL

Indexação:

NÃO OCORRENCIA, DECADENCIA, MANDADO DE SEGURANÇA, IMPUGNAÇÃO, ATO ADMINISTRATIVO OMISSIVO, FALTA, INCORPORAÇÃO DE VANTAGEM PECUNIARIA, VENCIMENTOS, SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL, IGUALDADE, AUMENTO, CONCESSÃO, REMUNERAÇÃO, CARGO EM COMISSÃO, CARACTERIZAÇÃO, OBRIGAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. DESCABIMENTO, RECURSO ESPECIAL, HIPOTESE, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL, OMISSÃO, VANTAGEM PECUNIARIA, SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL, ALEGAÇÃO, INEXISTENCIA, DIREITO ADQUIRIDO, FUNDAMENTAÇÃO, ARTIGO, LICC, CARACTERIZAÇÃO, MATERIA CONSTITUCIONAL, COMPETENCIA, STF, IMPOSSIBILIDADE, INTERPRETAÇÃO, DIREITO LOCAL.

Acórdãos Sucessivos: RESP 336573 PE 2001/0091929-2 DECISÃO:05/03/2002 DJ DATA:01/04/2002 PG:00196

Fonte: DJ DATA:04/02/2002 PG:00504

Veja Documentos Relacionados: (DIREITO ADQUIRIDO - MATERIA CONSTITUCIONAL) STJ - RESP 243730-SP, AGA 285478-SP, RESP 244002-SP (RSTJ 137/581), RESP 158193-AM (RSTJ 142/247), AGA 227509-SP, AGA 206110-SP (DECADENCIA - NÃO

STJ - Superior Tribunal de Justiça

P.G.E.	08
FLS.	
RUB.	

Tipo do Documento: ACÓRDÃO

Número do Registro: 200001298119

Sigla da Classe: AGRESP

Classe do Processo: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL

Número do Processo: 291594

UF do Processo: SP

Decisão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Srs. Ministros da QUINTA TURMA do Superior Tribunal de Justiça em, na conformidade dos votos e das notas taquigráficas a seguir, por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. Votaram com o Sr. Ministro Relator os Srs. Ministros JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, FELIX FISCHER e GILSON DIPP. Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro EDSON VIDIGAL.

Data de Decisão: 04/10/2001

Código do Órgão Julgador: T5

Nome do Órgão Julgador: QUINTA TURMA

Ementa:

PROCESSUAL CIVIL - ADMINISTRATIVO - RECURSO ESPECIAL - AG. REGIMENTAL - SERVIDOR PÚBLICO - GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO - RECÁLCULO E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS ATRASADAS - PRESTAÇÕES DE TRATO SUCESSIVO - ART. 3º, DO DECRETO 20.910/32 - PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO AFASTADA - INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS 85/STJ E 443/STF. 1 - A Colenda 3a. Seção deste Tribunal tem, reiteradamente, decidido que, na espécie, trata-se de prestações de trato sucessivo, porquanto os servidores públicos militares pleiteiam o recálculo da "Gratificação Universitária", que julgam estar recebendo a menor, bem como o pagamento das diferenças atrasadas, acrescidas de juros e correção monetária. Incidência dos enunciados Sumulares 85/STJ e 443/STF. 2 - Precedentes (EResp nºs 128.804/SP e 86.345/SP, entre outros). 3 - Agravo Regimental conhecido, porém, desprovido.

Nome do Ministro Relator: JORGE SCARTEZZINI

Indexação:

NÃO OCORRENCIA, PRESCRIÇÃO, FUNDO DE DIREITO, POLICIAL MILITAR, RECEBIMENTO, DIFERENÇA, GRATIFICAÇÃO, NÍVEL SUPERIOR, INEXISTENCIA, MANIFESTAÇÃO, VIA ADMINISTRATIVA, NEGAÇÃO, PEDIDO, OCORRENCIA, PRESCRIÇÃO, EXCLUSIVIDADE, PRESTAÇÃO, VENCIMENTO, ANTERIORIDADE, QUINQUENIO, AJUIZAMENTO, AÇÃO JUDICIAL.

Fonte: DJ DATA:19/11/2001 PG:00308

Veja Documentos Relacionados: STJ - ERESP 128804-SP, ERESP 86345-SP STF - RE 110419-SP

Referências Legislativas:

LEG:FED LEI:007717 ANO:1963 LEG:FED LEI:008070 ANO:1964 LEG:FED SUM:000085 (STJ) LEG:FED SUM:000443 (STF)

STJ - Superior Tribunal de Justiça

P.G.E.	09
FLS.	
RUB.	

Tipo do Documento: ACÓRDÃO

Número do Registro: 200000308579

Sigla da Classe: ERESP

Classe do Processo: EMBARGOS DE DIVERGENCIA NO RECURSO ESPECIAL

Número do Processo: 192416

UF do Processo: SP

Decisão:

A C Ó R D Ã O Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça, na conformidade dos votos e das notas taquigráficas a seguir, por unanimidade, rejeitar os Embargos de Divergência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Fontes de Alencar, Fernando Gonçalves, Felix Fischer, Gilson Dipp, Hamilton Carvalhido, Jorge Scartezzini e Paulo Gallotti votaram com o Sr. Ministro Relator. Ausente, justificadamente, na primeira assentada, o Sr. Ministro Vicente Leal.

Data de Decisão: 12/09/2001

Código do Órgão Julgador: S3

Nome do Órgão Julgador: TERCEIRA SEÇÃO

Ementa:

E M E N T A ADMINISTRATIVO. POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO. PRESCRIÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. SÚMULA 85/STJ. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA. 1. Referindo-se a pretensão apenas ao recálculo da Gratificação de Nível Universitário, a prescrição atinge somente as prestações vencidas anteriormente ao quinquênio legal, e não o próprio fundo de direito. Incidência da Súmula 85/STJ. Precedentes da Terceira Seção. 2. Embargos rejeitados.

Nome do Ministro Relator: EDSON VIDIGAL

Indexação:

NÃO OCORRÊNCIA, PRESCRIÇÃO, FUNDO DE DIREITO, AÇÃO JUDICIAL, REFERÊNCIA, CORREÇÃO, CÁLCULO, GRATIFICAÇÃO, NÍVEL SUPERIOR, POLICIAL MILITAR, SP, DECORRÊNCIA, RELAÇÃO JURÍDICA, TRATO SUCESSIVO, INEXISTÊNCIA, MANIFESTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NEGAÇÃO, PEDIDO, OCORRÊNCIA, PRESCRIÇÃO, EXCLUSIVIDADE, PRESTAÇÃO VENCIDA, ANTERIORIDADE, QUINQUÊNIO, AJUIZAMENTO, AÇÃO JUDICIAL, OBSERVÂNCIA, SUMULA, STJ.

Acórdãos Sucessivos: ERESP 284505 SP 2001/0081536-9 DECISÃO:24/10/2001 DJ DATA:19/11/2001 PG:00231

Fonte: DJ DATA:08/10/2001 PG:00161

Veja Documentos Relacionados: STF - RE 110419 STJ - ERESP 39262-SP, ERESP 128804-SP, ERESP 86345-SP, ERESP 63265-SP

Referências Legislativas:

LEG:FED SUM:000085 (STJ) LEG:EST LCP:000180 ANO:1978 (SÃO PAULO) LEG:EST LCP:000218 ANO:1979 (SÃO PAULO) LEG:FED DEC:020910 ANO:1932 ART:00001

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, brasileira, casada, Economista, portadora do RG nº 152.304/SSP/MT e do CPF nº 061.820.461-04, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, 525, Bairro Duque de Caxias.

OUTORGADA: WILMA DE CAMPOS BORGES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB-MT sob nº. 1279, com escritório nesta capital, na Rua Cândido Mariano, 1297, Centro.

PODERES: Através do presente instrumento de procuração, a OUTORGANTE nomeia e constitui como sua bastante procuradora a OUTORGADA, conferindo a esta os mais amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, Entidade Pública e/ou Privada, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, em Juízo e fora dele e substabelecer, com ou sem reserva de poderes e, em especial, para promover a defesa de seu direito junto à METAMAT.

Cuiabá, 20 de maio de 2003



OUTORGANTE

46

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

em 1995 por meio e publicação
da 2.586 72 publicação
do ato oficial aqui
publicado pelo de
Secretariado de 464/95

COMPANHIA NUCLEONICA DE MINERAÇÃO
DE MINAS GERAIS

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01.02.94, passou a perceber
créd. 618.303,00, Trs. XIV
Resolução nº 03/94

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Em 01.03.94, passou a perceber
918.38.00, conforme
M.P. 457, Resolução 04/94

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Em 01.07.94, foi promovida
para Trs. XIV, conforme Res.
26/92, passou a perceber
R\$ 1.020,79 Res. 09/94

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01.08.94, passou a per-
ceber o Salário de Ex-Dirto
D.S., conforme processo
nº 705/94, originado
em um asside, com
o Salário de Dirto
R\$ 1.779,00.

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Em 01.12.94, passou a
perceber R\$ 3.500,00,
conforme Ata do Conselho
de Administração.

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



METAMAT

P.G.E. 13
FLS. 8
RUB. 8

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Proc. n). 443/2003 DE 29/05/2003

PARTE INTERESSADA: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

ASSUNTO: Referente correção salarial.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ad. DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA PARECER*

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Parecer nº 101/2002

Processo nº 876/2002

Assunto – reajustamento salarial

Interessado – Julieta Benedita Borges Pozzetti

P.G.E.	14
FLS.	
RUB.	

Trata o presente processo de pedido formulado pela servidora Julieta Benedita Borges Pozzetti, no sentido de ser-lhe deferido realinhamento salarial nos termos do que ficou estabelecido por força da Resolução nº 20/91, expedida pela Diretoria da extinta Codemat.

Com efeito, por essa normatização *interna corpore* da finada Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – Codemat, estabeleceu-se que os servidores seus que fossem guindados ao cargo de Diretor passavam a fazer jus ao salário atribuído a essa categoria, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) dos subsídios percebidos pelos Secretários de Estado, de forma *perene*, isto é, seriam ditos salários definitivamente integrados por essa remuneração.

A requerente aduz que, e é verdade, *ex-vi* das anotações lançadas em sua ficha funcional, que a partir de 01 de agosto de 1.994 passou a perceber o salário correspondente àquele conferido aos diretores da Codemat, por haver exercido tal cargo.

Afirma, também, que no mês de outubro de 1.995, ante a redução dos subsídios conferidos aos Secretários de Estado por decisão governamental, foi o seu salário alterado para menor na mesma proporção, passando a perceber não mais os R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mas sim R\$ 2.586,72 (dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), resultantes da respectiva operação de ajustamento.

Pelo que informa a própria requerente em seu pedido, tal situação perdura até a presente data, inobstante a recondução dos subsídios do secretariado estadual, paradigma dos seus salários, a patamares mais altos.

Considerando-se essas circunstâncias envolventes da situação salarial da requerente, está-se em que a pretensão formulada não pode ser atendida porque fundamenta-se razões de direito já fulminadas pelo instituto da prescrição a que se refere o artigo 7º, XXIX da Constituição Federal.

Realmente, prescreve citado dispositivo constitucional, verbis:

“São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – omissis

XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato”.

Quando a requerente teve o acréscimo em seu salário como consequência da sua ascensão ao cargo diretivo na extinta Codemat, para todos os efeitos legais tal elevação integrou-se indissociavelmente ao mesmo, a teor do que expressamente garante o texto Constitucional no inciso VI do mesmo dispositivo supramencionado, que diz, verbis:

“Irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo”.

Isso impende dizer-se que, uma vez concedido qualquer aumento salarial ao trabalhador, esse *plus* integrará definitivamente o seu patrimônio, sendo defeso a sua supressão unilateral pelo empregador. Vale, portanto, afirmar, que o ato isolado supressivo do aumento eiva-se de ilegalidade, sendo sanável, em última opção, pela via judicial.

Ao sujeito do direito, no entanto, não se permite que por tempo indefinido deixe de exercê-lo. Isso consubstanciar-se ia no fazer pender, *ad eternum*, a espada de Dâmocles sobre a cabeça da parte que o tivesse violado, molestando o equilíbrio das relações sociais.

Profilaticamente a essa situação que desinteressa à paz da sociedade, sabiamente a constituição faz estabelecer limite às pretensões dedutíveis perante o judiciário, introduzindo no direito positivo a figura da prescrição temporal, que assina prazo para o exercício de direitos conspurcados através da propositura das ações necessárias ao seu restabelecimento.

Ora, a requerente viu-se prejudicada pelo ato perpetrado pelo seu empregador, que ceifou indevidamente do seu salário o aumento agregado. A

ocorrência desse ato lesivo aos seus interesses deu-se no longínquo ano de 1.995, exatamente sete anos passados. O vórtice inexorável da prescrição temporal já havia engolfado o direito de ação que a requerente detinha, no mês de outubro do ano 2000, a considerar-se que a informação da inicial esteja correta, ou seja, que a redução indigitada do salário tenha se verificado no mês de outubro de 1.995, eis que transcorridos mais de cinco anos.

Citável aqui o aforisma segundo o qual *o direito não protege a quem dorme*. Passada a exigibilidade da obrigação por qualquer motivo de direito, ao gestor público, e a isso se equipara o administrador das entidades à feição da Metamat, mantida pelo erário, não é permitido transigir em benefício do particular, sob pena de responsabilização legal.

Por outro lado, desamparada se revela a pretensão ao aproveitamento ao caso versando da materialização da hipótese ocorrente à fundamentação dos paradigmas trazidos a seu respaldo, haja vista o fato do processo incorporativo a que foi submetida a antiga empregadora da requerente, a extinta Codemat, ultimado em 06 de abril de 1.998, no curso, portanto, do interstício prescribente.

A colimada sucessão obrigacional encontra óbice intransponível, dessa feita, na desfiguração do arcabouço sustentante dos artifícios erigidos à contemplação salarial pelo efeito de tal incorporação protagonizada ativamente por esta Companhia, que não prevê em seu quadro funcional beneplácito da mesma natureza do que motivou o pedido.

Vale dizer, portanto, que o que não se coadunava com os institutos de normas cogentes que exclusivamente orientam as relações entre esta Companhia e seus empregados, mormente os atributos de direitos de que decaíram os eventuais sujeitos, deixou de fazer constituir obrigação a ela atribuível.

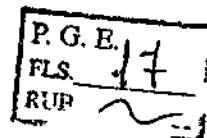
O pedido em tela deve ser, por isso, indeferido, salvo melhor juízo.

Cuiabá/Mt., 09 de julho de 2003

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico



Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral do Estado



Ofício nº 243/SGA/PGE/03

Cuiabá, 18 de agosto de 2003.

Senhor Diretor-Presidente da METAMAT:

Foram encaminhados os autos de nº 443/2003-METAMAT a esta Procuradoria-Geral do Estado, solicitando parecer a respeito do pedido feito pela servidora JULIETA BENEDITA BORGES POZZETI.

Analisando os autos, constatei a falta de alguns documentos imprescindíveis à comprovação do direito requerido.

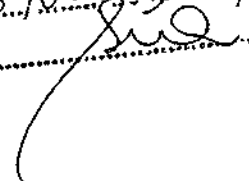
Dessa forma, solicito os valorosos préstimos de Vossa Senhoria no sentido de enviar, com a maior brevidade possível, diretamente a esta Procuradoria-Geral do Estado, na pessoa da Procuradora *in fine* assinada, os seguintes documentos:

- 1)- cópia do processo de nº 705/94 (CODEMAT);
- 2)- Cópia do Decreto nº 464/95;
- 3)- Documentos que comprovem o direito a percepção ao salário de Diretor, bem como a sua fixação em 75% do valor do subsídio de Secretário de Estado; /

Na expectativa do pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.

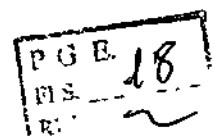

ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA
Procuradora do Estado

Ao Senhor
Diretor-Presidente da METAMAT

RECEBIMOS PROTOCOLO - PGE
Em 18/08/2003 às 17:00h




Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração



OFÍCIO DP Nº 202/2003

Cuiabá, 27 de Agosto de 2003

Exma. Srª.

ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA

DD. PROCURADORA DO ESTADO

Governo de Mato Grosso

Cuiabá/MT

Senhora Procuradora,

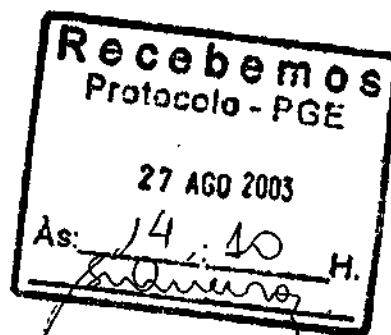
Em resposta ao **Ofício nº 243/SGA/PGE/03**, estamos encaminhando complementação documental conforme solicitado por V.Excia, acrescentando ainda cópia da Ficha de Identificação que demonstra quando foi enquadrada como ex - diretora, holerites e cópia da Carteira de Trabalho Profissional.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros

Diretor Presidente



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
- Tel: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
- e-mail: metamatdp@bol.com.br / dlmetamat@ibest.com.br



SGA.

311
16

16
311

DATA - 10/06/94 HORA - 16:20.
PGE - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.000.901-6

PGE
Fls. 01

*Limpeza em
ficha em
em 16.09.94.*

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.378/94
Processo Nº	705/94
Data	12/05/94
Serviço de Protocolo	

P.C.
F.L.S. 20
RUB

Nº PROTOCOLO: 1.378/94
Nº PROCESSO: 705/94
DATA, 12 / 05 / 94

INTERESSADO

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

ASSUNTO

SOLICITA ENQUADRAMENTO SALARIAL COMO QS NO PLANO DE CARREIRA D STA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2. G.M.	03	33
Fls.		
Rub.	21	
	P.F.E.	
	FLS.	
	RUB.	

Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, CODEMAT, eleitos pelo Conselho de Administração. Em 25-Junho-91

Aos vinte e cinco do mês de Junho do ano de dum mil novecentos e noventa um às 9:00 hs, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo CPA, nesta capital perante a mim Carmen Suzana A. Figueiredo secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceram os Senhores: Julieta Benedita Borges Pozzetti, brasileira, casada, Economista, RG. 152.304 e cíc 061820 461/04, residente à rua Coronel Alcides de Souza, 525 - Bairro Iluque de Caxias, Cuiabá - MT. Eleitos para o cargo interinamente de Diretor Presidente, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinha tomar posse e entrar no exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade. E por terem assim declarado assinam o presente Termo de Posse e entra interinamente no exercício dos cargos para o qual foi eleito. Cuiabá 25 Junho 91.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

04

PROTÓCOLO
CODENAT
P. 103

Ata da Ducentésima
Quadragesima reunião do
Conselho de Administração da
Companhia Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT
Cuiabá 25 Junho 1991.

P. G. E.
FLS. 22
RUB

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de Hum mil novecentos e noventa e um na sede da Companhia de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, para tratar de assuntos referentes a mesma. Presente os Senhores: Julieta Benedita Borges Pozzetti, presidente do Conselho, Juarez Toledo Piza, Verezeirha Soares Andrade Porto, Gonçalo Domingos de Campos e Landolfo Vilela Garcia, membros do Conselho. A Senhora Presidente declarou aberta a reunião e convidou os diretores da Empresa para participarem; e solicitou a mim Carmen Suzana A. Tigueiredo, para secretariar os trabalhos. Em seguida foi posto o motivo dos assuntos do dia: A renúncia do diretor Presidente - Juarez Toledo Piza, o qual foi convidado pelo Excelentíssimo Senhor Governador para o mesmo assumir a Presidência da Sanemat. Foi apreciado pelo sócio majoritário e membros do Conselho, a Senhora Julieta Benedita Borges Pozzetti atual Presidente do Conselho para ocupar interinamente a Diretoria da Presidência da CODEMAT, ficando a mesma secretária de Planejamento e Presidente da Codemat. //

nome indicado mereceu acolhida dos Con-
selleiros. Em seguida, foi lido o termo
de Posse do livro próprio: "Termo de Posse da
DIRETORIA da Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT", eleito pelo Conselho de ad-
ministração em 25. Junho. 1991. Aos vinte cinco
do mês de Junho do ano de um mil novecen-
tos e noventa um às 9:00hs na sala de
reuniões da Diretoria da Companhia de
Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
situada no Centro Político Administrativo CPA
nesta capital perante a min Carmen Suzana
d. Figueiredo secretariando os trabalhos e
ainda na presença das testemunhas abaixo
assinadas, compareceram os Senhores: Julieta
Benedita Borges Pozzetti, Brasileira, casada
Economista, RG. 152304 e CIC 061820461/04,
residente à rua Benedito Alcides de Souza
525 - Bairro Alque de Caxias, Cuiabá - MT.
Eleitos para o cargo interinamente de Di-
retor Presidente, conforme decisão do Conselho
de administração em reunião realizada nes-
ta data, declarando que vinha tomar posse
e entrar no exercício do cargo, compro-
metendo-se a desempenhar suas funções
com lealdade. E por terem assim declarado assi-
na o presente termo de Posse e entra inte-
rinamente no exercício do cargo para
qual foi eleito. Cuiabá 25 Junho 91. *[Assinatura]*

[Assinatura]

Gonçalo Blumpp

cício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas
funções com lealdade, dedicação e consciência das res-
ponsabilidades que lhes são impostas pela lei vigen-
te no país. E por terem assim declarado, assinam
o presente Termo de Posse, e entram imediatamente
no exercício dos cargos para os quais foram elei-
tos. Quiabá, 15 de março de 1991. Almeida.

24
RUB.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

M. U. L. J.
Francisco

Vicente Sobole
Emília J. Reiners P. Borba
Marta d. Barros

[Signature]
[Signature]
[Signature]

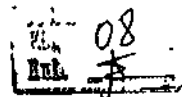
M. U. L. J.
Francisco

Genecalo D. Campos



CODEMAT

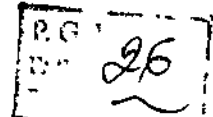
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº 00616 /94

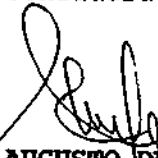
Cuiabá-MT, 06 de junho de 1.994

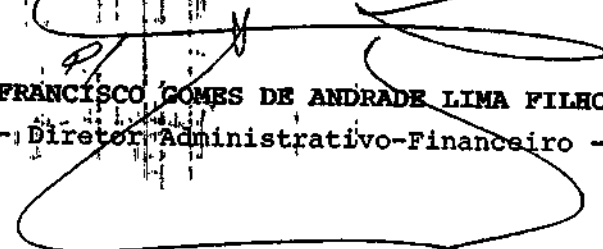
Senhor Procurador:



Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo Nº 705/94, de interesse da Funcionária JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, para análise e parecer dessa douta Procuradoria.

Certos da costumeira atenção de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

Exmo. Sr.

Dr. DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

DD. Procurador Geral do Estado

N E S T A /

ASDIAF/dob.

- R E C E B I -

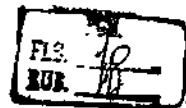
Em 10/06/94 às 16:20h

Anexos:

Documentos

Folhas

100
PROTOCOLO - P.G.E.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo nº.: 0.000.901-6

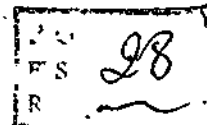
Interessado .: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Assunto .: Enquadramento no Q.S. da CODEMAT

Data .: 18.07.94

Parecer nº.: 103/PA/94

Procuradora .: MARIA MAZARELO FIGUEIREDO ARRUDA



E M E N T A:

Servidora da CODEMAT que exerceu o cargo de DIRETORA-PRESIDENTE do órgão.

Enquadramento no Q.S. instituído pela Resolução nº 20/91.

Possibilidade.

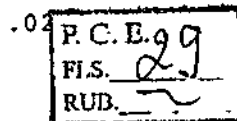
Direito adquirido.

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, em requerimento dirigido ao Diretor-Presidente da CODEMAT, tendo exercido o cargo de Diretora-Presidente da aludida sociedade de economia mista, vem solicitar "o seu enquadramento salarial como Q.S. no Plano de Carreira dessa Empresa".

Para tanto, foi anexada fotocópia do "Termo de Posse" da Diretoria da CODEMAT, em 25 de junho de 1.991 e fotocópia da ata da 240ª reunião do Conselho de Administração que decidiu pela indicação da requerente para ocupar, interinamente, a Presidência do aludido órgão da Administração Indireta.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



A seguir, foi o processo à Coordenadoria de Recursos Humanos, que informou o assentamento na pasta funcional do exercício do aludido cargo, sendo o presente, após, objeto do parecer da Assessoria Jurídica do órgão, opinando favoravelmente pelo deferimento.

É o relatório. Opinamos.

Confirmam os documentos inclusos aos autos que a peticionária, de fato e de direito, exerceu o cargo de Diretora-Presidente da CODEMAT a partir de 25 de junho de 1.991 até, segundo informação às fls. 07-PGE, 01.08.1.991.

A essa época vigorava a Resolução nº 20/91 da referida Companhia que assim determinava:

"Resolução nº 20/91/18/06/91 - Art. 1º - Fica criado o quadro suplementar Q.S., que enquadra os atuais servidores da Companhia, que venham a exercer o cargo de DIRETOR ou tenham exercido.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º é privativo a ex-diretores da CODEMAT".

Assim, a partir do instante em que a interessada assumiu o cargo de Diretora-Presidente da CODEMAT, não importando durante qual interregno, no teor da Resolução



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FLS. 12
173

03

30

supracitada, adquiriu o direito a se ver enquadrada no art. 1º do Q.S., após o exercício do mesmo.

Não consta dos autos o atual enquadramento da peticionária, nem a Resolução retrocitada, com seus Anexos, para ser possível a comparação da situação fática com o enquadramento de direito da requerente.

Porém, sem mais rodeios, podemos concluir que, a exemplo de situações análogas, inclusive algumas já analisadas por esta Procuradoria-Geral do Estado, tem a interessada direito ao que pleiteia, ou seja, o seu enquadramento no Q.S., instituído pela Resolução nº 20/91, por ser-lhe de direito e de Justiça.

É o parecer, s.m.j.

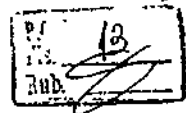
Maria Mazarelo Figueiredo Arruda
Procuradora
Chefe da Divisão de Administração
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RECEBEMOS DAP em 22/07/94.

.....
Ch. da Divisão de Administração
Procuradoria Geral do Estado



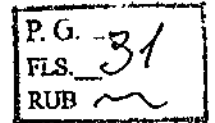
ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Ca. Procuradoria - Geral
Brasília, 25/10/1994

Mr. H. —

Moema Sodré Beliz Andrade
Procuradora-Chefe do Gabinete do
Procurador Geral



ILMº SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

33
RUB. 2

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, brasileira, casada, Economista da Codemat, abaixo assinada, RG. Número 152.304-SSP/MT. e CPF 061.820.461-04, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Sª, em virtude de haver exercido, conforme se infere das fotocópias do termo de Posse e da Ata da Ducentésima Quadragésima Reunião do Conselho de Administração da Codemat, realizada no dia 25 de junho de 1991, o Cargo de Diretora Presidenta da Codemat, solicitar-lhe se digne determinar o seu enquadramento salarial como QS no Plano de Carreira dessa Empresa, tendo em vista o disposto na legislação e jurisprudência trabalhista, pois, trata-se de direito adquirido, uma vez que leis e regulamentos posteriores não podem modificar direito já constituído (Súmula 51, do TST) e de, tratamento isonômico com os que detém igual situação, isto é, ex-presidente percebendo remuneração como QS.

Termos em que

P. e Aguarda Deferimento

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 1.994 .

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Termo de Posse da
 Diretoria da Companhia de
 Desenvolvimento do Estado
 do de Mato Grosso, CODEMAT
 eleitos pelo Conselho de Ad-
 ministração. Em 25-Junho-91

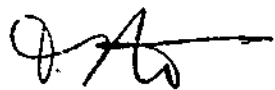
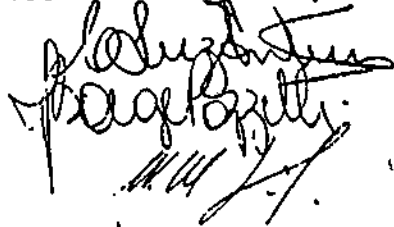
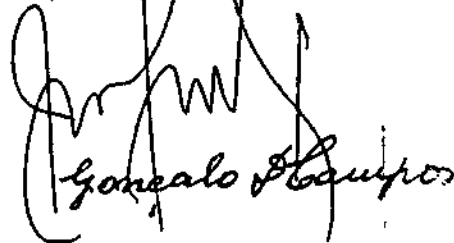
P.G.E.

FLS.

RUB.

34

As vinte e cinco do mês de Junho do
 ano de um mil novecentos e noventa e um às
 9:00 hs, na sala de reuniões da Diretoria da
 Companhia de Desenvolvimento do Estado de
 Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Poli-
 tico Administrativo CPA, nesta Capital perante
 a mim Carmen Suzana A. Figueiredo secreta-
 riando os trabalhos e ainda na presença
 das testemunhas abaixo assinadas, compare-
 ceram os Senhores: Julieta Benedita Borges
 Pozzetti, brasileira, casada, Economista, RG. 152.
 304 e cic 061820 461/04, residente à rua Bern-
 te Alcides de Souza, 525. Bairro Iluque de
 Caxias, Cuiabá-MT. Eleitos para o cargo in-
 terinamente de Diretor Presidente, conforme
 decisão do Conselho de Administração em reu-
 nã realizada nesta data, declarando que
 vinha tomar Posse e entrar no exercício dos
 cargos, comprometendo-se a desempenhar suas
 funções com lealdade. E por terem assim
 declarado assina o presente Termo de
 Posse e entra interinamente no exercício
 dos cargos para o qual foi eleito. Cuiabá
 25 Junho 91.

Ata da ducentésima
quadragesima reunião do
Conselho de Administração da
Companhia Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT
Cuiabá 25 Junho 1991.

P. G. E.
FLS. 35
RUB. 2

Dois vinte cinco dias do mes de Junho
do ano de Hum mil novecentos noventa e um
na sede da Companhia de desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no
Centro Político Administrativo - CPA, para tratar
de assuntos referentes a mesma. Presentes os
Senhores: Julieta Benedita Borges Pozzetti, presidente
do Conselho, Juarez Odeildo Pizzo, Verezinha
Joanes Andrade Porto, Gonzalo Alminigos de Am
pos e Landolfo Vilela Garcia, membros do
Conselho. A Senhora Presidente declarou abe
rta a reunião e convidou os diretores da
Empresa para participarem; e solicitou a mim
Carmen Suzana A. Tigueiredo, para secreta
riar os trabalhos. Em seguida foi posto
o motivo dos assuntos do dia: A renúncia
do diretor Presidente - Juarez Odeildo Pizzo, o
qual foi convidado pelo Excelentíssimo Senhor
Governador para o mesmo assumir a Pre
sidência da Sanemat. Foi apreciado pelo
sócio majoritário e membros do Conselho,
a Senhora Julieta Benedita Borges Pozzetti
atual Presidente do Conselho para ocupar
interinamente a diretoria da Presidência da
CODEMAT, ficando a mesma secretária de
Planejamento e Presidente da Codemat. p

nome indicado mereceu acolhida dos Conselheiros. Em seguida foi lido o termo de Posse do livro próprio: "Termo de Posse da DIRETORIA da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT", eleito pelo Conselho de Administração em 25. Junho. 1991. Aos vinte e cinco do mês de Junho do ano de um mil novecentos e noventa e um às 9:00hs na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT situada no Centro Político Administrativo CPA desta capital perante a min Carmen Suzana G. Figueiredo secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas compareceram os Senhores: Julieta Benedita Borges Pozzetti, Brasileira, Casada Economista, RG. 152304 e CIC 061820461/04, residente à rua Venente Alcides de Souza 525-Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT. Eleitos para o cargo interinamente de Diretor Presidente, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinha tomar posse e entrar no exercício do cargo, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade. E por terem assim declarado assinam o presente termo de Posse e entra interinamente no exercício do cargo para o qual foi eleito. Cuiabá 25 Junho 91. *[Assinatura]*

[Assinatura]
Borges Pozzetti

[Assinatura]

Gonçalo Campos

36

cício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas
funções com lealdade, dedicação e conscientes das res-
ponsabilidades que lhes são impostas pela lei vigoran-
te no país. E por terem assim declarado, assinam
o presente Termo de Posse, e entram imediatamente
no exercício dos cargos para os quais foram elei-
tos. Quiabá, 15 de março de 1991. Calmeida.

P. G.	37
FLS.	
RUB.	

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

M. A. L. J.
Francisco Zeth

Neus Sobole

Emília J. Reiners P. Borba

Roberto d. B. B.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Francisco
Leite F. L. L.

Gonçalo D. Campos

P. G.	FLS	R. H.

DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES			
LIETA BENEDITA BORGES POZZETTI DATA DE NASCIMENTO: 05.11.52 NACIONALIDADE: BRASILEIRA LOCAL DE NASCIMENTO: ACORIZAL/MT PROFISSÃO: ECONOMISTA ENDEREÇO: RUA TENENTE ALCIDES DUARTE DE SOUZA B.D.CAXIAS TEL. VALDO DE CAMPO BORGES BENEDITA DE GUSMÃO BORGES ESTADO CIVIL: CASADA							
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
2.304		DATA	04 / 07 / 78	SÉRIE			
SSP/MT							
23.809		SÉRIE	285	DATA EXP.			
		CATEGORIA		REG. MILITAR			
360518-13		ZONA		SEÇÃO		ESTADO	
51.820.461-04		PASEP Nº 100.681.491-63					
DADOS FUNCIONAIS							
SSÃO		01.10.84		FUNÇÃO		ECONOMISTA	
CARGO				OPÇÃO FGTS		01 / 10 / 84	
AÇÕES							
ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO	
12.08.94 *Conforme Processo nº 705/94, foi autorizado o enquadramento como Q.S. de acordo com a Resolução nº 20/91, desta Cia. *Em conformidade com o disposto na Lei nº 8880 de 27/05/94, os salários foram fixados em "Real", a partir de 1º/07/94, com os valores constantes da Resolução nº 09/94. *A partir de 1º/08/94, a servidora Q.S. passa a perceber Salário Base em REAL no valor de 01.09.94 -Conf.Res.011/94, a servidora foi Enquadrada ao Grupo Ocupacional Téc.de Nível Superior Ex: Diretora percebendo o salário no valor de R\$ 01.11.94 -Conf.Res.14/94, a servidora passa a perceber o salário no valor de R\$ N.º Diretor							

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

REMUNERAÇÃO SECRETÁRIO DE ESTADO

Mariano Leal de Paula

DECRETO nº. 4.400, de 14/04/94

Art. 1º. O vencimento-base e a remuneração dos Secretários de Estado, fixados pelo Decreto-Legislativo nº. 2.858, de 22/12/93, alterado pelo Decreto-Legislativo nº. 2.861, de 06/04/94, são convertidos em ~~Unidade-Real-de-Valor-URV~~, a partir de 01/03/94, nos seguintes valores:
~~1.248,91 URV para o vencimento-base;~~
1.248,91 URVs, para a Representação.

RESOLUÇÃO nº. 244/94, de 13/12/94

Art. 1º Reajustar, a partir de 01/01/95, a remuneração do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, nos termos do inciso XXXI do Art. 26 da Constituição Estadual, no mesmo percentual do reajuste concedido ao Deputado Estadual.

DECRETO nº. 76, de 24/03/95

Art. 1º. A remuneração mensal dos Secretários de Estado, a que se refere o inciso XXXI, art. 26, da Constituição Estadual, prevista para o exercício financeiro de 1995, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado é de R\$ 6.000,00.
Parágrafo único: a remuneração a que se refere o "caput" deste artigo é composta das seguintes vantagens:

Vencimento-base.....R\$ 2.250,00
Verba de Representação....R\$ 3.750,00

DECRETO nº. 464, 19/10/95

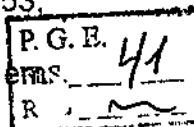
Art. 1º. Fica declarado sem efeito o Decreto nº. 76, de 24/03/95.
Art. 2º. Considerar-se-ão o vencimento-base e a gratificação de representação do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, no mês do corrente ano em 2.171,75 e R\$ 1.524,51, respectivamente, em face do reajuste estabelecido pela Assembléia Legislativa, totalizando o montante de R\$ 3.696,26
Art. 3º. A partir do mês de fevereiro de 1995, o vencimento-base e a gratificação de representação a que se refere o art. 2º, por força do reajuste ali mencionado, devem corresponder a R\$ 2.874,13 e R\$ 2.017,50, respectivamente, totalizando o montante de R\$ 4.891,63

LEI nº. 7.097, de 30/12/98

Art. 1º. O Governador do Estado, o Vice-Governador e os Secretários de Estado, DGA-1, serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no Art. 37, incisos X e XI, da Constituição Federal.

Parágrafo único: O subsídio de que trata este artigo é fixado em R\$ 6.000,00 para Governador e R\$ 4.891,63 para o Vice-Governador e Secretários de Estado, observando o que dispõe os Artigos 37, XI, 39, parágrafo 4º, 150, II, 153, III e 153, parágrafo 2º, I, da Constituição Federal.

Art. 4º. Efeitos financeiros a partir 01/01/99, revogando as disposições contrário.



LEI nº. 7.202, de 15/12/99

Art. 1º. O Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado, DGA-1, serão remunerados exclusivamente por subsídios fixados em parcela única...

Parágrafo único: O subsídio de que trata este artigo é fixado em R\$ 6.000,00 para o Governador, para o Vice-Governador e Secretários de Estado, DGA-1.

Art. 2º. Esta Lei em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2000.

LEI nº. 7.384, de 28/12/00

Art. 1º. O Governador do Estado, o Vice Governador e os Secretários de Estado, DGA-1, serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única...

Parágrafo único: O subsídio de que trata este artigo é fixado em R\$ 8.800,00, para o Governador, o Vice-Governador e para os Secretários de Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2001.

LEI nº. 7.579, de 18/12/01

Art. 1º. O Governador do Estado, o Vice-Governador e os Secretários de Estado, DGA-1, serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única...

Parágrafo único: O subsídio de que trata este artigo é fixado em R\$ 8.800,00 para o Governado, Vice-Governador e para os Secretários de Estado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2002, revogando as disposições em contrário.

Nome				Lotação		Matrícula
JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI				247 02 001 001		27928
Data		Banco	Agência	Nº do cheque		Líquido
30/09/95		032	001	099023652		2.587,16
Remuneração		Valor		Descontos		Valor
SALARIO BASE-.....		2.586,72		ASC-MENSALIDADE..		25,86
AD. TEMPO DE SERVI		1.138,16		I APAS.....		91,59
PARC.DIF.13 SAL/94		256,50		BAMERINDUS SEGURO		9,90
				SINDPD / MT.....		25,87
				TICKET ALIMENTAÇÃO		600,00
				I. R. RETIDO NA FO		641,00
Totais		3.981,38				1.394,22

GARANTA SEU SALARIO EM DIA, EXIJA A NOTA FISCAL

Nome				Lotação		Matrícula
JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI				247 02 001 001		27928
Data		Banco	Agência	Nº do cheque		Líquido
31/08/95		032	001	088870472		4.134,01
Remuneração		Valor		Descontos		Valor
SALARIO BASE-.....		3.500,00		ASC-MENSALIDADE..		35,00
AD. TEMPO DE SERVI		1.540,00		I APAS.....		91,59
PARC.DIF.13 SAL/94		256,50		BAMERINDUS SEGURO		9,90
				SINDPD / MT.....		35,00
				I. R. RETIDO NA FO		991,00
Totais		5.296,50				1.162,49

GARANTA SEU SALARIO EM DIA, EXIJA A NOTA FISCAL

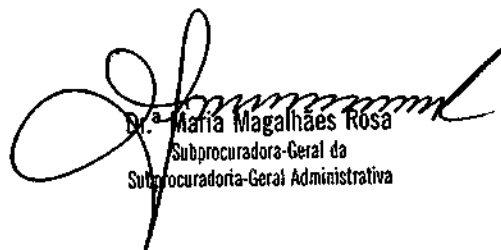
POB
42



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

*Recebi hoje
A Dra. Ana Cristina
para reanálise.*

Em 10-03-03


D^a Maria Magalhães Rosa
Subprocuradora-Geral da
Subprocuradoria-Geral Administrativa



Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral do Estado
Subprocuradoria-Geral Administrativa

Processo nº 053977/2003 – PGE
Interessado METAMAT
Assunto Parecer a respeito do pedido de correção salarial
Parecer nº 1543/SGA/03
Data 10/10/2003
Procurador Ana Cristina Costa de Almeida

EMENTA: PEDIDO DE CORREÇÃO SALARIAL. EMPREGADA PÚBLICA ENQUADRADA NO QUADRO SUPLEMENTAR-Q.S., EM VIRTUDE DE TER EXERCIDO O CARGO DE DIRETORA PRESIDENTE DA CODEMAT. ALEGAÇÃO DE QUE O SALÁRIO DO CARGO DE DIRETOR DA CODEMAT CORRESPONDE A 75% DO VALOR DO SUBSÍDIO DE SECRETÁRIO DE ESTADO. VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL DE QUALQUER FORMA DE EQUIPARAÇÃO OU VINCULAÇÃO SALARIAL. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.



Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral do Estado
Subprocuradoria-Geral Administrativa

Com efeito, alega a Requerente que tem direito a receber pelo cargo de Diretor Presidente da extinta CODEMAT, o vencimento correspondente a 75% do subsídio de Secretário de Estado.

Pela leitura do dispositivo citado, verifica-se que a correção salarial pretendida pela Requerente, oriunda da vinculação ao subsídio de Secretário de Estado foi vedada pela Constituição Federal de 1988, sendo certo que, qualquer lei ou ato normativo que discipline tal vinculação é inconstitucional.

O Supremo Tribunal Federal, antes mesmo da Emenda Constitucional nº 19/98, que deu nova redação ao mencionado inciso XIII do artigo 37, já havia pacificado a matéria, afirmando a inadmissibilidade da vinculação entre carreiras diversas.

Sobre a matéria, assim tem se posicionado o STF:

"Por aparente ofensa ao art. 37, XIII, da CF, que veda a equiparação de vencimentos para efeito de remuneração de pessoal do serviço público, o Tribunal deferiu medida liminar em ação direta ajuizada pelo Governador do Estado da Paraíba para suspender, até decisão final da ação, a eficácia do art. 71 do ADCT da Constituição do mesmo Estado, que assegura ao funcionário ativo e inativo da Secretaria das Finanças que tenha exercido as funções de Tesoureiro ou de Tesoureiro-auxiliar das Recebedorias de Rendas de João Pessoa ou de Campina Grande, até a data da promulgação da Constituição estadual, os vencimentos ou proventos correspondentes aos atribuídos ao Agente Fiscal dos Tributos Estaduais" (STF - Pleno - AdinMC nº 1.977/PB - Rel. Min. Sydney Sanches, decisão: 2-8-1999. Informativo STF nº 156).

ACA



Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral do Estado
Subprocuradoria-Geral Administrativa

O Diretor-Presidente da METAMAT, solicita a esta Procuradoria-Geral do Estado, parecer a respeito do pedido feito pela servidora Julieta Benedita Borges Pozzeti, no sentido de que seja feita a correção do seu salário.

Alega a Requerente que a partir de 01/08/94 passou a perceber o salário de ex-diretor "Q-S", em virtude de ter exercido o cargo de Diretora Presidente da CODEMAT. Informa ainda, que o salário de diretor da CODEMAT correspondia a 75% do valor do subsídio percebido pelos Secretários de Estado.

Argumenta que embora tenha havido reajuste por duas vezes do subsídio dos Secretários de Estado, o seu salário não sofreu a incidência dessas majorações, permanecendo no valor de R\$ 2.586,72 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Diante da falta de provas do direito alegado, foi solicitado por meio do Ofício nº 243/SGA/PGE/03, a remessa dos seguintes documentos: cópia do processo nº 705/94, cópia do Decreto nº 464/95, prova do direito a percepção ao salário de diretor, bem como da sua fixação em 75% do valor do subsídio de Secretário de Estado.

É o relatório.

Diz o inciso XIII, do artigo 37, da Constituição Federal que:

"XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para efeito de remuneração de pessoal do serviço público;"



Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral do Estado
Subprocuradoria-Geral Administrativa

De igual forma, é a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

"RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. JUIZ MUNICIPAL EM DISPONIBILIDADE. VINCULAÇÃO DE PROVENTOS AO VENCIMENTO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO. DIREITO ADQUIRIDO. LEI N. 6.400/66. IMPOSSIBILIDADE. CF, ART. 37, XIII. ADCT, ART. 17. 1. Juíza Municipal posta em disponibilidade, diante do ressurgimento do cargo de juiz de direito substituto, requer que seus proventos sejam calculados no percentual de 85% dos vencimentos deste, na forma do art. 358 da Lei nº 6.400/66, sob a alegação de direito adquirido. 2. A Constituição Federal, art. 37, XIII, veda expressamente a vinculação ou equiparação de vencimentos, para efeitos de remuneração de pessoal do serviço público; bem como não admite invocação de direito adquirido objetivando a percepção de vencimento em desacordo com o que nela esta estipulado (ADCT, art. 17). 3. Recurso improvido." (5ª Turma, ROMS 2129/GO, Rel. Min. Edson Vidigal, DJ 19/05/1997, pág. 20642).

"RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. VENCIMENTO. VINCULAÇÃO - INCOMPATIBILIDADE DA LEI N. 1.206/87 - DIPLOMA LEGAL ONDE OS RECORRENTES EMBASAM SUA PRETENSÃO - COM A NOSSA "LEX MAXIMA" QUE, EM SEU ART. 37, XIII, VEDA EXPRESSAMENTE A VINCULAÇÃO OU EQUIPARAÇÃO DE VENCIMENTOS PARA EFEITO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO PÚBLICO. ENTENDIMENTO DO COLENO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DE

PCA



Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral do Estado
Subprocuradoria-Geral Administrativa

QUE A LEGISLAÇÃO ANTERIOR INCOMPATÍVEL COM O NOVO ORDENAMENTO CONSTITUCIONAL TRADUZ HIPÓTESE DE REVOGAÇÃO. PRECEDENTE. RECURSO DESPROVIDO." (5ª Turma, ROMS 8411/RJ, Rel. Min. Felix Fischer, DJ 29/06/1998, pág. 00238).

"RMS - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - PROVENTOS VINCULADOS AOS VENCIMENTOS DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA - IMPOSSIBILIDADE - AUSÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO - ART. 37, XIII, CF/88. 1. Não há direito adquirido a amparar pretensão de servidora pública estadual, tabeliã aposentada, de requerer seus proventos vinculados aos vencimentos do cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, por força do preceituado em legislação estadual, haja vista que o art. 37, XIII, da Constituição Federal, veda qualquer vinculação ou equiparação de vencimentos de pessoal, excetuadas aquelas expressamente previstas no texto constitucional. 2. Recurso improvido." (6ª Turma, ROMS 3160/RN, Rel. Min. Anselmo Santiago, DJ 15/03/1999, pág. 00284).

Este é também o ensinamento da doutrina pátria:

"A vedação de equiparações e vinculações de quaisquer espécies remuneratórias para efeito de remuneração do pessoal do serviço público (CF, art. 37, XIII) é outra norma moralizadora que figura no texto constitucional desde 1967 (art. 96). A Constituição proíbe o tratamento jurídico paralelo de cargos com funções desiguais (equiparação) e a subordinação de um cargo a outro, dentro ou fora



Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral do Estado
Subprocuradoria-Geral Administrativa

do mesmo Poder, ou a qualquer fator que funcione com índice de reajustamento automático, como o salário mínimo ou a arrecadação orçamentária (vinculação), para fins de remuneração do pessoal administrativo. Equiparar significa a previsão, em lei, de remuneração igual à de determinada carreira ou cargo. Assim, não significa equiparação a existência de duas ou mais leis estabelecendo, cada uma, valores iguais para servidores por elas abrangidos. Vincular não significa remuneração igual, mas atrelada a outra, de sorte que a alteração da remuneração do cargo vinculante provoca, automaticamente, a alteração da prevista para o cargo vinculado.

Como norma de eficácia plena, o dispositivo em exame é de incidência direta, dispensando outras normas reguladoras e revogando desde logo as que disponham diversamente, de modo que os "beneficiários de equiparações de vencimentos ou proventos estabelecidos antes da Constituição não podem reivindicá-la após a vigência desta". (Hely Lopes Meirelles, Direito Administrativo Brasileiro, 27. ed., São Paulo:Malheiros Editores Ltda., 2002, p. 415). (grifo nosso)

Pelo exposto, constata-se de plano, a total improcedência do pedido da Requerente, uma vez que é inconstitucional qualquer lei ou ato normativo que discipline a vinculação ou equiparação salarial, como no caso em questão.

É o parecer, que submeto à superior apreciação e julgamento.

ACA Almeida
Ana Cristina Costa de Almeida
Procuradora do Estado



ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

Processo : 053.977/2003-PGE

Interessado : METAMAT.

DESPACHO

Após analisar o Processo em epígrafe, **RECOMENDO** a homologação do Parecer nº 1543/SGA/2003 de 10/10/03, que trata de Parecer a respeito do pedido de correção salarial, exarado pela Procuradora do Estado Dra. Ana Cristina Costa de Almeida, por seus próprios fundamentos jurídicos.

Encaminhe-se ao Gabinete do Procurador – Geral do Estado, para os devidos fins.

Cuiabá, 14 de outubro de 2003.


Maria Magalhães Rosa
Subprocuradora – Geral da
Subprocuradoria – Geral Administrativa



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO Nº 053977/2003-PGE.

INTERESSADO : METAMAT

DESPACHO

Após analisar o processo epigrafado, **homologo**, por seus próprios fundamentos jurídicos e de acordo com a recomendação da Sra. Subprocuradora-Geral da Subprocuradoria Administrativa, o Parecer Nº 1543/SGA/2003-PGE, exarado pela Procuradora do Estado, Dra. Ana Cristina Costa de Almeida.

Encaminhe-se à METAMAT, com as homenagens de estilo.

Cuiabá, 17 de outubro de 2003.


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

OFÍCIO: 1576/2003

Cuiabá, 17 de Outubro 2003

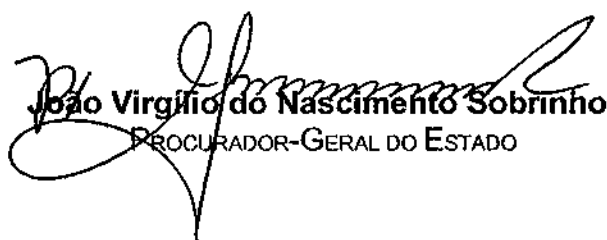
SETOR: Gabinete do Procurador-Geral do Estado

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos a Vossa Excelência, o processo nº 053977/2003-PGE, de interesse dessa Companhia de Mineração, referente *Parecer a respeito de correção salarial*, devidamente analisado pelo Parecer nº 1543/SGA/2003, da lavra da Procuradora do Estado, Dra. Ana Cristina Costa de Almeida, para conhecimento e providências pertinentes.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


João Virgílio do Nascimento Sobrinho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da METAMAT
João Justino Paes Barros
Av. Jurumirim, 2.970 - Bairro: Planalto
CEP: 78.050-300 / Cuiabá - MT

Rua Seis, s/nº - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo
CEP: 78.050-970 - Cuiabá - Mato Grosso - Tel.: 613-5900
Site: <http://www.pge.mt.gov.br> E-Mail: pge@cepromat.mt.gov.br

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 20 de 10 de 2003

Seção de Protocolo



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Proc. nº 1.069/2003 DE 20/10/2003

PARTE INTERESSADA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO: Encaminha Ofício nº 1576/2003 do Gabinete do Procurador Geral
do Estado datado de 17/10/2003.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Através
arguição no
do processo*

104



Nº PROTOCOLO: 071/97

Nº PROCESSO: 071/97

DATA, 17 / 02 / 97

INTERESSADO

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

ASSUNTO

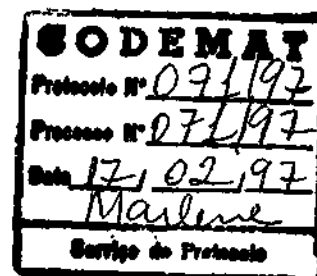
SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA SALARIAL A QUE FAZ JUS,
RELATIVO AO PERÍODO DE SETEMBRO/92 A JUNHO/94, DIFERENÇA
ESSA A QUE SE REFERE O PROCESSO Nº.0.011.160-0/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR. DR. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
DD. LIQUIDANTE DA CODEMAT.



JULIETA BENEDITA BORGES

POZZETTI, abaixo assinada, servidora dessa empresa, onde exerce o cargo de Economista, à disposição da Secretaria Estadual de Planejamento, servindo na Coordenadoria de Orçamento e Programação, vem, respeitosamente, requerer as competentes providências de V.S.^a no sentido de que lhe seja, urgentemente, efetuado o pagamento da diferença salarial a que faz jus, relativamente ao período de setembro/92 a junho/94, diferença essa a que se refere o processo nº 0.011.160-0/96, e que, em dezembro/94, perfazia o total de R\$ 55.103,95 (Trinta e cinco mil, cento e três reais e noventa e cinco centavos).

Esclarece a Postulante que o pagamento ora solicitado já conta com autorização proferida do então Dirigente máximo dessa Empresa, datada de 21.12.94 (fls. 02/verso do aludido processo), autorização essa lastreada em Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, que, ao analisar, de forma minudente, a sua legislação, assim concluiu:

.....
"Porém, sem mais rodeios, podemos concluir que, a exemplo de situações

análogas, inclusive algumas já analisadas por esta Procuradoria-Geral do Estado, tem a interessada direito ao que pleiteia, ou seja, o seu enquadramento no Q.S., instituído pela Resolução nº 20/91, por ser-lhe de direito e de Justiça”.

Requer, ainda, que o valor apurado por essa empresa, no exercício de 1994, seja devidamente atualizado, até a data do efetivo pagamento, a fim de que não ocorra o ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA ou ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, veementemente, repudiado pelo nosso ordenamento jurídico, haja vista que os nossos Tribunais Superiores têm, reiteradamente, decidido no sentido de que as DÍVIDAS ADMINISTRATIVAS PAGAS COM ATRASO DEVEM SER CORRIGIDAS ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

Termos em que
Pede Deferimento

Cuiabá, 05 de fevereiro de 1997


JULIETA B. BORGES POZZETTI

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI.

[illegible]

SEÇÃO DE CÁLCULO E LIQUIDAÇÃO JUDICIAL

TABELA DE ATUALIZAÇÃO:

MARÇO 197

TABELA DE ATUALIZAÇÃO

ANO	MÊS	ÍNDICE	ANO	MÊS	ÍNDICE
1990	01	0,07623968	1991	01	0,00787580
	02	0,04412529		02	0,00736056
	03	0,02393963		03	0,00678393
	04	0,02393963		04	0,00622779
	05	0,02271743		05	0,00571409
	06	0,02072588		06	0,00522312
	07	0,01870736		07	0,00474613
	08	0,01691749		08	0,00423951
	09	0,01499126		09	0,00363034
	10	0,01318388		10	0,00303109
	11	0,01130315		11	0,00232232
	12	0,00946750		12	0,00180838

ANO	MÊS	ÍNDICE	ANO	MÊS	ÍNDICE
1992	01	0,00144117	1993	01	0,00011356
	02	0,00114734		02	0,00008984
	03	0,00092326		03	0,00007141
	04	0,00076252		04	0,00005569
	05	0,00063644		05	0,00004328
	06	0,00052577		06	0,00003327
	07	0,00042507		07	0,00002552
	08	0,00034497		08	0,01913991
	09	0,00027514		09	0,01421773
	10	0,00021999		10	0,01041363
	11	0,00017843		11	0,00764808
	12	0,00014395		12	0,00559070

ANO	MÊS	ÍNDICE	ANO	MÊS	ÍNDICE
1994	01	0,00395270	1995	01	1,43262920
	02	0,00282618		02	1,40656416
	03	0,00199237		03	1,37494322
	04	0,00136492		04	1,32887511
	05	0,00093207		05	1,28708226
	06	1,74521847		06	1,25097536
	07	1,66169895		07	1,21465122
	08	1,62702382		08	1,18381866
	09	1,58828399		09	1,16129762
	10	1,54871283		10	1,14240229
	11	1,50475882		11	1,12619966
	12	1,46273304		12	1,11130813

Elino Sérgio Amaral
Chefe de Seção de Cálculo e
Liquidação Judicial

TERMO DE ACORDO

Termo de Acordo que entre si celebram, de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista com sede nesta Capital, no Palácio Paiaguás, Bloco da Fema, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-53, neste ato representada pelo seu Liquidante, o Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador portador da Cédula de Identidade expedida pelo CRC-MT., sob o nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, e de outro lado a Sra. JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 015.2304-SSP-MT, e do CIC nº 061.820.461-04, doravante denominado simplesmente SEGUNDA ACORDANTE, nos termos e nas condições seguintes.

1 - O SEGUNDO ACORDANTE, na qualidade de ex-servidor da PRIMEIRA ACORDANTE, fez apurar, através do processo interno nº 713/96, o crédito trabalhista a seu favor, resultante das diferenças salariais constatadas ao longo do seu contrato de trabalho, e que ascendeu a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2 - Para a celebração do presente Acordo, baseia-se a PRIMEIRA ACORDANTE nas conclusões lançadas pela digna Procuradoria Geral do Estado a propósito daquela postulação, que expressamente reconheceu-lhe a procedência

3 - A SEGUNDA ACORDANTE, para o recebimento das referidas parcelas, submete-se ao cronograma estabelecido pelo Governo do Estado para o pagamento do seu pessoal, eis que a PRIMEIRA ACORDANTE, como cediço, é paraestatal, mantida exclusivamente pelo Estado de Mato Grosso.

4 - Com o recebimento das parcelas em que dividido o seu crédito, outorgará a SEGUNDA ACORDANTE a mais plena, rasa e geral quitação à PRIMEIRA ACORDANTE, para nada mais reclamar com relação aos direitos trabalhistas que fizeram originar o presente Acordo, transacionando eventuais outros direitos porventura aferíveis da extinta relação laboral, expressamente na forma prevista no artigo 1.025 e seguintes do Código Civil Brasileiro e nas disposições constantes da Consolidação das Leis do Trabalho.

5 - Na falta do SEGUNDO ACORDANTE, os termos do presente Acordo transferem-se aos seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem as partes assim acordadas, lavra-se o presente Acordo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.



Cuiabá, de de 1.997.

Borges Pozzetti
JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

[Signature]
**CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso-Em Liquidação**

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

TERMO DE ACORDO

Termo de Acordo que entre si celebram, de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista com sede nesta Capital, no Palácio Paiaguás, Bloco da Fema, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-53, neste ato representada pelo seu Liquidante, o Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador portador da Cédula de Identidade expedida pelo CRC-MT., sob o nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, e de outro lado a Sra. JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 015.2304-SSP-MT, e do CIC nº 061.820.461-04, doravante denominado simplesmente SEGUNDA ACORDANTE, nos termos e nas condições seguintes.

1 - O SEGUNDO ACORDANTE, na qualidade de ex-servidor da PRIMEIRA ACORDANTE, fez apurar, através do processo interno nº 713/96, o crédito trabalhista a seu favor, resultante das diferenças salariais constatadas ao longo do seu contrato de trabalho, e que ascendeu a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2 - Para a celebração do presente Acordo, baseia-se a PRIMEIRA ACORDANTE nas conclusões lançadas pela digna Procuradoria Geral do Estado a propósito daquela postulação, que expressamente reconheceu-lhe a procedência

3 - A SEGUNDA ACORDANTE, para o recebimento das referidas parcelas, submete-se ao cronograma estabelecido pelo Governo do Estado para o pagamento do seu pessoal, eis que a PRIMEIRA ACORDANTE, como cediço, é paraestatal, mantida exclusivamente pelo Estado de Mato Grosso.

4 - Com o recebimento das parcelas em que dividido o seu crédito, outorgará a SEGUNDA ACORDANTE a mais plena, rasa e geral quitação à PRIMEIRA ACORDANTE, para nada mais reclamar com relação aos direitos trabalhistas que fizeram originar o presente Acordo, transacionando eventuais outros direitos porventura aferíveis da extinta relação laboral, expressamente na forma prevista no artigo 1.025 e seguintes do Código Civil Brasileiro e nas disposições constantes da Consolidação das Leis do Trabalho.

5 - Na falta do SEGUNDO ACORDANTE, os termos do presente Acordo transferem-se aos seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem as partes assim acordadas, lavra-se o presente Acordo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram. 

Cuiabá, de de 1.997.

Julieta Benedita Borges Pozzetti
JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

[Signature]
**CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso-Em Liquidação**

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

TERMO DE ACORDO

Termo de Acordo que entre si celebram, de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista com sede nesta Capital, no Palácio Paiaguás, Bloco da Fema, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-53, neste ato representada pelo seu Liquidante, o Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador portador da Cédula de Identidade expedida pelo CRC-MT., sob o nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, e de outro lado a Sra. JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 015.2304-SSP-MT, e do CIC nº 061.820.461-04, doravante denominado simplesmente SEGUNDA ACORDANTE, nos termos e nas condições seguintes.

1 - O SEGUNDO ACORDANTE, na qualidade de ex-servidor da PRIMEIRA ACORDANTE, fez apurar, através do processo interno nº 713/96, o crédito trabalhista a seu favor, resultante das diferenças salariais constatadas ao longo do seu contrato de trabalho, e que ascendeu a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2 - Para a celebração do presente Acordo, baseia-se a PRIMEIRA ACORDANTE nas conclusões lançadas pela digna Procuradoria Geral do Estado a propósito daquela postulação, que expressamente reconheceu-lhe a procedência

3 - A SEGUNDA ACORDANTE, para o recebimento das referidas parcelas, submete-se ao cronograma estabelecido pelo Governo do Estado para o pagamento do seu pessoal, eis que a PRIMEIRA ACORDANTE, como cedido, é paraestatal, mantida exclusivamente pelo Estado de Mato Grosso.

4 - Com o recebimento das parcelas em que dividido o seu crédito, outorgará a SEGUNDA ACORDANTE a mais plena, rasa e geral quitação à PRIMEIRA ACORDANTE, para não mais reclamar com relação aos direitos trabalhistas que fizeram originar o presente Acordo, transacionando eventuais outros direitos porventura atrelados da extinta relação laboral, expressamente na forma prevista no artigo 1.025 e seguintes do Código Civil Brasileiro e nas disposições constantes da Consolidação das Leis do Trabalho.

5 - Na falta do SEGUNDO ACORDANTE, os termos do presente Acordo transferem-se aos seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem as partes assim acordadas, lavra-se o presente Acordo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá, 3 de de 1.997.

Julieta Benedita Borges Pozzetti
JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

[Signature]
**CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso-Em Liquidação**

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



Nº PROTOCOLO: 056/97

Nº PROCESSO: 056/97

DATA, 07 / 02 / 97

INTERESSADO

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

ASSUNTO

SOLICITA INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS AUTOS DO
PROCESSO Nº. 006/97.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR. DR. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
DD. LIQUIDANTE DA CODEMAT.



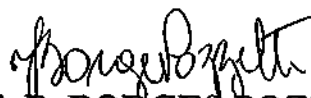
C O D E M A T
Protocolo N° 056/97
Processo N° 056/97
Data 07.02.97
Marlene
Serviço de Protocolo

JULIETA BENEDITA BORGES

POZZETTI, abaixo assinada, servidora dessa empresa, onde exerce o cargo de Economista, à disposição da Secretaria Estadual de Planejamento, servindo na Coordenadoria de Orçamento e Programação, ante os termos da CERTIDÃO que, nos autos do Processo nº 006/97, expedida em data de 08.01.97 por esse órgão, nos autos do Processo nº 006/97, segundo os quais as contratações de servidores, durante a sua curta gestão à frente dessa empresa, foram firmadas pelo Senhor Rivaldo de Freitas Júnior, vem, respeitosamente, requerer a V.S.ª complementação das informações ali prestadas, no sentido de que lhe seja certificado se as respectivas contratações derivaram de autorização de alguma autoridade administrativa, declinando, em caso positivo, o nome da autoridade e juntando, se possível, fotocópia das competentes autorizações.

Termos em que
Pede Deferimento

Cuiabá, 05 de fevereiro de 1997


JULIETA B. BORGES POZZETTI

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 056/97

DE 07 / 02 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A O C.R.H para providências

Em 13/02/97

José G. Botelho do Prado
Coordenador de Recursos Humanos

A DRT

Para atender

Em 13.02.97

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Real. cof. solventes pg 02

Em 18/02/97

Sito
para anotar-se as fichas fornecidas aos
municípios, observando-se as condições
em anexo, entregar as pastas com o
estado, portar aqui as pastas de
requerimento.

Em 18/02/97

Ina Luiza Brito
Ass. de Divisão de Acompanhamento

C E R T I D ã O

Certificamos, a pedido da senhora **JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI**, através do processo nº 056/97-CODEMAT, datado de 07 de fevereiro de 1.997, e, em complementação à CERTIDÃO expedida em 08.01.97, mediante ao processo nº 006/97, que das contratações elencadas na certidão citada, algumas foram auautorizadas pelo então Governador do Estado, Senhor **JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**, outros pelos próprios Diretores, como pode ser constatado nos comprovantes em anexo.

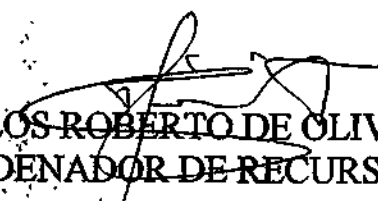
Certificamos, ainda, que fazem parte integrante, desta certidão, as fotocópias dos seguintes documentos:

01 - **Comunicações Internas (CI)** Nº : 062-A/91-DIAF, 062-B/91-DIAF, 063/91-DIAF, 63-A/91-DIAF, 71-A/91-DIAF, 77/91-DIAF, 88/91-DISU, 352/91-DIPR, 067-A/91-DIAF(OF. S/N-GPC/91);

02 - **Ofícios** Nº : S/N-GPC/91- datado de 18.07.91, OF. Nº 0168/91-CC- datado de 24.07.91, OF/SCGG/833/91- datado de 29.07.91.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 1.997.


CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

VISTO


JOSE BOTELHO GONÇALVES DO PRADO
LIQUIDANTE

Recbi
Em 18/02/97
GM GASTÃO NEZ

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO **JULIETA B B POZETTI** Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02183.08

Nº DO PIS/PASEP/C.P.F. 100.681.491.63 **CART. TRABALHO** 023/809285 **UN. TRAB.** 00000 **DATA ADMISSÃO** 01/10/84 **DATA OPÇÃO** 01/10/84 **DT. OPÇÃO RETR.**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ **SITUAÇÃO DA CONTA** OPTANTE **TAXA DE AFAST. CÓDIGO** 3

NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT **C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.** 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA **CEP** 78.000 **CIDADE** CUIABÁ **UF** MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	111.422,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	111.422,00
SALDO DA CONTA		TOTAL
DEPOSITOS 222.844,00		JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		222.844,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1985
J15

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO **JULIETA B B POZETTI** Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02183.08

Nº DO PIS/PASEP/C.P.F. 100.681.491.63 **CART. TRABALHO** 023/809285 **UN. TRAB.** 00000 **DATA ADMISSÃO** 01/10/84 **DATA OPÇÃO** 01/10/84 **DT. OPÇÃO RETR.**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ **SITUAÇÃO DA CONTA** OPTANTE **TAXA DE AFAST. CÓDIGO** 3

NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT **C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.** 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA **CEP** 78.000 **CIDADE** CUIABÁ **UF** MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	222.844,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	139.278,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	184.272,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	21.127,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	184.271,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CRÉDITO - DEPOSITO	184.272,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	184.272,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	290.536,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	184.272,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	333.357,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	333.357,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	
SALDO DA CONTA		TOTAL
DEPOSITOS		JUROS E CORR. MONETÁRIA

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1985

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JULIETA B B POZETTI			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02183.08		FOLHA 2
Nº DO P.L.S./A.S.E.P./C.P.F. 100.681.491.63	CART. TRABALHO 023/809285	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/10/84	DATA OPÇÃO 01/10/84	DT. OPÇÃO RETR
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DTAFABT. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	465.623,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	333.357,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.142.972,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.467.824,00	JUROS E CORR.MONETÁRIA 1.990.260,00
		TOTAL 4.458.084,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JULIETA B B POZETTI			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02183.08			FOLHA 1
Nº DO P.L.S./A.S.E.P./C.P.F. 100.681.491.63	CART. TRABALHO 023/809285	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/10/84	DATA OPÇÃO 01/10/84	DT. OPÇÃO RETR	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DTAFABT. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	3.315.112,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.142.972,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	333.357,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	127.783,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	1.467.601,00
28/02/86	CONVERSÃO P/ CRUZADOS - DL-2284	5,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	44,44
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	333,35
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	333,35
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	666,71
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	255,56
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	297,85
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

UNIFINANCE NATURALIS DE PARIS

NOME DO EMPREGADO: JULIETA B B POZETTI Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.02183.08 FOLHA: 2

Nº DO R.S./P.A.S.E./C.P.R.: 100.681.491.63 CART. TRABALHO: 023/809285 UN. TRAB.: 00000 DATA ADMISSÃO: 01/10/84 DATA OPÇÃO: 01/10/84 DT. OPÇÃO RETR.: 01/10/84

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA Nº DA MAT. NA EMP.: Nº DA MAT. NA EMP.: SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE TAXA: 3 DT. AFAST. CÓDIGO: 3

NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA CEP: 78.000 CIDADE: CUIABA UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	D.
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	98,05	31/1
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	631,21	02/0
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	207,79	28/0
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	207,58	28/1
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	624,30	28/1
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	8,89	28/1
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	471,05	03/1
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	831,16	30/0
			30/0
			30/0
			02/1
			31/0
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 5.687,95 JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.710,16 TOTAL 11.398,11		

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

UNIFINANCE NATURALIS DE PARIS

NOME DO EMPREGADO: JULIETA B B POZETTI Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.02183.08 FOLHA: 1

Nº DO R.S./P.A.S.E./C.P.R.: 100.681.491.63 CART. TRABALHO: 023/809285 UN. TRAB.: 00000 DATA ADMISSÃO: 01/10/84 DATA OPÇÃO: 01/10/84 DT. OPÇÃO RETR.: 01/10/84

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA Nº DA MAT. NA EMP.: Nº DA MAT. NA EMP.: SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE TAXA: 3 DT. AFAST. CÓDIGO: 3

NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA CEP: 78.000 CIDADE: CUIABA UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	10.566,95
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	831,16
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	5.813,89
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	12.439,66
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	2.416,54
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.636,21
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.182,58
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	2.855,06
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	2.063,50
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	11.438,99
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	3.633,92
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	3.991,83
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS JUROS E CORR. MONETÁRIA TOTAL	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

Banco Cidade de São Paulo S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Associação de Banco Nacional de Paris - S.A.

NOME DO EMPREGADO: JULIETA B B POZETTI Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.02183.08 FOLHA: 2

Nº DO R.C.P.S. E.E.P.C.P.F.: 100.681.491.63 CART. TRABALHO: 023/809285 UN. TRAB.: 00000 DATA ADMISSÃO: 01/10/84 DATA OPÇÃO: 01/10/84 DT. OPÇÃO RETR:

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA Nº DA MAT. NA EMP.: SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE TAXA: 3 DT. AFAST. CÓDIGO:

NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.: 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA CEP: 78.000 CIDADE: CUIABA UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.732,86
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	3.383,17
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.305,15
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3336970)	17.100,15
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 25.337,54 JUROS E CORR. MONETARIA 57.054,08 TOTAL 82.391,62	

H10
MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade Associação de Banco Nacional de Paris - S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: JULIETA B B POZETTI Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.02183.08 FOLHA: 1

Nº DO R.C.P.S. E.E.P.C.P.F.: 100.681.491.63 CART. TRABALHO: 023/809285 UN. TRAB.: 00000 DATA ADMISSÃO: 01/10/84 DATA OPÇÃO: 01/10/84 DT. OPÇÃO RETR:

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA Nº DA MAT. NA EMP.: SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE TAXA: 3 DT. AFAST. CÓDIGO:

NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.: 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA CEP: 78.000 CIDADE: CUIABA UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	65.291,47
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,333697)	17.100,15
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	4.422,91
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	9.658,22
01/03/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	47.824,87
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	4.831,12
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.804,26
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	593,26
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	344,36
01/06/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	92.641,96
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	5.759,83
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	3.697,93
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS JUROS E CORR. MONETARIA TOTAL	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade		Associação do Banco Nacional de Porto - BNP		EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
NOME DO EMPREGADO JULIETA B B POZETTI			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02183.08		FOLHA 2
Nº DO F.P.A.S.E.P.C.F.F. 100.681.491.63	CARTERA DE TRABALHO 023/809285	Nº DE TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 01/10/84	DATA QUITAÇÃO 01/10/84	DATA QUITAÇÃO RETROATIVA
REFERÊNCIA DE POSIÇÃO CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA AFISTAMENTO - CDS	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C.F.P.J. INSCRIÇÃO NO F.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	9.553,02
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	196.993,89
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	9.027,92
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	478.942,99

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	ANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
	69.183,82	880.304,34	949.488,16

MOVIMENTACAO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade		Associação do Banco Nacional de Porto - BNP		Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	
Nome do Empregado JULIETA B B POZETTI			Nº da Conta no F.G.T.S. 16.0515.02183.08		FOLHA 1
Nº DO F.P.A.S.E.P.C.F.F. 100.681.491.63	Carta de Trabalho 023/809285	Nº DE TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 01/10/84	DATA QUITAÇÃO 01/10/84	DATA QUITAÇÃO RETROATIVA
REFERÊNCIA DE POSIÇÃO CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA 000000000	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA AFISTAMENTO - CDS	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			C.G.C.F.P.J. INSCRIÇÃO NO F.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78000	CIDADE CUIABA	UF MT

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/88	SALDO ANTERIOR	470.545,17
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	478.942,99
16/01/89	REGULARIZAÇÃO A DEBITO - DEPOSITO	3,82
16/01/89	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - JCM	3,82
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - NP32/89	8,16
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	949.480,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	949,48
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	834,67
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	843,23
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	2.875,63
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8001810)	4.043,64
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	4.321,66
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	7.910,41

DEPOSITOS	ANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
69,18	22.509,54	22.578,72

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Titular			Nº da Conta no FGTS			Fl		
JULIETA B B POZETTI			16.0515.02183.00			1		
Nº do FASEP CNP	Cartão de Identificação	Unidade	De Admissão	De Cessão	De Operação			
100.681.491.63	023/809285	00000	01/10/84	01/10/84				
Apresentação			Situação da Conta			Data de Atualização		
CUIABA			OPTANTE			3 15/10/90 D		
Nome da Empresa			CNP CNP Inscrição no CNPJ					
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT			003.474.053/0001-32					
Endereço			CNP			Cidade		
PALACIO PARAQUAS CPA			70000			CUIABA		
						MT		

Movimentação da Conta			
Data	Descrição	Valor	
02/01/90	SALDO ANTERIOR	14.668,31	
02/01/90	JCH CREDITADOS (INDICE 0.5392860)	7.910,41	
01/02/90	JCH CREDITADOS (INDICE 0.5649500)	12.755,85	
01/03/90	JCH CREDITADOS (INDICE 0.7320610)	25.067,06	
02/04/90	JCH CREDITADOS (INDICE 0.8477450)	51.882,38	
02/05/90	JCH CREDITADOS (INDICE 0.0024660)	278,87	
01/06/90	JCH CREDITADOS (INDICE 0.0543980)	6.322,54	
02/07/90	JCH CREDITADOS (INDICE 0.0988030)	11.832,33	
01/08/90	JCH CREDITADOS (INDICE 0.1106320)	14.550,09	
03/09/90	JCH CREDITADOS (INDICE 0.1085270)	15.860,78	
01/10/90	JCH CREDITADOS (INDICE 0.1312830)	21.269,00	
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	69,18	
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCH	183.208,61	

Saldo da Conta		
Operações	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7

44

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		240-06		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10069149163	23809-285	01/10/84	0,00	OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA
CUIABA BOSQUE		01/10/84	3	00/00/00
NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6	03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.				
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999				
CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	256.410,46
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	50.472,86
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	62.930,72
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	26.862,55
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	34.778,62
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	39.687,83
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	17.762,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	45.266,25
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	12.447,79
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 17.832,11	JUROS E CORR. MONETÁRIA 528.786,97
		TOTAL 546.619,08

		AG. EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.		73
NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		Nº CONTA FGTS 240-06	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10068149163	CARTEIRA DE TRABALHO 23809-285	ADMISSÃO 01/10/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BUSQUE		OPÇÃO 01/10/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
				AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO	VALOR		
	SALDO ANTERIOR	24.184.276,76		
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	746.924,11		
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	810.109,45		
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	5.749.109,98		
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	810.109,45		
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	10.189.751,21		
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	3.076.855,25		
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	10.914.149,33		
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.247.562,62		
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252993	14.605.283,12		
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	2.786.471,85		
	SALDO A TRANSPORTAR	75.120.603,13		
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****	TOTAL *****	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. ANIZADE. NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.				

**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

74

NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		Nº CONTA FGTS 240-06	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10068149163	CARTEIRA DE TRABALHO 23809-285	ADMISSÃO 01/10/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/10/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
AFASTAMENTO 00/00/00-				
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	75.120.603,13
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	21.061.112,77
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-11.889.883,53
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-84.291.832,37
SALDO DA CONTA		
DEPÓSITOS		
JURÓS E CORR. MONETÁRIA		
TOTAL		

0,00

0,00

0,00

		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.		
AG.		1-7		41
NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		240-06		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTeira DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10068149163	23809-285	01/10/84	0,00	OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA
CUIABA BOSQUE		01/10/84	3	00/00/00
				00/00/00-
NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.				
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999				
CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO			VALOR
	SALDO ANTERIOR			0,00
29/08/86	JCM RECOLHIDOS			26,63
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86			936,48
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657			75,75
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
		936,48	102,38	1.038,86

45

NOME DO EMPREGADO		N.º CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		240-06				1	
N.º PIS/PASEP/CPF		CARTeira DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	
10068149163		23809-285		01/10/84		0,00	
AGENCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA	
CUIABA BOSQUE		01/10/84		3		00/00/00	
						AFASTAMENTO	
						00/00/00-	
NOME DA EMPRESA				CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				708-6		03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.							
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999							
CPA 78000 CUIABA - MT							

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

[illegible]

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.		46
AG. 1-7				
NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		Nº CONTA FGTS 240-06	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10068149163	CARTEIRA DE TRABALHO 23809-285	ADMISSÃO 01/10/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/10/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO			VALOR
	SALDO ANTERIOR			728,15
01/01/90	JCM CREDITADOS	0,539286		392,68
01/02/90	JCM CREDITADOS	0,564950		633,21
01/03/90	JCM CREDITADOS	0,732061		1.284,06
01/04/90	JCM CREDITADOS	0,847745		2.575,53
01/05/90	JCM CREDITADOS	0,002466		13,84
01/06/90	JCM CREDITADOS	0,056398		317,37
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,93	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.943,91	TOTAL 5.944,84	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.				

		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.				47
NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEITA BORGES POZZET		N.º CONTA FGTS 240-06		MATRÍCULA 1		
N.º PIS/PASEP/CPF 10068149163		CARTERA DE TRABALHO 23809-285		ADMISSÃO 01/10/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		
OPÇÃO 01/10/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		
AFASTAMENTO 00/00/00-		NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-603474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE						
DATA	HISTÓRICO				VALOR	
	SALDO ANTERIOR				4.994,82	
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458				2.899,28	
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020				5.068,17	
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 936,48		JUROS E CORR. MONETÁRIA 12.025,79		
				TOTAL 12.962,27		

		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.				43
		AG. 1-7				
NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		N.º CONTA FGTS 240-06		MATRICULA 1		
N.º PIS/PASEP/CPF 10068149163		CARTEIRA DE TRABALHO 23809-285		ADMISSÃO 01/10/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		
OPÇÃO 01/10/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		
AFASTAMENTO 00/00/00-						
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-603474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE						
DATA	HISTÓRICO				VALOR	
	SALDO ANTERIOR				12.962,27	
01/09/84	JCM CREDITADOS 0,802378				10.400,64	
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847				23.779,06	
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 936,48		JUROS E CORR. MONETÁRIA 46.206,29		
				TOTAL 47.142,77		
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.						

43

NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		Nº CONTA FGTS 240-06		MATRÍCULA		FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10068149163		CARTeira DE TRABALHO 23809-285		ADMISSÃO 01/10/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	
SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/10/84		TAXA 3	
OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-		NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	
CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132		ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO 6 P C PAL PAIAGUAS 99999.		CPA 78000 GUIABA		- MT	
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE							
DATA		HISTÓRICO				VALOR	
		SALDO ANTERIOR				47,14	
01/03/89		JCM CREDITADOS 0,879083				41,43	
01/06/89		JCM CREDITADOS 0,472621				41,86	
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS		JUROS E CORR. MONETÁRIA		TOTAL	
		0,93		129,50		130,43	

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.		45
NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		Nº CONTA FGTS 240-06	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10068149163	CARTEIRA DE TRABALHO 23809-285	ADMISSÃO 01/10/84	SACUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/10/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
		AFASTAMENTO 00/00/00-		
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO		VALOR	
	SALDO ANTERIOR		130,43	
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083		41,43	
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621		41,86	
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 0,93	JUROS E CORR. MONETÁRIA 727,22	TOTAL 728,15



AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

49

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS	MATRICULA	FOLHA	
JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		240-06		1	
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
10060149163	23809-285	01/10/84	0,00	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BUSQUE		01/10/84	3	00/00/00	00/00/00-
NOME DA EMPRESA			CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			708-6	03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	546.619,08
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	56.687,67
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	66.305,82
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	88.593,09
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	137.623,42
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	207.932,67
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	333.766,51
SALDO DA CONTA		
DEPÓSITOS		
17.832,11		
JUROS E CORR. MONETÁRIA		
1.419.696,15		
TOTAL		1.437.528,26

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

 BEMAT		AG. 1-7		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.		58.617	
NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET				Nº CONTA FGTS 240-06		MATRÍCULA K G K G 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10068149163		CARTEIRA DE TRABALHO 23809-285		ADMISSÃO 01/10/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	
SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE							
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/10/84		TAXA 3	
				OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-6		CGC/CPF INSCRIÇÃO NO IAPAS 0347405300013	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999							
CPA 78000 GUIABA				- MT			
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE							
DATA	HISTÓRICO					VALOR	
	SALDO ANTERIOR					130,43	
01/09/89	JCM CREDITADOS 1,094487					142,75	
01/11/89	JCM CREDITADOS 0,880181					240,44	
01/12/89	JCM CREDITADOS 0,417687					214,53	
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS		JUROS E CORR. MONETÁRIA		TOTAL	
		0,93		727,22		728,15	

 BEMAT		AG. 1-7		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.		42	
NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET				Nº CONTA FGTS 240-06		MATRÍCULA K G K G 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10068149163		CARTEIRA DE TRABALHO 23809-285		ADMISSÃO 01/10/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	
SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE							
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/10/84		TAXA 3	
				OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-6		CGC/CPF INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999							
CPA 78000 GUIABA				- MT			
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE							
DATA	HISTÓRICO					VALOR	
	SALDO ANTERIOR					5.944,84	
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS		JUROS E CORR. MONETÁRIA		TOTAL	
		70,11		219.219,83		219.289,94	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.							

BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.				47.749
AG. 1-7		N.º CONTA FGTS 240-06		MATRÍCULA		FOLHA 2
NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		N.º DO PASSAPORTE 10068149163		CARTERA DE TRABALHO 23809-285		ADMISSÃO 01/10/84
SALDO S NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		0,00		SITUAÇÃO DA CONTA		OPTANTE
ALÉXIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/10/84		TAXA 3		OPÇÃO DE INSCRIÇÃO 00/00/00
APRESENTANDO 00/00/00-		LÓGICO 708-603474053000132		C.C.F. CN INSCRIÇÃO NO MPAS		
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		CPA 78000 CUIABA		- MT
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE						
DATA	HISTÓRICO					VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO					19.309.651,73
	JCM CREDITADOS 0,252445					4.874.625,03
SALDO DA CONTA		2.411.850,80		JUNTOS E LIGAR MONETÁRIA		TOTAL 24.184.276,76
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.						

BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.				39.736
AG. 1-7		N.º CONTA FGTS 240-06		MATRÍCULA		FOLHA 1
NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		N.º DO PASSAPORTE 10068149163		CARTERA DE TRABALHO 23809-285		ADMISSÃO 01/10/84
SALDO S NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		0,00		SITUAÇÃO DA CONTA		OPTANTE
ALÉXIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/10/84		TAXA 3		OPÇÃO DE INSCRIÇÃO 00/00/00
APRESENTANDO 00/00/00-		LÓGICO 708-603474053000132		C.C.F. CN INSCRIÇÃO NO MPAS		
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		CPA 78000 CUIABA		- MT
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE						
DATA	HISTÓRICO					VALOR
10/01/92	SALDO ANTERIOR					1.437.528,26
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,275161					395.551,71
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146					454.871,46
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984					558.223,54
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340					800.742,86
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213					664.515,83
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92					114.214,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92					213.125,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273					988.127,62
SALDO DA CONTA		345.171,11		JUNTOS E LIGAR MONETÁRIA		TOTAL 5.626.900,28
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.						

BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.				J. 10/91	
AG. 1-7						68.031	
NOME DO EMPREGADO		N.º CONTA FCTIS		MATRÍCULA		FOLHA	
JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		240-06				1	
N.º DO PASSAP. CN	CARTeira DE TRABALHO	ADMISSÃO	SALDO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
10068149163	23809-285	01/10/84	0,00		OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITADORA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	DEBITAMENTO		
CUIABA BOSQUE		01/10/84	3	00/00/00	00/00/00-		
NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		N.º DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6		03474053000132			
ENDEREÇO C/P COLOMIA		99999					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		78000 CUIABA		- MT			
CPA							
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE							
DATA	HISTÓRICO					VALOR	
01/07/90	SALDO ANTERIOR					5.944,84	
01/08/90	JCM CREDITADOS					587,36	
03/09/90	JCM CREDITADOS					722,67	
01/10/90	JCM CREDITADOS					787,34	
19/10/90	JCM CREDITADOS					1.055,80	
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -DEPOSITO					69,18	
01/11/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -JCM					183.208,61	
01/12/90	JCM CREDITADOS					26.914,14	
01/12/90	JCM CREDITADOS					37.120,52	
SALDO DA CONTA		DEPOSITOS		AJUSTES E COM. MONTADA		TOTAL	
70,11		256.340,35				256.410,46	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.							

BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.				47.748	
AG. 1-7							
NOME DO EMPREGADO		N.º CONTA FCTIS		MATRÍCULA		FOLHA	
JULIETA BENEDITA BORGES POZZET		240-06				1	
N.º DO PASSAP. CN	CARTeira DE TRABALHO	ADMISSÃO	SALDO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
10068149163	23809-285	01/10/84	0,00		OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITADORA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	DEBITAMENTO		
CUIABA BOSQUE		01/10/84	3	00/00/00	00/00/00-		
NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		N.º DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6		03474053000132			
ENDEREÇO C/P COLOMIA		99999					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		78000 CUIABA		- MT			
CPA							
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE							
DATA	HISTÓRICO					VALOR	
02/07/92	SALDO ANTERIOR					5.626.900,28	
10/07/92	DEPOSITO JUNHO /92					213.125,00	
10/08/92	JCM CREDITADOS					1.199.385,04	
20/08/92	JCM CREDITADOS					1.554.139,89	
04/09/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92					213.125,00	
10/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92					367.564,00	
10/10/92	JCM CREDITADOS					2.290.794,73	
23/10/92	JCM CREDITADOS					3.120.197,52	
10/11/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92					631.854,19	
16/11/92	JCM CREDITADOS					3.451.554,58	
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92					641.011,50	
16/11/92	SALDO A TRANSPORTAR					19.309.451,73	
SALDO DA CONTA		DEPOSITOS		AJUSTES E COM. MONTADA		TOTAL	
*****		*****		*****		*****	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.							



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS: *Economista*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993 <i>18a</i>	1994 <i>19a</i>	1995 <i>20a</i>	1996 <i>21a</i>	1997 <i>22a</i>	1998 <i>23a</i>	1999 <i>24a</i>	2000 <i>25a</i>	2001 <i>26a</i>	2002 <i>27a</i>
		<i>86/7/75</i>	<i>XIII</i>	<i>XIV</i>	<i>XV</i>	—	—	—	—	<i>XVI</i>	—
<i>Juliete Benedita B. Bezetti</i> — <i>XII</i>											
OBSERVAÇÕES: <i>Mudança de nível para a servidora: mês de julho.</i>		2003 <i>28a</i>	2004 <i>29a</i>	2005 <i>30a</i>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
		—	—	<i>XVII</i>							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

[Signature]
Vitorio de Arruda Pinto

Medicina e Segurança do Trabalho

Dr. José Valdemar Ost

MÉDICO DO TRABALHO
CRM 1138/MT

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO que o segurado

Rozzetti

Juliano Borges

necessita de

10 e 2

dias de afastamento

do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

16/08/01

LOCAL

DATA

ASSINATURA

CRM

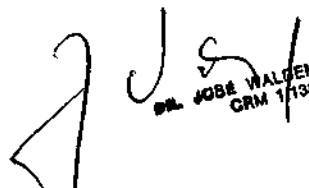
Dr. José Valdemar Ost
CRM 1138/MT

Medicina e Segurança do Trabalho

Dr. José Valdemar Ost

MÉDICO DO TRABALHO
CRM 1138/MT

Atesto para o fms
funcionário que [redacted]
[redacted] [redacted] que cer-
to. de 10 dias, 1 dia de
fortalecimento do trabalho
para fortalecimento clínico
a partir 02/05/2001


DR. JOSÉ VALDEMAR OST
CRM 1138

Av. Isaac Póvoas, 686 - Centro - Fones 624-2941 / 9982-1863 - Cuiabá - MT

Medicina e Segurança do Trabalho

Dr. José Valdemar Ost

MÉDICO DO TRABALHO
CRM 1138/MT

Aterto para o fim
funcionário que [redacted]
[redacted] necessita
de 12 (doze) dias de afastamento do trabalho por motivo de doença a partir de 14/02/2001.

Cda. 14/02/2001

Dr. José Valdemar Ost
Médico do Trabalho
CRM 1138/MT

Av. Isaac Póvoas, 686 - Centro - Fones 624-2941 / 9982-1853 - Cuiabá - MT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO JULIETA BENEDITA BORGES POZATTI

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 18 DE JUNHO DE 2001.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2000/2001	18/06/2001 A 17/07/2001

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	2.586,72	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	1.293,36	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	3.880,08

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	3.880,08
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	1.294,00
VALOR BRUTO.....R\$	5.174,08
INSS.....R\$	146,11
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	972,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	4.055,97

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS MAIO/2001.

CUIABÁ, 15 DE JUNHO DE 2001.

ASSINATURA:

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - METAMAT

lançada na folha de férias



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Jeplan

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	JULIETA BENEDITA B. POZZETTI

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 17/04/2000.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
99/2000	17/04 - 16/05/2000

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	2.586,72	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	1.293,36	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	3.880,08

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	3.880,08
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	1.293,36
VALOR BRUTO.....R\$	5.173,44
I N S S.....R\$	132,00
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	976,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	4065,44

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 03/2000.

Cuiabá - MT, _____ de *outubro* de *2000*

Jeplan

MP

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | JULIETA BENEDITA DE BORGES POZZETTI

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01.01/98/99	04.01.99 A 03.02.99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	2.586,72	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	1.293,36		
GRATIFICAC. -			
INSALUBRID. -		ABONO 1/3 FÉRIAS	2.910,06

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de JANEIRO/99.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Cuiabá - MT, __15__ de_FEVEREIRO de 1999

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	JULIETA BENEDITA DE BORGES POZZETTI

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
01.01/97/98	03.08.98 A 02.09.98

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	2.586,72	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	1.293,36		
GRATIFICAC. -			
INSALUBRID. -		ABONO 1/3 FÉRIAS	2.910,06

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente às minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de AGOSTO/98.

Cuiabá - MT, ___15___ de SETEMBRO de 1998

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

104

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

AO : JULIETA BENEDITA BORGES POZETTICOMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de dezembro / 97, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período de 15 / 01 / 97 a 15 / 01 / 98, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 98, e terminar em 22 / 02 / 98.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

* FELIZ FÉRIAS

VISTO:

[Assinatura]
Edilson Nogueira Cavares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

[Assinatura]
Ana Paula Almeida Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 3.680,08, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM ____/____/____.

[Assinatura]

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 01 / 96 a 15 / 01 / 97, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 02 / 97, e terminar em 04 / 03 / 97.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

V I S T O :

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
C O D E M A T

R E C I B O D E F É R I A S

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
C O D E M A T

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 3,828,35, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

30 / 1 / 97

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI : XXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95-, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 01 / 95 a 15 / 01 / 96-, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22/02/96, e terminar em 23/03/96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

*FELIZ FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 3.776,61, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22/02/96.

Julieta Pozzetti
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

314
76

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI

COMUNICADO - 01

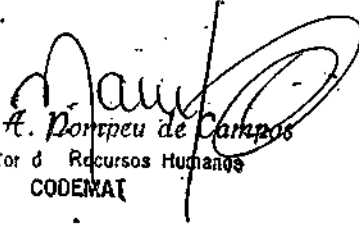
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 10 / 94 a 1º / 10 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 95, e terminar em 23 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

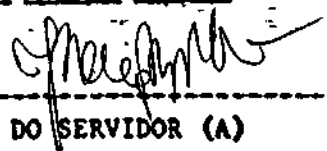

Amadeu A. Noripeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS


Aní Lúiza Moreira Brito
da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 5.040,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 02 / 95


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

AVISO DE FÉRIAS

Cuiabá – MT 05 de Agosto de 2008.

Do: Deptº Recursos Humanos
Para: HUGO BLANCO FILHO

De acordo com o Art. nº 135 da CLT, vimos comunicar V.S.^a, que encontra-se creditado na Folha de Pagamento do Mês Julho/2008, as férias regulamentares referente ao período 07/08, para gozo à partir de 11/08/2008 .

Ciente:

Visto:

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Rita
Rita de Cássia M. Correa da Costa
Div. RH METAMAT

Mariana P. B. Teixeira
Mariana P. B. Teixeira
Deppto. Adm. - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone (65) 3613-9000 – Fax (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
FICHA DE ESPECIFICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO

DADOS PESSOAIS:

SERVIDOR: Hugo Blanco Filho

MATRÍCULA:

0352748

CPE:

048.389.551.20

RG:

330.436 320/MT

LOTAÇÃO: SEP/AN

LEI QUE REGE A CARREIRA: Resolução 01/2007

ESCOLARIDADE:

NÍVEL: () FUNDAMENTAL () MÉDIO ☒ SUPERIOR - SITUAÇÃO: ☒ COMPLETO () INCOMPLETO

ESP	MEST	DOUT	PHD	CARGA HORÁRIA
☒				

REENQUADRAMENTO: RESOLUÇÃO 01/2007

CARGO: economista

NÍVEL TNS-10C

COMISSÃO:

Presidente:

Geovani

Membros:

Shirley Regina de Azevedo, Jureli

Observações: O servidor não apresentou requisitos para elevação de classe.

Servidor: _____

Cuiabá (MT), 21/10/2007.



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
FICHA DE ESPECIFICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO

DADOS PESSOAIS:

SERVIDOR: Juliete Benedita Borges Pozzetti

MATRÍCULA:

0027928

CPF.:

063.826.463-04

RG.:

152.304

LOTACÃO:

LEI QUE REGE A CARREIRA: Resolução 01/2007

ESCOLARIDADE:

NÍVEL: () FUNDAMENTAL () MÉDIO ☒ SUPERIOR - SITUAÇÃO: ☒ COMPLETO () IMCOMPLETO

	ESP	MEST	DOUT	PHD	CARGA HORÁRIA

REENQUADRAMENTO: RESOLUÇÃO 01/2007

CARGO: Economista

NÍVEL

TMS
10 A

COMISSÃO:

Presidente:

Queiroz

Membros:

Srs. José Carlos de Souza, João Carlos de Souza, João Carlos de Souza

Observações:

A servidora não apresentou requisito para elevação de classe.

Servidor:

Cuiabá (MT), 31/10/2007.



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

Cuiabá – MT 30 de Janeiro de 2008.

Do: Deptº Recursos Humanos
Para: JULIETA BENEDITA POZETTI

De acordo com o Art. nº 135 da CLT, vimos comunicar V.S.ª, que encontra-se creditado na Folha de Pagamento de 1/3 de suas férias regulamentares no Mês de Janeiro/2008, relativo ao período 07/08, para gozo à partir de 11 de Fevereiro de 2008.

Odete L. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

Ciente:-----



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

Cuiabá – MT 30 de Janeiro de 2008.

Do: Deptº Recursos Humanos
Para: JULIETA BENEDITA POZETTI

De acordo com o Art. nº 135 da CLT, vimos comunicar V.S.ª, que encontra-se creditado na Folha de Pagamento de 1/3 de suas férias regulamentares no Mês de Janeiro/2008, relativo ao período 07/08, para gozo à partir de 11 de Fevereiro de 2008.

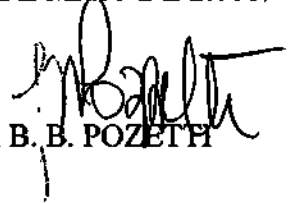
Odete R. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

Ciente: _____

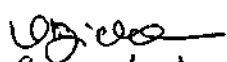
À METAMAT
NESTA

JULIETA B.B. POZZETTI, ABAIXO ASSINADO.
VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER O GOZO DE SUAS FÉRIAS /
RELATIVO AOS PERÍODOS DE 2004/2005, 2005/2006 E 2006/2007, A PAR.
TIR DE 1º DE JUNHO DE 2.008.

CUIABÁ, 30 DE MAIO DE 2.008.


JULIETA B. B. POZZETTI

André
Para por em andamento
na Ficha 'Férias Paradas'
das férias e posterior
arquivo no seu
Prestar Suspensão -


Em 13/06/08 Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

À ODETE PINHEIRO DA SILVA
CHEFE DA DIV. DE R. H.
METAMAT.

Pompeo
David Soares
16/06/2008



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ARQUIVAR

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

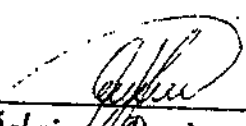
AO:- JULIETA BENEDITA BORGES POZZET

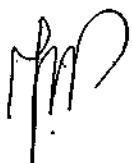
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
FEVEREIRO/90, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 01/10/89 a 01/10/90, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02/04/90 e terminar
em 21/04/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social; para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 07 de MARÇO de 1.990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

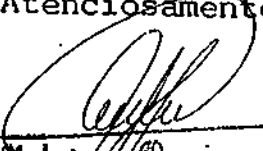
AO: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

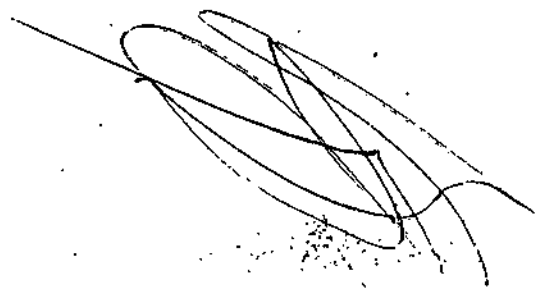
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Outubro/88 à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/87 a 01/10/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/12/88 a 04/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Sebastião Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
--CODEMAT--





C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: LEILDO OLIVEIRA LIMA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/87 a 01/01/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente.


Laidjane Doreira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

R E C E B I

Em / /



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: LEILDO OLIVEIRA LIMA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/87 a 01/01/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

R E C E B I

Em / /


Dabajara Pereira
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JULIETE BENEDITA B. POZETTI

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/85 a 01/10/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

CODEMAT.*Wagner Vieira*Nilda S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal**RECEBI**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/86 a 01/10/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S.
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

~~Dubajara~~ ~~Muciel~~
~~Chato~~ ~~Se or d - Arlm, Pessoal~~

RECEBI

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

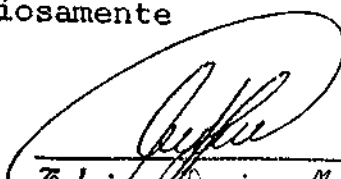
AO: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/86 a 01/10/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara P. Aires Marini
Chefe do Setor de Ass. Pessoal
— CODEMAT —**RECEBI**
Em _____



RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A " , Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 99.752,95

(NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS NOVOS E

NOVENTA E CINCO CENTAVOS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " C I E N T E " .

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT 07 de MARÇO de 1.990

assinatura do empregado.

NOME: JULIETA BENEDITA BORGES POZZET

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 455



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE FÉRTAS

CZ\$- 588.760,00

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento

do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 588.760,00 (QUINHENTOS E OITENTA

E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA CRUZADOS xxxxxx)-/
que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente"

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de _____.

assinatura do empregado

NOME:- JULIETA BENEDITA BORGES POZZET

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

OBS| O VALOR REAL DESTE RECIBO É DE CZ\$ 385.933,60.

[illegible]

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

(SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS NOVOS E QUARENTA
E DOIS CENTAVOS.....)

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
a, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 06 de NOVEMBRO de 1.989

assinatura do empregado

NOME: JULIETA BENEDITA BORGES POZZET

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 455

314
16

16
311

DATA - 10/06/94 HORA - 16:20.
PGE - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.000.901-6

PAE
Fls. 01

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.378/94
Processo Nº	705/94
Data	12/05/94
Serviço de Protocolo	

*LANÇADO EM
FICHA FUNCIONAR
em 16-05-94.*

Nº PROTOCOLO: 1.378/94
Nº PROCESSO: 705/94
DATA, 12 / 05 / 94

INTERESSADO

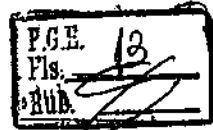
JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

ASSUNTO

SOLICITA ENQUADRAMENTO SALARIAL COMO QS NO PLANO DE CARREIRA D STA CIA.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Ass. Procurador - Genl.
Bras., 25/10/1994

Mr H —

Moema Sodré Beliz Andrade
Procuradora-Chefe do Gabinete do
Procurador Geral

Ass. Genl. 1 11-10-94
Ass. Genl. 1 11-10-94



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

.03

supracitada, adquiriu o direito a se ver enquadrada no aludido Q.S., após o exercício do mesmo.

Não consta dos autos o atual enquadramento da peticionária, nem a Resolução retrocitada, com seus Anexos, para ser possível a comparação da situação fática com o enquadramento de direito da requerente.

Porém, sem mais rodeios, podemos concluir que, a exemplo de situações análogas, inclusive algumas já analisadas por esta Procuradoria-Geral do Estado, tem a interessada direito ao que pleiteia, ou seja, o seu enquadramento no Q.S., instituído pela Resolução nº 20/91, por ser-lhe de direito e de Justiça.

É o parecer, s.m.j.

Maria Mazarelo Figueiredo Arruda
Procuradora
Chefe da Procuradoria Administrativa
GAR/MT - 1416

RECEBEMOS DAP em 22/07/94.

..... Leoy Infantino de Aguiar
Ch. da Divisão de Assuntos Processuais
Procuradoria Geral do Estado



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



.02

A seguir, foi o processo à Coordenadoria de Recursos Humanos, que informou o assentamento na pasta funcional do exercício do aludido cargo, sendo o presente, após, objeto do parecer da Assessoria Jurídica do órgão, opinando favoravelmente pelo deferimento.

É o relatório. Opinamos.

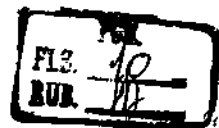
Confirmam os documentos incluídos aos autos que a peticionária, de fato e de direito, exerceu o cargo de Diretora-Presidente da CODEMAT a partir de 25 de junho de 1.991 até, segundo informação às fls. 07-PGE, 01.08.1.991.

A essa época vigorava a Resolução nº 20/91 da referida Companhia que assim determinava:

"Resolução nº 20/91/18/06/91 - Art. 1º - Fica criado o quadro suplementar Q.S., que enquadra os atuais servidores da Companhia, que venham a exercer o cargo de DIRETOR ou tenham exercido.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º é privativo a ex-diretores da CODEMAT".

Assim, a partir do instante em que a interessada assumiu o cargo de Diretora-Presidente da CODEMAT, não importando durante qual interregno, no teor da Resolução



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo nº.: 0.000.901-6

Interessado .: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Assunto .: Enquadramento no Q.S. da CODEMAT

Data .: 18.07.94

Parecer nº.: 103/PA/94

Procuradora .: MARIA MAZARELO FIGUEIREDO ARRUDA

E M E N T A:

Servidora da CODEMAT que exerceu o cargo de DIRETORA-PRESIDENTE do órgão.

Enquadramento no Q.S. instituído pela Resolução nº 20/91.

Possibilidade.

Direito adquirido.

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, em requerimento dirigido ao Diretor-Presidente da CODEMAT, tendo exercido o cargo de Diretora-Presidente da aludida sociedade de economia mista, vem solicitar "o seu enquadramento salarial como Q.S. no Plano de Carreira dessa Empresa".

Para tanto, foi anexada fotocópia do "Termo de Posse" da Diretoria da CODEMAT, em 25 de junho de 1.991 e fotocópia da ata da 240ª reunião do Conselho de Administração que decidiu pela indicação da requerente para ocupar, interinamente, a Presidência do aludido órgão da Administração Indireta.

[Handwritten signature]
lome

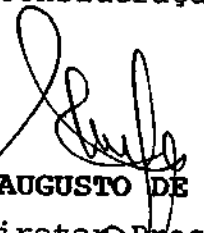
OF. Nº 00616 /94

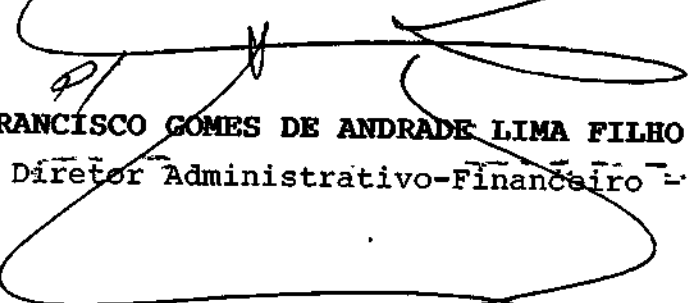
Cuiabá-MT, 06 de junho de 1.994

Senhor Procurador:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo
Nº 705/94, de interesse da funcionária JULIETA BENEDITA BORGES
POZZETTI, para análise e parecer dessa douta Procuradoria.

Certos da costumeira atenção de Vossa Excelência,
aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de
elevada estima e distinta consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

Exmº Sr.

Dr. DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

DD. Procurador Geral do Estado

N E S T A /

ASDIAF/dob.

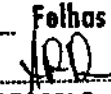
- R E C E B I -

Em 10/06/94 às 16:20hs

Anexos:

Documentos

Folhas


PROTOCOLO - P.G.E.

ácio dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas
funções com lealdade, dedicação e conscientes das res-
ponsabilidades que lhes são impostas pela lei vigor-
te no país. E por terem assim declarado, assinam
o presente "Termo de Posse, e entram imediatamente
no exercício dos cargos para os quais foram elei-
tos. Quiabá, 15 de março de 1991. Calmeida.

[Signature]
[Signature]

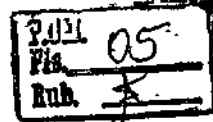
M. U. L. J.
F. J. J. J.

Novo Sobole
Emilia J. Reiners P. Barba
Sub. Maria d. Barros.

[Signature]
[Signature]

Ass. Marcos
L. J. J. J.

Gen. Carlos D. Campos



nome indicado mereceu acolhida dos Con-
selleiros. Em seguida foi lavrado o termo
de Posse do livro próprio: "Termo de Posse da
DIRETORIA da Companhia de Desenvolvimento do Estado
de MATO GROSSO-CODEMAT, eleitos pelo Conselho de Ad-
ministração em 25. Junho. 1991. Aos vinte cinco
do mês de Junho do ano de um mil novecen-
tos e noventa um às 9:00hs na sala de
reuniões da Diretoria da Companhia de
desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT
situada no Centro Político Administrativo CPA
nesta capital perante a min Carmen Suzana
d. Figueiredo secretariando os trabalhos e
ainda na presença das testemunhas abaixo
assinadas compareceram os Senhores: Julieta
Benedita Borges Pozzetti, Brasileira, casada
Economista, RG. 152304 e CIC 061820461/04,
residente à rua Venente Alcides de Souza
525-Bairro Alque de Caxias, Cuiabá-MT.
Eleitos para o cargo interinamente de Di-
retor Presidente, conforme decisão do Conselho
de Administração em reunião realizada nes-
ta data, declarando que vinha tomar posse
e entrar no exercício do cargo, compro-
metendo-se a desempenhar suas funções
com lealdade. E por terem assim declarado assi-
na o presente termo de Posse e entra inte-
rinamente no exercício do cargo para o
qual foi eleito. Cuiabá 25 Junho 91. *[Signature]*

[Signature]
Borges Pozzetti

[Signature]

Gonçalo Blumpp

Ata da ducentésima
Quadragesima reunião do
Conselho de Administração da
Companhia Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT
Cuiabá 25 Junho 1991.

Às vinte cinco dias do mês de Junho
do ano de Hum mil novecentos noventa e um
na sede da Companhia de desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no
Centro Político Administrativo - CPA, para tratar
de assuntos referentes a mesma. Presente os de-
nhores: Julieta Benedita Borges Pozzetti, presidente
do Conselho, Juarez Toledo Piza, Verezinha
Soares Andrade Porto, Gonzalo Domingos de Cam-
pos e Landolfo Vilela Garcia, membros do
Conselho. A Senhora Presidente declarou abe-
ta a reunião e convidou os diretores da
Empresa para participarem; e solicitou a mim
Carmen Suzana A. Tigueiredo, para secreta-
riar os trabalhos. Em seguida foi posto
o motivo dos assuntos do dia: A renúncia
do diretor Presidente - Juarez Toledo Piza, o
qual foi convidado pelo Excelentíssimo Senhor
Governador para o mesmo assumir a Pre-
sidência da Sanemat. Foi apreciado pelo
sócio majoritário e membros do Conselho,
a Senhora Julieta Benedita Borges Pozzetti
atual Presidente do Conselho para ocupar
interinaamente a diretoria da Presidência da
CODEMAT, ficando a mesma secretária de
Planejamento e Presidente da Codemat. //

Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, CODEMAT, eleitos pelo Conselho de Administração. Em 25-Junho-91

Aos vinte e cinco do mês de Junho do ano de Hum mil novecentos e noventa e um às 9:00hs, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo CPA, nesta capital perante a mim Carmen Suzana A. Figueiredo secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceram os Senhores: Julieta Benedita Borges Pozzetti, brasileira, casada, Economista, RG. 152.304 e cic 061820 461/04, residente à rua Benedita Alcides de Souza, 525 - Bairro Duque de Caxias, Cuiabá - MT. Eleitos para o cargo interinamente de Diretor Presidente, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinha tomar posse e entrar no exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade. E por terem assim declarado assina o presente Termo de Posse e entra interinamente no exercício dos cargos para o qual foi eleito. Cuiabá 25 Junho 91.

[Assinatura]

[Assinatura]
Julieta Benedita Borges Pozzetti

[Assinatura]
Gonzalo Campos

ILMº SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.



CODEMAT	
Protocolo Nº	1378/91
Processo Nº	205/91
Data	02.05.91
Serviço de Protocolo	

DATA -

HORA -

PGE - SISTEMA DE PROJECLO

PROJECLO NUMERO 0.000-901-6

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, brasileira, casada, Economista da Codemat, abaixo assinada, RG. Número 152.304-SSP/MT. e CPF 061.820.461-04, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Sª, em virtude de haver exercido, conforme se infere das fotocópias do termo de Posse e da Ata da Ducentésima Quadragésima Reunião do Conselho de Administração da Codemat, realizada no dia 25 de junho de 1991, o Cargo de Diretora Presidenta da Codemat, solicitar-lhe se digne determinar o seu enquadramento salarial como QS no Plano de Carreira dessa Empresa, tendo em vista o disposto na legislação e jurisprudência trabalhista, pois, trata-se de direito adquirido, uma vez que leis e regulamentos posteriores não podem modificar direito já constituído (Súmula 51, do TST) e de, tratamento isonômico com os que detém igual situação, isto é, ex-presidente percebendo remuneração como QS.

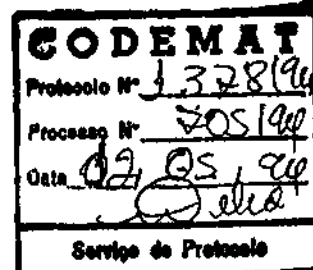
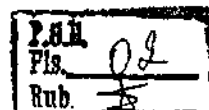
Termos em que

P. e Aguarda. Deferimento

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 1.994 .

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

ILM^o SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST.
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT.



DATA -

HORA -

PGE - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO C.CC.501-6

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, brasileira, casada, Economista da Codemat, abaixo assinada, RG. Número 152.304-SSP/MT. e CPF 061.820.461-04, vem, mui respeitosamente, à presença de V.S^{as}, em virtude de haver exercido, conforme se infere das fotocópias do termo de Posse e da Ata da Ducentésima Quadragésima Reunião do Conselho de Administração da Codemat, realizada no dia 25 de junho de 1991, o Cargo de Diretora Presidenta da Codemat, solicitar-lhe se digne determinar o seu enquadramento salarial como QS no Plano de Carreira dessa Empresa, tendo em vista o disposto na legislação e jurisprudência trabalhista, pois, trata-se de direito adquirido, uma vez que leis e regulamentos posteriores não podem modificar direito já constituído (Súmula 51, do TST) e de, tratamento isonômico com os que detêm igual situação, isto é, ex-presidente percebendo remuneração como QS.

Termos em que

P. e Aguarda Deferimento

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 1.994 .

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Atestado Médico

Fls. 1005

Atesto para fins trabalhistas que o (a)Julietta Benedita Borges Pozzetti necessita de dispensadas atividades por período de (10) dez dias, a contar

desta data, devido tratamento de saúde.

CID. H01.3Guiaíba, 27 de Jan. de 2005Dr. Victor Malheiros
Otorrinolaringologista
CRM-MT 3540Victor Malheiros
Dr. Victor Malheiros
CRM-3540



Sedeme

DERMATOLOGIA . MEDICINA ESTÉTICA

Dra. Cláudia Goreth
Teixeira Borges Kalil

DERMATOLOGISTA
CRM-MT 2503

- Pronto, para durar mais, que é
paciente Juliana Borges Pozzetti,
dove quer afastado do facial, para
tratamento médio, por 15 dias,
a partir desta data.

Oká 01/07/04


Cláudia Goreth I. B. Kalil
Dermatologista
CRM 2503



Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral do Estado

Ofício nº 243/SGA/PGE/03

Cuiabá, 18 de agosto de 2003.

Senhor Diretor-Presidente da METAMAT

Foram encaminhados os autos de nº 443/2003-METAMAT a esta Procuradoria-Geral do Estado, solicitando parecer a respeito do pedido feito pela servidora JULIETA BENEDITA BORGES POZZETI.

Analisando os autos, constatei a falta de alguns documentos imprescindíveis à comprovação do direito requerido.

Dessa forma, solicito os valerosos préstimos de Vossa Senhoria no sentido de enviar, com a maior brevidade possível, diretamente a esta Procuradoria-Geral do Estado, na pessoa da Procuradora *in fine* assinada, os seguintes documentos:

- 1) - cópia do processo de nº 705/94 (CODEMAT)
- 2) - Cópia do Decreto nº 464/95
- 3) - Documentos que comprovem o direito a percepção ao salário de Diretor; bem como a sua fixação em 75% do valor do subsídio de Secretário de Estado;

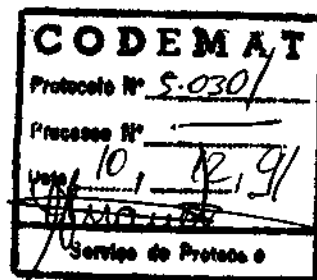
Na expectativa do pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.


ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA
Procuradora do Estado

Ao Senhor
Diretor-Presidente da METAMAT

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 21 de 08 de 03

Seção de Protocolo



Nº PROTOCOLO : 5.030/91

Nº PROCESSO : 4.538/91

DATA, 10 / 12 / 91

INTERESSADO

JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS REFERENTE
PERÍODO 91/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

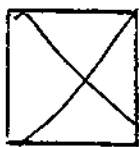
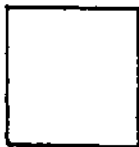
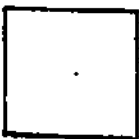
ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.030/91
Processo Nº	4.538/91
Data	10/12/91
Serviço de Protocolo	

Julietta Benedita Borges Pozetti
brasileiro (a) servidor (a) desta Companhia, lotado no Departamento de Planejamento e Administração portador da Cédula de Identidade de nº 152304
expedida em 04/07/78, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 1991/1992Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 10 de dezembro 19/91Borges Pozetti

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**



DE 10 / 12 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

CEA/DAF
p/ instrucción
10/XII/91
12-carte

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODENAT

A1
DRH

Porol. inst. ~~de~~ o processo.
Em 15/12/91

Schwiger Miriam de Barros Provati
Candidata CEA / DIAB
FODEMAT

Do-SEMP

Para informar a situação funcional do servidor
Em 12/12/91

Vilaio de Arruda Pinto
Chefe da Divisao de Recursos Humanos
- CODEMA -

ADRH

Informamos a S. 2ª, que trata-se de servidores
desta base, contratados até de ~~1964~~ Economistas
lotados no GPe.

Outrossim, informamos que a mesma segue
Abono Pecuniário, relativo aos férias, período 01/192
que deverá ser marcado a partir de outubro/2

13/12/01 108-000
Gleice P. de Silva - Chere Setor de adm. Pessoal - ODEMAT

-A CEA/DIAF

Para conhecimento da informação do SEAP. Esclarecemos que nos termos do art. 143 § 1º do E.L.T., a solicitação do requerente poderá ser deferida, submetemos a consideração de V.Sa, para as providências que o assunto requer.

Em 13/01/92

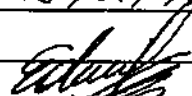

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO

DIAF

Sougenue informações supra, submetemos à apreciação de V.Sa.

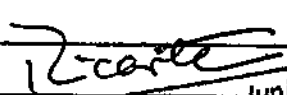
Em 15/01/92


Edwiges Miriam de Barros Proulx
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A CEA/DIAF.

DEFIRO com base no despacho da D.R.H.

Em 15.01.92.

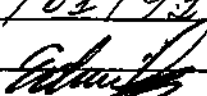

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências necessárias.

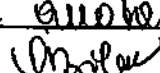
Em 16/01/92

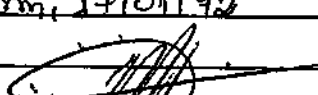

Edwiges Miriam de Barros Proulx
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

AO SEAP.

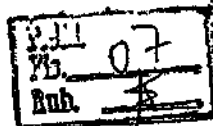
Para conhecimento do deferimento do DIAF, tomar as providências necessárias.

Em 17/01/92

Para conhecimento



Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

João P. de Silva - Chefe Sotor de Adm. Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

705/94

DE 12. 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*da Direção Adm. e Financeira*Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.

Em 18/05/94

Carlos A. F. Gomes
Diretor Presidente*AQRA**para informar.*

Em 10.05.94

Francisco A. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*A Dir. de Registro e Acompanhamento*
Cp. informar situação funcional da servidora.

Em 18/15/94

Wilson de Almeida Pinheiro
Coordenador de Rec. Humano

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF: JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI

Informamos a V.Sª., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 10.10.84 - na Função de Economista à disposição da SEPLAN e ora solicita enquadramento salarial como QS de acordo com as normas desta Cia,

Informamos também que revendo a sua pasta funcional constatamos que:

01 - No período de 25 de junho de 1991/198. foi eleita Diretora Presidente desta Cia através da

91.

Ata da Ducentésima Quatragésima reunião do Conselho de
Administração da CODEMAT, realizada em 25.06.91

É a nossa informação.

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

do Diretor Adm. Financeiro

Sugiro que o presente processo seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer que o caso requer.

Em 24.15/94

Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A Assessoria Jurídica
para análise e parecer.
Em 27.05.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Senhor Diretor:

Trata-se o presente processo, de requerimento da servidora JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, solicitando providências para seu enquadramento salarial no Quadro Suplementar-QS, em virtude de ter exercido o cargo de Diretora Presidente da Codemat.

O processo está instruído com o Termo de Posse, a Ata da 240ª Reunião do Conselho de Administração realizados em 25.06.91, e com as informações da C.R.H., confirmando as alegações que embasam o seu pedido.

Consoante se depreende das Resoluções nº 20/91 e 16/93, da Diretoria da Codemat, o quadro suplementar-QS foi criado exclusivamente para enquadrar servidores da empresa que venham a exercer ou tenham exercido o cargo de Diretor da mesma.

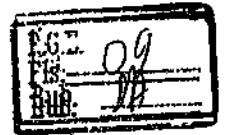
Os documentos apresentados comprovaram que a servidora já exerceu o cargo de Diretora Presidente da empresa, portanto deve ser autorizado o seu enquadramento conforme pleiteia, pois está de acordo com as normas da mesma. É o nosso entendimento, s.m.j.

Em 06.06.94

Visto
Ass. Reg.

Versa
Ass. Reg.
OAB / MT Nº. 46.55

CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

H. G. C. A.
Requer

*al. Anexo aos autos do processo
n.º 100/94, para
processar a requisição
de 01/01/94, de
despesa com material
de expediente, em
nome do Sr. J. P. F. de
Sousa, para
abastecimento
do*

Moema Sodel Fella Andrad
Procuradora-Chefe da OAB/MT
Procurador Geral

RECEBEREMOS DAP em 11/06/94

.....
Ley Infantina de Anuar
Ch. do
Procuradoria Geral do Estado
adit.

Senhor Promotor-Geral

Segue o presente
processo com o anexo parecer.

superada

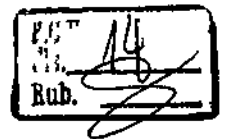
Maria Mazarelo Figueiredo Arruda
Procuradora do Estado
Chefe da Procuradoria Administrativa
OAB/MT 1416

A C.R.H.

Diante do que consta da
parecer nº 203/PA/94, a Direção
da C.A., acata o Relatório
seguimento da P.G.F., lotes
reservando a implantação em
Folha de Pôrto.

Cb 8/8/94


Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo nº 901-6/PGE

Interessada: Julieta Benedita Borges Pozzetti

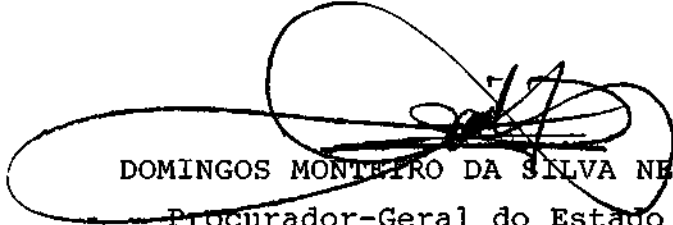
D E S P A C H O

Acolho, em sua integralidade, o Parecer nº 103/PA/94, de fls. 10/12-PGE, lançado pela Procuradora - Dra. Maria Mazarelo Figueiredo Arruda.

Carta de Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Serviço e Expediente

Restituem-se os autos à origem, com nossas homenagens.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá ,
28 de julho de 1 994.

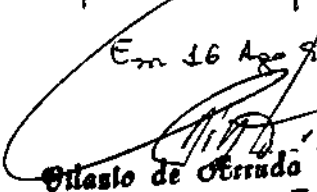

DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO
Procurador-Geral do Estado

Carta de Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Serviço e Expediente

À Divisão de Salários e Encargos
para conhecimento e providências inerentes
ao despacho DIAF de Ps. 0911110.

Posteriormente a Divisão de Registro
e Acompanhamento para outros procedimen-
tos.

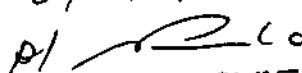
Em 16 Ago 94


Otávio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A D.R.A

Lançado na Folha de Pagamento
no mês de Agosto 1994, conforme ao
despacho do DIAF.

Em 18/08/94

p/ 
Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Dito

Para autorizações na Ficha
de servidor, foi autorizado
o seu ~~estipendiamento~~ como
Q. 3, ~~estipendiado~~ com a Resolução
Nº 20 191, desta Dire, lançar
na Ficha Funcional e posterior
arquivo.

Em 16/9/94


Oete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO Q.P. 00

TEL: - (2196).

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES			
NOME				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR	
JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI				01.05.89		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.011/89		823,70	
DATA NASCIMENTO		05.11.52		NACIONALIDADE		BRASILEIRA			
NATURALIDADE		ACORIZAL - MT		PROFISSÃO		ECONOMISTA			
ENDERECO				01.06.89		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/89		1.182,60	
RUA TENENTE ALCIDES DUARTE DE SOUZA B.D.DE CAXIAS				01.07.89		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/89		1.541,50	
PAI		ORIVALDO DE CAMPOS BORGES		01.08.89		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.20/89		2.723,83	
MÃE		BENEDITA DE GUSMÃO BORGES		01.09.89		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.21/89		3.738,46	
ESTADO CIVIL				01.10.89		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.25/89		5.268,50	
CASADA				01.11.89		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.29/89		7.757,97	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				01.12.89		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.30/89		10.608,34	
RG Nº		152.304		DATA		04 / 07 / 78		SÉRIE	
ÓRGÃO EXPEDIDOR				SSP		01.01.90		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/90	15.795,21
CART. PROF. Nº		23.809		SÉRIE		2854		DATA EXP.	
CART. DE RESERVA Nº				CATEGORIA				REG. MILITAR	
TÍTULO Nº		63360518-13		ZONA				ESTADO	
CPF Nº		061.820.461 - 04		PASEP Nº		100.681.491 - 63			
4 - DADOS FUNCIONAIS				01.03.90		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.06/90		45.306,45	
DATA DA ADMISSÃO		01.10.84		FUNÇÃO		ECONOMISTA			
NATUREZA DO CARGO				OPÇÃO FGTS		01 / 10 / 84			
4 - ANOTAÇÕES				01.04.90		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.07/90		58.898,38	
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		01.05.90		Reajuste Salarial TS-06 Res.10/90		70.678,06	
				01.06.90		Reajuste Salarial TS-06 Res.12/90		81.279,77	
				01.08.90		Reajuste Salarial TS-06 Res.18/90		84.530,96	
				01.09.90		Reajuste Salarial TS-06 Res.19/90		91.031,39	
				01.08.94		CF.Proc.º 705/94 foi Autorizado o enquadramento como QS de acordo com a Res.20/91 desta Cia.			

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Enquadramento Lei 8.178 de 1º.03.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 266.800,00 (Forão Revogada).

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 302.500,00 .

Conforme Resolução 26/91 de 1º.09.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 322.700,00 .

Conforme Resolução 34/91 de 01.11.91 TS-06 passou a ser reajustada para R\$ 322.700,00 a partir de 1º.12.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 351.700,00 .

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92 TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 647.800,00 .

Conf.Resolução 26/92 houve novo controle na mudança do Quadro de TNS desta Cia.,

[Conf. Res. nº 26/92 a servidora foi enquadrada ao TNS-XII, de acordo com novos critérios que estabelece a Res. passou a perceber - R\$ 5.723.317,00.

A partir de novembro passou a perceber R\$ 6.765.617,00, conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro passou a perceber R\$ 7.337.948,00, conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro passou a perceber R\$ 18.652.350,00, conf. Res. nº 003/93, no mesmo nível.

A partir de março passou a perceber R\$ 24.679.213,00, conf. Res. nº 07/93, ao TNS-XII.

- Conf.Resolução 16/93 de 01.05.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 48.074.227,00 -TNS o mesmo

- Conf.Resolução 21/93 de 01.07.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 61.362,502,00 - de acordo com o Quadro demonstrativo de TNS a partir do mes de Julho/93 passou p/ TNS- XIII

- Conf.Resolução 23/93 de 01.08.93 de 01.08.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 71.967,42 -TNS XIII

*Conf.Res.nº 26/93, de 12/09/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 157.924,00-TNS-XIII.

*Conf.Res.nº 29/93, de 12/10/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 176.083,00-TNS-XIII.

*Conf.Res.nº 31/93, de 12/11/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 198.542,00-TNS-XIII.

*Conf.Res.nº 32/93, de 12/12/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 226.558,00 N-TNS-XIII

*Conf.Res.nº

- Conf.Resolução do mês de Janeiro/94 TNS XIII passou a perceber ao salario de R\$ 540.568,00

*Conf.Res.nº 03/94, de 12/02/94, a servidora TNS-XIII, passa a perceber ao salario de R\$ 618.303,00-

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT

*Conf.Res.nº 04/94, a servidora TNS-XIII, passa a perceber a partir de 12/04/94 a URV de 918,38-URV

*Conforme novos critérios da Empresa houve mudanças no nível tendo, o qual será enquadrado a partir de 12/07/94 para TNS-XIV.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-Atendido a Solicitação da Servidora, contida no processo nº 056/97 de 07.02.97.

- Conforme Atestado de frequência dos servidores da SEFLAN nº 961/98 , Informa que a servidora encontra-se de 15 dias de Licença Médica .

Conforme Decreto nº 2523 de 20.2.98
foi incorporado na Metemat com todos
os direitos e vantagens e
nomes de Bie.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO P.P.C.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 05.11.52		NACIONALIDADE: Brasileira		01.01.85		ECONOMISTA TS-05		R\$ 2.303,98
NATURALIDADE: Acorizal -MT		PROFISSÃO: Economista		01.07.85		" " 06		R\$ 4.166,958
ENDEREÇO: RUA TENETE ALCIDES DUARTE DE SOUZA B.D. DE CAXIAS Fone - Nº 525		ESTADO CIVIL: Casada		12.01.86		REAJUSTE SALARIAL TS-06		7.890,135
PAI: ORIVALDO DE CAMPOS BORGES		MÃE: BENEDITA DE GUSMÃO BORGES		12.03.86		CONVERTE/CRUZADO " "		7.803,78
				12.04.86		REAJUSTE SALARIAL TS-06		11.706,00
				12.01.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		14.047,00
				12.02.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		19.666,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				12.04.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		23.599,00
RG Nº 152.304		DATA 04 / 07 / 78		12.05.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		28.319,00
ORGÃO EXPEDIDOR: S.S.Pública		SÉRIE: 2858		12.06.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		33.983,00
CART. PROF. Nº 23.809		DATA EXP.: / /		12.09.87		Reajuste Salarial TS-06		36.116,00
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		12.10.87		Reajuste Salarial TS-06		38.383,00
TÍTULO Nº 63360518		ZONA: 13		12.11.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		42.528,00
CPF. Nº 061.820.461-04		PASEP Nº 100681491-63		12.12.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		46.453,00
3 - DADOS FUNCIONAIS				12.01.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06		50.722,00
DATA DA ADMISSÃO: 01.10.84		FUNÇÃO: Economista		12.02.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06		55.383,00
NATUREZA DO CARGO: Economista TS-5		OPÇÃO FGTS: 01 / 10 / 84		12.03.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06		64.350,00
4 - ANOTAÇÕES				12.06.88		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL TS-06		91.856,00
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		12.07.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06		112.849,00
12.10.84/85		06.01.86/04.02.86		12.08.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06		138.640,00
12.10.85/86				12.09.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06		175.695,00
				12.10.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res. 26/88		222.654,00
				12.11.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res. 29/88		282.164,00
				12.12.88		REAJ. SAL. TS-06, RES. 30/88		294.571,00
				12.12.88		Reajuste Salarial TS-06 Res. 01/89		371.307,00
				12.01.89		Reajuste Salarial TS-06 Res. 03/89		468,03
				12.03.89		Reajuste Salarial TS-06 Res. 05/89		647,44

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de G\$... 2.303.398 TS-05, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 01.07.85, foi enquadrada ao TS-06, de acordo com a res. 03/77 do § 1º artigo 9º, passando a perceber o salário de G\$ 4.166.958.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de G\$ 7.890.135, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de Cz\$ 7.803,78, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que Converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de Cz\$ 11.706,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário Cz\$ 14.047,00 de acordo com a Res. Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 19.666,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 23.599,00 conforme Res. 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 28.319,00 de acordo com a Res. 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 33.983,00 de acordo com a Res. 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 36.116,00 TS-06, conf. res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 38.383,00 TS-06, conf. res. 33/87.

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 42.528,00, conforme Res. 35/87. TS-06

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 46.453,00, conforme Res. 37/87. TS-06

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 50.722,00, conforme Res. 001/88. TS-06

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 55.383,00, conforme Res. 002/88. TS-06

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 64.350,00, conforme Res. 009/88. TS-06

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salário de Cz\$- 91.856,00, Nível TS-06, conforme resolução nº 15/88

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 112.849,00, conforme resolução 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 138.640,00, conf. res. 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 175.695,00 de acordo com a Res. 23/88.

Conforme solicitação contida no Proc. nº 3.824/90 de 19.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido, devendo entrar em período de gozo a partir de 02.01.91 Até 31.01.91.

Conforme ata do dia 25.06.91, o conselho administrativo elegeu a Sra. Juliete Benedita Borges Pomzete para exercer o cargo de Diretora Presidente interino desta Cia.

- Cf. Proc. nº 705/94, foi Autorizado a Incorporação, digo, enquadramento como G\$, de acordo com a resolução nº 20/91, desta Cia., a partir de agosto/94.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 071/97

DE 17 / 02 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRH PARA INSTEUR.

18/02/97

José G. Bonfatti do Prado
LIQUIDANTE -

N DSE

Para educador. Consultar o processo
interior no fls. 02, desta.
em 18.02.97Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

D.R.A.

FAVOR Anexar o Proc. nº 0.011.160-0/96,
para efetuar o referido colação.

em 25/02/97

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe de Divisão

N DSE

Desse modo, o Sr. o presente Processo
informando que na parte funcional os
requerimentos, mas se encerra até a
presente data o Proc. acima citado.

526/02/97

Ante Luiza Afonso Brito
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Q.R.H.

Comprometimento inapropiado do D.S.E. sobre o
Proc. judicial impossibilitando de
algum qualizer sobre o referido.

em 03/03/97

[Handwritten signature]

Ao Senhor Liquidante

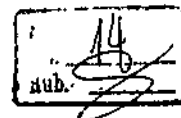
Segue, em anexo, a planilha de
cálculo dos diversos salários de servi-
do JULIETA BEVÊDITA BORGES ROZOTTI
referente ao período de setembro/92
a junho/94, que importou em R\$ 54.143,30.

No oportunidade, esclarecemos o seguinte:
1- Os cálculos foram elaborados utilizando-se
indícios por o mês de março/93, fornecidos
pelo Departamento de Cálculo e Liquidação Judicial
do J.C.J. - RT-23-Região, e o índice de ajuste
2- Todos índices foram aplicados sobre
os valores originais e percentuais e foram de
processo n.º 0.011.620/96-PGE e 713/96-CORR
que se encontram nesse gabinete, e por
os anexos.

E a nome a informação

em 03/03/97

[Handwritten signature]
Carlos de Oliveira Costa
Coordenador
de Cálculo e Liquidação Judicial
- J.C.J.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

P.G.E.
175. 32

Processo nº 901-6/PGE

Interessada: Julieta Benedita Borges Pozzetti

D E S P A C H O

Acolho, em sua integralidade, o Parecer nº 103/PA/94, de fls. 10/12-PGE, lançado pela Procuradora - Dra. Maria Mazarelo Figueiredo Arruda.

Restituem-se os autos à origem, com nossas homenagens.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá,
28 de julho de 1994.


DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO
Procurador-Geral do Estado.

Recebido em 28/07/94
PGE - MOD. 27

A Divisão de Salários e Encargos
para conhecimento e providências inerentes
ao despacho DIAF de 15.09.1944.
Posteriormente a Divisão de Registro
e Acompanhamento para os procedimentos
aos.

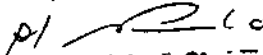
Em 16 Ago 44

Ofício de Arreda Dito
Coordenador de Rec. Humano

A D.R.A

Lançado na Folha de Pagamento
no mês de Agosto 1944, conforme ao
despacho do DIAF.

Em 18/08/44

pl 
Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Dito

Para efeito de registro na Ficha
de servidor - foi autorizado
o seu ~~registro~~ ^{registro} como
Q. J. ~~com a Resolução~~
Nº 20/1944 ~~de 15.09.1944~~ ^{de 15.09.1944} ~~em~~ ^{em} ~~laurea~~
na Ficha Funcional e posterior
arquivo.

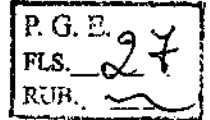
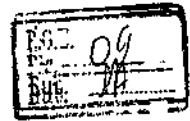
Em 16/19/44

WZL

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Recier age.

A Procuradoria G.

para a
municipal para
analisar
cer. 14/06/44
M. H.

Moema Sadé Gêlx Andrade
Procuradora-Chefe do Gabinete do
Procurador Geral

RECEREMOS DAP em 14/06/44

M. H.

Levy Infantina de Azeite
Ch. de
Procuradoria Geral do Estado
M. H.

Senhor Promotor-Geral

Segue o presente
processo com o anexo parecer.

S. Ferruda
Ch. de
Procuradoria Geral do Estado
Cris

A.C.R.H.

Diante do que consta da
processo nº 103/PA/34, a Direção
da CIA., através do Respetável
excedente do P.G.E., defer
cedendo a implantação no
Folha de Pêto.

elo 8/8/54

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO07
20. 5. 94

ANEXO AO PROCESSO Nº

705/94

DE 12 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

P. 3.
1.º
R. 1.
25**DESPACHOS E INFORMAÇÕES***De Diretoria Adm. e Financeira*
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.

Em 12 / 05 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

AOR#

para informar.
Em 10.05.94*Francisco J. de Andrade Lima Filho*
Diretor Administrativo e Financeiro*A. Dir. de Registro e Arquivamento*
para informar situação funcional da servidora.
Em 18/5/94*Dir. de*
Diretor de Estrutura Organizacional
Coordenador do Rec. Humano**A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

REF.: JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI

Informamos a V.Sa., que a requerente é
servidora desta Cia, admitida em 12.10.84 - na Função
de Economista à disposição da SEPLAN e ora solicita
enquadramento salarial como QS de acordo com as normas
desta Cia.Informamos também que revendo a sua pasta
funcional constatamos que:- 01 - No período de 25 de junho de 1991/1998.
foi eleita Diretora Presidenta desta Cia através da

Ata da Ducentésima Quádragesima reunião do Conselho de
Administração da CODEMAT, realizada em 25.06.91

6 a nossa informação.

Odete Dinheiro da Silva

Assista Divisão de Reg. e Acompanhamento

Do Diretor Adm. Financeiro
Sugiro que o presente processo seja encaminhado
à Assessoria Jurídica para análise e parecer que
o caso requer.

Em 24/5/94

Odete Dinheiro da Silva

Coordenador de Rec. Humanos

Assessoria Jurídica

para análise e parecer.

Em 27.05.94

Francisco de Assis Almeida Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Senhor Diretor:

Trata-se o presente processo, de requerimento da servidora JULIETA BENEDITA BORGES POZZETI, solicitando providências para seu enquadramento salarial no Quadro Suplementar-QS, em virtude de ter exercido o cargo de Diretora Presidente da Codemat.

O processo está instruído com o Termo de Posse, a Ata da 240ª Reunião do Conselho de Administração realizados em 25.06.91, e com as informações da C.R.H., confirmando as alegações que embasam o seu pedido.

Consoante se depreende das Resoluções nº 20/91 e 16/93, da Diretoria da Codemat, o quadro suplementar-QS foi criado exclusivamente para enquadrar servidores da empresa que venham a exercer ou tenham exercido o cargo de Diretor da mesma.

Os documentos apresentados comprovaram que a servidora já exerceu o cargo de Diretora Presidente da empresa, portanto deve ser autorizado o seu enquadramento conforme pleiteia, pois está de acordo com as normas da mesma. É o nosso entendimento, s.m.j.

Em 06.06.94

Visto
[Assinatura]

[Assinatura]
Vero Assis Almeida Silva
DAE / MT Nº. 16 88
CODEMAT

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

DATA ADM. 01.10.84 (15.01.73)

CARGO: Economista

LOTAÇÃO: GPC

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.10.84 a 01.10.85													X												06.01 a 04.02.86	Borges
01.10.85 a 86													X												05.01.87/24.01.87	Borges
01.10.86/87													X												01.01.88 a 01.01.89	Borges
01.10.87/88													X												01.01.89 a 01.01.90	Borges
01.10.88/89													X												01.01.90 a 01.01.91	Borges
01.10.89/90				X																					02.04/21.04.90	Borges
90/91			X																						04.03.91/02.04.91	Borges
91/92			X																						03.02. a 03.03.92	Borges
15.01.92/93		X																							16.02 a 17.03.93	Borges
15.01.93/94													X												21.2 a 22.3.93/94	Borges
94/95		X																							22.02.95 - 23.3.95	Borges

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Deferido Abono Pecuniário através do Processo nº 5.054/85

Deferido abono pecuniário através do processo nº 2.541/86, referente ao período 85/86.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI.....CONCLUIU,
COM APROVEITAMENTO, O CURSO DE PROGRAMAÇÃO ECONÔMICA E ORÇAMENTÁ
RIA REALIZADO EM CUIABÁ - MT, NO PERÍODO DE 27/06 À 29/07 DE 1977
NO TOTAL DE 200 HORAS, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDE
NAÇÃO GERAL EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS
ESTADOS E MUNICÍPIOS - SAREM - DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESI
DÊNCIA DA REPÚBLICA.

CUIABÁ, 29 DE julho DE 1977.

BENTO SOUZA PORTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

WALDIR ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONTEÚDO DO CURSO

- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO
- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA
- CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CLASSIFICAÇÃO, COMPORTAMENTO E ESTIMATIVAS DE RECEITAS PÚBLICAS.
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - F.P.E.
- FUNDO ESPECIAL - F.E.
- INTRODUÇÃO AO ENDIVIDAMENTO FEDERAL E ESTADUAL
- LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL
- APLICAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES E SEUS LIMITES
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS
- FUNÇÃO INTRA E EXTRA LIMITES
- PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO
- PROJEÇÕES DE ENCARGOS FINANCEIROS
- CORREÇÃO MONETÁRIA APLICADA
- CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS
- AMORTIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS E EXTERNOS
- FISCALIZAÇÃO JUNTO AO CREDOR E DEVEDOR PELOS PAGAMENTOS.
- CONVÊNIOS, FUNCIONAMENTO
- PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL
- TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS
- VISÃO GERAL DO INDIVIDAMENTO COMO SISTEMA DE CONTROLE FINANCEIRO.
- PLANEJAMENTO RODOVIÁRIO
- PROCESSAMENTO DE DADOS NA PROGRAM. SETORIAL
- NOÇÕES E EXPERIÊNCIA DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.
- PLANEJAMENTO REGIONAL
- MODELOS
- PLANEJAMENTO SOCIAL
- INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO :
PROGRAMA ANUAL E PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.



ESTADO DE MATO GROSSO

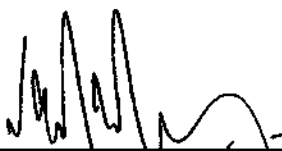
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

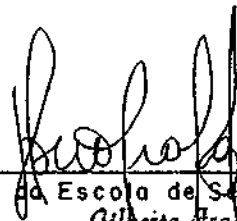
A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a) JULIETA B. BORGES POZZETTI
participou do I SEMINÁRIO DE TREINAMENTO SOBRE ELABORAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
realizado no período de 29/05 a 02/06, com duração de 40 horas.

Cuiabá, 02 de junho de 1989


Secretário de Administração

Valter Albano da Silva

Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

Gilberto Fraz de Melo

Diretor da Escola de Serviço

C O N T E Ú D O	I N S T R U T O R E S
- Aspectos e Interpretação da Constituição Federal e sua Adaptação às Constituição Estadual e Municipal. - A Nova Lei Complementar. - Reforma Tributária: A nova Partilha e as Transferências da União para os Estados. - Vinculação de Receitas Públicas. - Metodologia do Cálculo da Receita - Estimativa do Excesso de Arrecadação. - Normas Gerais do Orçamento. - Elaboração da proposta orçamentária: Lei de Diretrizes Orçamentárias. - Orçamentos dos Fundos como se Elabora e como se Controla. - Os Conceitos da Funcional Programática e Classificação Econômica. - A execução e o Ajuste do Orçamento.	Prof. Antônio Augusto Oliveira <u>Ama</u>do. Dr. Marco Aurélio Dr. Marco Aurélio Dr. Clayton Abrahão Ayub Dr. Clayton Abrahão A <u>ib</u>



INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS

Certificado

Certificamos que JULIETA B. BORGES POZZETTI
frequentou o SEMINÁRIO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ORÇAMENTOS
promovido por este Instituto, no período de 28/05 a 01 de junho 19 90, com
carga horária de 40 horas.

Cuiabá, 01 de junho de 19 90

Participante

Instituto Metropolitano de Estudos Sociais
Diretor

EXPOSITORES:

JOSELIA DE CASTRO ALBUQUERQUE - Administradora (UERJ) - Pós-Graduação em Gerência Financeira (PUC/RJ) - Coordenadora do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro - Professora da ESAD.

ELSON QUEIROZ - Economista e Contador. Diretor da Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Est. do RJ. Professor da ESAD.

PROGRAMA:

1. ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS: 1.1 - Noções de planejamento; 1.2 - Orçamento-programa. Conceito. Síntese histórica do orçamento-programa; 1.3 - Classificações orçamentárias; 1.4 - Receita; 1.5 - Despesa; 1.6 - Classificação funcional programática; 1.7 - Créditos adicionais; 1.8 - Conteúdo e forma da proposta orçamentária.

2. EXECUÇÃO DE ORÇAMENTOS: 2.1 - Fase da Receita; 2.2 - Fase da Despesa; 2.3 - Lançamentos; 2.4 - Fatos contábeis.

***** IMES - Treinamento de Primeira Classe *****



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

matricula: 027928

FOTO
3 x 4

Nome Juliete Benedita Borges Pozzetti Sexo Fem. Agência _____
Pai Oswaldo de Campos Borges Nacionalidade Brasileira
Mãe Benedita de Jesus Borges Nacionalidade Brasileira
Data de Nascimento 05/11/52 Nacionalidade Brasileira Lugar Aerizal Estado MT
Instrução 2º grau completo Estado Civil Casada Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão 12/10/84 Cargo economista
Salário Inicial Cr\$ 2.303,398 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho 8:00 às 18:00 Horas com Intervalo de 2:00 Horas para refeição e descanso 12:00 às 14:00

Carteira
Profissional

Nº 23.809
Série nº 2852
Data / /
Nº _____
Série nº _____
Data / /

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento n.º _____
Certificado de Reservista n.º _____
Categoria RM
04/07/78
Carteira de Identidade n.º 152.304
Expedida pelo 024. MT

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo N.º
Registro Geral N.º _____
Data chegada ao Brasil _____
Nacionalidade do Conjuge _____
Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____
Naturalizado em / / Cart. Ident. n.º _____
Data / / Exp. por _____

Título
Eleitoral

0

N.º

Zona

Seção

N.º do CPF 061.830.461-04

N.º do PASEP 100.681.491-63

Registro n.º

Conselho

Opção em 10.10.84

Retratação em

Banco do Brasil S/A

Residência Rua Ten. Ribeiros A.

Santa nº 525 Bairro

Duque de Caxias

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____

Resid. _____

Telefone _____ Cidade _____

Registro no MIPPS

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

em / /

DESPEDIU-SE

em / /

ABANDONOU

em / /

FALECEU

em / /

ALTERAÇÃO SALARIAL

Nº de Dias	FÉRIAS	Referente Período	Nº de Dias	FÉRIAS	Referente Período
30	18.06.01 a 17.07.01	2000/2001	30	01-06-08 a 30-06-08	2004/2005
30	19.07.01 a 02.08.01	2001/2002	30	31-06-08 a 29.07.08	2005/2006
30	20.09.01 a 04.10.01	2002/2003	30	29.07.08 a 27.08.08	2006/2007
30	14.02.05 a 28.02.05	2003/2004	30		
30	18.06.06 a 17.07.06	2004/2005	30		

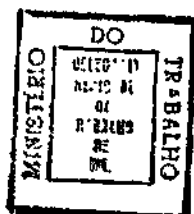
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição
12.05.99	Economista	R\$ 2.586,72		Conforme Resolução nº 11/94, ~~12~~
12.01.04	Economista	R\$ 4.177,68		Conf. Resolução nº 01/2004.
12.08.05	Economista	R\$ 4.433,77		conf. Resolução nº 02/2005 - Reajuste 6,8%
12.05.06	Economista	R\$ 4.657,67		conf. Res. do 7º do Conselho de Administração e Lei 8.492 de 31/05/2006.
12.10.06	Economista Equivalente ao TUS-10 - Classe A			prestendo R\$ 2.734,84
				Dif. subs - 1923,03
12.10.07	Economista TUS-10 Classe A	R\$ 3.812,70		Conf. Resolução nº 01/2007
		+ Complemento de R\$ 1.845,09 =		R\$ 4.657,84
12.05.08	Economista TUS 10 A	3.200,31 + R\$ 1.457,56		
		4.657,87		Reajuste de 8,32%

[illegible]**OBSERVAÇÕES:**

- Conforme Decreto nº 2.123 de 20.02.1998, a Servidora foi incorporada na Metamat, com todos os direitos e vantagens e normas desta Oio:
- Ofício nº 243/SGA/PGE/03 de 18.08.2003, solicita documentos da servidora com referência a seu salário de Diretoria de Empresa.
- Conforme Processo nº 1.053/2006 - foi enquadrada no nível 10, de classe A de acordo com a Tabela Salarial Anexo I da Resolução nº 05/2007 é partir de 1º 10.2006.
- Processo nº 1.194/2005 - Encaminha Atestado Médico de 15 (quinze) dias a partir de 22/07/2005.
- A servidora permaneceu no mesmo TWS-19, por não apresentar requisitos para elevação de classe, ficando somente com o reajuste de 2,85% Lei Federal e também aprovado pelo Conselho de Administração de Metamat, conf. Resolução nº 05/2007.
- A partir de 1º 05/08 teve reajuste de 8,32 sobre o seu salário de acordo e a Lei Federal autorizada através do Acta do Conselho Administrativo recebendo o salário de sub. R\$ 2.812,75.
- 2.905,51 + 145,75 = Total 3.051,26

ALTERAÇÃO SALARIAL

[illegible]



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº da Ordem 2011

Nome do Empregado: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

Residência:

Telefone: 37 11/011



Cór. branca

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 32 anos, Data de Nascimento 05 / 11 / 52 lugar do nascimento Acorizal-MT

Estado Civil casada Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai ORIVALDO DE CAMPOS BORGES Nacion. Brasileira
Mãe BENEDITA DE GUSMÃO BORGES Nacion. brasileira

Beneficiários. Os filhos

Nº da Cart. Prof. 23.809 Série 285B

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situacão Militar { Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Militarista { Cart. Nac, de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.10.84

Cargo que ocupa Economista-TS-5

Remuneração R\$1.392.779,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de outubro de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.º Mês Dia
01.01.85	ECONOMISTA TS-05	em - - - - - Cr\$ 2.303.398,00	
01.07.85	" "	em - - - - - Cr\$ 4.166.958,00	
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em - - - - - Cr\$ 7.890.139,00	
01.03.86	CONVERTE/CRUZADO "	em - - - - - Cr\$ 7.803,78	
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL "	em - - - - - Cr\$ 11.706,00	
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em - - - - - Cr\$ 14.047,00	Mês
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em - - - - - Cr\$ 19.666,00	"
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em - - - - - Cr\$ 23.599,00	"

[illegible]

[The page contains several horizontal lines of faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side.]

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES			
NOME: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI									
DATA NASCIMENTO: 05.11.52		NACIONALIDADE: Brasileira		01.01.85		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		ECONOMISTA TS-05	
NATURALIDADE: Adorizal - MT		PROFISSÃO: Economista		01.07.85				" " 06	
ENDEREÇO: RUA TENETE ALCIDES DEARTE DE SOUZA B.D.DE CAXIAS Fone - Nº 525				12.01.86		REAJUSTE SALARIAL TS-06		7.890,135	
PAI: DRIVALDO DE CAMPOS BORGES		ESTADO CIVIL: Casada		12.03.86		CONVERTE/CRUZADO " "		7.803,78	
MAE: BENEDITA DE GUSMÃO BORGES				12.04.86		REAJUSTE SALARIAL TS-06.		11.706,00	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				12.01.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		14.047,00	
RG Nº 152.304		DATA: 04 / 07 / 78		12.02.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		19.666,00	
ORGÃO EXPEDIDOR: S.S.Pública		SÉRIE: 285B		12.04.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		23.599,00	
CART. PROF. Nº 23.809		DATA EXP.: / /		12.05.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		28.319,00	
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		12.06.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		33.983,00	
TÍTULO Nº 63360528		ZONA: 13		12.09.87		Reajuste Salarial TS-06		36.116,00	
CPF. Nº 061.820.461-04		PASEP Nº 100681491-63		12.10.87		Reajuste Salarial TS-06		38.383,00	
3 - DADOS FUNCIONAIS				12.11.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		42.528,00	
DATA DA ADMISSÃO: 01.10.84		FUNÇÃO: Economista		12.12.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		46.453,00	
NATUREZA DO CARGO: Economista TS-5		OPÇÃO FGTS: 01 / 10 / 84		12.01.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06		50.722,00	
4 - ANOTAÇÕES				12.02.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06		55.383,00	
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		12.03.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06		64.350,00	
12.10.84/85		06.01.86/04.02.86		12.06.88		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL TS-06		91.856,00	
12.10.85/86				12.07.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06		112.849,00	
				12.08.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06		138.640,00	
				12.09.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06		175.695,00	
				12.10.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.26/88		222.654,00	
				12.11.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.29/88		282.164,00	
				12.12.88		REAJ. SAL. TS-06, RES.30/88		294.571,00	
				12.12.88		Reajuste Salarial TS-06 Res. 01/89		371.307,00	
				12.01.89		Reajuste Salarial TS-06 Res. 03/89		468,03	
				12.03.89		Reajuste Salarial TS-06 Res. 05/89		647,44	

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de G\$... 2.303.398 TS-05, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 01.07.85, foi enquadrada ao TS-06, de acordo com a res. 03/77 do § 1º artigo 9º, passando a perceber o salário de G\$ 4.166.958.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de G\$ 7.890.135, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de cz\$ 7.803,78, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que Converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de cz\$ 11.706,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário cz\$ 14.047,00 de acordo com a Res. Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 19.666,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 23.599,00 conforme Res. 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de cz\$ 28.319,00 de acordo com a Res. 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de cz\$ 33.983,00 de acordo com a Res. 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 36.116,00 TS-06, conf. res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 38.383,00 TS-06, conf. res. 33/87:

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 42.528,00, conforme Res. 35/87. TS-06

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 46.453,00, conforme Res. 37/87. TS-06

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 50.722,00, conforme Res. 001/88. TS-06

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 55.383,00, conforme Res. 002/88. TS-06

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 64.350,00, conforme Res. 009/88. TS-06

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salário de Cz\$- 91.856,00. Nível TS-06, conforme resolução nº 15/88

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 112.849,00, conforme resolução 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 138.640,00, conf. res. 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 175.695,00 de acordo com a Res. 23/88.

Conforme solicitação contida no Proc. nº 3.824/90 de 19.09.90 seu pedido de Licença Prêmio foi Deferido, devendo entrar em período de gozo a partir de 02.01.91 Até 31.01.91.

Conforme ata do dia 25.06.91, o conselho administrativo elegeu a Sra. Juliete Benedita Borges Pozzete para exercer o cargo de Diretora Presidente interino desta Cia.

- Cf. Proc. nº 705/94, foi Autorizado a Incorporação, digo, enquadramento como GS, de acordo com a resolução nº 20/91, desta Cia., a partir de agosto/94.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

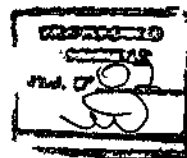
[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-Atendido a Solicitação da Servidora, contida no processo nº 056/97 de 07.02.97.

- Conforme Atestado de frequencia dos servidores da SEPLAN nº 961/98 ,Informa que a servidora encontra-se de 15 dias de Licença Médica .

Conforme Decreto nº 2523 de 20.2.98
foi incorporado na Metamat com todos
os direitos e vantagens e
normas de Bie.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

4.408/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

João de Deus
Conforme determinação do Diap
encaminho o presente para instruir em 25/09/90
Blumeida

Marci Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de "Protocolo"
- CODEMAT -

A 2244
Informo a V.S. que a servidora Juliana Benedita Borges
Pozzetti foi admitida em 15 de janeiro de 1973 e demitida
em 31 de dezembro de 1975. A partir de 01 de outubro de
1984 a servidora foi novamente admitida e presta seus
serviços neste empresa até a presente data. Férias período
89/90 foi gozada em abril/90.

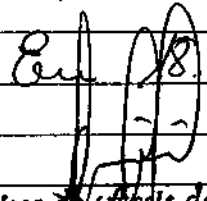
De 28/9/90


Tabajara Nogueira Mastel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

À DIAF

Informamos à V.S. que o pedido
ora em análise poderá ser atendido pois
o mesmo preenche os requisitos estipulados
pela resolução 020/90 - CODEMAT.

Em 18.10.90


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



Assinatura
18/10/90

Assinatura

Luiz Antônio Possus de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

disto

*proceder avarias na ficha funcional e
posterior aquirir na pasta*

Obs 19.11.90

Assinatura
Chefe de Seção de Administração
Possus



•CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Prêmio

NOME:

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTE

DATA ADM.

01.10.84

CARGO:

LOTACÃO:

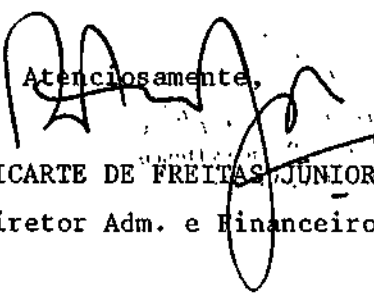
SEPLAN

MÊS DE GOZO

[illegible]

-PROCESSO nº 3.824/90, a servidora recebeu 02(dois) meses de sua Licença Prêmio REMUNERADA em Folha de Pagto do mês de Janeiro/91, ficando 01(um) mês para gozar em época Oportuna.

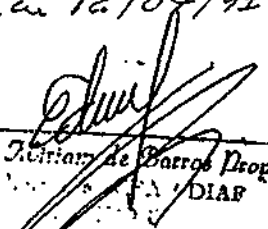
**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIAF	DATA 24.07.91	
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 71-A/91	
ASSUNTO Senhor <u>Coordenadora</u>, Com a presente, solicito a V.Sa., providenciar a contratação de 'ANTONIL GOMES DA COSTA', Agente Administrativo - Nível 017 de acordo com as normas da Empresa, para ficar a disposição do Gabinete do Governador a partir do dia 01.08.91. Atenciosamente,  RICARTE DE FREITAS JÚNIOR Diretor Adm. e Financeiro		
ENVIADO POR RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	DESTINADO A EDWIRGES PROVATTI	RECEBIDA EM

A
DRA

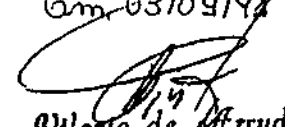
Para providências
necessárias.

Em 12/07/91

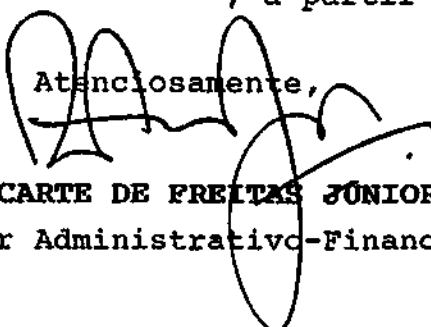

Edwiges Turiary de Barros Propatti
Coordenadora do DIAP

.. Ao SEAP.
Para conhecimento e
providências necessárias.

Em 03/09/91


Vilazto de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIAF	DATA 23/07/91	
PARA CEA/DIAF	N.º DA C. L. 067-A/91	
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
Senhora Coordenadora: Através da presente, solicitamos providências para contratação dos nomes relacionados no ofício do dia 18/07/91 anexo, conforme autorização do Exmº Sr. Governador, a partir de 1º/08/91. Atenciosamente,  RICARTE DE FREITAS JÚNIOR Diretor Administrativo-Financeiro		
ENVIADO POR RICARTE FREITAS	DESTINADO A EDWIGES PROVATTI	RECEBIDA EM

P.
DRH

Para Providências
necessárias

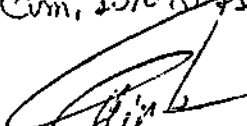
Em 23/07/91


Edwiges Alixam de Barros Provat
Coordenadora DIAB

Do SEAP

Para conhecimento e providências
necessárias.

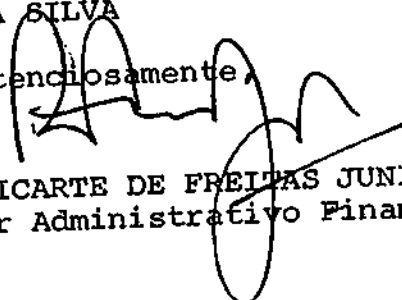
Em, 15/08/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIAF	DATA	18.07.91
PARA	CEA / DIAF	N.º DA C.I.	63-A/91
ASSUNTO	Senhora Coordenadora		
Através da presente, autorizo a contratação dos servidores abaixo relacionados, para atenderem como seguranças lotados no SESM no nível 08 (oito) a partir de 22.07.91.			
- JOÃO DOMINGOS CARLOS - LUIZ CUNHA DE ARAUJO - JOSÉ BISPO SANTIAGO - VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS - PAULO CESAR M. DA SILVA			
Atenciosamente,			
			
RICARTE DE FREITAS JUNIOR Diretor Administrativo Financeiro			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
RICARTE DE FREITAS JUNIOR	EDWIRGES M. BARROS PROVATTI		

A1

D.R.H.

Para providências

Em 18/07/91

DIAR

CEA / DIAR

Atenciosamente,
Coordenador Geral de Recursos Humanos
Edmundo de Barros Provatti

- PAULO CESAR M. DA SILVA
- ALBERTO DOMINGOS CARLOS
- LUIZ GOMES DE ARAUJO
- JOSE ALBERTO DOMINGOS CARLOS
- JOSE ALBERTO DOMINGOS CARLOS

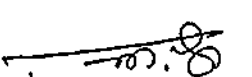
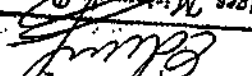
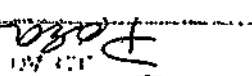
Atenciosamente,
Vilazio de Artuda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
COORDENADOR
RICARDE DE FREITAS JUNIOR
Diretor Administrativo

RICARDE DE FREITAS JUNIOR EDMUNDO DE BARROS PROVATTI

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIAF	DATA 12.07.91
PARA CEA/DIAF	N.º DA C. L. 062-A/91
ASSUNTO	
Senhora Coordenadora, Por determinação do Exmo. Senhor Governador do Estado, solicitamos as obsequiosas providências de V.Sa., junto ao DRH, para a contratação de servidores, conforme indicação que se segue: 01 - JUSCELINO PAULO LOHMANN - Ag. Adm. Nível - 18 02 - ALAIDE BOTH KUNZLER - Ag. Adm. Nível - 18 03 - <u>ANTONIL GOMES DA COSTA - Ag. Adm. Nível 17.</u> Atenciosamente, RICARTE DE FREITAS JÚNIOR Diretor Adm. e Financeiro	
ENVIADO POR RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	DESTINADO A EDWIRGES PROVATTI
RECEBIDA EM	

1. NOME DO INTERESSADO A. GOMES	2. ENDEREÇO Rua da Divisão de Recursos Humanos	3. DATA 31/12/91
4. ASSINATURA 	5. ASSINATURA 	6. ASSINATURA 
7. DATA 31/12/91	8. DATA 31/12/91	9. DATA 31/12/91



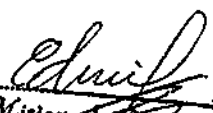
CODERVI

CONSELHO DE REGULAÇÃO
DO COMÉRCIO EXTERNO
DO BRASIL

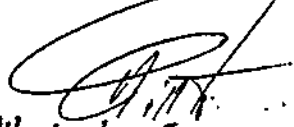
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DISU	DATA	05/08/91
PARA	DIAF	N.º DA G.I.	88/91
ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)			
Senhor Diretor: De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, <u>soli</u> <u>cito</u> que seja efetuada a contratação do Advogado <u>ELPÍDIO ONOFRE CLA</u> <u>RO</u>, Nível TS- 06. <i>A</i> <i>CEA/DIAF</i> <i>Providencia</i> <i>05.08.91</i> <i>Ricarte</i> Ricarte de Freitas Junior Atenciosamente, <i>[Signature]</i> José Benedito Canellas Diretor Superintendente CODEMAT			
ENVIADO POR JOSE BENEDITO CANELLAS		DESTINADO A RICARTE DE FREITAS JUNIOR	
		RECEBIDA EM	

A'
DRH
Para providências
Em 19/08/91


Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora GRA / DIAB
CODEMAT

Do SEAP.
Para conhecimento e providen-
cias conforme determinação do DISU.
Em, 19/08/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.
— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIPR	DATA 21.06.91	
PARA DIAF	N.º DA C. I. 352/91	
ASSUNTO		
Senhor Presidente, Pela presente, solicito contratar CARLOS ANTONIO SERRA GONÇALVES, Agente Administrativo - Nível 11, para ser lotado no setor de Manutenção. Atenciosamente, JUAREZ TOLEDO PIZZA Diretor Presidente		
ENVIADO POR JUAREZ TOLEDO PIZZA	DESTINADO A RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	RECEBIDA EM

À
CEA/DIAF
P/ providências
03.07.91
Ricardo
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Do SEAP.
Para conhecimento e providências necessárias.
Em 04/07/91

Vilário de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

RH
para providências
necessárias.
Em 03/07/91

Edwige
Edwige Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA/DIAF
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIAF	DATA 18.07.91
PARA CEA / DIAF	N.º DA C.I. 063/91
ASSUNTO	
Senhora Coordenadora Para suprir necessidades da Companhia na área de Segurança, estamos encaminhando a V. Sa. a documentação pessoal, e Carteira de Trabalho e Previdência Social dos senhores: JUSTINO TERTULIANO DE SIQUEIRA, ANTONIO TAQUES MARTINS, VILSON FERREIRA DE SOUSA, SA, SEBASTIÃO CESAR DE MATOS, <u>BENEDITO DOS SANTOS E GUIA</u>, MAURICIO LUIZ DE ARRUDA, que deverão ser contratados na Categoria de Segurança - Nível 08, a partir de 22.07.91. A DRH Para <i>providenciados em 19/09/91</i> <i>Edwirges</i> Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> RICARTE DE FREITAS JUNIOR Diretor Administrativo Financeiro <i>[Assinatura]</i>	
ENVIADO POR RICARTE DE FREITAS JUNIOR	DESTINADO A EDWIRGES MIRIAN BARROS PROVA RECEBIDA EM

Não foi efetuada a contratação.

AO SEAP
10/10/91
10/10/91
D. R. H.

DATA
ORA / MIN

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Por decisão superior
O serviço de contabilidade
foi extinto e substituído
pelo serviço de contabilidade
em 23.7.81. Assinado
Assinatura

RICARTE DE FREITAS JUNIOR
Diretor Administrativo Financeiro

RICARTE DE FREITAS JUNIOR EDUARDES MIRIAM BARROS PROVALE



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FOLHA
PROCESSO 0310.../86

Protocolo
03
Mato Grosso

AO USA
Em 07/03/86
(assinado)

Divisão de Pessoal:

Para conhecimento e demais providências.

Em 07.03.86

Edwiges Miriam de Barros Provatti
CHEFE DO NÚCLEO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CP Coordenadora da CPO
para conhecimento, posteriormente desenvolver
o presente processo a esta DIV. Pessoal.

D.P - Em: 10/03/86

Deite desseva-se à Div. Pessoal
em 13/03/86
(assinado)

O/A Controlador de Registros Gerais para
a providências das anotações, posteriormente re-
mover o presente processo à Coordenação.

D.P - Em: 18/03/86

Feita as devidas anotações
em 20.03.86
Mefias

Procurado o filho
em 20.03.86
Mefias

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
nº. 03

Anexo ao Processo Nº 5.064/85

De 17/ 09/ 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Divisão Adm. Geral

Ref: JULIETA B. BORGES POZZETTI

Admissão: 01.10.84

função: Economista

nivel: TS-5

salário: 3.943.598

lotação: GPC

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 01.10.84 a 01.10.85 de acordo com CLT.

Informação: trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o devido Abono de férias, marcadas para o mês de janeiro/86.

Outrossim informamos que, de acordo com o artigo 143 § 1º da CLT, a servidora em pauta tem direito ao solicitado Abono de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua concessão.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 24 de setembro de 1985

- CODEMAT -*Nelson Arruda Pinto*
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal*A*
CEA/DIRAF

Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal, em que constata os direitos da servidora opinamos pelo deferimento do presente processo.

Em 24/09/85
CODEMAT*Vilmar Arruda Pinto*
Ch. Div. Adm. Geral

Dr. Jm. Diniz
para autorizar
em 25/09/85

CODEMAT

Walter Monte Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

Deferimos a presente solicitação
a esta para providências. Com 25/09/85
O objeto do presente é o fornecimento de

o fornecimento de materiais para a realização de

Dr. Jm. Geral

para providências

CODEMAT

Walter Monte Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

Dr. Jm. Salazar
Para anotações e devolver
a esta Divisão, para outras pro-
vidências.

em 30/09/85
CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D A G
Para outras providências

em 30/09/85
CODEMAT

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração

Do Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

em 30/09/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

P.G.E.	
Fls.	18
Rub.	14

P.G.E.	33
Fls.	
Rub.	1

Ambora Procuradora-Geral:
Segue, neste dato, o
presente processo com a ma-
nifestação desta Especializa-
da.

Cbo. 22/05/96

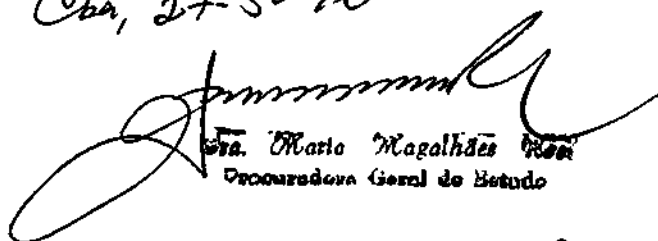
Beatriz Silva
Beatrice M. da Silva
Procuradora Chefe da Procuradoria
Administrativa

RECEBEMOS DA

22/05/96
às 14h
U. de Mato Grosso
Chefe da Procuradoria

A subprocuradoria
para revisão

Cha; 27-5-96


Sra. Maria Magalhães Reis
Procuradora Geral do Estado

RECEBEU VOS DAP em 29/05/96

às _____ hs
Ulisses Sobrinho
Chefe da Divisão de Processos Processual

1. Reclamação;

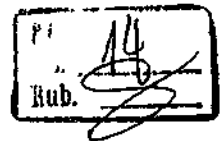
2. Segue a manifestação n.º 163/56/96

Cha; 03/06/96


Dr. Adérito Ramires de Mesquita
Subprocurador Geral do Estado

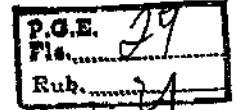


ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Processo nº 901-6/PGE

Interessada: Julieta Benedita Borges Pozzetti

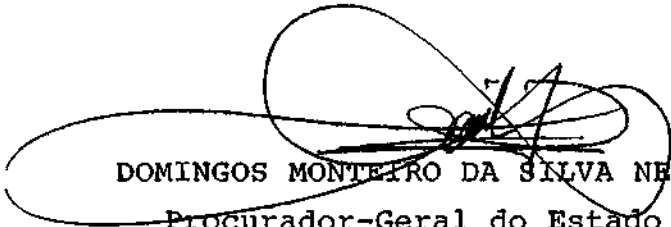


D E S P A C H O

Acolho, em sua integralidade, o Parecer nº 103/PA/94, de fls. 10/12-PGE, lançado pela Procuradora - Dra. Maria Mazarelo Figueiredo Arruda.

Restituem-se os autos à origem, com nossas homenagens.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá ,
28 de julho de 1 994.


DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO
Procurador-Geral do Estado

À Divisão de Salários e Encargos
para conhecimento e providências inerentes
ao despacho DIAF de 7/8.09/94.

Posteriormente a Divisão de Registro
acompanhamento para outros procedimentos.

Em 16 Ago 94

Antonio de Almeida Pinto
Coordenador do Rec. Humanos

A D.R.A

Lançado na Folha de Pagamento
no mês de Agosto 1994, conforme ao
despacho do DIAF.

Em 18/08/94

Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Dito

Para autorizações na Fichas
de servidores, foi autorizado
o seu cadastramento como
Q.D., de acordo com a Resolução
Nº 20/191, desta Dire, lançada
na Ficha Funcional e postada
no arquivo.

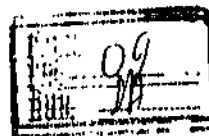
Em 16/9/94

Wagner

Edete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acomodamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



P.G.E.	24
Fls.	
Rub.	

Receber hoje

A Procuradoria Gd.

administrativa para
análise

dez, 14/06/94

Moema Sodet Felix Andrade

Moema Sodet Felix Andrade
Procuradora-Chefe do Gabinete do
Procurador Geral

RECEBEREMOS DAP em 14/06/94

..... *Marília*

Leoni Inatiana de Aguiar
Ch. de
Procuradoria Geral do Estado

Senhor Procurador-Geral

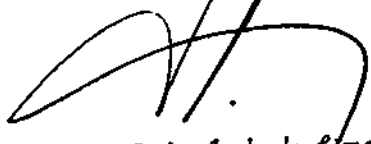
Segue o presente
processo com o anexo parecer.

Marília
Marília Flávia Menezes Arruda
Chefe do Departamento Administrativo

A C.R.H.

Diante do que consta da
processo nº 103/PA/94, a Direção
da C.A.A., acata o Relatório
exame de P.G.E., dete-
rmando a implantação nos
folhos do P.G.E.

Cls 8/8/54


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



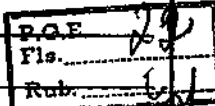
ANEXO AO PROCESSO Nº

705/94

DE 12 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO



DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Adm. e Financeiro

Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.

Em 12 / 05 / 94

Carlos A. M. Gomes
Diretor Presidente

A.O.R.H.

para informar.

Em 18.05.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Registro e Acompanhamento
por informar situação funcional da servidora.

Em 18/5/94

Ubirajara de Almeida Lima
Coordenador da Rec. Humana

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF: JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI

Informamos a V.Sª., que a requerente é
servidora desta Cia, admitida em 12.10.84 - na Função
de Economista à disposição da SEPLAN e ora solicita
enquadramento salarial como QS de acordo com as normas
desta Cia,

Informamos também que revendo a sua pasta
funcional constatamos que:

~~foi eleita para Presidente da Comissão~~ - No período de 25 de Junho de 1991

~~foi eleita para Presidente da Comissão~~

Ata da Ducentésima Quadragésima reunião do Conselho de
Administração da CODEMAT, realizada em 25.06.91

É a nossa informação.

Odete Dinheiro da Silva
Assis Divisão de Reg. e Acompanhament.

Do Diretor Adm. Financeiro

Sugiro que o presente processo seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer que o caso requer.

Em 24.15/94

Milene de Arruda Pinto
Coordenador de Reg. e Acompanhament.

*A Assessoria Jurídica
para análise e parecer.*
Em 27.05.94

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Senhor Diretor:

Trata-se o presente processo, de requerimento da servidora JULIETA BENEDITA BORGES POZZETI, solicitando providências para seu enquadramento salarial no Quadro Suplementar-QS, em virtude de ter exercido o cargo de Diretora Presidente da Codemat.

O processo está instruído com o Termo de Posse, a Ata da 240ª Reunião do Conselho de Administração realizados em 25.06.91, e com as informações da C.R.H., confirmando as alegações que embasam o seu pedido.

Consoante se depreende das Resoluções nº 20/91 e 16/93, da Diretoria da Codemat, o quadro suplementar-QS foi criado exclusivamente para enquadrar servidores da empresa que venham a exercer ou tenham exercido o cargo de Diretor da mesma.

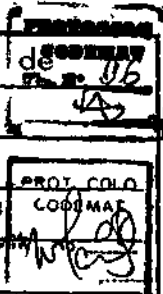
Os documentos apresentados comprovaram que a servidora já exerceu o cargo de Diretora Presidente da empresa, portanto deve ser autorizado o seu enquadramento conforme pleiteia, pois está de acordo com as normas da mesma. É o nosso entendimento, s.m.j.

Em 06.06.94

Visto
12/18

Vera Lucia Alves Pereira
OAB / MT Nº. 16 58
CODEMAT

Ata da Ducentésima Quadragésima reunião do Conselho de Administração da CODEMAT, realizada em 25.06.91



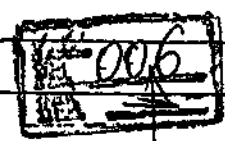
É a nossa informação.

Ollete Dinheiro da Silva
Assis Divisão de Reg. e Acompanhamento

Do Diretor Adm. Financeiro

Sugiro que o presente processo seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer que o caso requer.

Em 24/5/94



Ollete Dinheiro da Silva
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

*A Assessoria Jurídica
para análise e parecer.*

Em 27.05.94

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Senhor Diretor:

Trata-se o presente processo, de requerimento da servidora JULIETA BENEDITA BORGES POZZETI, solicitando providências para seu enquadramento salarial no Quadro Suplementar-QS, em virtude de ter exercido o cargo de Diretora Presidente da Codemat.

O processo está instruído com o Termo de Possê, a Ata da 240ª Reunião do Conselho de Administração realizados em 25.06.91, e com as informações da C.R.H., confirmando as alegações que embasam o seu pedido.

Consoante se depreende das Resoluções nº 20/91 e 16/93, da Diretoria da Codemat, o quadro suplementar-QS foi criado exclusivamente para enquadrar servidores da empresa que venham a exercer ou tenham exercido o cargo de Diretor da mesma.

Os documentos apresentados comprovaram que a servidora já exerceu o cargo de Diretora Presidente da empresa, portanto deve ser autorizado o seu enquadramento conforme pleiteia, pois está de acordo com as normas da mesma. É o nosso entendimento, s.m.f.

Em 06.06.94

Ugo André Alves Pereira
OAB/MT N.º 16 98
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

705/94

DE 12 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*de Sistema Adm. e Financeiro*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 18/05/94

Carlos St. St. Gomes
Diretor Presidente

AOR#

para informar.

Em 18.05.94

Francisco O. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*A Div. de Registro e Acompanhamento -
p/ informar situação funcional da servidora.*

Em 18/5/94

Dilmar de Oliveira Silva
Coordenador de Rec. Humanos

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF: JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI

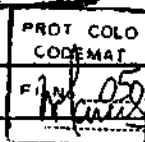
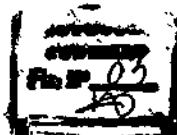
Informamos a V.Sª., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 19.10.84 - na Função de Economista à disposição da SEPLAN e ora solicita enquadramento salarial como QS de acordo com as normas desta Cia,

Informamos também que revendo a sua pasta funcional constatamos que:

01 - No período de 25 de junho de 1991/19.8.91.
foi eleita Diretora Presidenta desta Cia através da



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**



ANEXO AO PROCESSO Nº

DE

INTERESSADO(A)**ASSUNTO**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DRR

lançado na folha de pagamento
do mês de Dezembro/1994, em 2 (duas) parcelas
conforme despacho Diretor.

29/12/95

Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Sanitário e Encargos

7. Uebung

Paras autoctones, originares
aquí 29/12/97

29/12/97

~~Odete Pinheiro da Silva~~
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

lançado ficha funcional.

Eno 29/12/94

C. R. H.

deste tivemos a V. Sa.; o presente processo sugere o encaminhamento do mesmo ao Diretor Administrativo, para obter a forma de pagamento, vez que for determinada do mesmo. Foi suspenso da Folha de Pagamento dos meses de Dezembro/94 e Janeiro/95.

Em 14/02/95

23m 14/02/95

CH. Div. Salarios e Encargos

À Direção Administrativa

Face o despacho da Dir. de Salários e Encargos,
encaminhamos o presente, para conhecimento e
orientação de V.Sa.

Em 15/2/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:

Para anexar o parecer da Assessoria
Jurídica a que faz referência a informa-
ção da C.R.H.

Em 15.02.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Dir. de Reg. e Acompanhamento

Em cumprimento ao despacho da Direção Administrativa.

Em 17/2/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

NOTE

para cumprimento do despacho do Dir. Adm. com
retorno à C.R.H.

Em 17/02/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

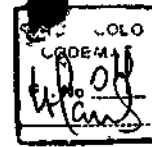
A C.R.H.

Segue em anexo, cópia do
referido Parecer Jurídico, conforme
solicitação do Diretor Administrativo
V.O.

Em 17/02/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

333/96



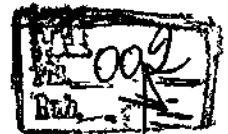
Ilmo Sr. Presidente da Cia de Desenv. do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N°	34621914
Processo N°	152.304
Assunto	152.304
Marcos Augusto	
Serviço de Pessoal	

PGE - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.011.160-0

DATA 13/03/96 HORA 17:22



JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI,
economista, RG N° 152.304, servidora dessa empresa, vem mui-respeitosamente
requerer a V. Sa. pagamento da diferença salarial referente ao periodo de
setembro/92 a junho/94 conforme já consta no processo aprovado por essa empresa.

AERB
Para informação
Em 19.12.94

Nestes Termos.
P. Deferimento

Francisco G. de Oliveira Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 1994

Julieta B. Borges Pozzetti
JULIETA B. BORGES POZZETTI

Carlos A. A. Gomes
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
Ao Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 15/12/94

A Dir. Reg. Acompanhamento
p/ informar situação funcional
da servidora.

Em 19/12/94

Vilmar de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF. JULIETA BENEDITA S. POZETTI

Informamos a V.Sa., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 15.01.73 - Economista - lotada na SEPLAN e era solicita pagamento de diferença salarial do período de setembro/92 a junho/94.

Em 21.12.94

Odete Pinheiro do Silveira
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

Às Direções de Pessoal e Financeiro
Informamos a V.Sa. que de acordo com o processo nº 7.05/94, de 12/05/94, devidamente analisado e com parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Codenat e da Procuradoria Geral do Estado.

a servidora foi suscitado o pagamento da diferença salarial compreendida no período de setembro/92 a junho/94, no montante de R\$ 35.103,95 (trinta e cinco mil, cento e três reais e noventa e cinco centavos).

Fica a critério de V.Sa. quanto a forma de pagamento em parcelas.
É a nossa informação.

GRH

A Divisão de Salários e Encargos para cumprir o despacho supra da DIAF.

Em 29/12/94

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

P.G.E.
Fls. 18
Rub. 14

P.G.E.
Fls. 37
Rub. 1

Autora Procuradora - J. rel:
Segue, neste data, o
presente processo com a ma-
nifestação desta Especializa-
da.

Cbo. 22/05/96

Beatrice Silva

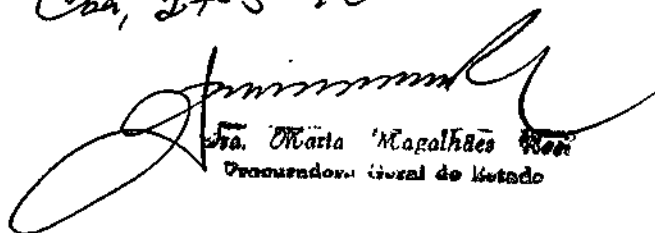
Beatrice Silva
Procuradora Chefe da Procuradoria
Administrativa

RECEBEMOS DA

2305,96
às
ha
Chefe da Procuradoria Administrativa

A subprocuradoria
para revisão

Obr, 27-5-96


Dra. Marta Magalhães Reis
Procuradora Geral do Estado

RECEBEMOS DAP em 29/05/96

às _____ hs
Ulisses Soares de Araújo
Chefe da Divisão de Recursos Processual

L. Leal, Jr.

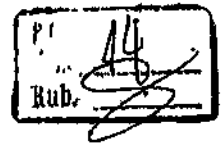
Segu a manifestação nº 163/54/96

Obr, 03/06/96


Dr. Aderson Ramires de Mesquita
Subprocurador Geral do Estado

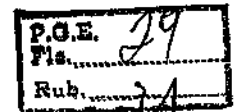


ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Processo nº 901-6/PGE

Interessada: Julieta Benedita Borges Pozzetti

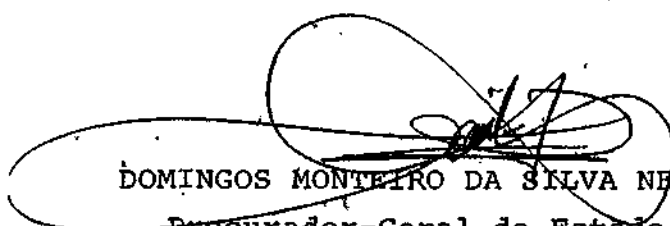


DESPACHO

Acolho, em sua integralidade, o Parecer nº 103/PA/94, de fls. 10/12-PGE, lançado pela Procuradora - Dra. Maria Mazarelo Figueiredo Arruda.

Restituem-se os autos à origem, com nossas homenagens.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá,
28 de julho de 1994.

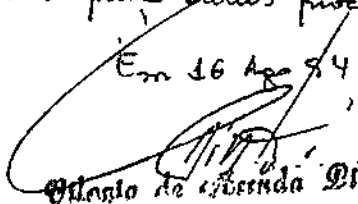

DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO
Procurador-Geral do Estado

RECIBO DE RECEBIMENTO
11/08/94

A Divisão de Salários e Encargos
na conhecimento e providências inerentes
despacho DIAF de 15.09.94.

Posteriormente a Divisão de Registro
Acompanhamento para outros procedimentos

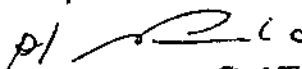
Em 16 Ago 94


Odílio de Almeida Pinto
Coordenador do Res. Humano

A D.R.A

Lançado na Folha de Pagamento
mês de Agosto 1994, conforme ao
despacho do DIAF.

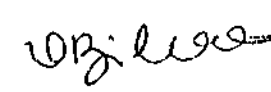
Em 18/08/94

p/ 
Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Dito

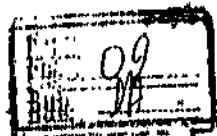
Para questionar na Fichas
de servidores, foi autorizado
o seu encaminhamento como
Q.D. de acordo com a Resolução
Nº 20 194, desta Dire, lançar
na Ficha Funcional e posterior
arquivo.

Em 16/9/94


Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Res. e Acomodação



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



P.G.E.	99
Fls.	1
Rub.	

Recibido hoje

A Procuradoria

ministrativa para
analisar

dez, 14/08/94

M. S.

Moema Sodré Felix Andrade
Procuradora-Chefe do Gabinete do
Procurador Geral

RECEBEMOS DAP em 14/06/94

M. S.

Letra Italiana de Assinar
Ch. de Procuradoria Geral do Estado

Senhor Procurador-Geral

Segue o presente
processo com o anexo parecer.

superada

Maria Herculano Vignaciro Arruda
Chefe do Departamento Administrativo

A C.R.H.

Diante do que consta da
verceza nº 103/PA/94, a Diretoria
da C.A.A., acata o Relatório
examinado da P.G.F., deter-
minando a implantação no
SIS de PGR.

elo 8/8/94


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

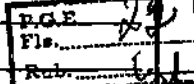
ANEXO AO PROCESSO Nº

705/94

DE 12 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES***Do Diretor Adm. e Financeiro*Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.

Em 12 / 05 / 94

Carlos E. M. Gomes
Diretor Presidente*A O R H**para informar.*

Em 10.05.94

Francisco O. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*A Dir. de Registro e Acompanhamento*
para informar situação funcional da servidora.

Em 18/5/94

Ubiratan de Oliveira Lima
Coordenador de Rec. Humano**A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

REF: JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI

Informamos a V.Sª., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 12.10.84 - na Função de Economista à disposição da SEPLAN e ora solicita enquadramento salarial como US de acordo com as normas desta Cia,

Informamos também que revendo a sua pasta funcional constatamos que:

~~Em 12/05/94, o Sr. Carlos E. M. Gomes, Diretor Presidente,~~

~~em nome do Sr. Carlos E. M. Gomes, Diretor Presidente,~~

Ata da Ducentésima Quadragésima reunião do Conselho de
Administração da CODEMAT, realizada em 25.06.91

E a nossa informação.

109.00
Odeto Dinheiro da Silva
Diretor Divisão de Reg. e Acompanhament.

Do Diretor Adm. Financeiro:
Sugiro que o presente processo seja encaminhado
à Assessoria Jurídica para análise e parecer que
o caso requer.

Em 24.15/94

[Assinatura]
Márcia de Almeida Pinto
Coordenadora de Rec. Humanos

A Assessoria Jurídica
para análise e parecer.
Em 27.05.94

[Assinatura]
Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Senhor Diretor:

Trata-se o presente processo, de requerimento da servidora JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, solicitando providências para seu enquadramento salarial no Quadro Suplementar-QS, em virtude de ter exercido o cargo de Diretora Presidente da Codemat.

O processo está instruído com o Termo de Posse, a Ata da 240ª Reunião do Conselho de Administração, realizados em 25.06.91, e com as informações da C.R.H., confirmando as alegações que embasam o seu pedido.

Consoante se depreende das Resoluções nº 20/91 e 16/93, da Diretoria da Codemat, o quadro suplementar-QS foi criado exclusivamente para enquadrar servidores da empresa que venham a exercer ou tenham exercido o cargo de Diretor da mesma.

Os documentos apresentados comprovaram que a servidora já exerceu o cargo de Diretora Presidente da empresa, portanto deve ser autorizado o seu enquadramento conforme pleiteia, pois está de acordo com as normas da mesma. É o nosso entendimento, s.m.j.

Em 06.06.94

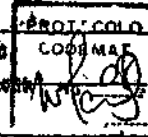
Visto
[Assinatura]

[Assinatura]
Vero Lúcia Elias Pereira
OAB / MT N.º 16 58
CODEMAT

É a nossa informação.

Oliveira Dinheiro da Silva

Assis Divisão de Reg. e Acompanhamento



Ao Diretor Adm. Financeiro

Sugiro que o presente processo seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer que o caso requer.

Em 24/5/94

Vilmar de Arruda Pinto

Coordenador de Reg. e Acompanhamento

A Assessoria Jurídica
para análise e parecer.

Em 27.05.94

Francisco de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Senhor Diretor:

Trata-se o presente processo, de requerimento da servidora JULIETA BENEDITA BORGES POZZETI, solicitando providências para seu enquadramento salarial no Quadro Suplementar-QS, em virtude de ter exercido o cargo de Diretora Presidente da Codemat.

O processo está instruído com o Termo de Posse, a Ata da 240ª Reunião do Conselho de Administração realizados em 25.06.91, e com as informações da C.R.H., confirmando as alegações que embasam o seu pedido.

Consoante se depreende das Resoluções nº 20/91 e 16/93, da Diretoria da Codemat, o quadro suplementar-QS foi criado exclusivamente para enquadrar servidores da empresa que venham a exercer ou tenham exercido o cargo de Diretor da mesma.

Os documentos apresentados comprovaram que a servidora já exerceu o cargo de Diretora Presidente da empresa, portanto deve ser autorizado o seu enquadramento conforme pleiteia, pois está de acordo com as normas da mesma. É o nosso entendimento, s.m.f.

Em 06.06.94

Vista
12/7

Vista
Vera Lucia Alves Pereira
OAB / MT Nº. 15 58
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO07
\$

ANEXO AO PROCESSO Nº

705/94

DE 12 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*De Diretor Adm. e Financeiro*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 12 / 05 / 94

Carlos A. G. Gomes
Diretor Presidente

A D R #

para informar.

Em 12.05.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*A Dir. de Registro e Acompanhamento
para informar situação funcional da servidora.*

Em 12.15.94

Dilante de Oliveira Silva
Coordenador do Rec. Humano**A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

REF: JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI

Informamos a V. S^a, que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 1º.10.84 - na Função de Economista a disposição da SEPLAN, e ora solicita enquadramento salarial como OS de acordo com as normas desta Cia,

Informamos também que revendo a sua pasta funcional constatamos que:

01 - No período de 25 de junho de 1991/1º.8.94 foi eleita Diretora Presidenta desta Cia através da

94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003

03

PROT COLO
CODEMAT
02

ANEXO _____ DE _____
INTERESSE _____
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

D.R.F.

lançado na folha de pagamento
do mês de Dezembro/94, em 2 (duas) parcelas
conforme despacho anterior.

29/12/95

[Signature]
Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Matrômio

Porque ausentes, comparecer
em 29/12/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Lançado folha funcional
Em 29/12/94

C.R.H.

deste tivemos o J.S. o presente
processo sugirindo o encaminhamento do mesmo
ao Diretor Administrativo para poder se fazer a
de Pagamento vez que por divergência do
mesmo foi suspenso da folha de Pagamento
dos meses de Dezembro/94 e Janeiro/95.

Em 14/02/95

Do Diretor Administrativo

Face o despacho da Dir. de Salários e Encargos,
encaminhamos o presente, para conhecimento e
orientação de V.Sª.

Em 15/2/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:

Para anexar o parecer da Assessoria
Jurídica a que faz referência a informa-
ção da C.R.H.

Em 15/02/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Dir. de Reg. e Acompanhamento
p/ cumprimento ao despacho do Diretor Administrativo

Em 14/2/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

DEFE

Para cumprimento do despacho do Dir. Adm. em
retorno a C.R.H.

Em 14/02/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A C.R.H.

Dequero em anexo, o parecer do
referido Parecer Jurídico, conforme
solicitação do Diretor Administrativo.

VO

Em 14/02/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

311/66



Ilmo Sr. Presidente da Cia de Desenv. do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

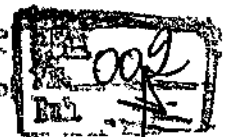
CODEMAT
 Protocolo N. 3762/94
 Processo N. 1
 Data 12.12.94
 Assinatura: *[Signature]*
 Rubrica: *[Signature]*

RECEBIMOS DO SENHOR

ITEM 309, ATENDIMENTO PRESTADO

PGE - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.011.160-0
 DATA 13/03/96 HORA 17:22
 DATA 13/03/96 HORA 17:22



JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI,
 economista, RG N° 152.304, servidora dessa empresa, vem muito-respeitosamente
 requerer a V. Sa. pagamento da diferença salarial referente ao periodo de
 setembro/92 a junho/94 conforme já consta no processo aprovado por essa empresa.

ACR
Para a Prefeitura
Em 19.12.94
Senador O. de Almeida Lima
Diretor Administrativo e Financeiro

Nestes Termos
A Deferimento

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 1994

[Signature]
JULIETA B. BORGES POZZETTI

Do Diretor Adm. e Financeiro
 Para conhecimento e providências,
 dentro das normas Legais.
 Em 15/12/94
Carlos A. A. Gomes
 Diretor Presidente

Div. Reg. Acompanhamento
Informar situação funcional
servidora

Em 19/11/94

Nome	Vilazio de Arruda Pinto
Função	Coordenador de Rec. Humanos
Assinatura	
A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	
Assinatura da servidora: JULIETA BENEDITA S. POZZETTI	

Informamos a V.S., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 15.01.73 - Economista - lotada na SEPLAN e ora solicita pagamento de diferença salarial do período de setembro/92 a junho/94.

Em 21.12.94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

... Diretor de Recursos Humanos ...
... de acordo com o processo nº 205/94, de 12/05/94, ...
... analisado e com parecer favorável da procuradoria jurídica da Codenort e da Procuradoria Geral do Estado.

... a servidora faz jus ao pagamento da diferença salarial compreendida no período de setembro/92 a junho/94, no montante de R\$ 35.403,95 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Fica a critério de V.S. quanto a forma de pagamento em parcelas.
É a nossa informação.

GRH

Divisão de Salários e Encargos para cumprir despacho supra da DRAF.

Em 22/12/94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.537/91

DE 10 / 12 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
CENTRAD
p/ instrução
10.XII.91
Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A
DRH

Para informações necessárias.

Em 15/12/91

Edwiges Nilam de Barros Devaux
Coordenadora CEA / DIAB
CODEMAT

Do SPP.

Informar a situação funcional da servidora.

Em 12/12/91

Olívio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRH

Informamos o S.º, que trata-se de servidora
desta UE, contratada desde 4º 10.84, Economista
lotado no SPP.

Outrossim, informamos que a mesma
requer 50% do 13º Salário, relativo ao período
91/92.

Em 13/12/91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

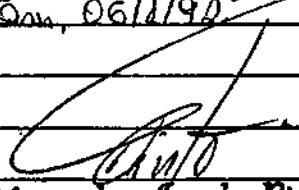
À CEA/DIAF

Para conhecimento de informação do SAPP, esclare-
cemos que de acordo com o Decreto nº 57.155 de 03/11/65,
da CLT, disciplina o pagamento da gratificação natalina,
no seu art. 4º: "O pagamento será pago ao ensejo das fés-
tias do empregado, sempre que este o requerer no mês
de janeiro do correspondente ano".

Com base nas disposições acima o pedido do re-
querente deverá ser deferido.

A consideração superior de J.L.S., para as provi-
dências que se julgarem necessárias.

Em, 06/11/92


Vilário de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

AO

DIAF

Conferir informações supra, submetidas
à apreciação de J.L.S.

Em 07/01/92

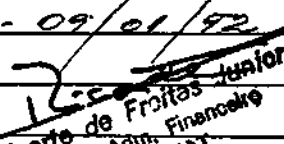

Edwiges Miriam de Barros Dantas
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A CEA/DIAF

Deferido, com base no despacho acima

(DRH).

Em 09/01/92

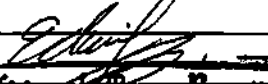

Ricardo de Fritas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências necessárias.

Em 10/01/92

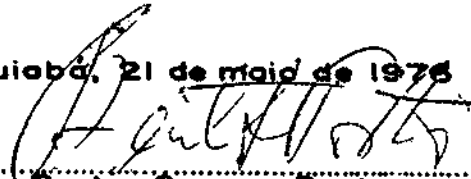

Edwiges Miriam de Barros Dantas
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT



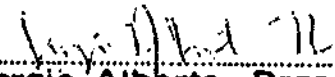
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA—CEPA/MT

A Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do
Estado de Mato Grosso, certifica que.....J.U.L.I.E.T.A..B...B.O.R.G.E.S.
.....P.O.Z.Z.E.T.T.I.....participou do curso de Metodo-
logia de Pesquisa para Planejamento, realizado no período de 6 a 21
de maio de 1976, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 21 de maio de 1976


Bento Souza Porto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral


Eucário Antunes Queiros
Coordenador Geral da Cepa/Mt.


Sergio Alberto Brandt, PhD
Professor

CONTEÚDO DO CURSO

I. Natureza da Pesquisa 18 (9+9)

1. Conceitos Básicos
2. Setores da Economia Rural
3. Objetivos da Pesquisa em Economia Rural
4. Objetivos da Sociedade, dos Setores e das Firms
5. Lógica e Ambiente da Pesquisa
6. Ciências Correlatas
7. Pesquisa e Política em Economia Rural

II. Princípios de Pesquisa 26 (13+13)

1. Método Indutivo e Dedutivo
2. Escolha e Formulação de Problemas
3. Revisão de Literatura
4. Construção Teórica e ou Lógica
5. Descrição da Economia
6. Procedimento Empírico
7. Análise, Interpretação e Inferências

III. Métodos de Pesquisa 52 (26+26)

1. Análise de Séries Discretas
2. Análise de Séries Contínuas
3. Análise de Séries Temporais e de Cortes Seccionais
4. Uso de Médias e de Primeiras Diferenças
5. Uso de Formas Funcionais Aritméticas e Logarítmicas
6. Uso de Dados "Deflaconados" e "Per Capita"
7. Auto-Correlação e Teste de Durbin-Watson
8. Modelo de Retardamentos Distribuídos
9. Uso de Variáveis Zero-um
10. Análise de Funções de Ofertas
11. Análise de Funções de Procura
12. Pesquisa em Sociologia Rural

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° <u>257/93</u>
Processo N° <u>1</u>
Data <u>11/01/93</u>
Serviço de Protocolo

ILM^{te} SENHOR,
DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, DA CODEMATN E S T A

Juliete Benedita Borges Pozzatti
Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) SEPLAN / CPO
portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 152304 série expedida em 30/11/92
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de ☒Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)☐Licença Prêmio referente ao Período
de
à partir de ☐Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.Nestes Termos
Pede DeferimentoCuiabá(MT), 05 de januário 1993OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.
- IAME002 -

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Para Informar.
Em 12/1/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- C.D. MAT -

SR. PRESIDENTE:

Informamos a V.Sa., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 15.01.73 lotada na SEPLAN e ora solicita 50% do seu 13º salário, que deverá ser pago no ensejo de suas férias, período 92/93., marcadas para fevereiro/93.

Outrossim, informamos que a pretensão da requerente preenche as exigências contidas na Lei 4.749 de 12 agosto/65 Artigo 2º § 2º da CLT.

Em: 14 de janeiro de 1.993.

[Assinatura]
Vilmar de Almeida Pinto

CODENAT

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidência da Cia., devolvo a presente solicitação, em razão da suspensão do referido pagamento.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1993.

[Assinatura]
Jansley Pimenta Santos
Secretária
- CODENAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

11-02

ANEXO AO PROCESSO Nº

6.704/84

DE 10 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DAF / atendimento

10/10/84

Amun

Q: Div. Adm. Geral

Para providências cabíveis

84/10/11 Cla.



- CODEMAT -

M. B. C.

Benedito Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

AO CEA/DIRAF

PARA CONHECIMENTO.

Em: 15/10/84



- CODEMAT -

W. A. R.

Vilozio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral

ciute

5.15.10.184



- CODEMAT -

Walter Nuno Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAE

1

CODEMAT

do Setor de Pessoal
Para providenciar contratações

Em 16/10/84

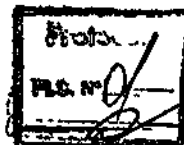
CODEMAT

Vilozio Acorda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT

Unidade Administrativa - 1000



ILM^o. SR^o. BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

919

CODEMAT	
Protocolo N ^o	5.418/87
Processo N ^o	~~XXXXXX~~
Data	28.09.87
Serviço de Protocolo	

JULIETA B. BORGES POZZETTI, brasileira, casada, técnica em Ciências Econômicas desta Empresa lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação (CPO/DPS) solicita de V.Sa., a autorização para o gozo de suas férias referentes ao período 86/87, com base no artigo 143 § 1^o da Consolidação das Leis de Trabalho, CLT (com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1 535).

Termos em que pede deferimento

Cuiabá, 08 de setembro de 1 987

J. Borges Pozzetti

JULIETA B. BORGES POZZETTI

J. S. A.

AO
SEAP

Para as devidas providências.

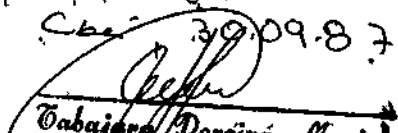
Em 29/9/87

AO SEAS

Nelson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

A servidora tem direito
ao presente pedido de
abono pecuniário e
suas férias estão mar-
cadas para janeiro/88.
Para as devidas anota-
ções e posterior devolução
a este Setor.

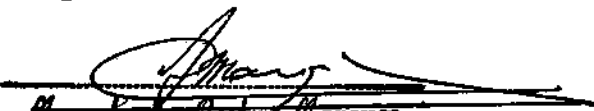
Em 30.09.87


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

AO SEAP

Devolvemos a J. S. S.,
com as devidas anota-
ções.

Em 06.10.87


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
CODEMAT

Ata da Ducentésima Sessagésima Terceira Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Estados de Mato Grosso - Codemat, realizada em 29 de setembro de 1993.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e três, às 09:00 hrs, na sede da Codemat, situada no Centro Político Administrativo - CPA, reuniram-se os senhores: Antônio Eugênio Beltrão, Paulo Roberto Goulharde Guimarães e Landolfo Vilela Garcia, respectivamente, Presidente e Membros, para tratar de assuntos referente a pauta de convocação. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim Vera Lúcia Alves Pereira para secretariar os trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão a pauta do dia, 1 - Discussão da solicitação da Diretoria da Codemat para repensar os seus atos com referência à aprovação das alterações salariais ocorridas nas remunerações da mesma, em face dos dispositivos da lei 2.542, de 23.12.92: mês de junho/93 - Diretor Presidente - salário crd 104.382.066,00, representação crd 52.191.033,00, ajuda de custo crd 52.191.033,00, Diretor Adm. Financeiro - salário crd 104.382.066,00, representação crd 46.971.929,70, ajuda de custo crd 52.191.033,00. Mês de julho/93 - Diretor Presidente crd 115.645.366,00, representação crd 57.822.683,00, ajuda de custo crd 57.822.683,00, Diretor Adm. Financeiro - salário crd 115.645.366,00 - representação crd 52.040.414,70, ajuda de custo crd 57.832.268,30. Mês de Agosto/93 - Diretor Presidente - salário crd 122.040,45, representação crd 61.020,22, ajuda de custo crd 61.020,22; Diretor Adm. Financeiro - salário crd 122.040,45, representação crd 54.918.202,00.

ajusta de custo CR\$ 61.020.022,50. Mês de Setembro/93

~~Representação~~

~~CR\$ 151.765,50 - ajusta de custo CR\$ 151.765,50; Diretor Adj.~~

Financeiro - salário CR\$ 303.551,06 - representação CR\$

~~144.538,57~~ - ajusta de custo CR\$ 151.765,50, o que

foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Con-
sheiros; 2- Revogar a Resolução n.º 0,1/79 do Con-

selho de Administração da Codemot, aprovada em

30/03/79, que aprovou o Plano Simplificado de Car-

gos e Salários da Companhia e dava outras providen-

ças, sendo aprovado por unanimidade. 3- Processo

n.º 2.925/93 - Solicita autorização do Conselho para doar

à Federação de Automobilismo do Estado de Mato Grosso

01 (um) veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, ano 1984,

chassi 9BW27223ZEP-009-912, placa AS-3447; Process-

o n.º 2.396/93 - solicita autorização para doar à

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso 01 (um)

Torre estendida galvanizada triangular, marca VINANS,

de 27 mts, RP 2233, para instalação de um Posto Telefô-

no, na localidade denominada "Posto de Aude" em

Pontes e Lacerda-MT; Processo n.º 2.795/93 - solicita au-

torização para doar à Prefeitura Municipal de Tocantins-

MT, de 02 (dois) Caminhões saxanlantes, sendo um Merce-

des Bens tipo LK-1113/36, ano 84, diesel, cor azul/preto/

bege, chassi n.º 344049-12658028 - Motor 344999-10791

372 e outro Mercedes Bens tipo LK-1113/36 - diesel,

ano 84, cor azul/preto/bege, chassi n.º 344049-1265

7703, motor n.º 344.991-10790522, cuja intenção da foi

encontrar-se de posse dos mesmos através de Contrato

de Compra n.º 127/84; Processo n.º 2.903/93 - solicita

doação à Prefeitura Municipal de Lambari D'Este de

01 (uma) torre triangular coaxial, com 60 m. e com

11 cabos - RP n.º 2467 para servir a comunidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de grau de:

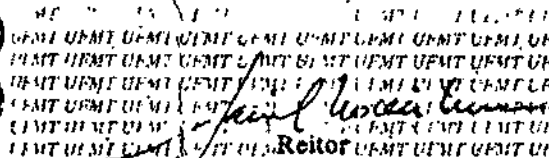
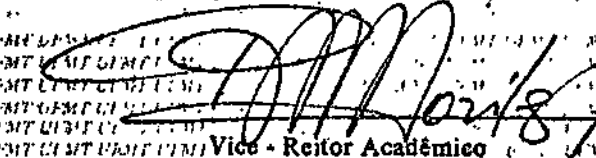
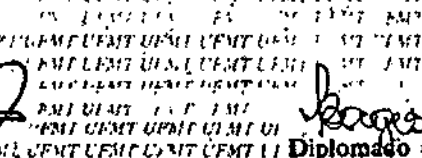
BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
conferido no dia 26 de julho de 1975 a

JULIETA BENEDITA BORGES
filho de Orivaldo de Campos Borges e de Benedita de Gusmão Borges

nascido a 05 de Novembro de 1952

natural de Acorizal Estado de Mato Grosso
expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis da República.

Cuiabá, 11 de setembro de 1975


Reitor

Vice-Reitor Acadêmico

Diplomado

Departamento de Atividades Acadêmicas - DAA

Diploma Registrado no Livro 01-ECO

sob nº 0069 pag: 00012

Cuiabá, 29/09/1975

Chefe da Divisão de Doc. e Recrutamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO	
REGISTRO DE DIPLOMAS	
REGISTRO Nº	00095
LIVRO	01-ECO
FOLHA	00012
PROCESSO	5122/75
CPA (MT)	09
Assinatura: [assinatura]	
Data: [data]	

MATO GROSSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
REITORIA

Diploma Registrado sob nº 0009

no Livro 01-ECO Pág: 00012

Processo: SC-5122/75

Em 02 de Outubro de 1975

Assinatura: [assinatura]

REITOR

REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS MEC PORTARIA Nº 81/74-19/02/74 - D.O.U. - 28/02/74.

BACHAREL EM CIÊNCIAS

este título pelas Leis da República.
expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a natural de Acorizol Estado de Mato Grosso

— CONFERE —

Em 03/Outubro/1975

Assinatura: [assinatura]

CHEFE DA SRD - DAA - UFMT

Cuiabá, 11 de

de 1975

Assinatura: [assinatura]

Vice-Reitor Acadêmico

Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE...JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI.....CONCLUIU,
COM APROVEITAMENTO,, O CURSO DE PROGRAMAÇÃO ECONÔMICA E ORÇAMENTÁ
RIA REALIZADO EM CUIABÁ - MT, NO PERÍODO DE 27/06 À 29/07 DE 1977
NO TOTAL DE 200 HORAS, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDE
NAÇÃO GERAL EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS
ESTADOS E MUNICÍPIOS - SAREM - DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESI
DÊNCIA DA REPÚBLICA.

CUIABÁ, 29 DE julho DE 1977.

BENTO SOUZA PORTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

WALDIR ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONTEÚDO DO CURSO

- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO
- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA
- CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CLASSIFICAÇÃO, COMPORTAMENTO E ESTIMATIVAS DE RECEITAS PÚBLICAS.
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - F. P. E.
- FUNDO ESPECIAL - F. E.
- INTRODUÇÃO AO ENDIVIDAMENTO FEDERAL E ESTADUAL
- LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL
- APLICAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES E SEUS LIMITES
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS
- FUNÇÃO INTRA E EXTRA LIMITES
- PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO
- PROJEÇÕES DE ENCARGOS FINANCEIROS
- CORREÇÃO MONETÁRIA APLICADA
- CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS
- AMORTIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS E EXTERNOS
- FISCALIZAÇÃO JUNTO AO CREDOR E DEVEDOR PELOS PAGAMENTOS.
- CONVÊNIOS, FUNCIONAMENTO
- PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL
- TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS
- VISÃO GERAL DO INDIVIDAMENTO COMO SISTEMA DE CONTROLE FINANCEIRO.
- PLANEJAMENTO RODOVIÁRIO
- PROCESSAMENTO DE DADOS NA PROGRAM. SETORIAL
- NOÇÕES E EXPERIÊNCIA DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.
- PLANEJAMENTO REGIONAL
- MODELOS
- PLANEJAMENTO SOCIAL
- INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ; PROGRAMA ANUAL E PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.



BANCO DO BRASIL S. A.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRULHEIRO DA SEÇÃO PÚBLICA
INSCRIÇÃO NO PASEP

CÓDIGO

10068149163

NOME DO SERVIDOR (PARTICIPANTE DO FUNDO)

JULIETA BENEDITA BORGES

DATA DO NASCIMENTO

05/11/52

SEXO

MASCULINO

☐ 1

FEMININO

☒ 2

ATENÇÃO:

SO É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (INCLUSIVE CGC, PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO), NO VERSO, E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

** 1974 **

CARIMBO DA ENTIDADE

03.474.053/001

012.241

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO
EST. DE M. GROSSO — CODEMAT

RUA PEDRO CELESTINO, 24/26

C. U. I. A. S. A. M. I.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

F. N. 02

Anexo ao Processo Nº 2.543/86

De 08/09/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF

para instruir o presente processo.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 08-9-86

A Div. Adm. Geral

p/ providências

Em 09.09.86

Ado. Benedito Rodolfo Salas
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAFAo
Setor de Adm. de Pessoal

Para informar

Em 9/9/86.



CODEMAT

Vilazila Artuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Ref : Julieta Benedita Borges Pozzetti

Cargo : Economista - T.S. 06. Salário: CR\$ 11.706,00.

Admissão : 01/10/84.

Informamos a D. S. que a servidora tem direito ao abono de 113, uma vez tendo solicitado dentro do prazo previsto no artigo 143 § 1º da C.L.T.

Será recebê-lo juntamente com o pagamento de suas férias, marcadas para janeiro/87.

Em 11/09/86.

Wagner Vieira

Nilza S. Taques V.
Chefe do Setor de Adm. de P. e L.
- CODEMAT -

A
CEA/DIRAF

Faz as informações do Setor de Adm. de Pessoal
que constata os direitos da servidora, opinamos
pelo deferimento do presente processo.

Em 11/9/86.



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira

Encaminhamos a J.S.^a,
com as informações solici-
tadas, para apreciação.



- CODEMAT -

12.09.86

12.86

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

A CEA/DIRAF

Pelo deferimento. Encaminhando ao Setor
competente para as providências necessárias.

Coratbatte

Odilene Diniz de Mello

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 12/09/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Galvão Em 12.09.86
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Do
Setor de Adm. Salarial

Para anotações e devolver à esta Divisão p/
outras providências.

Em 15/9/86



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral